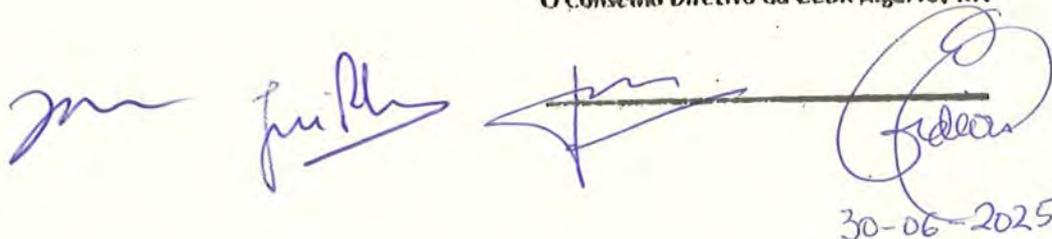


# Relatório de Atividades 2024

O Conselho Diretivo da CCDR Algarve, I.P.



30-06-2025

## Ficha técnica

### Título

Relatório de Atividades 2024

### Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.

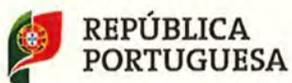
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: @ccdr\_algarve

Data de edição: abril de 2025

Versão revista: junho de 2025



# Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	7
NÓTA INTRODUTÓRIA .....	9
I - QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO.....	13
II - ANÁLISE DA AFETAÇÃO DOS RECURSOS.....	22
1. Recursos humanos .....	22
2. Recursos materiais .....	24
3. Recursos financeiros .....	26
4. Análise sintética ao Balanço Social .....	29
5. Análise sintética da execução do Plano de Formação .....	31
III – PLANO DE ATIVIDADES.....	36
1. Serviços prestados e atividades desenvolvidas por unidade orgânica .....	39
IV – APRECIACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS .....	40
V – AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES .....	41
VI – COMPARAÇÃO DE UNIDADES HOMOGÉNEAS .....	42
VII – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI) .....	43
VIII – MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO .....	45
IX - OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO .....	48
1. Publicidade institucional .....	48
2. Património Imobiliário .....	49
3. Medidas de modernização administrativa .....	50
X – PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL .....	52
1. Menção de autoavaliação proposta pelo dirigente máximo do serviço .....	53
XI - CONCLUSÕES PROSPETIVAS .....	54

## ANEXOS

Anexo I – Execução do QUAR 2024

Anexo II – Balanço Social 2024

Anexo III – Relatório de Gestão 2024

Anexo IV – Relatório da Formação Profissional

Anexo V – Objetivos e atividades desenvolvidas e Serviços Prestados por Unidade Orgânica

Anexo VI – Avaliação do Sistema de Controlo Interno

Anexo VII – Inquérito de Satisfação Global dos Parceiros Externos

Anexo VIII – Inquérito de satisfação dos/as colaboradores/as

## Índice de quadros

Quadro 1 – Taxas de realização por objetivos (QUAR).....	18
Quadro 2 – Grau de realização dos indicadores inscritos no QUAR.....	19
Quadro 3 – Taxa de realização do QUAR – objetivos e indicadores.....	21
Quadro 4 – Recursos humanos planeados vs realizados .....	23
Quadro 5 – Instalações da CCDR por tipo de registo, área e local.....	25
Quadro 6 – Execução Orçamental.....	27
Quadro 7 – Indicadores do Balanço Social 2022-2024 .....	29
Quadro 8 – Resumo Participações em Ações de Formação.....	31
Quadro 9 – N.º de participações e participantes por cargo/carreira .....	33
Quadro 10 – N.º de horas de formação por cargo/carreira .....	34
Quadro 11 – N.º de participações segundo o género.....	34
Quadro 12 – Grau de realização dos objetivos anuais inscritos no Plano e Atividades.....	36
Quadro 13 – Taxas de Realização do Plano de Atividades – Objetivos e Indicadores... ..	38
Quadro 14 – Incumprimentos e resultados insuficientes .....	45

## Índice de gráficos

Gráfico 1 – Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo .....	22
Gráfico 2 – Execução Orçamental .....	28
Gráfico 3 – Participações, por tipos de ação .....	32
Gráfico 4 – Participações, por tipo de ação segundo a duração.....	32

## Lista de siglas

AAE	Áreas de Acolhimento Empresarial
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
AlncA	Avaliação de Incidências Ambientais
AMAL	Comunidade Intermunicipal do Algarve
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CIM	Comunidade Intermunicipal
CIRA	Conselho de Inovação Regional do Algarve
DGAL	Direção-Geral das Autarquias
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EREI	Estratégia Regional de Especialização Inteligente
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
IDEAIG	Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IP	Instituto Público
ISS	Instituto da Segurança Social
ITI	Investimentos Territoriais Integrados
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OI	Organismo Intermédio
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
PGF	Planos de Gestão Florestal
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado
POCTEP	Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal
PPI	Pedido de Pagamento Intermédio
PPRIC	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PROT Algarve	Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RJREN	Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
RJUE	Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
UACNB	Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade
UADR	Unidade Agroalimentar e Desenvolvimento Rural
UC	Unidade de Cultura
UGAFRHF	Unidade de Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e de Fiscalização
UIIAP	Unidade de Investimento e Inovação na Agricultura e Pescas
UO	Unidade Orgânica
UOT	Unidade de Ordenamento do Território
UPDR	Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional
USJAAL	Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local

## Sumário Executivo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P, criada pelo Decreto-lei nº 36/2023 de 26 de maio, é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, estando sujeito à superintendência e à tutela do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, em coordenação com os ministros competentes nas matérias setoriais por aquela prosseguida no respetivo âmbito territorial, salvo nas áreas da agricultura e pescas em que a superintendência e tutela pertence ao Ministro da Agricultura e Pescas nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 32/2024 de 10 de maio, na sua versão atual. Integra o perímetro do Programa Orçamental 02 – Governação.

No âmbito desta conversão foram transferidas atribuições e procedeu-se à integração de diversos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado na CCDR Algarve, IP, alterando-se a respetiva orgânica, com uma redefinição estratégica no que diz respeito à sua missão e atribuições, às competências dos seus órgãos, às formas de funcionamento e articulação com as demais entidades.

O novo papel da CCDR Algarve IP na região com a incorporação de novas atribuições e competências a partir de janeiro de 2024, revelou-se um desafio exigente, sobretudo devido ao volume expressivo de trabalho envolvido e à necessidade de garantir a afetação de recursos humanos, técnicos, administrativos e logísticos para responder afirmativa e eficazmente. Este novo enquadramento teve implícitas adaptações e ajustamentos na estrutura organizacional num curto espaço de tempo, que necessitam de estabilidade, pois apenas com um processo contínuo de transição e com tempo de aprendizagem e consolidação de procedimentos se assegurará o sucesso desta nova moldura legislativa, orgânica funcional.

No que concerne aos objetivos estratégicos e operacionais que integraram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) mantiveram-se os fixados em anos anteriores, face à sua atualidade e alinhamento com as prioridades e desafios estratégicos constantes no contrato programa assinado com o XXIII governo constitucional e igualmente plasmados no programa do XXIV governo constitucional, no que se refere às políticas públicas desenvolvimento regional, ambiente e ordenamento do território, agricultura e pescas, cultura, economia e educação, apoio às autarquias locais, tal como em matéria de fundos europeus.

Os objetivos operacionais foram igualmente alinhados com as áreas de atuação/desafios estratégicos definidos na Lei das Grandes Opções, nas disposições constantes na Lei do Orçamento, bem como com os objetivos e indicadores do Programa Orçamental 02 – Governação, e ainda, com o estabelecido nas Linhas de Orientação do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços e as Linhas de orientação para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Atividades do Núcleo de Coordenação Estratégica da Entidade Coordenadora – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, tal como nas estratégias nacionais com impacto na atividade da CCDR Algarve, IP.

Assim, durante o período a que se reporta o presente relatório foram monitorizados os seguintes objetivos operacionais, em sede do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): Garantir a

Aplicação dos Fundos Europeus na Região; Implementar e monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional; Promover a Salvaguarda e Valorização do Património Cultural e Fomentar a Ação Cultural; Conceber o Modelo de Funcionamento do Balcão Único; Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias; Garantir a Eficiência da rede de Monitorização da rede da Qualidade do Ar; e Garantir a Boa Gestão dos Trabalhadores.

Globalmente, cumpriram-se os objetivos operacionais propostos para o ano de 2024 conforme apresentado no presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação e nos anexos que dele fazem parte integrante.

Em termos de execução final do QUAR, foram atingidas as seguintes taxas por parâmetro: 119,21% na Eficácia, 107,81% na Eficiência e 105,84% na Qualidade, que corresponde à superação dos três parâmetros, permitindo alcançar uma taxa global de realização de 114,45%. No que refere ao Plano de Atividades a taxa de realização foi de 113,15%.

Como principal justificação dos resultados alcançados salienta-se o forte empenhamento dos trabalhadores e dirigentes das unidades orgânicas, acompanhado da monitorização regular do QUAR pelo Conselho Diretivo, que permitiu identificar em tempo útil os pontos críticos geradores de desvios e assegurar os procedimentos necessários para agir oportunamente e em conformidade no sentido de os ultrapassar.

Ainda, assim, importa salientar que a execução do programado em sede do QUAR e do Plano de Atividades não esteve isenta de constrangimentos, que foram maioritariamente mitigados.

Atendendo à amplitude das atribuições e competências cometidas às CCDR as unidades orgânicas são frequentemente envolvidas numa agenda (extra) de atividades não prevista em sede de Plano de Atividades, que assumiram expressão significativa no ano 2024 no cômputo da atividade desenvolvida, consumindo recursos humanos e financeiros alocados à concretização dos objetivos operacionais programados em sede do QUAR e do Plano de Atividades.

Em exercícios futuros de planeamento manter-se-á o foco na concretização plena do programado e na mitigação de eventuais constrangimentos; mediante a definição de objetivos, indicadores e metas que a prossecução da missão e atribuições garantindo que a CCDR Algarve, assume um papel determinante ao nível do planeamento regional nas suas várias dimensões, de forma integrada, reforçando a sua missão de coordenação das políticas públicas ao nível NUTS2, aumentando a eficiência e eficácia ao nível da implementação das políticas públicas de âmbito transversal, e criando as condições necessárias à implementação do previsto no nº 21 do Art.º 8º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, do Orçamento do Estado para 2025, no que releva para a continuação da integração e transferência de atribuições de diversos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P., nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio.

## Nota Introdutória

A elaboração do presente Relatório de Atividades cumpriu a metodologia constante nas diretrizes vertidas no Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, e na Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e acessoriamente nas orientações técnicas emitidas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, bem como pelas Linhas de Orientação – Relatório de Atividades e de Autoavaliação da Presidência do Conselho de Ministros.

A execução do QUAR e Plano de Atividades referente ao ano 2024 teve como enquadramento as Grandes Opções e o respetivo plano financeiro estabelecido na Lei do Orçamento de Estado e no Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor, tal como as normas e demais disposições constantes nos diplomas legais aplicáveis às áreas de negócio (ambiente e biodiversidade, ordenamento do território, desenvolvimento regional, agricultura e pescas, cultura, apoio às autarquias, fundos comunitários) e transversais (financeira, recursos humanos e património) e aos fundos europeus.

No universo dos organismos da administração pública regional, as CCDR, IP com a passagem a instituto público, integrando a administração indireta do Estado, têm uma missão mais abrangente, com especial foco no planeamento regional e implementação das políticas públicas no território. Através do processo de conversão concretizado com a publicação do Decreto-Lei nº 36/2013, de 26 de maio, as CCDR, IP, passam a constituir-se como entidades que coordenam e articulam a implementação das diversas políticas públicas no território, prosseguem estratégias de promoção e desenvolvimento regional integrado, desempenhando um papel privilegiado na construção de regiões mais desenvolvidas, sustentáveis e coesas.

Constituem também uma importante alavanca de concertação multinível entre a administração central e a administração local, bem como a nível europeu através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Europeus na Região.

No ano 2024 tendo este referencial como enquadramento da atuação da CCDR Algarve salientam-se no âmbito das suas intervenções prioritárias, os contributos prestados na elaboração e implementação das políticas nacionais de ambiente e biodiversidade, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, agricultura e pescas e cultura, bem como na promoção da articulação e integração no território das políticas públicas. Em paralelo, procedeu ao acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia.

Apesar de não deter competências diretas ou delegadas em matéria de planeamento e gestão de recursos hídricos, as quais são atribuições da APA, enquanto autoridade nacional da água, e da DGADR, como autoridade nacional do regadio, a CCDR Algarve I.P., ao abrigo da incumbência que lhe foi atribuída em sede das recentes RCM sobre a seca, para proceder ao acompanhamento das medidas de contingência estipuladas para o setor agrícola regional, promoveu em 2024 reuniões setoriais envolvendo associações de regantes e agrícolas regionais e confederações nacionais, por norma

preparatórias das Sub-Comissão regional da Zona Sul, da Comissão de Gestão de Albufeiras, visando avaliar o ponto de situação das disponibilidades e necessidades à data. Por outro lado, em articulação com a área governativa do ambiente acolheu e dinamizou a participação nas reuniões da subcomissão de Municípios, setores económicos do turismo e da agricultura, bem como das entidades gestoras.

Destaque para a dinamização dos projetos PRR “C05-i03-P-000037 Pólo de Inovação de Tavira”, aprovado com um investimento elegível de 1.677.789,53€, e o “C05—i03-P-000038 Polo de Inovação de Faro”, aprovado com um investimento elegível de 684.718,88€, ambos com um cronograma para executar material e financeiramente previsto para 31 de dezembro de 2025, inseridos na Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da qual faz parte a Agenda de Inovação para a Agricultura. Estas candidaturas assentam na linha de ação (LA): LA1. Infraestruturas e equipamentos: recuperar e modernizar infraestruturas e equipamentos na rede de estações experimentais do Ministério da Agricultura; e, no Objetivo Operacional: Reforçar a capacidade de investigação, inovação, formação, demonstração e transferência de conhecimento e tecnologia.

Adicionalmente, enquanto entidade líder tem a CCDR Algarve, I.P, no âmbito da candidatura I&D+I – Adaptação às alterações climáticas, em curso o Projeto PRR-C05-i03-I-000010 – Agro+Eficiente – “Valorização de recursos genéticos tradicionais, novas culturas e gestão de água de rega em contexto de alterações climáticas”, pretendendo salvaguardar os seguintes objetivos: Gestão dos recursos hídricos: incrementar a capacidade de armazenamento, distribuição e gestão eficiente da água, em linha com o Programa Nacional de Regadio; Adaptação: instalar ou reconverter para culturas com espécies e variedades, melhor adaptadas às alterações climáticas, desenvolver e adotar práticas e técnicas que reduzam a vulnerabilidade e exposição a riscos bióticos e abióticos, e Conservação e fertilidade do solo: promover a adoção de práticas agrícolas de conservação do solo e de melhoria da sua fertilidade.

No âmbito do planeamento e desenvolvimento regional destacam-se os estudos de planeamento e viabilidade sobre mobilidade suave, incluindo MetroBus e ciclovias, a implementação do Plano de Ação para Infraestruturas Verdes e Biodiversidade e, em sua sequência, a ITI Água e Ecossistemas de Paisagem, desenhada e implementada em articulação com Alentejo. Acresce, ainda, o projeto PRR “Escolas Novas ou Renovadas”, concretizando o Acordo entre o Estado e os Municípios, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo.

No que se refere aos estudos sobre mobilidade suave, importa destacar o Programa Base do Estudo de viabilidade do traçado do sistema de transporte público em canal dedicado e segregado (TPSP), do tipo metro-bus, entre Olhão - Faro - Aeroporto - Universidade do Algarve - Parque das Cidades – Loulé e início do procedimento para o Estudo de viabilidade económica – análise custo-benefício e Estudo de análise de procura com suporte no Programa Base do estudo de viabilidade do traçado do sistema de transporte público em canal dedicado e segregado (TPSP), do tipo metro-bus, entre Olhão-Faro-Aeroporto-Universidade do Algarve- Parque das Cidades-Loulé.

Quanto ao Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e a Biodiversidade no Algarve que visa contribuir para a execução dos ODS 11, ODS 13, ODS 14 e ODS 15 iniciou-se em outubro de 2024 a preparação do processo de criação de uma plataforma de monitorização e acompanhamento da execução do Plano de Ação, que se pretende disponibilizar a todos os interessados para introdução da informação relevante associada à concretização das diversas operações e que será interoperável com o sistema de informação do PR Algarve 2030.

No que concerne ao “Plano de Ação do Instrumento Territorial Integrado Água e Ecossistemas de Paisagem- Algarve Alentejo (ITI Água-Algarve, Alentejo)” foi submetido em sistema de informação em fevereiro de 2024 e definiu-se o seu modelo de governação - Algarve Alentejo (ITI Água-Algarve, Alentejo) que seguiu princípio de forte colaboração e cooperação e mobilização dos diversos atores envolvidos com o tema e presentes no território de intervenção. e apresenta na sua estrutura orgânica um Comité de Coordenação e um Conselho Consultivo.

No Relatório de Atividades da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional (vide anexo V.2) encontram-se sistematizadas as principais atividades desenvolvidas complementando as ora identificadas.

Pelo percurso concretizado e sua importância para a dimensão do modelo de sociedade e valores, uma referência também para o relatório em anexo da Unidade de Cultura, destacando o contributo destes serviços na salvaguarda do património cultural e imaterial, bem como no apoio e a projetos e agentes culturais não profissionais, bem como na dinamização do acesso à cultura. No Relatório de Atividades da Unidade de Cultura ((vide anexo V.3) encontram-se sistematizadas as principais atividades desenvolvidas complementando as ora identificadas.

No âmbito da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, presidida pela CCDR Algarve, I.P. e em estreita articulação com os Municípios, os serviços e forças de segurança e as diversas entidades responsáveis em razão da matéria, foram aprovados pela respetiva Comissão Deliberativa regional, o Plano Regional de Ação e os 16 Programas Municipais de Execução (PME) sendo o Algarve a primeira das regiões NUTS II com todos os instrumentos estratégicos de prevenção de incêndios aprovados.

No âmbito da gestão de fogos rurais, de salientar a cooperação transfronteiriça com a comunidade autónoma da Andaluzia através do programa POCTEP, ao abrigo do qual foram realizadas diversas ações.

Ao longo do presente Relatório de Atividades demonstra-se nos vários capítulos que o integram o cumprimento dos objetivos operacionais definidos em sede de QUAR e do Plano de Atividades que concorrem diretamente para a implementação das políticas públicas, tal como o extraordinário trabalho desenvolvido ao nível da execução do Programa Regional do Algarve 2020/2030 promovendo a convergência da região e do país com a União Europeia.

Em síntese, foi dado cumprimento às orientações gerais constantes nas medidas de política pública que integraram as Agendas: Digitalização, Inovação e Qualificações, Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos e do País Competitivo Externamente e Coeso Internamente, tal como com os objetivos e indicadores do Programa Orçamental 02 – Governação.

Em sentido contínuo, foram definidas internamente orientações específicas, em matéria de prazos, prioridades e importância, devidamente alinhadas com as orientações superiormente delineadas, tendo como enquadramento as competências e atribuições da CCDR, e da Estrutura de Missão do Programa Regional Algarve 2030.

## I - QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Nos termos do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, a autoavaliação é elaborada com base no QUAR aprovado, no sentido de evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados em função dos objetivos anualmente fixados.

Em 2024 foram estabelecidos e inscritos no QUAR da CCDR Algarve, IP, os seguintes objetivos estratégicos, plurianuais alinhados com os objetivos das políticas públicas:

No que se refere aos objetivos estratégicos o grau de concretização foi o seguinte:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PONDERAÇÃO DO OP NO OE	TX. REAL. OP	TX. REAL. OP NO OE
<b>OE1: Promover o desenvolvimento e a economia regional utilizando eficaz e eficientemente os recursos financeiros dos fundos europeus</b>	<b>OP1: Garantir a aplicação dos fundos europeus na região</b>	100,00%	121,79%	121,79%
	<b>GRAU DE CONCRETIZAÇÃO OE1</b>			<b>121,79%</b>
<b>OE2: Promover a integração e articulação territorial das políticas públicas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, agricultura e pescas</b>	<b>OP2: Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional</b>	25,00%	118,75%	29,69%
	<b>OP3: Promover a salvaguarda e valorização do Património Cultural e fomentar ação Cultural</b>	25,00%	114,49%	28,62%
	<b>OP4: Conceber o modelo de funcionamento do Balcão Único</b>	25,00%	100,00%	25,00%
	<b>OP6: Garantir a eficiência da rede de monitorização da Qualidade do Ar</b>	25,00%	100,00%	25,00%
<b>GRAU DE CONCRETIZAÇÃO OE2</b>			<b>108,31%</b>	
<b>OE3: Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações</b>	<b>OP5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais</b>	100,00%	131,25%	131,25%
	<b>GRAU DE CONCRETIZAÇÃO OE3</b>			<b>131,25%</b>
<b>OE4: Promover a Inovação e Modernização na Organização</b>	<b>OP7: Garantir a boa gestão dos trabalhadores</b>	50,00%	100,00%	50,00%
	<b>OP8: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados</b>	50,00%	111,67%	55,84%
<b>GRAU DE CONCRETIZAÇÃO OE4</b>			<b>105,84%</b>	

Os objetivos operacionais inscritos em QUAR foram oito, cujo grau de realização até ao final do quarto do, são os que se apresentam a seguir.

DIMENSÃO	OBJETIVO OPERACIONAL	PESO DO OBJETIVO NO QUAR	GRAU DE EXECUÇÃO
EFICÁCIA	OP1: Garantir a aplicação dos fundos europeus na região	30,00%	121,79%
	OP2: Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional	15,00%	118,75%
	OP3: Promover a salvaguarda e valorização do Património Cultural e fomentar ação Cultural	15,00%	114,49%
EFICIÊNCIA	OP4: Conceber o modelo de funcionamento do Balcão Único	15,00%	100,00%
	OP5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais	7,50%	131,25%
	OP6: Garantir a eficiência da rede de monitorização da Qualidade do Ar	7,50%	100,00%
QUALIDADE	OP7: Garantir a boa gestão dos trabalhadores	5,00%	100,00%
	OP8: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados	5%	111,67%

Para a análise da execução do QUAR, no que respeita aos 3 parâmetros – Eficácia, Eficiência e Qualidade – apresentam-se os indicadores de medida de cada objetivo (num total de 18 indicadores), respetivos valores, taxas de execução e desvios face ao planeado bem como o grau de realização dos 8 objetivos operacionais inscritos no QUAR do corrente ano.

### Grau de realização do parâmetro EFICÁCIA – 119,21%

OE1; OE2	OP1: GARANTIR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NA REGIÃO			PESO:	50,00%				
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 1	Taxa de apreciação de candidaturas do PR ALGARVE 2030	85	5	100	20,00%	92,1	111,83%	Superou	11,83%
Ind. 2	Taxa de análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos promotores ao PR ALGARVE 2030	85	5	100	20,00%	98,67	122,78%	Superou	22,78%
Ind. 3	Taxa de análise dos pedidos de apoio do PDR2020/PEPAC	80	10	100	15,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind. 4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento do PDR2020/PEPAC	90	5	100	10,00%	99,48	123,70%	Superou	23,70%
Ind. 5	Taxa de análise dos pedidos de apoio do MAR 2020 e MAR2030	80	10	100	15,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind. 6	Taxa de análise dos pedidos de pagamento do MAR2020 e MAR2030	90	5	100	10,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind. 7	Taxa Cumprimento do Plano Anual do Controlo-Investimento	90	5	100	10,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
<b>Grau de Realização</b>									<b>121,79%</b>
E2	OP2: IMPLEMENTAR E MONITORIZAR AS ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			PESO:	25,00%				
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 8	N.º de iniciativas para implementar o Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	3	1	5	25,00%	4	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind. 9	Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CCDR, IP	10	2	15	25,00%	25	175,00%	Superou	75,00%
Ind. 10	N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	2	1	5	25,00%	3	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind. 11	N.º de Relatórios de Monitorização de implementação da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem	2	1	5	25,00%	3	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Grau de Realização</b>									<b>118,75%</b>
OE2	OP3: PROMOVER A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E FOMENTAR AÇÃO CULTURAL			PESO:	25,00%				
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 12	Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação	90	5	100	60,00%	99,66	124,15%	Superou	24,15%
Ind. 13	Número de Iniciativas de capacitação, promoção e difusão cultural realizadas e apoiadas	6	2	10	40,00%	8	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Grau de Realização</b>									<b>114,49%</b>

### Descrição dos resultados

No parâmetro Eficácia foram programados 3 objetos e 13 indicadores. A execução registada foi:

Execução Global: **119,21%**.

OP1: Garantir a aplicação dos fundos europeus na região: **121,79%**

OP2: Implementar e monitorizar as estratégias e planos de ação de desenvolvimento regional: **118,75%**

OP3: promover a salvaguarda e valorização do património cultural e fomentar ação cultural: **114,49%**

Os 3 objetivos foram superados. No que se refere aos 13 indicadores, 9 foram superados e 3 atingidos, o que corresponde a uma taxa de realização de 119,21%.

#### Grau de realização do parâmetro EFICIÊNCIA – 107,81%

OE2	OP4: Conceber o modelo de funcionamento do Balcão Único	PESO: 50,00%								
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind. 14	Nº de dias para definição/apresentação do Modelo Operacional	305	30	206	100,00%	326	100,00%	Atingiu	0,00%	
									Grau de Realização	100,00%
OE2; OE3	OP5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais	PESO: 25,00%								
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind. 15	Taxa de emissão de pareceres às autarquias locais e suas associações, no prazo máximo de 20 dias úteis	75	10	95	100,00%	100	131,25%	Superou	31,25%	
									Grau de Realização	131,25%
OE2	OP6: Garantir a eficiência da rede de monitorização da Qualidade do Ar	PESO: 25,00%								
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind. 16	Taxa de eficiência do equipamento	85	5	100	100,00%	88,81	100,00%	Atingiu	0,00%	
									Grau de Realização	100,00%

#### Descrição dos resultados

No parâmetro Eficiência foram programados 3 objetos e 3 indicadores. A execução registada foi a seguinte:

Execução Global: **107,81%**.

OP4: Conceber o modelo de funcionamento do Balcão Único: **100,00%**

OP5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais: **131,25%**

OP6: Garantir a eficiência da rede de monitorização da Qualidade do Ar: **100,00%**

No que se refere à execução, 2 objetivos foram atingidos e 1 superado. No que se refere aos indicadores, 1 foi superado e 2 atingidos, o que corresponde a uma taxa de realização de 107,81%.

### Grau de realização do parâmetro QUALIDADE – 105,84%

OE2; OE4	OP7: Garantir a boa gestão dos trabalhadores							PESO:	50,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind. 17	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	90	5	100	100,00%	94,29	100,00%	Atingiu	0,00%
Grau de Realização								100,00%	
OE4	OP8: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados							PESO:	50,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind. 18	Grau de satisfação dos clientes externos/ <i>stakeholders</i> (média aritmética)	3,5	0,5	5	100,00%	4,2	111,67%	Superou	11,67%
Grau de Realização								111,67%	

### Descrição dos resultados

No parâmetro Qualidade foram programados 2 objetivos e 2 indicadores. A execução registada foi a seguinte:

Execução Global: **105,84%**

OP7: Garantir a boa gestão dos trabalhadores: **100,00%**

OP8: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados: **111,67%**

Em termos de execução, 1 objetivo foi atingido e 1 superados e no caso dos indicadores, 1 foi atingido e 1 superado, o que corresponde a uma taxa de realização de 105,84%.

### Análise sintética dos resultados

Em sede de planeamento foram atribuídas aos três parâmetros do QUAR 2024 as seguintes ponderações: Eficácia 60%, Eficiência 30% e Qualidade 10%.

Os objetivos definidos como relevantes, em conformidade com as instruções que constam da Orientação Técnica do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, de 12 de janeiro de 2009, foram os seguintes:

- OP1: Garantir a aplicação dos fundos europeus na região
- OP2: Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional
- OP3: Promover a salvaguarda e valorização do Património Cultural e fomentar ação Cultural
- OP4: Conceber o modelo de funcionamento do Balcão Único

A execução do QUAR a 31/12/2024 foi a seguinte:

Global: **114,45%**.

Taxa de realização absoluta por parâmetro:

- ✓ Eficácia: **119,21%**
- ✓ Eficiência: **107,81%**
- ✓ Qualidade: **105,84%**

Taxa de realização relativa por parâmetro:

- ✓ Eficácia: **71,52%**
- ✓ Eficiência: **32,34%**
- ✓ Qualidade: **10,58%**

**Quadro 1**  
**Taxas de Realização por Objetivos (QUAR)**

<i>Objetivos</i>	<i>Taxas realização</i>	<i>Classificação</i>	<i>Relevante</i>
OP1	121,79%	Superado	x
OP2	118,75%	Superado	x
OP3	114,49%	Superado	x
OP4	100,00%	Atingido	x
OP5	131,25%	Superado	
OP6	100,00%	Atingido	
OP7	100,00%	Atingido	
OP8	111,67%	Superado	

As taxas de realização registadas nos Objetivos Relevantes foram: OP1 – 121,79% (superado); OP2 – 118,75% (superado); OP3 – 114,49% (superado) e OP4 – 100,00% (atingido), o que corresponde a um desempenho global dos serviços de bom.

Nos restantes objetivos as taxas de realização foram: OP5 – 131,25% (superado); OP6 – 100,00% (atingido); OP 7 – 100,00% (atingido) e OP8 – 111,67% (superado).

Na comparação entre os resultados atingidos e as metas definidas, identificam-se os seguintes desvios:

**Quadro 2**  
**Grau de realização dos indicadores inscritos no QUAR**

INDICADORES		DESVIO POSITIVO
IND 1	Taxa de apreciação de candidaturas do PR ALGARVE 2030	111,83%
IND 2	Taxa de análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos promotores ao PR ALGARVE 2030	122,78%
IND 3	Taxa de análise dos pedidos de apoio do PDR2020/PEPAC	125,00%
IND 4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento do PDR2020/PEPAC	123,70%
IND 5	Taxa de análise dos pedidos de apoio do MAR 2020 e MAR2030	125,00%
IND 6	Taxa de análise dos pedidos de pagamento do MAR2020 e MAR2030	125,00%
IND 7	Taxa Cumprimento do Plano Anual do Controlo-Investimento	125,00%
IND 8	N.º de iniciativas para implementar o Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	100,00%
IND 9	Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CCDR, IP	175,00%
IND 10	N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	100,00%
IND 11	N.º de Relatórios de Monitorização de implementação da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem	100,00%
IND 12	Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação	124,15%
IND 13	Número de Iniciativas de capacitação, promoção e difusão cultural realizadas e apoiadas	100,00%
IND 14	Nº de dias para definição/apresentação do Modelo Operacional	100,00%
IND 15	Taxa de emissão de pareceres às autarquias locais e suas associações, no prazo máximo de 20 dias úteis	131,25%
IND 16	Taxa de eficiência do equipamento	100,00%
IND 17	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	100,00%
IND 18	Grau de satisfação dos clientes externos/ <i>stakeholders</i> (média aritmética)	111,67%

Em termos de execução do QUAR 2024 verifica-se que: 7 indicadores foram atingidos (8 ,10 ,11 ,13, 14, 16, 17); 11 superados (1, 2, 3,4 ,5, 6, 7, 9, 12 15, 18). Estes resultados traduzem-se numa taxa de realização global de 114,45%.

O valor crítico foi atingido nos indicadores 3,5 ,6 e 7. Esta situação justifica-se da seguinte forma:

**IND 03: Taxa de análise dos pedidos de apoio do PDR2020/PEPAC**

A realidade é que em 2024 o PEPAC atendendo à fase embrionária de implementação em que se encontrava não teve impacto na monitorização intermédia realizada nem no resultado definitivo do indicador de 2024 apurado. Neste contexto, e contrariamente ao que se projetara aquando do planeamento, só foram distribuídos um total de 14 pedidos de apoio PDR2020, tendo sido todos analisados.

**IND 05: Taxa de análise dos pedidos de apoio do MAR 2020 e MAR2030**

Acerca do Indicador 5 em 2024 foram distribuídos um nº muito reduzido de pedidos de apoio para análise do MAR2030 o que se *consustancia diametralmente distinto* do que se prevê para 2025, onde serão maximizados os objetivos de execução financeira do Programa.

**IND 06: Taxa de análise dos pedidos de pagamento do MAR2020 e MAR2030**

O aludido para o Indicador 5 tem aplicação extensiva ao Indicador 6. Contrariamente ao que se projetara inicialmente em fase de planeamento o nº de pedidos de pagamento no âmbito do MAR2030 foi manifestamente residual atendendo a tratar-se de um ano embrionário em termos de arranque do Programa.

**IND 07: Taxa Cumprimento do Plano Anual do Controlo-Investimento**

A partir de 22 de julho de 2024 foi implementado um plano de ação com o objetivo de recuperar o atraso nas ações de controlo em carteira e garantir que as ações de controlo PDR 2020 atribuídas a partir de julho de 2024 passassem a respeitar a regra dos 60 dias, desde a sua atribuição pelo IFAP até à sua conclusão. Este plano foi executado com sucesso, o que se traduziu na recuperação dos atrasos e execução da totalidade das ações de controlo atribuídas entre 1 janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

A superação do valor crítico registou-se nos indicadores 9 e 15. A execução acima do valor deve-se a:

**IND 9: Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CCDR, IP**

Releva para a fundamentação do desvio registado, o contexto extraordinário criado com a oportunidade de novas parcerias institucionais, nomeadamente na decisão de atribuir um prémio Inovação (Caixa de Crédito Agrícola) e no contributo para a elaboração de uma nova candidatura a um projeto SIAC. Acrescem, ainda, os inúmeros convites para apresentação dos livros "Pomar de Sequeiro" e "Alimentos com História" que não estavam previstos.

**IND 15: Taxa de emissão de pareceres às autarquias locais e suas associações, no prazo máximo de 20 dias úteis**

A superação do Indicador 15, resulta da afetação de um jurista sénior, em 100%, no apoio às Autarquias Locais, e do facto de não ter sido solicitado, formalmente, um número significativo de pareceres. Foi prestado apoio jurídico às Autarquias Locais por contacto telefónico, nas questões mais urgentes e com complexidade técnica reduzida, cujos pedidos não foram registados na base de dados, e por isso não foram reportados nas monitorizações realizadas ao longo do ano. No sentido de acautelar esta fragilidade que impacta nos resultados, será recomendado à equipa que registem todos os pedidos de apoio jurídico, independentemente da via utilizada para o efeito

Neste período de avaliação não há indicadores com histórico.

**Quadro 3**  
**Taxas de realização do QUAR – objetivos e indicadores**

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais QUAR				Taxas de Realização QUAR		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
Objetivos Globais	8	5	3	-	62,50%	37,50%	-
Objetivos relevantes	4	3	1	-	38,89%	61,11%	-
Indicadores	18	11	7	-	75,00%	25,00%	-

Fonte: QUAR 2024

## II - ANÁLISE DA AFETAÇÃO DOS RECURSOS

### 1. Recursos Humanos

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social, contabilizavam-se 263 colaboradores em efetividade de funções a 31 de dezembro de 2024.

Dos 263 trabalhadores em efetividade de funções, cerca de 86% enquadravam-se no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado/a termo resolutivo incerto, dos quais 14% afetos à Estrutura de Missão do Programa Regional Algarve 2030, e 14% encontravam-se em exercício de mandato/comissão de serviço/designação em regime de substituição.

**Gráfico 1**  
**Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo**



Fonte: Balanço Social 2024, Nota (1): Decreto-Lei nº 228/2012, de 25/10 na sua redação atual e RCM nº 91/2020, 27/10

O número de trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público afetos ao Mapa de Pessoal da CCDR Algarve I.P. a 31 de dezembro, registou a seguinte evolução nos últimos três anos:

	2022	2023	2024
<b>Nº Trabalhadores (1)</b>	109	110	263
<b>Varição</b>	-3%	1%	139%

Fonte: Balanços Sociais 2022 a 2024

Por comparação com o número de efetivos contabilizados em dezembro de 2023, registou-se no período homólogo de 2024 um acréscimo de 139%. Este aumento foi reflexo do processo de integração e reestruturação de serviços, promovido pelo Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio, que se

completou em 01 de janeiro de 2024 e que determinou a reconversão da CCDR Algarve em instituto público de regime especial e conduziu à reafectação, ao Mapa de Pessoal da CCDR Algarve I.P., dos trabalhadores dos serviços periféricos integrados e reestruturados, ao abrigo do artigo 8.º daquele diploma legal. Essa reafectação acarretou a um significativo crescimento na taxa de variação dos trabalhadores em efetividade de funções.

Ainda assim, no ano 2024, não foi possível recrutar todos os trabalhadores julgados necessários para dar resposta às exigências de atuação da CCDR Algarve I.P. em novos domínios, como a Agricultura, a Cultura, a Conservação da Natureza e o Ordenamento do Território, o que, naturalmente, teve algum impacto ao nível do desempenho organizacional.

Importa realçar que, caso não se compense o contínuo movimento de saídas, na sua maioria por aposentação, com recrutamentos por mobilidade interna, procedimentos concursais ou outros, legalmente admissíveis, acentuar-se-ão os constrangimentos, atualmente identificados, no cumprimento das atribuições e competências desta CCDR Algarve I.P..

**Quadro 4**  
**Recursos humanos planeados vs realizados**

DESIGNAÇÃO	Pontuação Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos planeados para 2024			Pontuação efetivos executados para 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	9	2 061	180	9	2 061	180	0	100,00%	100,00%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	30	6 870	480	30	6 870	480	0	100,00%	100,00%
Técnico Superior	12	150	34 350	1800	129	29 541	1548	-21	86,00%	86,00%
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	12	4	916	48	4	916	48	0	100,00%	100,00%
Coordenador Técnico	9	1	229	9	1	229	9	0	100,00%	100,00%
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	8	5	1 145	40	5	1 145	40	0	100,00%	100,00%
Assistente Técnico	8	70	16 030	560	63	14 427	504	-7	90,00%	90,00%
Assistente Operacional	5	26	5 954	130	21	4 809	105	-5	80,77%	80,77%
Verificador Auxiliar de 1.ª Classe	8	1	229	8	1	229	8	0	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>		<b>296</b>	<b>67 784</b>	<b>3 255</b>	<b>263</b>	<b>60 227</b>	<b>2 922</b>	<b>-33</b>		
<b>TAXA REALIZAÇÃO - N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)/N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)</b>										<b>88,85%</b>
<b>TAXA REALIZAÇÃO - UERHE / UERHP</b>										<b>88,85%</b>

Fonte: QUAR 2024

Pese embora o mapa de pessoal da CCDR Algarve IP para o ano de 2024, aprovado pelo membro do Governo responsável pela área setorial, tinha tido a previsão de apenas 122 postos de trabalho, a superveniência do processo de reestruturação e integração de serviços, levou a que se considerasse, no cômputo do “número de efetivos planeados”, o número total de trabalhadores considerados no Mapa de Pessoal da CCDR Algarve IP consolidado a 01 de janeiro de 2024, que correspondeu a 296 trabalhadores.

Ainda assim, observar-se que os recursos humanos executados foram inferiores ao planeado, obrigando a um esforço acrescido das Unidades Orgânicas na concretização dos objetivos em sede de QUAR e Plano de Atividades, num contexto bastante adverso e mais rigoroso, caracterizado pelo alargamento da atuação da CCDR Algarve I.P. a novas áreas de intervenção, como a Agricultura, a Cultura, a Conservação da Natureza e o Ordenamento do Território, bem como no âmbito do Desenvolvimento Regional na área da educação.

## **2. Recursos Materiais**

### **Bens móveis e veículos automóveis**

A CCDR Algarve dispôs dos meios programados no Plano de Atividades, tendo sido realizados novos investimentos em equipamento informático, com reflexo evidente na melhoria do funcionamento dos serviços e das condições de trabalho dos trabalhadores.

Ao nível dos investimentos em equipamentos informáticos importa destacar a aquisição de Firewalls Redundantes (HA) e Solução de Segurança para Endpoints, a qual permitiu elevar o nível de segurança para proteger os ativos críticos da organização, atender às normas e recomendações internacionais em cibersegurança e garantir maior eficiência operacional e resiliência contra ameaças futuras.

No que se refere ao parque automóvel, em março de 2024, foram submetidos pedidos de contratação na ESPAP para o aluguer operacional de 12 viaturas. Das 12 viaturas previstas, apenas uma foi entregue no final de dezembro de 2024. Foi, ainda, efetuado um procedimento de contratação pública para o aluguer (rent-a-car) de 6 viaturas pelo período de 12 meses, até à conclusão dos pedidos de contratação de veículos submetidos na ESPAP para conseguir fazer face às necessidades dos serviços.

Foram, ainda, realizados os investimentos necessários com vista à manutenção das viaturas existentes por forma a garantir que as mesmas reúnam as condições de funcionamento em segurança.

## Instalações

A CCDR Algarve em 2024 dispôs de várias instalações para o exercício das suas atribuições e competências, conforme quadro seguinte:

**Quadro 5**  
**Instalações da CCDR por tipo de registo, área e local**

Imóvel	SIIE	Tipo registo	Área (m2)	Local
Núcleo de Alcoutim	1332	Urbano	373	Alcoutim
Palacete Doglioni	3826	Urbano	1321	Faro
Centro de Experimentação Hortofruticola do Patacão	4149	Rústico	31930	Faro
Edifício Administrativo Patacão	4995	Urbano	3958	Faro
Edifício-Sede da CCDR Algarve	5038	Urbano	2673	Faro
Oficinas auto	5049	Urbano	200	Faro
Armazéns gerais	5697	Urbano	435	Faro
Casa agrícola	5695	Urbano	263	Faro
Edifício social	5698	Urbano	162	Faro
Centro de Experimentação Hortofruticola do Patacão	6052	Rústico	32340	Faro
Centro de Experimentação Hortofruticola do Patacão	6054	Rústico	59990	Faro
Direção-Geral do Território - Delegação Regional do Algarve	6592	Urbano	462	Faro
Centro de formação profissional de agricultores do Patacão	9218	Urbano	200	Faro
Centro de formação profissional de técnicos do Patacão	9219	Urbano	200	Faro
Arquivo na Urb. Municipal de Santo António do Alto	26005	Urbano	471	Faro
Edifício dos serviços de exploração do Porto de Pesca Parchal	19676	Urbano	300	Parchal
Centro de experimentação agrária de Tavira	6091	Rústico	356000	Tavira
Edifício Administrativo Tavira	6246	Urbano	877	Tavira
Arquivo de Tavira	35856	Urbano	170	Tavira

Para além das 4 instalações anteriormente afetas, com a integração de serviços e competências decorrentes do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, a CCDR Algarve passou a dispor de 14 instalações anteriormente afetas à ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

Por despacho de 10/10/2024 do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, foi reafectado à CCDR Algarve o imóvel da Direção-Geral do Território - Delegação Regional do Algarve, em resultado da integração de competências daquela Direção-Geral na CCDR Algarve.

Importa, ainda, referir que em 2024 foi finalizado o processo de cedência do Laboratório de Apoio à Produção Animal à GreenCoLab – Associação Oceano Verde, tendo o Auto de Cedência e de Aceitação sido assinado em 31/10/2024.

Durante o ano de 2024 foram efetuados diversos investimentos com vista à manutenção e beneficiação das instalações, sendo os mais relevantes os trabalhos de pintura e reparações no edifício sede da CCDR Algarve e os trabalhos de Impermeabilização de coberturas do Edifício Administrativo do Patacão.

Foram, ainda, lançados dois importantes procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas, cuja execução física e financeira ocorrerá durante o ano de 2025:

Empreitada de Renovação/Requalificação das Infraestruturas e Equipamentos no Polo da Rede de Inovação do Patacão e no Polo da Rede de Inovação de Tavira, cuja despesa será financiada pelo PRR no âmbito das candidaturas “C05-i03-P-000037 Pólo de Inovação de Tavira” e “C05—i03-P-000038 Polo de Inovação de Faro”

Empreitada de Reabilitação e Conservação do Edifício da ex-Delegação Regional da Direção-Geral do Território

Em dezembro de 2020 foi submetida uma candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial tendo em vista a Reabilitação e Conservação do Palacete Doglioni. Após a realização do procedimento de contratação pública (concurso público) no ano 2022, sem concorrentes, foi necessário efetuar um reforço do montante do investimento e alteração das peças do procedimento, pelo que apesar das diligências efetuadas durante o ano de 2024, não foi possível realizar o procedimento de contratação pública, prevendo-se que o mesmo venha a ocorrer em 2025.

Estes imóveis encontram-se registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), conforme previsto no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), e tendo em vista manter atualizada a informação constante do SIIE, durante o ano de 2024 procedeu-se às atualizações necessárias nas fichas dos imóveis.

Por último, importa referir que foram cumpridas as obrigações decorrentes da implementação do Princípio da Onerosidade, nomeadamente através do pagamento do valor de 308.064,00€ referentes aos imóveis afetos à CCDR Algarve.

### **3. Recursos financeiros**

O ano de 2024 revelou-se particularmente desafiante devido ao processo de conversão das CCDR em Institutos Públicos de regime especial, integrados na Administração Indireta do Estado. Esta transformação implicou a transferência de atribuições e a integração de diversos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado na CCDR Algarve, IP, resultando numa reorganização da estrutura interna da instituição. A reestruturação exigiu uma redefinição estratégica da missão e atribuições da CCDR Algarve, IP, bem como das competências dos seus órgãos e das formas de funcionamento e articulação com outras entidades.

Apesar da complexidade e dos desafios inerentes a estas mudanças estruturais, foi possível garantir o cumprimento das obrigações legais e maximizar a eficiência na gestão dos recursos públicos, mesmo num contexto de escassez de recursos e necessidade de contenção de despesa.

No decorrer de 2024, a CCDR Algarve, IP executou um orçamento privativo no valor de € 23.692.031, do qual aproximadamente 44% foram alocados ao Orçamento de Funcionamento (Atividades) e 56% ao Orçamento de Investimento (Projetos).

De um modo geral, registou-se uma taxa de execução do orçamento planeado de 74,3%, o que revela um desvio de cerca de 25,7% entre os recursos executados e os aprovados.

A síntese da execução orçamental, desagregada pelo Orçamento de Funcionamento (Atividades) e pelo Orçamento de Investimento (Projetos), é apresentada no Quadro 6.

**Quadro 6**  
**Execução orçamental**

(euros)

Atividades/Projetos	Planeados QUAR Aprovado Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução Orçamental	Taxa de Execução		Peso Orçamental
				Face ao QUAR Aprovado	Face à Dotação Corrigida	
<b>Orçamento de Funcionamento (Atividades)</b>	<b>12 990 236</b>	<b>13 007 107</b>	<b>10 420 013</b>	<b>80,21%</b>	<b>80,11%</b>	<b>43,98%</b>
Despesas com o Pessoal	9 236 121	9 287 776	8 870 658	96,04%	95,51%	37,44%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	2 446 963	2 490 784	999 124	40,83%	40,11%	4,22%
Outras Despesas Correntes	310 625	331 548	308 162	99,21%	92,95%	1,30%
<b>Investimento (Projetos)</b>	<b>18 916 806</b>	<b>33 838 197</b>	<b>13 272 018</b>	<b>70,16%</b>	<b>39,22%</b>	<b>56,02%</b>
Outros valores (atividades) Transf. de Capital + Prog. PIPITAL	996 527	896 999	242 069	24,29%	26,99%	1,02%
<b>TOTAL</b>	<b>31 907 042</b>	<b>46 845 304</b>	<b>23 692 031</b>	<b>74,25%</b>	<b>50,58%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2024

O Orçamento de Funcionamento registou uma taxa de execução de 80,2%, traduzindo-se num desvio negativo de 19,8% face ao orçamento aprovado. Este desvio foi essencialmente justificado pela fraca execução orçamental do agrupamento de despesa "Aquisição de Bens e Serviços" e pela não concretização das transferências de receitas próprias entre organismos (F.F.541 – € 500.000) no âmbito do Programa PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve).

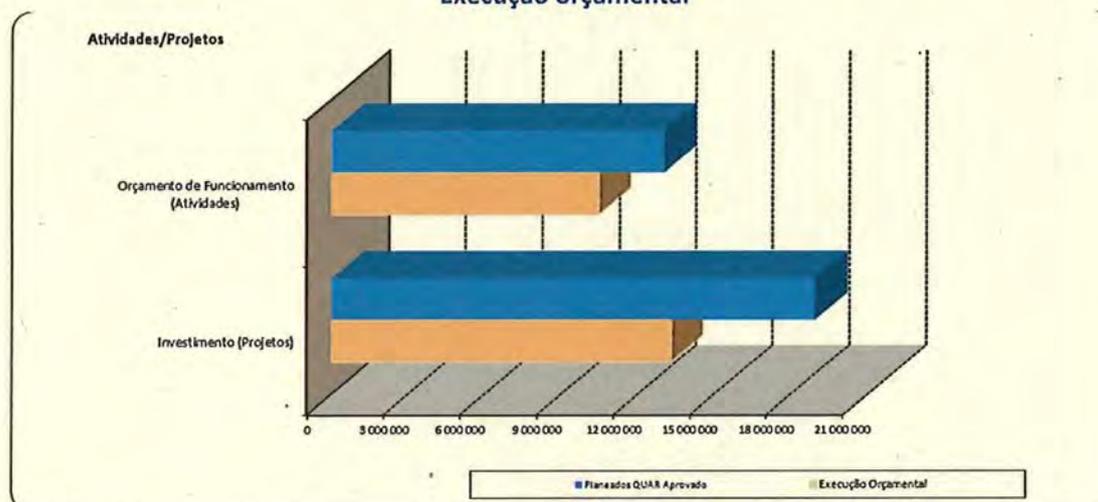
As despesas com pessoal representaram o principal agrupamento económico, correspondendo a 85% da despesa total realizada em 2024, evidenciando o peso significativo dos encargos com recursos humanos na execução orçamental.

Relativamente ao Orçamento de Investimento (Projetos), a taxa global de execução da despesa fixou-se em 70,2%. Esta taxa foi fortemente influenciada pela execução das despesas com pessoal no âmbito do Projeto Assistência Técnica do PR Algarve 2030, que, pelo seu caráter obrigatório e inadiável, constituiu uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos.

O desvio negativo de 29,8% face ao orçamento aprovado reflete, sobretudo, o investimento não realizado, resultado de um conjunto de fatores que condicionaram a execução dos projetos, nomeadamente:

- Baixa execução orçamental dos projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Início tardio da preparação dos procedimentos de contratação pública por parte dos promotores das candidaturas, dificultando a concretização das aquisições de bens e serviços;
- Dificuldade de alguns prestadores de serviços externos em cumprir os prazos de execução dos trabalhos contratados.

**Gráfico 2**  
**Execução orçamental**



Fonte: Conta de Gerência de 2024

No cômputo geral do orçamento de 2024, apesar dos desvios registados, foi possível superar a maioria dos desafios enfrentados ao longo do ano económico, resultado de uma gestão financeira eficiente e rigorosa. A precisão na alocação de recursos e a dedicação na execução orçamental foram determinantes para o cumprimento dos objetivos inicialmente estabelecidos, tanto em termos de execução orçamental como de gestão patrimonial.

Destaca-se ainda o facto de o exercício económico ter sido encerrado sem pagamentos em atraso, demonstrando uma gestão eficaz e proativa dos recursos financeiros disponíveis, assegurando a sustentabilidade financeira da instituição.

#### 4. Análise Sintética ao Balanço Social

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes ao período compreendido entre os anos 2022 a 2024 elaborou-se um conjunto de indicadores que se encontram representados no quadro seguinte.

**Quadro 7**  
**Indicadores do Balanço Social 2022-2024**

Anos/Indicadores	2022	2023	2024
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup) (%)	53,2%	55,5%	49,8%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)	55,9%	58,2%	51,3%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes) (%)	77%	78,2%	65,4%
Taxa de Assistente Operacional (%)	1,8%	1,8%	8,0%
Taxa de Feminização (%)	67%	67,3%	60,8%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	52%	54,5%	48,7%
Taxa de Enquadramento (%)	21,1%	20%	14,1%
Taxa de Emprego Jovem (%)	1,8%	1,8%	1,1%
Nível Etário (anos)	54	55	55
Leque Etário (nº)	2,5	2,4	2,4
Índice de Envelhecimento (%)	51,3%	55,5%	54,8%
Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)	27	27	25
Taxa de Habilitação Superior (%)	77,9%	79,1%	67,3%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	19,2%	17,3%	25,5%
Taxa de Habilitação Básica (%)	2,8%	2,7%	7,2%
Índice de Rotação (nº)	1,1	1,1	2
Taxa de Cobertura (%)	88%	110%	456%
Taxa de Admissão (%)	6,4%	10%	74,5%
Taxa de Saídas (%)	7,3%	9%	16,4%
Taxa de Absentismo (%)	4%	3,8%	6,9%
Taxa de Encargos Sociais (%)	4,8%	5,1%	5,7%
Remuneração Base Média Anual (€)	28 303	29 120	29 598
Leque Salarial (nº)	8,6	7,8	9,9
Taxa de Participação na Formação (%)	97,2%	96,4%	84%
Taxa de Investimento na Formação (%)	1,9%	1,3%	0,1%

Fonte: Balanços Sociais 2022-2024

No período em análise os indicadores refletem a estrutura dos Recursos Humanos na CCDR Algarve IP.

No ano de 2024 a admissão de novos trabalhadores foi atípica, por força do já referido processo de reafecção do pessoal dos serviços reestruturados e integrados na CCDR Algarve I.P., desencadeado pelo Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio. Por conseguinte, o ano foi encerrado com mais 196 trabalhadores face ao acumulado do ano anterior. As taxas de Admissão e Saídas expressam efetivamente esta situação, tal como a Taxa de Cobertura que assume o valor de 456%.

Ainda assim, a realidade atual da CCDR Algarve caracteriza-se, em traços gerais, pelo decréscimo gradual dos trabalhadores em efetividade de funções, em virtude de uma parte significativa encontrar-se na iminência de atingir a idade de aposentação.

À semelhança de anos anteriores, assiste-se à manutenção da maior representatividade dos trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior, à manutenção de um considerável índice de envelhecimento e, ainda, à manutenção de um elevado nível médio de antiguidade na Administração Pública.

A evolução registada no número de efetivos no ano 2024 teve impacto nos indicadores do Balanço Social, sendo de referir que a alteração da estrutura dos recursos humanos, com a saída, nos últimos anos, de trabalhadores integrados na carreira de Assistente Técnico e de Assistente Operacional e o reforço do número de trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior, contribuiu para que as taxas de tecnicidade continuassem a apresentar valores elevados.

O valor assumido pelo Índice de Envelhecimento, que se mantém manifestamente elevado, justifica-se, essencialmente, pela tipologia dos movimentos de recursos humanos, que revelam a ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve IP.

No que concerne à Taxa de Absentismo regista-se um acréscimo de 3,06 pontos percentuais face ao ano anterior. O valor assumido justifica-se, fundamentalmente, pelo número de dias de ausência por doença, que representaram 71% do total de dias de ausência registados.

Ao nível das remunerações os valores assumidos nos indicadores, Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa de Encargos Sociais, expressam o impacto gerado pelas atualizações salariais operadas no ano 2024, onde se inclui também a remuneração mínima.

## 5. Análise sintética da execução do Plano de Formação

O Relatório da Formação ministrada no ano 2024 foi elaborado de acordo com as regras e os princípios que regem a formação profissional na Administração Pública.

O investimento na formação profissional pretende a qualificação dos recursos humanos, a melhoria do conhecimento aplicado aos métodos de trabalho, acompanhando os processos de modernização e a melhoria da qualidade dos serviços.

Neste documento apresenta-se uma síntese da execução do Plano de Formação profissional do ano 2024 na CCDD do Algarve IP, destacando-se os aspetos mais importantes nomeadamente: o número de ações realizadas, número de participantes e participações e duração efetiva da formação.

No ano de 2024, o Plano de Formação foi, em termos gerais, implementado com sucesso, com ajustes realizados nos cursos/ações ministrados sempre que necessário para garantir a sua adequação às necessidades.

No total registaram-se 630 participações em ações de formação, das quais 463 foram internas, sendo que:

- 415 participações correspondem a ações de formação com menos de 30 horas de duração;
- 48 participações correspondem a ações de formação com duração de 30 a 59 horas.

Em relação às 167 participações em ações de formação externas, sendo que:

- 165 participações correspondem a ações de formação com menos de 30 horas de duração;
- 1 participação corresponde a ação de formação de 30 a 59 horas de duração;
- 1 participação corresponde a ação de formação de 60 a 119 horas de duração.

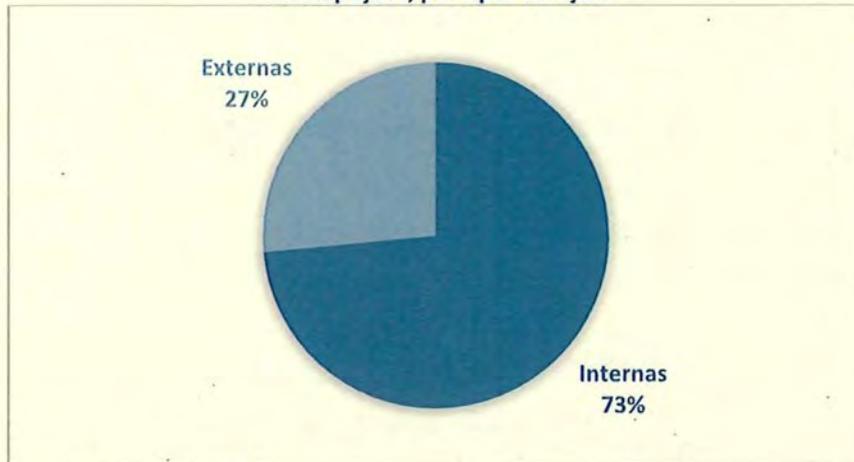
**Quadro 8**  
**Resumo participações em ações de formação**

Tipo de Participações /Duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Participações em Ações Formação Internas	415	48	0	0	463
Participações em Ações Formação Externas	165	1	1	0	167
<b>TOTAL</b>	<b>580</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>630</b>

Fonte: Balanço Social 2024 – Quadro 27

Dos 263 trabalhadores no ativo, em 31 de dezembro de 2024, 84,03% - 221 trabalhadores que participaram em ações de formação internas e externas, com predominância para as ações internas que representam 73% das participações.

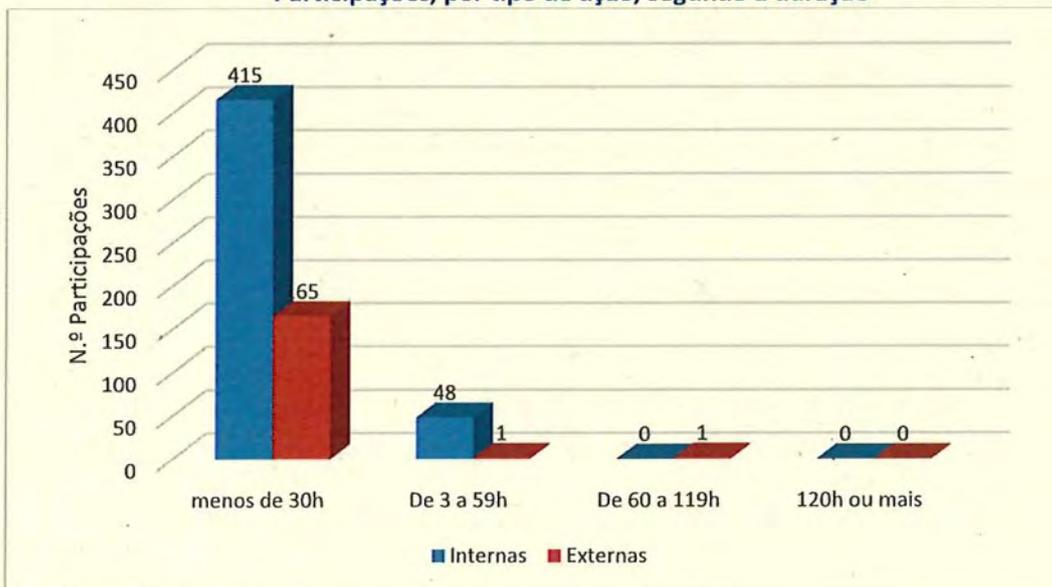
**Gráfico 3**  
**Participações, por tipos de ação**



Fonte Balanço Social 2024

Do total das 630 participações em ações de formação, cuja frequência em função da duração é a que consta no gráfico seguinte, verifica-se que 92,06% tiveram duração inferior a 30 horas.

**Gráfico 4**  
**Participações, por tipo de ação, segundo a duração**



Fonte Balanço Social 2024

No Quadro 9 constata-se que o grupo profissional de técnicos superiores foi o que registou o maior número de participantes, num total de 116 - 89,23%, seguido do grupo de assistentes técnicos com 59 participantes – 90,76%.

Importa também referir que os dirigentes intermédios 2.º grau com 19 participantes, beneficiaram de 90,47%.

No cômputo global foi proporcionada formação profissional a uma grande parte de trabalhadores ao serviço, registando-se uma taxa de 84,03%.

**Quadro 9**  
**N.º de participações e participantes por cargo/carreira**

Grupo/cargo/carreira/N.º de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	Total de participações	N.º de participantes
Dirigente superior de 1.º grau	0	0	0	0
Dirigente superior de 2.º grau	6	8	14	5
Dirigente intermédio de 1.º grau	18	8	26	7
Dirigente intermédio de 2.º grau	54	15	69	19
Técnico Superior	251	97	348	116
Assistente Técnico	107	20	127	59
Assistente Operacional	13	0	13	8
Informático	14	19	33	7
<b>Total</b>	<b>463</b>	<b>167</b>	<b>630</b>	<b>221</b>

Fonte: Balanço Social 2024 – Quadro 28

De referir que as horas despendidas pelos trabalhadores da CCDR Algarve I.P., no ano de 2024, foram em número total de 4433:38 horas, das quais 3227:18 horas em formação interna e 1206:20 horas em formação externa.

**Quadro 10**  
**N.º de horas despendidas em ações de formação por cargo/carreira**

Grupo/cargo/carreira Horas despendidas	Total de horas em ações internas	Total de horas em ações externas	Total de Horas em ações de formação
Dirigente superior 1º grau	00:00	00:00	00:00
Dirigente superior de 2º grau	47:36	60:18	107:54
Dirigente intermédio de 1º grau	127:18	34:06	161:24
Dirigente intermédio de 2º grau	360:54	176:56	537:50
Técnico Superior	2009:36	661:00	2670:36
Assistente Técnico	559:54	136:42	639:36
Assistente Operacional	56:00	00:00	56:00
Informático	66:00	137:18	203:18
<b>Total</b>	<b>3227:18</b>	<b>1206:20</b>	<b>4433:33</b>

Fonte: Balanço Social 2024

As participações por género respeitaram à distribuição constante no quadro seguinte.

**Quadro 11**  
**N.º de participações segundo o género**

Género	Trabalhadores	Participações
Feminino	142	404
Masculino	79	226
<b>Total</b>	<b>221</b>	<b>630</b>

Fonte: Balanço Social 2024

Não tendo sido possível a realização de todas as ações previstas no Plano de formação, foram realizadas 30 ações de formação das 34 planeadas, abrangendo 221 participantes e num total de 4433:38 horas de volume de formação.

Em 2024 foram realizadas 85 ações de formação, 54,55% das quais- 30 ações, em conformidade com o plano de formação e 55 ações extraplano.

No Quadro constante no Anexo IV procedeu-se à compilação da informação referente ao número total de participações em ações de formação dinamizadas durante o ano 2024, parte dos trabalhadores da CCDR do Algarve I.P.

Em 2024, a despesa total com a formação foi de 8.066,50€, dividido pelo tipo de ação/valor, internas e externas.

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	5.596,50€
Despesa com ações externas	2.470,00€
<b>Total</b>	<b>8.066,50</b>

Fonte: Balanço Social 2024

Os resultados das ações de formação dinamizadas em 2024 assumem expressão. A maioria das ações internas incluiu trabalhadores de outros organismos regionais da Administração Central e Local, visando fortalecer competências e motivação, bem como um trabalho em rede com os demais serviços desconcentrados da administração pública.

As formações foram ministradas por formadores de elevado mérito, o que foi uma grande mais-valia para os participantes e para a região do Algarve.

A promoção da formação profissional continuou a ser uma prioridade em 2024 e será reforçada nos próximos anos, tendo a CCDR submetido uma candidatura a fundos europeus para desenvolver um ambicioso programa de formação no período compreendido entre 2025-2028, com foco na capacitação, competências digitais e para a mudança, bem como motivacional, dos trabalhadores ao serviço da CCDR Algarve.

### III - PLANO DE ATIVIDADES

A partir dos objetivos e indicadores definidos no Plano de Atividades para 2024, as unidades orgânicas identificaram as atividades a desenvolver ao longo do ano, que materializam os resultados alcançados e permitem apurar o grau de execução apresentado neste relatório. A esta informação acresce a quantificação da atividade desenvolvida por área temática apresentada no Anexo V.

**Quadro 12**  
**Grau de realização dos objetivos anuais inscritos no Plano de Atividades**

N/O	Objetivo anual inscrito no Plano de Atividades	Grau de realização do Objetivo Anual do P A	Classificação
OA1	Assegurar a plena execução do PO CRESA ALGARVE 2020	100,00%	Atingiu
OA2	Assegurar o funcionamento dos instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESA ALGARVE 2020, até ao seu encerramento	167,36%	Superou
OA3	Assegurar o funcionamento do Sistema de Controlo Interno do PO CRESA ALGARVE 2020	117,67%	Superou
OA4	Assegurar a decisão de candidaturas e a execução do Programa Regional ALGARVE 2030	117,31%	Superou
OA5	Criar e assegurar o funcionamento dos instrumentos de apoio à gestão do Programa Regional ALGARVE 2030	100,00%	Atingiu
OA6	Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do Programa Regional ALGARVE 2030	125,00%	Superou
OA7	Implementar o Plano de Comunicação do Programa Regional ALGARVE 2030	142,86%	Superou
OA8	Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo: Investimento, VITIS, Outros Controlos/Fiscalizações e Controlo no âmbito da Segurança Alimentar	124,45%	Superou
OA9	Melhorar as verificações físicas no local dos projetos de investimento	114,41%	Superou
OA10	Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo: das Ajudas Diretas	116,68%	Superou
OA11	Garantir a execução do PDR2020/PEPAC	130,93%	Superou
OA12	Garantir a execução do MAR2020 e MAR2030	128,86%	Superou
OA13	Conceber o modelo de funcionamento do Balcão Único	100,00%	Atingiu
OA14	Constituição/organização da Equipa (RH) operacional do NCSBU	0,00%	Não atingiu
OA15	Garantir a eficiência da rede de monitorização da Qualidade do Ar	100,00%	Atingiu
OA16	Promoção das ações de implementação do PERSU2030 na Região do Algarve	141,67%	Superou
OA17	Promoção da pós-avaliação ambiental na região do Algarve	125,00%	Superou
OA18	Garantir o cumprimento do reporte anual dos sistemas estatísticos de informação agrária	100,00%	Atingiu
OA19	Assegurar a execução das ações decorrentes do Sistema de Identificação Parcelar (ISIP) e Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV)	125,00%	Superou
OA20	Assegurar a execução das ações de fiscalização no quadro das competências da CCDR Algarve I.P.	109,27%	Superou
OA21	Garantir a execução do plano de controlo NREAP	125,00%	Superou
OA22	Garantir o cumprimento do reporte anual dos sistemas estatísticos de informação agrária	111,12%	Superou
OA23	Promover a salvaguarda e valorização do Património Cultural	106,04%	Superou
OA24	Apoiar e Fomentar a Criação e Produção Artística e Cultural	100,00%	Atingiu
OA25	Renovação/requalificação dos Polos de Inovação Agrícola e desenvolvimento de projetos I&D+I	93,48%	Não atingiu
OA26	Garantir o melhor cumprimento das ações desenvolvidas no âmbito da fitossanidade ao abrigo do protocolo de cooperação estabelecido com a DGAV	144,13%	Superou
OA27	Garantir o melhor cumprimento das análises de amostras apresentadas ao laboratório	121,45%	Superou

N/O	Objetivo anual inscrito no Plano de Atividades	Grau de realização do Objetivo Anual do P A	Classificação
OA28	Garantir com eficiência as atividades relacionadas com a formação setorial agrícola	123,46%	Superou
OA29	Coordenar a manutenção da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), bem como a atualização da informação disponibilizada na mesma	100,00%	Atingiu
OA30	Apreciar as propostas de planos territoriais municipais ou intermunicipal e promover o procedimento de revisão do PROT Algarve	138,39%	Superou
OA31	Emitir pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, inclusive no âmbito da participação da CCDR na ER-RAN	125,00%	Superou
OA32	Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, bem como a respetiva aprovação e publicação em Diário da República (DR)	125,00%	Superou
OA33	Colaborar com outros setores e entidades, nos procedimentos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade, bem como de avaliação ambiental	112,50%	Superou
OA34	Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN e RAN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal, ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas	100,00%	Atingiu
OA35	Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional	100,00%	Atingiu
OA36	Planear o Investimento Público dirigido ao desenvolvimento regional, territorialmente coerente, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos	108,22%	Superou
OA37	Assegurar Representatividade nos diversos fora	117,65%	Superou
OA38	Reforçar a Aproximação da CCDR e das Autoridades de Gestão às Comunidades	138,13%	Superou
OA39	Garantir a gestão dos processos de contraordenação	31,55%	Não atingiu
OA40	Promover a capacitação autárquica e dos serviços da CCDR/PR, através da otimização do apoio técnico /jurídico	115,63%	Superou
OA41	Análise e emissão de pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira	112,50%	Superou
OA42	Executar a Estratégia de Comunicação da CCDR Algarve	128,13%	Superou
OA43	Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados	111,67%	Superou
OA44	Garantir com qualidade a resposta a solicitações externas no atendimento presencial	124,08%	Superou
OA45	Melhorar a eficácia na emissão de declarações de produtor agrícola	122,85%	Superou
OA46	Melhorar a eficácia na confirmação dos prejuízos ocorridos por Intempéries	125,00%	Superou
OA47	Garantir resposta a pedidos de licenciamento	112,50%	Superou
OA48	Garantir a resposta aos pedidos de emissão de pareceres	100,00%	Atingiu
OA49	Modernizar e atualizar os sistemas de informação	50,00%	Não atingiu
OA50	Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas	87,16%	Não atingiu
OA51	Garantir a boa gestão dos trabalhadores	100,00%	Atingiu
OA52	Promover a Segurança e Saúde no Trabalho	100,00%	Atingiu
OA53	Promover a formação profissional	183,07%	Superou

Para o ano 2024 foram definidos 53 objetivos e 95 indicadores e respetivas metas, tolerâncias e valores críticos. Na sequência das monitorizações trimestrais realizadas ao longo foram identificadas algumas situações que determinaram a necessidade de proceder a alguns ajustes pontuais.

Na sequência da monitorização do 3.º trimestre foi proposta a eliminação do indicador 35 - Taxa de fiscalização das operações de conservação de cadastro, uma vez que no período em análise não foram atribuídas ações de fiscalização.

**Quadro 13**  
**Taxas de realização do Plano de Atividades – objetivos e indicadores**

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais Plano				Taxas de Realização Plano		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
<b>Objetivos</b>	53	36	12	5	67,92%	22,64%	9,43%
<b>Indicadores</b>	94	55	30	9	58,51%	31,91%	9,57%

Fonte: Plano de Atividades 2024

A taxa de execução global do Plano de Atividades a 31 de dezembro de 2024 de **113,15%**

Esta taxa é obtida aplicando a metodologia adotada no QUAR. Neste sentido foi atribuída aos objetivos uma ponderação de 2% (objetivos 1 a 47) e 1% (objetivos 48 a 53), à qual foi aplicada a taxa de realização dos objetivos, calculada com base na taxa de realização dos indicadores.

Aplicando a fórmula de cálculo proposta no documento “Linhas de orientação – Relatório de Atividades” da SGPCM, o grau de realização do plano foi de **90,57%** para os objetivos e **90,43%** para os indicadores.

No que se refere aos objetivos e indicadores não atingidos o nível de execução foi 9,43% e 9,57%, respetivamente.

Em resumo, a análise apresentada no presente relatório de atividades, permite concluir que, face aos objetivos propostos, esta CCDR Algarve apresentou um nível de desempenho Bom.

## **1. Serviços prestados e atividades desenvolvidas**

No quadro 1, do Anexo V é apresentada a quantificação dos serviços prestados ao exterior por Unidade Orgânica, tal como as tarefas de apoio interno, com identificação das atividades mais relevantes devidamente alinhadas com as políticas públicas. A esta quantificação acresce a descrição das atividades desenvolvidas ao longo do ano.

Durante o ano 2024 foram executadas outras atividades não programadas pelas distintas Unidades Orgânicas, fruto em grande medida da alocação de novas competências em resultado do processo de integração dos serviços periféricos da Administração Central Direta e Indireta, que obrigou a um esforço acrescido de operacionalização, bem como de otimização de procedimentos internos. Esta agenda adicional teve implícita uma importante e relevante alocação de recursos humanos e materiais. Estas atividades são igualmente identificadas no mencionado Anexo V.

## IV - APRECIACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, é estabelecido o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP). O SIADAP visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

Segundo o artigo 15.º, desta mesma lei, a “autoavaliação tem carácter obrigatório e deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR do serviço, em particular face aos objetivos anualmente fixados.” A autoavaliação é parte integrante do Relatório de Atividades e deve ser acompanhada de informação relativa à apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados.

Neste sentido, conforme previsto em sede de QUAR aplicou-se um inquérito de forma a conhecer a opinião do público externo e avaliar o desempenho da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, I.P..

Na presente edição do inquérito, foi adotada a metodologia definida anteriormente aquando da realização do mesmo exercício, reduzindo o número de questões e mantida uma (última) questão aberta, permitindo a emissão de opiniões e sugestões por parte dos inquiridos.

O inquérito decorreu entre os dias 30 de outubro e 2 de dezembro de 2024, tendo sido remetido para 500 endereços de correio eletrónico, constantes das listagens de parceiros institucionais, nomeadamente serviços da Administração Central desconcentrados na Região, delegações dos Institutos Públicos na Região, empresas públicas e suas delegações na Região, forças e serviços de segurança, autarquias locais (Comunidade Intermunicipal, Municípios e Freguesias), estabelecimentos de Ensino Superior públicos e privados, associações empresariais, ordens profissionais e sindicatos, membros do Conselho Regional, associações culturais, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e Misericórdias e Agrupamentos de Escolas.

Dos 500 inquéritos enviados por correio eletrónico, responderam 111 Parceiros da CCDR Algarve, o que correspondeu a uma taxa de resposta 22,2% (8% em 2022), revelando uma melhoria qualitativa.

Os resultados obtidos e o grau de satisfação apurado são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às questões suscitadas. Através do quadro síntese dos resultados do inquérito de satisfação aos parceiros da CCDR Algarve IP, é possível constatar que a larga maioria das respostas são de carácter positivo, sendo que em metade das questões as respostas “muito satisfeito” igualam ou ultrapassam quantitativamente as respostas “satisfeito”.

No Anexo VII explana-se a Metodologia adotada e a Análise dos Resultados dos Inquéritos aplicados.

## V- AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES

No ano 2024 procedeu-se à audição dos dirigentes superiores e intermédios nas reuniões de chefias, nas monitorizações trimestrais do QUAR e aquando da elaboração do presente relatório de atividades.

Neste ano procedeu-se também à audição dos dirigentes e trabalhadores através da aplicação de um inquérito de satisfação com o objetivo de conhecer o modo como cada colaborador/a percebe a organização, de forma a aferir o seu grau de satisfação e a sua motivação sobre as atividades que desenvolve, bem como a reunião de informação útil para que possam ser promovidas ações de melhoria.

Para o efeito foi desenvolvido um inquérito com seis itens diferentes para avaliar o nível de satisfação e motivação dos colaboradores/as, bem como uma última questão em aberto possibilitando a apresentação de comentários e sugestões de melhoria, sendo de destacar uma questão aberta para que o colaborador/a pudesse propor sugestões com vista à Promoção de uma Cultura de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

O período de realização do inquérito decorreu entre os dias 3 e 20 de dezembro de 2024. À data da aplicação do inquérito, contabilizavam-se 264 colaboradores/as e responderam 158 colaboradores/as da CCDR Algarve, o que corresponde uma taxa de 59,8%.

No quadro Síntese dos resultados do inquérito de satisfação aos colaboradores/as da CCDR Algarve IP, conclui-se que a adesão destes ao preenchimento do inquérito foi razoável, tendo resultado numa avaliação global positiva, como se pode verificar no Anexo VIII ao presente relatório, que contempla também a definição da metodologia adotada e da análise dos resultados alcançados.

Dando continuidade à boa prática de anos anteriores promoveu-se a participação dos trabalhadores e dirigentes em ações de capacitação e formação versando matérias de grande atualidade e de cariz técnico. São disso exemplo a realização de ações internas de capacitação ao longo do ano e a participação por parte de dirigentes e trabalhadores em ações de formação e capacitação dinamizadas por entidades externas.

Genericamente estas ações permitiram, além da partilha de conhecimento e de boas práticas, a interação construtiva entre as várias unidades orgânicas e a identificação de pontos críticos ao nível das atividades/processos passíveis de melhoria e aperfeiçoamento.

De realçar que em função dos resultados obtidos na aplicação do inquérito retiraram-se importantes contributos para a definição do plano de formação e capacitação a dinamizar no período compreendido entre 2025-2028, tal como outros importantes outputs a considerar na gestão dos serviços.

## VI - COMPARAÇÃO DE UNIDADES HOMOGÉNEAS

A CCDR Algarve integra uma unidade homogénea juntamente com as demais Comissões de Coordenação, em conformidade com o estipulado no artigo 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

No quadro dessa unidade homogénea estabeleceram-se os objetivos ditos “homogéneos” e os respetivos indicadores, na sequência de orientações superiores. De referir que estas orientações são o resultado dos objetivos fixados em cada programa orçamental pelas tutelas que superentendem estes serviços.

Concretamente no ano 2024 os objetivos ditos homogéneos assumidos pela CCDR Algarve foram os seguintes:

OP2: OPTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NA REGIÃO (Indicador 03: Taxa de execução dos POR no PT 2020

OP6: PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS BEM GERIDOS, RENOVADOS E COM PROFISSIONAIS MOTIVADOS (Indicador 13: Percentagem de aprovação de requerimentos elegíveis relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Durante o período a que se reporta o presente Relatório de Atividades, efetuou-se a monitorização do desempenho que permitirá a comparabilidade com as demais CCDR que integram a mesma unidade homogénea.

Na fase de planeamento do ciclo de gestão foram definidos os indicadores e os critérios de ordenação dos resultados. No parecer e análise crítica da autoavaliação a SGPCM incluirá e transmitirá os resultados apurados, conforme consta nas Linhas de Orientação do Relatórios de Atividades, elaboradas por esta entidade.

## VII - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

A autoavaliação do sistema de controlo interno é um dos pilares do sistema integrado de avaliação de desempenho (SIADAP) que, por sua vez, se articula com o sistema de planeamento. O controlo interno permite aperfeiçoar os processos de gestão, tendo como objetivo providenciar maior segurança na prevenção de irregularidades, respeito pelos normativos em vigor, uso eficaz e eficiente dos recursos, alcançar os objetivos e realizar a missão e redução de imprevistos.

A implementação de um sistema de controlo interno baseia-se na verificação de pressupostos fundamentais tais como: instruções claras para todos os intervenientes, formação adequada para dar a conhecer a todos, os códigos de ética e conduta e boas práticas a seguir na organização; conhecimento por parte de todos das regras e procedimentos em vigor; segregação de funções; definição de responsabilidades e eficácia das regras de controlo interno.

O sistema de controlo interno integra as seguintes componentes: o ambiente interno (referencial ético; organizacional, normativo e legal do funcionamento, cujos fatores de sucesso são a ética e a conduta, a estrutura organizacional a autoridade e responsabilidade e o controlo e supervisão); a identificação e aferição do nível do risco; procedimentos de controlo, medidas de prevenção e acompanhamento e avaliação.

Neste contexto, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, com a Aprovação dos Estatutos da CCDR Algarve, IP<sup>1</sup>, e de acordo com o estabelecido na Deliberação (extrato) n.º 817/2024, de 25 de junho foi criada a Divisão de Auditoria e Controlo Interno com efeitos a 1 de janeiro de 2024. A CCDR Algarve, IP criou uma divisão para assegurar a função de auditoria interna, promover o controlo interno e conformidade, garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) e apoiar a implementação eficaz dos mecanismos de controlo associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), contribuindo assim para a transparência, integridade e melhoria contínua dos processos organizacionais

Desde 2010, que se executa na CCDR Algarve, I.P. o Plano de Gestão de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGiCIC), com a participação e envolvimento de todos os trabalhadores e dirigentes, além da atualização do quadro de referência legal que baliza comportamentos, atitudes e atividade dos trabalhadores e dirigentes da organização.

O referido Plano foi recentemente revisto e monitorizado no âmbito do regime geral de prevenção da corrupção<sup>2</sup>, o qual prevê a implementação do programa de cumprimento normativo da responsabilidade de um dirigente de direção superior designado e que integra um plano de prevenção

<sup>1</sup> Portaria n.º 403/2023, de 5 de dezembro

<sup>2</sup> Decreto-lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, que Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, entrou em vigor em junho de 2022.

de riscos, um código de ética e conduta, um programa de comunicação e formação e um canal de denúncia interna. A eficácia destes instrumentos visa assegurar uma cultura organizacional de integridade e constitui um mecanismo fundamental para a prevenção da corrupção e infrações conexas.

Na CCDR Algarve, IP os sistemas de controlo administrativo e financeiro estão consolidados no Manual de Procedimentos, Oportunidades de Melhoria, Indicadores e Riscos, e Sistema de Controlo Interno e no Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), apoiados pela versão webizada do sistema integrado de gestão SINGAP (contabilidade/tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento e inventário), pelo SIGEST (faturação, indicadores) e pelo Sistema de Gestão Documental (Filedoc), os quais operam de forma integrada.

Além dessa base tecnológica e procedimental sólida, a CCDR Algarve, IP também utiliza processos integrados e desmaterializados com recurso a assinaturas digitalizadas. Essa abordagem visa garantir a consistência e a confiabilidade da informação fornecida nos processos decisórios. Essa integração dos processos não apenas aumentam a eficiência operacional, mas também contribuem para a mitigação de riscos e para a tomada de decisões mais fundamentadas.

Quanto à ação da CCDR Algarve, IP no âmbito da gestão de fundos comunitários, refira-se que a mesma está sujeita aos diversos mecanismos de controlo e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. A CCDR Algarve, IP é beneficiário intermediário em vários projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), estando obrigada a cumprir um conjunto de orientações técnicas e requisitos exigidos pela Estrutura de Missão 'Recuperar Portugal', designadamente no que se refere à implementação de um Sistema de Gestão e Controlo Interno (SGCI) robusto, alinhado com as boas práticas de prevenção de riscos, fraude, corrupção e duplo financiamento, assegurando ainda a rastreabilidade, transparência e fiabilidade da execução física e financeira dos investimentos contratualizados, em conformidade com a legislação nacional.

## VIII - MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO

Ao longo do ano registaram-se situações que condicionaram a execução do Plano, não permitido a realização de algumas ações ou projetos e/ou a obtenção de resultados abaixo do esperado. No Quadro 13 enumeram-se os indicadores com execução inferior ao programado, bem como as causas dos incumprimentos.

**Quadro 14**  
**Incumprimentos e resultados insuficientes**

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	RESP.
<b>O2 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE APOIO À GESTÃO E DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO NO ÂMBITO DO PO CRESC ALGARVE 2020, ATÉ AO SEU ENCERRAMENTO</b>					
IND 2: Taxa de realização Instrumentos transversais a funcionar no final de 2024	95	2	87,5	Tendo presente que das 4 certificações, foram feitas 3, o cumprimento do indicador ficou aquém do previsto. De salientar que o número de certificações efetivamente efetuadas esteve de acordo com as orientações da AD&C.	EM PO 2030
<b>O5 - CRIAR E ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA REGIONAL ALGARVE 2030</b>					
IND 9: Taxa de cumprimento de prazos no processo de Avaliação de operacionalização do Programa – inserida no Plano de Avaliação do PR ALGARVE 2030	85	5	50	Procedimento lançado em 12/09/2024. Estava prevista a adjudicação ainda em outubro, mas no seguimento de uma reclamação por parte de um dos concorrentes, o procedimento sofreu um atraso significativo não tendo sido possível a adjudicação em 2024.	EM PO 2030
<b>O14 - CONSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO DA EQUIPA (RH) OPERACIONAL DO NCSBU</b>					
IND 27: N.º de dias para formação da equipa	121	30	-	Tendo sido identificadas as necessidades iniciais da equipa técnica e administrativa (1 Chefe de equipa, 1TS Ordenamento do Território, 1TS Licenciamento Industrial e 1TS Apoio Jurídico e 2 AT), não foi até ao momento possível dotar a equipa dos RH identificados, em virtude das dificuldades geradas pelo processo de integração.	NCSBU
<b>O20 - ASSEGURAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO QUADRO DAS COMPETÊNCIAS DA CDDR ALGARVE I.P.</b>					
IND 35: Taxa de fiscalização das operações de conservação de cadastro	10	5	-	Não avaliado - No período em análise não foram atribuídas ações de fiscalização pelo que este indicador 35 não deve ser considerado para a taxa de realização do objetivo 20,;	UADR
<b>O23 - PROMOVER A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL</b>					
IND 42: N.º de procedimentos de processos de classificação de imóveis e ZEP submetidos ao PC, IP	10	2	6	Por falta de técnico superior na área da arqueologia, não foi possível instruir dois dos procedimentos de classificação previstos.	UC

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	RESP.
<b>O25 - RENOVAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DOS POLOS DE INOVAÇÃO AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS I&amp;D+I</b>					
IND 44: Taxa de execução acumulada do investimento aprovado nas candidaturas aos Polos de Inovação Agrícola	30	5	13,93	No dia 2 de setembro foi pedida a eliminação deste indicador do Plano de atividades e a distribuição do peso pelos restantes dois indicadores do objetivo. Justificação da reformulação: Ainda que possamos na formalização tempestiva da manifestação de necessidade relativa aos investimentos previstos nas candidaturas induzir positivamente a execução financeira o resultado do indicador não depende da nossa exclusiva esfera de responsabilidades. Inclusive a própria monitorização do resultado do indicador não está em permanência disponível para a UIIAP sendo necessário pedir os dados da execução financeira a outra unidade orgânica. Acresce que o grosso do investimento previsto nomeadamente a reabilitação do edificado e remodelação da rede de rega deslizou para o ano de 2025. Proposta: Extinção no plano de atividades do indicador 44- Taxa de execução acumulada do investimento aprovado nas candidaturas aos Polos.	UIIAP
<b>O31 - EMITIR PARECERES EM MATÉRIA DE USO, OCUPAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO SOLO, INCLUSIVE NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DA CCDR NA ER-RAN</b>					
IND 57: Taxa de apreciação dos pedidos de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), agendados para apreciação nas reuniões da Entidade Regional da RAN	90	5	73,14	No 4.º trimestre participou-se nas 10 reuniões da ER-RAN realizadas, em que foram analisadas 209 pretensões e decididas 144, totalizando, no ano em curso, a nossa participação nas 34 reuniões realizadas, em que foram analisadas 912 pretensões, tendo sido decididas 667 pretensões, conforme é evidenciado nas 958 atas elaboradas e nos indicadores de desempenho monitorizados apresentados pelo Secretariado Técnico da ER-RAN, nomeadamente no "Relatório de 2024". Dado o facto deste objetivo ter sido alterado no início do ano (de % de reuniões em que participámos, para % de procedimentos decididos), aliado à reorganização dos serviços desta CCDR Algarve, I.P. e, consequentemente, da ER-RAN do Algarve (mencionada na justificação do trabalho desenvolvido no 1.º trimestre), conclui-se que a meta de 90% inicialmente estabelecida não foi alcançada, tendo-se conseguido 73%, aliás superior aos resultados obtidos em anos anteriores, se considerar este novo objetivo (perto de 50%, de 2020 a 2023), a melhoria que resultou das alterações de tramitação dos procedimentos que introduzimos no início.	UOT

OBJETIVOS/INDICADORES	META	TOLERÂNCIA	RESULTADO	JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	RESP.
<b>O39 - GARANTIR A GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO</b>					
IND 74: Percentagem de instrução de procedimentos de contraordenação (PCO) por violação de Regimes de Proteção Especiais	75	10	18,9	No final do trimestre, foram decididos 41 processos REN e 79 processos por infrações da competência da Ex-Drap (67 referentes à RAN e 12 de outras infrações) em conformidade com o que foi possível apurar por reporte dos serviços, face à ausência de monitorização anterior ao terceiro trimestre. Ficaram pendentes 110 processos REN e 525 da Ex- DRAP. Existem muitos processos pendentes, face à insuficiência de recursos humanos afetos a estas tarefas, dos 2 juristas afetos aos processos por infração à REN e outras matérias da competência da CCDR, I.P., uma jurista está ausente desde o início do último trimestre de 2024, por motivo de doença prolongada. Para a apreciação e instrução dos processos por infrações à RAN e demais infrações só está afeta uma jurista, o que é manifestamente insuficiente para poder cumprir os indicadores fixados no contrato-programa celebrado entre a CCDR, I.P. e a Tutela e o Governo.	USJAAL
IND 75: Percentagem de conclusão de PCO (relatórios finais) no prazo máximo de 10 meses	60	10	17,01	No último trimestre já foram incluídos os processos por infrações à RAN (67 processos concluídos). Considerando que os recursos humanos são insuficientes para a instrução e conclusão dos processos pendentes e os novos, não é possível cumprir o indicador.	USJAAL
<b>O49 - MODERNIZAR E ATUALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>					
IND 89: Nº de dias para implementação de melhorias nos Serviços Online	320	30	-	Em fase de avaliação das questões técnicas necessárias com a Agência para a Modernização Administrativa. A publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei nº 49/2024, de 8 de agosto, obrigará ao reequacionar das opções estratégicas a seguir em matéria de disponibilização de serviços digitais pela AP.	UGAFRHF
<b>O50 - RENOVAR E MODERNIZAR AS INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS</b>					
IND 92: Nº de dias para Renovação da Firewall	180	30	365	Num contexto bastante complexo no âmbito da integração dos serviços a que se adicionam as questões orçamentais apenas foi possível executar o proposto no final do ano, altura em que se encontravam mais consolidadas as questões técnicas e tecnológicas subjacentes.	UGAFRHF

## IX- OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

### 1. Publicidade Institucional

No ano de 2024, previu-se o desenvolvimento do habitual plano de ações de publicidade institucional, nomeadamente no que se refere à publicitação de ações dinamizadas pelo Programa Regional do ALGARVE 2030, em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, na sua redação atual, em geral, e em conformidade com o estabelecido nos diplomas legais aplicáveis aos Fundos Europeus em matéria de comunicação, em particular.

A CCDR Algarve IP nas suas principais áreas de atuação promoveu campanhas, ações informativas e publicitárias, com o objetivo de promover as iniciativas dirigidas a uma pluralidade de destinatários e de difundir as suas atribuições e competências em matéria de ambiente, desenvolvimento regional, ordenamento do território, planeamento e desenvolvimento regional, agricultura, cultura e apoio às autarquias.

Dinamizaram-se ações dirigidas a públicos-alvo bastante diversificados versando temas como a informação europeia aos cidadãos e às empresas, integradas na celebração do mês da Europa, nas ações de cooperação transfronteiriça, na promoção da Dieta Mediterrânica e a Economia Circular e do Programa Regional ALGARVE 2030, nos termos do respetivo Plano de Comunicação aprovado em novembro de 2023, e as medidas desenvolvidas no contexto da adesão da CCDR Algarve IP e do Programa Regional do Algarve à Década de Ação das Nações Unidas para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030).

Acresceram, ainda, as ações no âmbito da programação material e financeira estabelecida em projetos cofinanciados por fundos europeus, designadamente, através de candidaturas apresentadas ao PDR2020, ao MAR2020 e à REDE RURAL NACIONAL (RRN) que incluíram o fornecimento de material publicitário (cartazes, folhetos, *Flyers*, *Roll up's*, vídeos, entre outros) sobre a divulgação das linhas de trabalho desenvolvidas, no âmbito das ações de acompanhamento dos projetos acima mencionados, bem como a presença e representação em diversos eventos na região, quer sob a forma de stand institucional, ou outra opção definida, de acordo com a natureza de cada evento, que implicou a renovação dos materiais expositores (ex: balcão, painéis, etc) cuja identificação necessite atualização de imagem gráfica e identitária.

Os órgãos de comunicação social tiveram um papel fundamental na concretização dos objetivos do Plano. Nesse sentido no ano de 2024 foi dada continuidade à produção de notas de imprensa/informativas e anúncios de divulgação/promoção do Programa, bem como de um conjunto de conteúdos informativos para divulgação junto dos meios e nos suportes de comunicação da CCDR Algarve, do Programa Regional, do Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças (GIT) e da Euroregião Alentejo Algarve Andaluzia (EUROAAA), nomeadamente dos projetos apoiados pelo programa INTERREG ESPAÑA PORTUGAL (POCTEP).

No mesmo sentido, e com vista a dar resposta à obrigação regulamentar decorrente do estabelecido no Decreto-Lei n.º 5/2023, de 10 de fevereiro, associada à publicitação do Plano de Avisos e de projetos aprovados no âmbito do Programa Regional do Algarve, foi garantida essa divulgação junto de um conjunto de jornais regionais e nacionais.

Paralelamente, a divulgação dos conteúdos informativos junto dos meios e nos suportes de comunicação foi reforçada através da promoção de campanhas publicitárias nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) e da publicação de conteúdos patrocinados em publicações nacionais e regionais, nomeadamente na RTP (Europa Minha), Diário de Notícias e Jornal de Notícias (suplemento Dinheiro Vivo), Postal do Algarve e outros que venham a ser selecionados.

Neste contexto, realizou-se a aquisição onerosa de espaço publicitário no valor de 20.834 €, com o objetivo de divulgar casos práticos de resultados junto de uma pluralidade de destinatários, nomeadamente entidades públicas da administração central, local, associações públicas e privadas e empresas.

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, estas ações de publicidade institucional foram comunicadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social na Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado.

No mais, propõe-se a consulta do Anexo ao presente Relatório de Atividades que contempla com detalhe as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados nas áreas da divulgação de Informação, Promoção e Comunicação.

## **2. Património Imobiliário**

A Lei do Orçamento de Estado de 2011 aditou o art.º 113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, determinando que, ao nível do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), sejam fixados objetivos relacionados com o cumprimento das obrigações previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI).

Resumidamente, as obrigações previstas no PGPI prendem-se com o envio, até 30 de março de cada ano, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através das unidades de gestão patrimonial dos ministérios, do programa de avaliações dos imóveis a concretizar e das informações necessárias à regularização registral e matricial dos imóveis do domínio privado do Estado que estejam afetos ao organismo público. Por último, os organismos públicos deverão prestar à DGTF toda a informação necessária à inventariação dos imóveis, de acordo com o programa de inventariação dos bens imóveis do Estado e dos institutos públicos.

Durante o ciclo de gestão de 2024, foram efetuadas as atualizações no Sistema de inventariação dos Imóveis do Estado (SIIE) com vista à afetação à CCDR Algarve, I.P. dos imóveis da ex-Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, tendo sido validada a informação constante do SIIE no que diz

respeito aos imóveis afetos, a qual serviu de base para o pagamento do princípio da onerosidade relativo ao ano de 2024.

### 3. Medidas de Modernização Administrativa

Ao longo do ano de 2024, a CCDR Algarve, I.P. manteve o compromisso com a modernização administrativa, dando continuidade à implementação de medidas que visam simplificar procedimentos, melhorar a eficiência dos serviços e reforçar a resposta aos cidadãos, parceiros e restantes entidades. As ações desenvolvidas inscrevem-se numa lógica de modernização tecnológica, desmaterialização de processos e reforço da segurança digital, contribuindo para uma administração pública mais próxima, eficaz e preparada para os desafios atuais.

No seguimento da integração de novos serviços e edifícios na estrutura da CCDR Algarve, I.P., tornou-se prioritária a criação de uma ligação eficiente entre a sede e os edifícios anteriormente ocupados pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (no Patacão) e pela Delegação Regional do Algarve da Direção-Geral do Território (em Faro). Esta intervenção implicou a ligação das redes informáticas e das centrais telefónicas, garantindo a comunicação contínua e segura entre os vários serviços. Esta integração tecnológica foi essencial para assegurar o normal funcionamento dos sistemas e promover uma maior colaboração entre equipas, com ganhos evidentes em termos de fluidez e qualidade dos serviços prestados.

Ainda neste contexto, procedeu-se à uniformização do sistema de controlo de assiduidade da organização, com a aquisição e instalação de novos equipamentos nos edifícios do Patacão e da ex-DGT. Esta medida permitiu harmonizar procedimentos internos e facilitar a gestão integrada dos recursos humanos.

Paralelamente, iniciou-se o processo de renovação da infraestrutura responsável pelo alojamento dos sites institucionais da CCDR Algarve, I.P., incluindo a atualização do sistema de gestão de conteúdos (CMS) para uma versão mais recente e segura. Este esforço visa reforçar a segurança digital, melhorar a experiência dos utilizadores e preparar o sistema para a futura integração dos portais temáticos da Agricultura e da Cultura, assegurando uma presença digital mais moderna, coesa e centrada nos cidadãos.

Deu-se início a um projeto estruturante para a modernização da infraestrutura de segurança informática da organização. A proteção da rede baseava-se numa solução de firewall assente em tecnologia *open-source*, cujo desempenho está limitado pelo envelhecimento do equipamento. Reconhecendo a crescente sofisticação das ameaças cibernéticas, foi adquirida uma nova solução de segurança avançada, que permitirá:

Reforçar a proteção contra ataques informáticos, como *malware* ou *ransomware*;

Incorporar funcionalidades de nova geração, como análise inteligente de ameaças e filtragem avançada de conteúdos;

Garantir maior velocidade, disponibilidade e resiliência da rede;

Proteger dispositivos e sistemas com tecnologia integrada de deteção e resposta avançada (XDR).

Com esta modernização, a CCDR Algarve, I.P. pretende elevar o seu nível de cibersegurança, alinhando-se com as melhores práticas do setor, aumentando a robustez da sua infraestrutura tecnológica e assegurando uma atuação preventiva face a riscos digitais.

No âmbito da política de digitalização e integração com plataformas nacionais, foi também realizada mais uma etapa significativa com a inserção dos atributos profissionais dos funcionários da CCDR Algarve no SCAP – Sistema de Certificação de Atributos Profissionais, gerido pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA). Este processo permite associar o cargo e a categoria profissional de cada trabalhador à aplicação Autenticação.Gov, utilizada, entre outras funcionalidades, para assinaturas digitais com o Cartão de Cidadão.

Além disso, essa integração tornou possível a emissão do Cartão de Funcionário da CCDR Algarve através da aplicação móvel ID.GOV, da AMA, permitindo aos trabalhadores o acesso a uma versão digital do seu cartão profissional, à semelhança de outros documentos como o Cartão de Cidadão, Carta de Condução, DUC ou cartão da ADSE, promovendo uma experiência digital mais integrada e prática.

Globalmente, as poupanças geradas pela implementação das mencionadas medidas de desmaterialização e simplificação administrativa assumem um caráter fundamentalmente imaterial.

Estas medidas contribuirão indubitavelmente para a motivação dos trabalhadores, em geral, o que repercute na excelência que se procura alcançar do atendimento aos clientes e nos serviços prestados pela CCDR Algarve I.P..

## X - PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL

Tendo presente as taxas de realização de 114,45% relativamente ao QUAR e de 113,15% no que respeita ao Plano de Atividades 2024, pode afirmar-se que os objetivos propostos e os resultados programados foram alcançados, revelando que o exercício de planeamento foi adequado, sobretudo no ano zero da integração e reestruturação dos serviços periféricos da Administração Central Direta e Indireta na CCDR Algarve I.P..

De salientar que os instrumentos de gestão implicaram a monitorização trimestral/anual de 8 objetivos e 18 indicadores no caso do QUAR e de 53 objetivos e 94 indicadores no caso do Plano de Atividades, dimensões relevantes, que envolveram todas as unidades orgânicas (28 Unidades, Chefias de Divisão e Núcleos) da CCDR Algarve e do Programa Regional Algarve 2030.

Como anteriormente referido da análise sintética dos resultados do QUAR, superaram-se 5 e atingiram-se 3 objetivos, respetivamente. No que concerne aos 4 objetivos considerados como relevantes superaram-se 3 (75%) e atingiu-se 1 (25%).

Relativamente aos indicadores definidos em sede de QUAR superaram-se 11 e atingiram-se 8, do cômputo global, o que revela uma boa taxa de execução.

No que se refere o Plano de Atividades superaram-se 36 objetivos (68%), atingiram-se 12 (23%), o que totaliza 91% em termos de cumprimento do programado. Relativamente aos indicadores superaram-se 55 (59%), atingiram-se 30 (32%) o que totaliza 91% em termos de cumprimento do programado.

A taxa de objetivos/indicadores não atingidos apenas aplicável ao Plano de Atividades foi 9% e 10% respetivamente o que se considera residual tendo presente o universo de objetivos/indicadores programados para o ano 2024. A justificação para estes valores assenta fundamentalmente em fatores endógenos e exógenos que não foi viável mitigar ao longo do exercício.

Como já referido anteriormente durante o período a que se reporta o presente Relatório de Atividades e Autoavaliação foram executadas outras atividades não programadas pelas distintas Unidades Orgânicas, fruto em grande medida da alocação de novas competências em resultado do processo de integração dos serviços periféricos da Administração Central Direta e Indireta, que obrigou a um esforço acrescido de operacionalização, bem como de otimização de procedimentos internos. Esta agenda adicional teve implícita uma importante e relevante alocação de recursos humanos e materiais.

Face ao exposto no presente relatório pode afirmar-se que globalmente foram alcançados os objetivos operacionais propostos para o ano 2024 nas áreas de intervenção da CCDR Algarve IP, e do Programa Regional 2030, tendo sido garantido o alinhamento com o preconizado na Lei das Grandes Opções tal como com os objetivos e indicadores do Programa Orçamental 02 – Governação.

### **1. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço**

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades, em que se demonstram os resultados alcançados com a execução do QUAR e do Plano de Atividades 2023, propõe-se, de acordo com os critérios fixados no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a atribuição da menção de desempenho Bom.

## XI - CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação apresentam-se as conclusões prospetivas e o plano de melhoria a implementar em futuros exercícios desta natureza.

Reafirmando o referido em pontos anteriores os objetivos operacionais do QUAR e do Plano de Atividades foram globalmente atingidos, com destaque também para a concretização de 75% dos objetivos considerados Relevantes.

Pode afirmar-se que os resultados alcançados expressam o empenho excecional de todos os intervenientes, trabalhadores, dirigentes, Conselho Diretivo e Comissão Diretiva, registando-se taxas residuais de objetivos e indicadores não cumpridos no Plano de Atividades, num universo considerável de objetivos/indicadores, sendo que os desvios identificados se justificam maioritariamente por fatores endógenos e exógenos.

Considerando ainda a amplitude das atribuições e competências cometidas à CCDR Algarve IP as Unidades Orgânica responderam a uma agenda (extra) de atividades não previstas em sede de Plano de Atividades, que assumiram expressão ano 2024 no cômputo da atividade desenvolvida.

Nos próximos exercícios de planeamento manter-se-á o foco na mitigação dos constrangimentos identificados, definindo objetivos, indicadores e metas que garantam uma ainda melhor qualidade no serviço prestado à Região.

Contribuir-se-á desta forma para a estabilidade na reforma administrativa, com especial foco na implementação das políticas públicas, mas também dando prioridade à participação dos cidadãos e entidades, reforçando a transparência administrativa e da prestação de contas.

No Planeamento, no quadro das atribuições e competências no planeamento e desenvolvimento regional importa agora dar os passos seguintes de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território, reconduzindo-o a programa, atualizando a abordagem territorial e as diversas componentes das quais se destacam a biodiversidade, água, saúde, agricultura, turismo, cultura, serviços, entre outros, além da componente mobilidade de que se salienta o transporte ferroviário – com o estudo do corredor de referencia para a futura ligação ferroviária Algarve – Andaluzia, ajustamento no corredor Algarve-Lisboa, bem como a inclusão do sistema Metrobus Faro/ Olhão - Aeroporto – Universidade – Parque das Cidades – Loulé.

No ordenamento e planeamento sinaliza-se ainda o prosseguir do processos de revisão de todos os Planos Diretores Municipais estando já concluídos 4 dos 16 municípios, o apoio às autarquias na implementação das alterações decorrentes da recente legislação relativa ao regime jurídico de instrumentos de gestão do território, desenvolvimento de um programa regional de infraestruturas verdes e biodiversidade , bem como dinamização da adoção voluntária de programas municipais de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Destaque igualmente para o tema da água, do seu uso inteligente e da governança da água, água que é um ativo estratégico para o desenvolvimento regional do Algarve. Importa trazer para a sede do Conselho Regional o acompanhamento e monitorização dos investimentos necessários, na eficiência e redução de perdas como em novas fontes, bem como aumento do armazenamento, reforçar a capacitação e conhecimento, assim como implementar um plano de ação no quadro da governança multinível da água. Por outro lado, no que se refere ao valor acrescentado resultante do cumprimento e superação dos objetivos e das medidas implementadas, é justo concluir-se pelo exposto no presente relatório, que áreas de negócio da CCDR Algarve I.P. – Ambiente e Biodiversidade, Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional, Agricultura e Pescas, Cultura, Apoio Jurídico e à Administração Local, e áreas transversais – e a Estrutura de Missão do Programa Regional Algarve 2030, contribuíram de forma decisiva e empenhada para a concretização dos grandes desígnios fixados para o ano 2024.

Destaque para a dinamização dos projetos PRR “C05-i03-P-000037 Pólo de Inovação de Tavira”, aprovado com um investimento elegível de 1.677.789,53€, e o “C05—i03-P-000038 Polo de Inovação de Faro”, aprovado com um investimento elegível de 684.718,88€, ambos com um cronograma para executar material e financeiramente previsto para 31 de dezembro de 2025, inseridos na Componente 5 – Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da qual faz parte a Agenda de Inovação para a Agricultura.

O Polo de Inovação de Tavira é uma infraestrutura que reúne condições para se constituir como centro de referência da Dieta Mediterrânica, na área da investigação, inovação, divulgação/promoção e transferência da tecnologia, nos setores da saúde e bem estar, alimentação sustentável, adaptação às alterações climáticas, literacia, património, cultural e ligação ao turismo, que mobilizará e integrará stakeholders com responsabilidade na dinamização, implementação e execução de atividades de investigação, inovação, formação, demonstração e transferência de conhecimento e tecnologia, reforçando, significativamente, o ecossistema de investigação e inovação agrícola e agroalimentar e das dimensões chave da Dieta Mediterrânica.

Já o Polo de Inovação de Faro, sediado no Patacão, é uma infraestrutura que reúne condições para se constituir como referência nacional para a produção frutícola e hortofrutícola, com particular ênfase nas boas práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis, como o Modo de Produção Biológico, na preservação e promoção da biodiversidade, através da coleção de germoplasma de citrinos, na gestão racional dos recursos hídricos, no desenvolvimento e promoção da agricultura social, na área da experimentação, inovação, divulgação/promoção e transferência da tecnologia, a par de outros como a alimentação sustentável, adaptação às alterações climáticas, literacia, património, cultura e ligação ao turismo, reforçando, significativamente, o ecossistema de investigação e inovação agrícola e agroalimentar.

Merece igualmente destaque o Projeto PRR-C05-i03-l-000010 – Agro+Eficiente – “Valorização de recursos genéticos tradicionais, novas culturas e gestão de água de rega em contexto de alterações climáticas”, com um montante total aprovado de 931.005,57€ e cuja data de fim de execução material

e financeira está prevista para 30 de setembro de 2025. A CCDR Algarve, I.P, é líder do projeto que está dividido em 5 linhas de ação correspondentes às seguintes operações e indicadores contratualizadas com o IFAP: PRR-C05-i03-I-000010-LA4.1- Melhorar a fertilidade e capacidade de retenção de água do solo; PRR-C05-i03-I-000010-LA4.3- - Redução das dotações de rega nas culturas com utilização de técnicas de rega deficitária ou cobertura de solo, sem diminuir a produtividade; PRR-C05-i03-I-000010-LA4.4 - Espécies/variedades, com viabilidade económica, melhor adaptadas ao cenário previsto, em consequência das alterações climáticas; PRR-C05-i03-I-000010-LA4.5 - Variedades tradicionais para comercialização e utilização em sistemas produtivos; e, PRR-C05-i03-I-000010-LA4.7 - Ações de promoção, sensibilização, divulgação, capacitação e edição de publicações para comunicação de objetivos e resultados do projeto.

Na área do planeamento e desenvolvimento regional particular relevância para inovação no âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Algarve potenciando a articulação multinível e o desenvolvimento no próximo ano das plataformas de inovação colaborativa referentes aos domínios de especialização regionais, entretanto não lançadas.

Numa visão de médio prazo pretende-se contribuir para o reforço das ligações, entre as zonas urbanas e as zonas rurais, dentro de zonas funcionais, com uma ligação a longo prazo focada na coesão territorial e na competitividade da região, coordenando o seu todo: litoral, barrocal e serra algarvia, ancorado num desenvolvimento integrado e sustentável.

Tendo presente o foco na implementação de políticas regionais centradas na competitividade económica, criação de valor, promovendo o equilíbrio nos diversos setores económicos, mas principalmente no setor Turístico e Agrícola, também pela dinamização e consolidação das novas áreas empresariais das tecnologias e da alimentação do futuro, manter-se-á como prioritário o desenvolvimento de projetos estruturantes ao nível da ação climática, transição energética e eficiência hídrica.

A realidade de governação multinível, operacionalizada através do contrato-programa, exige uma maior coordenação da implementação das políticas públicas sectoriais ao nível regional.

Pretende-se com o reforço das competências contribuir para o desígnio de políticas públicas mais adaptadas à especificidade e necessidades da região, em complemento do processo incremental de descentralização a nível nacional para as autarquias locais.

O ano de 2025 será marcado pelo acentuar da exigência e relevância dos instrumentos de acompanhamento e monitorização da intervenção da CCDR Algarve IP no quadro do sistema multinível de governança com especial atenção à implementação da matriz de reuniões periódicas no quadro do Conselho de Coordenação Intersectorial, bem como ao escrutínio do trabalho do Conselho Diretivo por parte do Conselho Regional.

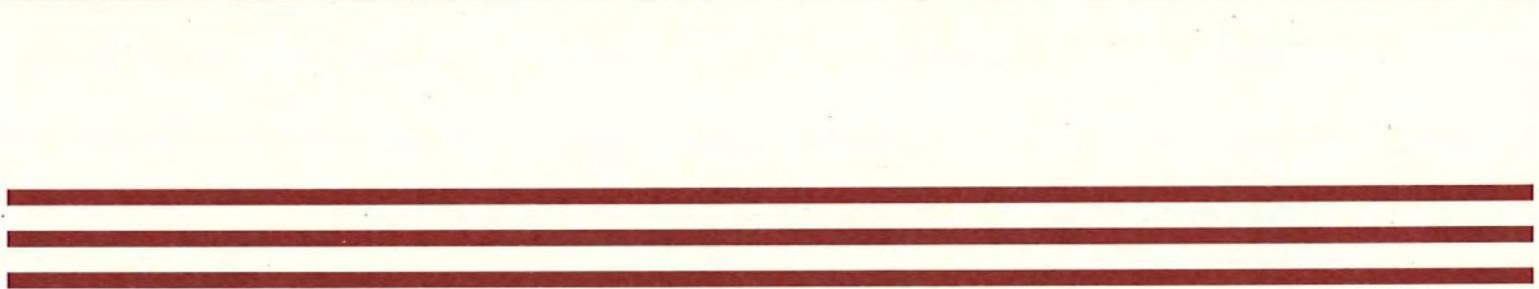
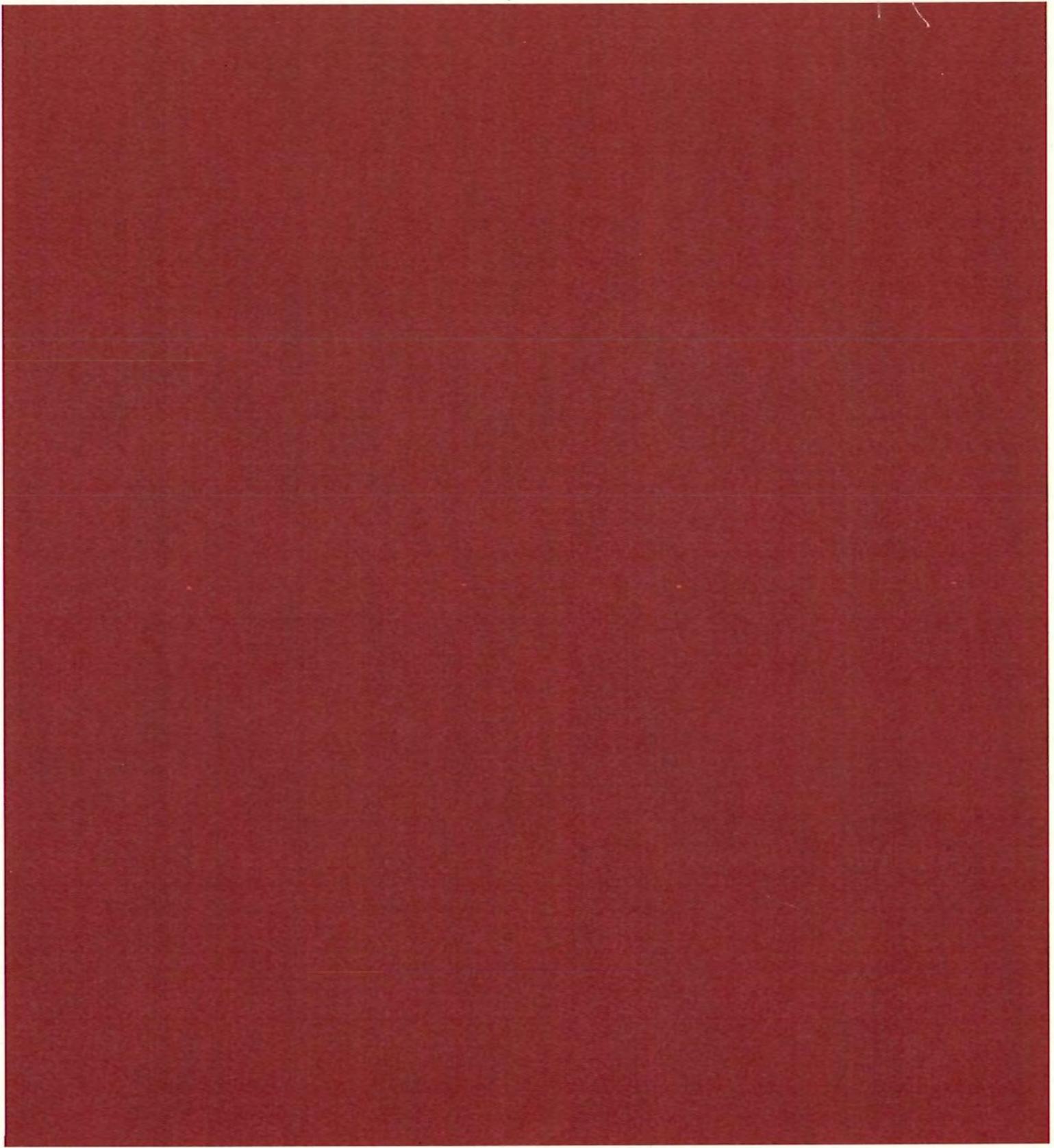
Neste âmbito é fundamental o cruzamento da dimensão do planeamento e da programação financeira, quer por via dos instrumentos de âmbito territorial, quer pela participação em processos de delimitação estratégica e setorial suportados pelos Programas Regionais (PR), pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve, aferindo os impactos e sua territorialização, em prol do desenvolvimento regional, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e resultado do Programa Regional 2030, do PRR e do INTERREG POCTEP.

No contexto organizacional da CCDR Algarve, os objetivos a prosseguir centrar-se-ão na consolidação do processo de integração e reestruturação dos serviços periféricos regionais da Administração Direta e Indireta do Estado, bem como no planeamento de médio prazo nas áreas da educação, saúde, salvaguarda e preservação do património cultural, proteção civil, gestão e prevenção de fogos rurais, apoio aos Municípios na implementação das estratégias locais de habitação, rede regional de áreas de acolhimento empresarial, rede regional de inovação e do sistema científico, acessibilidades, incluindo o interior, mobilidade e ferrovia, rede regional de ciclovias, em articulação com a área governativa da coesão territorial e as distintas áreas governativas setoriais, os Municípios e Juntas de Freguesia, a Universidade, as associações empresariais, setoriais, sociais e culturais da região.

Constituirá igualmente uma importante prioridade a qualificação dos recursos humanos ao serviço da CCDR, seja através da modernização administrativa e capacitação institucional, seja através da manutenção dos elevados padrões de qualificação dos trabalhadores em funções públicas, ao nível regional, reforçando a confiança dos cidadãos, entidades e interlocutores no serviço público prestado.

Analisando o volume das atividades desenvolvidas e serviços prestados em 2024, por unidade orgânica, constante em anexo ao presente relatório, extrai-se o valor acrescentado, em função dos objetivos alcançados e das medidas implementadas, que são também que o contributo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional para o desenvolvimento económico e social da região do Algarve.

A legitimação e o resultado de um inovador modelo de propositura dos dirigentes públicos da CCDR por um colégio eleitoral de autarcas, sopesado pelo escrutínio de um conselho regional muito representativo, envolve a possibilidade de aferição contínua e regular de que a atuação administrativa da CCDR é exercida no quadro da legalidade, da imparcialidade, com transparência e escrutínio, norteada pela prossecução do interesse público. A confiança das diferentes entidades e dos cidadãos em geral na isenção, prossecução do interesse público, qualidade e capacidade do trabalho prestado pela CCDR Algarve e pelos trabalhadores que desempenham serviço público nesta entidade é e será o maior contributo para a legitimidade democrática da administração pública.



Ciclo de Gestão	2024
Designação do Serviço   Organismo:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Missão:	Definir e executar as respetivas estratégias de desenvolvimento regional; Integrar e articular territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, e agricultura e pescas; Assegurar o planeamento e a gestão da política de coesão no âmbito dos programas regionais, e dos programas de cooperação territorial europeia, enquadrados nos ciclos de programação das políticas da União Europeia, tendo em vista o desenvolvimento económico,

Objetivos Estratégicos (OE):	Meta	Grau de Concretização
OE1: Promover o desenvolvimento e a economia regional utilizando eficaz e eficientemente os recursos financeiros dos fundos europeus	100,00%	121,79%
OE2: Promover a integração e articulação territorial das políticas públicas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, agricultura e pescas	100,00%	108,31%
OE3: Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações	100,00%	131,25%
OE4: Promover a Inovação e Modernização na Organização	100,00%	105,84%

**Objetivos Operacionais (OP):**

**EFICÁCIA**

PESO: 60,00%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>OE1; OE2 OP1: Garantir a aplicação dos fundos europeus na região</b>												
											PESO:	50,00%
Ind. 1	Taxa de apreciação de candidaturas do PR ALGARVE 2030	n.a	n.a	n.a	85	5	100	20,00%	92,1	111,83%	Superou	11,83%
Ind. 2	Taxa de análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos promotores ao PR ALGARVE 2030	n.a	n.a	n.a	85	5	100	20,00%	98,67	122,78%	Superou	22,78%
Ind. 3	Taxa de análise dos pedidos de apoio do PDR2020/PEPAC	n.a	n.a	n.a	80	10	100	15,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind. 4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento do PDR2020/PEPAC	n.a	n.a	n.a	90	5	100	10,00%	99,48	123,70%	Superou	23,70%
Ind. 5	Taxa de análise dos pedidos de apoio do MAR 2020 e MAR2030	n.a	n.a	n.a	80	10	100	15,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind. 6	Taxa de análise dos pedidos de pagamento do MAR2020 e MAR2030	n.a	n.a	n.a	90	5	100	10,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind. 7	Taxa Cumprimento do Plano Anual do Controlo-Investimento	n.a	n.a	n.a	90	5	100	10,00%	100	125,00%	Superou	25,00%
											Grau de Realização	121,79%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>OE2 OP2: Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional</b>												
											PESO:	25,00%
Ind. 8	N.º de iniciativas para implementar o Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	n.a	n.a	n.a	3	1	5	25,00%	4	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind. 9	Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CCDR, IP	n.a	n.a	n.a	10	2	15	25,00%	25	175,00%	Superou	75,00%
Ind. 10	N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	n.a	n.a	n.a	2	1	5	25,00%	3	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind. 11	N.º de Relatórios de Monitorização de implementação da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem	n.a	n.a	n.a	2	1	5	25,00%	3	100,00%	Atingiu	0,00%
											Grau de Realização	118,75%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>OE2 OP3: Promover a salvaguarda e valorização do Património Cultural e fomentar ação Cultural</b>												
											PESO:	25,00%
Ind. 12	Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação	n.a	n.a	n.a	90	5	100	60,00%	99,66	124,15%	Superou	24,15%
Ind. 13	Número de Iniciativas de capacitação, promoção e difusão cultural realizadas e apoiadas	n.a	n.a	n.a	6	2	10	40,00%	8	100,00%	Atingiu	0,00%
											Grau de Realização	114,49%

**EFICIÊNCIA**

PESO: 30,00%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>OE2 OP4: Conceber o modelo de funcionamento do Balcão Único</b>												
											PESO:	50,00%
Ind. 14	Nº de dias para definição/apresentação do Modelo Operacional	n.a	n.a	n.a	305	30	206	100,00%	326	100,00%	Atingiu	0,00%
											Grau de Realização	100,00%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>OE2; OE3 OP5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais</b>												
											PESO:	25,00%
Ind. 15	Taxa de emissão de pareceres às autarquias locais e suas associações, no prazo máximo de 20 dias úteis	n.a	n.a	n.a	75	10	95	100,00%	100	131,25%	Superou	31,25%
											Grau de Realização	131,25%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>OE2 OP6: Garantir a eficiência da rede de monitorização da Qualidade do Ar</b>												
											PESO:	25,00%
Ind. 16	Taxa de eficiência do equipamento	n.a	n.a	n.a	85	5	100	100,00%	88,81	100,00%	Atingiu	0,00%

**QUALIDADE**

PESO: 10,00%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>OE2; OE4</b> OP7: Garantir a boa gestão dos trabalhadores	PESO: 50,00%										
<b>Ind. 17</b> Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	n.a	n.a	n.a	90	5	100	100,00%	94,29	100,00%	Atingiu	0,00%

Grau de Realização 100,00%

Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>OE4</b> OP8: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados	PESO: 50,00%										
<b>Ind. 18</b> Grau de satisfação dos clientes externos/stakeholders (média aritmética)	n.d	n.d	n.d	3,5	0,5	5	100,00%	4,2	111,67%	Superou	11,67%

Grau de Realização 111,67%

**AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2024**

Ámbito	Ponderação Eficácia 60,00%	Ponderação Eficiência 30,00%	Ponderação Qualidade 10,00%
Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	114,45%		
Quantitativa			
Qualitativa			

**GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS**

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
<b>GR EFICÁCIA</b>				71,52%			
OP1: Garantir a aplicação dos fundos europeus na região	60,00%	50,00%	30,00%	121,79%	60,90%	Superou	RELEVANTE
OP2: Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional		25,00%	15,00%	118,75%	29,69%	Superou	RELEVANTE
OP3: Promover a salvaguarda e valorização do Património Cultural e fomentar ação Cultural		25,00%	15,00%	114,49%	28,62%	Superou	RELEVANTE
<b>GR EFICIÊNCIA</b>				32,34%			
OP4: Conceber o modelo de funcionamento do Balcão Único	30,00%	50,00%	15,00%	100,00%	50,00%	Atingiu	RELEVANTE
OP5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais		25,00%	7,50%	131,25%	32,81%	Superou	
OP6: Garantir a eficiência da rede de monitorização da Qualidade do Ar		25,00%	7,50%	100,00%	25,00%	Atingiu	
<b>GR QUALIDADE</b>				10,58%			
OP7: Garantir a boa gestão dos trabalhadores	10,00%	50,00%	5,00%	100,00%	50,00%	Atingiu	
OP8: Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados		50,00%	5,00%	111,67%	55,84%	Superou	
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes</b>				<b>75,00%</b>	

RECURSOS HUMANOS										Dias úteis 2024	229
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) <sup>1</sup>	Pontuação efetivos Planeados para 2024			Pontuação efetivos Executados para 2024			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Máq de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	9	2061	180	9	2061	180	0	100,00%	100,00%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	30	6870	480	30	6870	480	0	100,00%	100,00%	
Técnico Superior	12	150	34350	1800	129	29541	1548	-21	86,00%	86,00%	
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	12	4	916	48	4	916	48	0	100,00%	100,00%	
Coordenador Técnico	9	1	229	9	1	229	9	0	100,00%	100,00%	
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	8	5	1145	40	5	1145	40	0	100,00%	100,00%	
Assistente Técnico	8	70	16030	560	63	14427	504	-7	90,00%	90,00%	
Assistente Operacional	5	26	5954	130	21	4809	105	-5	80,77%	80,77%	
Verificador Auxiliar de 1.ª Classe	8	1	229	8	1	229	8	0	100,00%	100,00%	
<b>Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:</b>		Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Efetivos 31.12.2022	Previstos 2023	Efetivos 31.12.2023	Previsto 2024	Efetivos 30.06.2024	Efetivos 30.09.2024	Efetivos 30.12.2024
								122	285	274	263

RECURSOS FINANCEIROS									
DESIGNAÇÃO	Dotação inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de Execução		
			30.jun.2024	30.set.2024	30.dez.2024		Taxa de Execução		
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	12 990 236,00 €	13 007 107,00 €	0,00 €	0,00 €	10 420 013,00 €	2 587 094,00 €	80,11%		
Despesas c/Pessoal	9 236 121,00 €	9 287 776,00 €	0,00 €	0,00 €	8 870 658,00 €	417 118,00 €	95,51%		
Aquisições de Bens e Serviços	2 446 963,00 €	2 490 784,00 €	0,00 €	0,00 €	999 124,00 €	1 491 660,00 €	40,11%		
Outras despesas correntes	310 625,00 €	331 548,00 €	0,00 €	0,00 €	308 162,00 €	23 386,00 €	92,95%		
Despesas de Capital	996 527,00 €	896 999,00 €	0,00 €	0,00 €	242 069,00 €	654 930,00 €	26,99%		
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	18 916 806,00 €	33 838 197,00 €	0,00 €	0,00 €	13 272 018,00 €	20 566 179,00 €	39,22%		
Despesas c/Pessoal	1 964 164,00 €	1 967 726,00 €	0,00 €	0,00 €	1 673 481,00 €	294 245,00 €	85,05%		
Aquisições de Bens e Serviços	984 033,00 €	1 410 961,00 €	0,00 €	0,00 €	569 872,00 €	841 089,00 €	40,39%		
Outras despesas correntes	6 060 898,00 €	6 062 020,00 €	0,00 €	0,00 €	36 605,00 €	6 025 415,00 €	0,60%		
Despesas de Capital	9 907 711,00 €	24 397 490,00 €	0,00 €	0,00 €	10 992 060,00 €	13 405 430,00 €	45,05%		
<b>Outros Valores</b>	0,00 €					0,00 €	#DIV/0!		

	<b>Total (OF+OH+OV)</b>	31 907 042,00 €	<b>46 845 304,00 €</b>	0,00 €	0,00 €	23 692 031,00 €	23 153 273,00 €	50,58%
--	-------------------------	-----------------	------------------------	--------	--------	-----------------	-----------------	--------

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 1	Taxa de apreciação de candidaturas do PR ALGARVE 2030	Estrutura de Missão do Programa Regional do Algarve 2030	(N.º de candidatura apreciadas pelo Secretariado Técnico do PR / N.º de	Sistema de informação do Portugal 2030	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 2	Taxa de análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos promotores ao PR ALGARVE 2030	Estrutura de Missão do Programa Regional do Algarve 2030	N.º de pedidos de pagamento analisados pelo Secretariado Técnico	Sistema de informação do Portugal 2030	n.a
Ind 3	Taxa de análise dos pedidos de apoio do PDR2020/PEPAC	Investimento e Inovação na Agricultura e Pescas	N.º de pedidos de apoio analisados/N.º de pedidos de apoio	SI PDR2020	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento do PDR2020/PEPAC	Investimento e Inovação na Agricultura e Pescas	(nº de pedidos de pagamento validados/nº de pedidos de	IDIGITAL	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 5	Taxa de análise dos pedidos de apoio do MAR 2020 e MAR2030	Investimento e Inovação na Agricultura e Pescas	(N.º de pedidos de apoio analisados/N.º de pedidos de apoio	SI2P	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 6	Taxa de análise dos pedidos de pagamento do MAR2020 e MAR2030	Investimento e Inovação na Agricultura e Pescas	(N.º de pedidos de pagamento validados/N.º de pedidos de	IDIGITAL	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis

Ref.:	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 7	Taxa Cumprimento do Plano Anual do Controlo-Investimento	Agroalimentar e Desenvolvimento Rural	(Nº de controlos concluídos / nº de controlos distribuídos pelo IFAP e AG	IDIGITAL	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 8	N.º de iniciativas para implementar o Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual de iniciativas para implementar Modelo de Governança	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 9	Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CDDR, IP	Planeamento e Desenvolvimento Regional	(nº de atividades executadas /nº de atividades previstas para a CDDR,	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 10	N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual do N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 11	N.º de Relatórios de Monitorização de implementação da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual do N.º de Relatórios de Monitorização de implementação	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 12	Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação	Cultura	(nº de pareceres emitidos dentro do prazo/ nº de pareceres elegíveis) x100	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 13	Número de iniciativas de capacitação, promoção e difusão cultural realizadas e apoiadas	Cultura	Somatório anual de iniciativas de promoção e difusão cultural	Relatório com registo de imagens	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 14	Nº de dias para definição/apresentação do Modelo Operacional	Núcleo de Conferencia de Serviços e Balcão Único	Nº de dias do calendário para a definição do modelo operacional do	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 15	Taxa de emissão de pareceres às autarquias locais e suas associações, no prazo máximo de 20 dias úteis	Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local	(somatório do número de pareceres emitidos até 31/12/2024/Nº total de	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis
Ind 16	Taxa de eficiência do equipamento	Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade	(Nº de horas de funcionamento do equipamento/ nº de total de horas	Sistema de Gestão Documental	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar para promover a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional dos
Ind 17	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e	(Nº de pareceres favoráveis/Nº requerimentos elegíveis) *100	n.a	Corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar para promover a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional dos
Ind 18	Grau de satisfação dos clientes externos/stakeholders (média aritmética)	Informação e Relações Públicas	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos	Sistema de Gestão Documental	Estimativa do melhor valor a alcançar com todos os recursos disponíveis

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Ind 1	São consideradas candidaturas apreciadas as candidaturas analisadas pelo ST até à fase de submissão à comissão diretiva. São consideradas candidaturas recebidas as candidaturas rececionadas no sistema de informação do Portugal 2030 e disponíveis na AG para apreciação.
Ind 2	São considerados pedidos de pagamento analisados, os pedidos de pagamento analisados pelo ST até à fase de emissão da correspondente ordem de pagamento. São considerados pedidos de pagamento recebidos os pedidos de pagamento rececionados no sistema de informação do Portugal 2030 e disponíveis na AG para análise, excluindo o universo de pedidos de pagamento analisados pelos Organismos Intermédios.
Ind 3	n.a
Ind 4	n.a
Ind 5	n.a
Ind 6	n.a
Ind 7	n.a
Ind 8	n.a
Ind 9	n.a
Ind 10	n.a
Ind 11	n.a
Ind 12	n.a
Ind 13	n.a
Ind 14	n.a
Ind 15	n.a
Ind 16	n.a
Ind 17	n.a
Ind 18	n.a

## ANEXO II

### Balanço Social 2024

## Anexo 11.1

### Balanço Social 2024 da CCDR Algarve *(sem Programa Regional do Algarve)*

# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

## 2024

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 83370000

Ministério: Coesão Territorial

Serviço / Entidade: Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional  
do Algarve, I.P.

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2024 259

Em 31 de Dezembro de 2024 227

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2024, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2024 na folha "Critério"

*Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento*

Nome Ana Lúcia Guerreiro

Tel: 289895200 - Ext: 1231

E-mail: alucia@ccdr-alg.pt

Data 31 de março de 2025



El fondo de pantalla utilizado por los usuarios de Páramo Ambiental (Caracas, Miranda y Portuguesa),  
el logotipo y otros símbolos de explotación de los contenidos de esta página, incluidos los logotipos pertenecientes de esta empresa, del Consejo de Administración de Páramo y del  
Tribunal de Investigación Científica de Defensa.  
El uso continuado de los contenidos de esta página de Internet por usuarios que están en línea con nosotros a 21 de diciembre.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão e o gênero, em 31 de dezembro

Descrição do cargo/categoria e função	2019				2020				2021				2022				TOTAL	
	M		F		M		F		M		F		M		F			
	TOTAL	%																
Representantes de poder legislativo e de órgãos autônomos																		
Diretor superior de 1º grau (a)																		
Diretor superior de 2º grau (a)																		
Diretor intermediário de 1º grau (a)																		
Diretor intermediário de 2º grau (a)																		
Diretor intermediário de 3º grau (a) e superior (a)																		
Fórum Superior																		
Assessoria superior dentro das áreas (assessoria, planejamento)																		
Assessoria operacional, operária, auxiliar																		
Agendador e gabariteiro																		
Atendente																		
Empilhadeira																		
Esportes																		
Personal dos Serviços Esportivos de 1ª a 4ª categoria de vencimento																		
Personal de Transporte																		
Personal de Investigação Científica																		
Instituto Escola Universitária																		
Instituto Escola Superior Politécnica																		
Instituto Escola de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º graus																		
Instituto de 1º grau																		
Instituto de 2º grau																		
Instituto de 3º grau																		
Instituto de 4º grau																		
Instituto de 5º grau																		
Instituto de 6º grau																		
Instituto de 7º grau																		
Instituto de 8º grau																		
Instituto de 9º grau																		
Instituto de 10º grau																		
Instituto de 11º grau																		
Instituto de 12º grau																		
Instituto de 13º grau																		
Instituto de 14º grau																		
Instituto de 15º grau																		
Instituto de 16º grau																		
Instituto de 17º grau																		
Instituto de 18º grau																		
Instituto de 19º grau																		
Instituto de 20º grau																		
Instituto de 21º grau																		
Instituto de 22º grau																		
Instituto de 23º grau																		
Instituto de 24º grau																		
Instituto de 25º grau																		
Instituto de 26º grau																		
Instituto de 27º grau																		
Instituto de 28º grau																		
Instituto de 29º grau																		
Instituto de 30º grau																		
Instituto de 31º grau																		
Instituto de 32º grau																		
Instituto de 33º grau																		
Instituto de 34º grau																		
Instituto de 35º grau																		
Instituto de 36º grau																		
Instituto de 37º grau																		
Instituto de 38º grau																		
Instituto de 39º grau																		
Instituto de 40º grau																		
Instituto de 41º grau																		
Instituto de 42º grau																		
Instituto de 43º grau																		
Instituto de 44º grau																		
Instituto de 45º grau																		
Instituto de 46º grau																		
Instituto de 47º grau																		
Instituto de 48º grau																		
Instituto de 49º grau																		
Instituto de 50º grau																		
Instituto de 51º grau																		
Instituto de 52º grau																		
Instituto de 53º grau																		
Instituto de 54º grau																		
Instituto de 55º grau																		
Instituto de 56º grau																		
Instituto de 57º grau																		
Instituto de 58º grau																		
Instituto de 59º grau																		
Instituto de 60º grau																		
Instituto de 61º grau																		
Instituto de 62º grau																		
Instituto de 63º grau																		
Instituto de 64º grau																		
Instituto de 65º grau																		
Instituto de 66º grau																		
Instituto de 67º grau																		
Instituto de 68º grau																		
Instituto de 69º grau																		
Instituto de 70º grau																		
Instituto de 71º grau																		
Instituto de 72º grau																		
Instituto de 73º grau																		
Instituto de 74º grau																		
Instituto de 75º grau																		
Instituto de 76º grau																		
Instituto de 77º grau																		
Instituto de 78º grau																		
Instituto de 79º grau																		
Instituto de 80º grau																		
Instituto de 81º grau																		
Instituto de 82º grau																		
Instituto de 83º grau																		
Instituto de 84º grau																		
Instituto de 85º grau																		
Instituto de 86º grau																		
Instituto de 87º grau																		
Instituto de 88º grau																		
Instituto de 89º grau																		
Instituto de 90º grau																		
Instituto de 91º grau																		
Instituto de 92º grau																		
Instituto de 93º grau																		
Instituto de 94º grau																		
Instituto de 95º grau																		
Instituto de 96º grau																		
Instituto de 97º grau																		
Instituto de 98º grau																		
Instituto de 99º grau																		
Instituto de 100º grau																		

NOTAS:  
 Os dados dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser lidos, por quadros/carreira e por gênero.  
 A) Considerar em Cargo Alargado pelo Estatuto do Provedor (aprovado pela Lei nº 2.208/64, de 19 de Janeiro, e subsequentes alterações);  
 B) Faltas das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);  
 C) Cargo ou posto em situação de reserva não considerado nos campos de origem, destino, incluído em trabalhadores pertencentes aos corpos especiais; 35 (Serviço de Informações de Segurança) e SID;  
 D) Não considerar os trabalhadores autônomos, ou seja, não são a renda e os trabalhadores que estão em licença sem vencimentos a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/categoria/ Tempo de serviço	até 3 anos		3-5		5-10		10-14		15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							
Dirigente superior de 1º grau a)	1																						
Dirigente superior de 2º grau a)																							
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							
Dirigente intermédio de 3º grau e equivalente a)																							
Técnico Superior	4	3	6	2	11	2	3	1	10	6	11	7	5	9	12	2	3	16	46	104			
Auxiliar Técnico, Técnico de 1ª Intermédia, pessoal administrativo	2	1	1	1	1	1	3	3	3	3	6	2	11	4	8	7	7	32	38	65			
Auxiliar operacional, operário, auxiliar	1	2																					
Apoio e prestários																							
Intelectivos																							
Magistrado																							
Diplomata																							
Pessoal dos Serviços Externos de AEMT - assistência de residência																							
Pessoal de Inspeção																							
Pessoal de Investigação Científica																							
Bombeiros (Intermédio)																							
Quemora Extra Superior Político																							
Educativos e Doc. de Ens. Superior e Secundário																							
Médico																							
Educativo																							
Per. Desportivo e Temporal																							
Técnico Superior de Saúde																							
Carde. Tribunal																							
Pessoal de Administração Tributária																							
Pessoal Alcançado																							
Comandante e Subst.																							
Oficial dos Registos e do Notariado																							
Oficial de Justiça																							
Forças Armadas - Oficial A)																							
Forças Armadas - Targante A)																							
Forças Armadas - Praza B)																							
Polícia Judicial																							
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							
Polícia de Segurança Pública - Cabo de Polícia																							
Polícia de Segurança Pública - Agente																							
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							
Guarda Nacional Republicana - Targante																							
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							
Serviço Estrangeiro Fronteira																							
Guarda Prisional																							
Outro Pessoal de Segurança C)																							
Remunido																							
Polícia Municipal																							
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>94</b>	<b>131</b>	<b>227</b>	<b>227</b>	

NOTAS:  
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/categoria e por género.  
 A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.  
 A) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de junho, e sucessivamente alterado);  
 B) Faltam das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);  
 C) Incluir aqui pessoas de segurança não consideradas nos quadros de pessoal dos corpos especiais, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais. SS (Serviço de Informação de Segurança) e SED (Serviço de Informação de Defesa);  
 D) Não considerar os trabalhadores remunerados em 31 de dezembro.



Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombardo							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.



Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos													0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)													0	0	0	
Dirigente superior de 2º grau a)											1		1	0	1	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)									3				3	0	3	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)									6	7			6	7	13	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)													0	0	0	
Técnico Superior							2					34	54	34	58	90
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo								1				21	31	22	31	53
Assistente operacional, operário, auxiliar												11	10	11	10	21
Aprendizes e praticantes													0	0	0	
Informático												4	3	4	3	7
Magistrado													0	0	0	
Diplomata													0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência													0	0	0	
Pessoal de Inspeção													0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica													0	0	0	
Docente Ensino Universitário													0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico													0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário													0	0	0	
Médico													0	0	0	
Enfermeiro													0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica													0	0	0	
Técnico Superior de Saúde													0	0	0	
Chefia Tributária													0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária													0	0	0	
Pessoal Aduaneiro													0	0	0	
Conservador e Notário													0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado													0	0	0	
Oficial de Justiça													0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)													0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)													0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)													0	0	0	
Polícia Judiciária													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia													0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento													0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda													0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras													0	0	0	
Guarda Prisional													0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)													0	0	0	
Bombeiro													0	0	0	
Polícia Municipal													0	0	0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>71</b>	<b>98</b>	<b>81</b>	<b>107</b>	<b>188</b>

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro Inclusive;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e gênero

Grupo/categoria/carreira/ salário de saída (deixado a ver)	Aposentado		Morte		Reserva/Dispensação		Limite de idade		Condições especiais de trabalho		Causado por motivo especial		Exercício a pedido do trabalhador		Atribuição de outra função pública		Mudança		Cedência		Contrato de prazo		Outra situação		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e do órgão executivo																											
Dirigente superior de 1ª grau (a)																											
Dirigente superior de 2ª grau (a)																											
Dirigente intermédio de 1ª grau (a)																											
Dirigente intermédio de 2ª grau (a)																											
Dirigente intermédio de 3ª grau e equivalente (a)																											
Pessoa Superior																											
Auxílios técnicos, técnicos de nível intermediário, pessoal administrativo																											
Atividade operacional, operário, auxiliar																											
Atividades e profissões																											
Intérprete																											
Magistrado																											
Odontólogo																											
Personal de serviços domésticos de nível intermediário																											
Personal de investigação científica																											
Docente Ensino Universitário																											
Docente Ensino Superior Politécnico																											
Educadores e Doc. de Ens. Técnico e Secundário																											
Engenheiro																											
Enfermeiro																											
Téc. Diagnóstica e Terapêutica																											
Técnico Superior de Saúde																											
Outros Técnicos de Saúde																											
Pessoal de Administração Tripartite																											
Pessoal Adjunto																											
Comandante e Naveiro																											
Oficial em Regimento de Batalhão																											
Oficial de Justiça																											
Forças Armadas - Oficial (a)																											
Forças Armadas - Sargento (a)																											
Forças Armadas - Praça (a)																											
Polícia Judiciária																											
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											
Polícia de Segurança Pública - Oficial de Polícia																											
Polícia de Segurança Pública - Agente																											
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											
Serviço Cível/Segurança Interna																											
Guarda Prisional																											
Outro Pessoal de Segurança (a)																											
Senhores																											
Pessoa municipal																											
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

NOTAS:  
 Incluir todos os trabalhadores em regime de nomeação ao abrigo do art. 8.º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo a Lei n.º 23/2014, de 20 de junho;  
 a) Considerar o cargo abrangido pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de junho, e sucessivamente alterado);  
 b) Posição das Carreiras Militares dos Cais das Forças Armadas (Exército, Armada e Força Aérea);  
 c) Posição das Carreiras Militares dos Cais das Forças Armadas (Exército, Armada e Força Aérea);  
 (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).



**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	0	0	0	0

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras substituídas)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)												0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)												0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)												0	0	0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)												0	0	0
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)												0	0	0
Técnico Superior			13	15						3	2	16	17	33
Assistente Técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo			6	14								6	14	20
Assistente operacional, operário, auxiliar			4	5								4	5	9
Aprendizes e praticantes												0	0	0
Informático			3	2								3	2	5
Magistrado												0	0	0
Diplomata												0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0	0	0
Pessoal de Inspeção												0	0	0
Pessoal de Investigação Científica												0	0	0
Docente Ensino Universitário												0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico												0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0	0	0
Médico												0	0	0
Enfermeiro												0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0	0	0
Técnico Superior de Saúde												0	0	0
Chefia Tributária												0	0	0
Pessoal de Administração Tributária												0	0	0
Pessoal Aduaneiro												0	0	0
Conservador e Notário												0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado												0	0	0
Oficial de Justiça												0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)												0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)												0	0	0
Forças Armadas - Praça b)												0	0	0
Policia Judiciária												0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial												0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia												0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0	0	0
Guarda Prisional												0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)												0	0	0
Bombardo												0	0	0
Policia Municipal												0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>67</b>	

**NOTAS:**

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Egido		Flexível		Definido		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		horário de férias		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)															1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)															2	1	3	
Dirigente intermédio de 1º grau a)															4	4	8	
Dirigente intermédio de 2º grau a)															11	9	20	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0	
Técnico Superior			36	56			1	9					1	1	38	66	104	
Auxiliante técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			23	38											23	38	61	
Auxiliante operacional, operário, auxiliar			11	8	1			1							12	9	21	
Aprendizes e praticantes															0	0	0	
Informático			5	4											5	4	9	
Magistrado															0	0	0	
Diplomata															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0	
Pessoal de Inspeção															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	
Docente Ensino Universitário															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0	
FA - Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0	
Enfermeiro															0	0	0	
Téc. Diagnóstica e Terapêutica															0	0	0	
Técnico Superior de Saúde															0	0	0	
Chefe Tributária															0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro															0	0	0	
Conservador e Notário															0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0	
Oficial de Justiça															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0	
Polícia Judiciária															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0	
Guarda Prisional															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0	
Bombeiro															0	0	0	
Polícia Municipal															0	0	0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>104</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>66</b>	<b>131</b>	<b>227</b>

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(\*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Código da carreira	Tempo completo												TOTAL	
	13 meses						20 meses						TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Representação de poder legislativo e de outros														
Deputado regional (1ª série A)	1												1	
Deputado regional (2ª série A)	2												2	
Deputado regional (3ª série A)	4												4	
Deputado regional (4ª série A)	11												11	
Deputado regional (5ª série A)														
Deputado regional (6ª série A)	27												27	
Deputado regional (7ª série A)	23												23	
Deputado regional (8ª série A)	12												12	
Deputado regional (9ª série A)														
Deputado regional (10ª série A)	5												5	
Deputado regional (11ª série A)														
Deputado regional (12ª série A)														
Deputado regional (13ª série A)														
Deputado regional (14ª série A)														
Deputado regional (15ª série A)														
Deputado regional (16ª série A)														
Deputado regional (17ª série A)														
Deputado regional (18ª série A)														
Deputado regional (19ª série A)														
Deputado regional (20ª série A)														
Deputado regional (21ª série A)														
Deputado regional (22ª série A)														
Deputado regional (23ª série A)														
Deputado regional (24ª série A)														
Deputado regional (25ª série A)														
Deputado regional (26ª série A)														
Deputado regional (27ª série A)														
Deputado regional (28ª série A)														
Deputado regional (29ª série A)														
Deputado regional (30ª série A)														
Deputado regional (31ª série A)														
Deputado regional (32ª série A)														
Deputado regional (33ª série A)														
Deputado regional (34ª série A)														
Deputado regional (35ª série A)														
Deputado regional (36ª série A)														
Deputado regional (37ª série A)														
Deputado regional (38ª série A)														
Deputado regional (39ª série A)														
Deputado regional (40ª série A)														
Deputado regional (41ª série A)														
Deputado regional (42ª série A)														
Deputado regional (43ª série A)														
Deputado regional (44ª série A)														
Deputado regional (45ª série A)														
Deputado regional (46ª série A)														
Deputado regional (47ª série A)														
Deputado regional (48ª série A)														
Deputado regional (49ª série A)														
Deputado regional (50ª série A)														
Deputado regional (51ª série A)														
Deputado regional (52ª série A)														
Deputado regional (53ª série A)														
Deputado regional (54ª série A)														
Deputado regional (55ª série A)														
Deputado regional (56ª série A)														
Deputado regional (57ª série A)														
Deputado regional (58ª série A)														
Deputado regional (59ª série A)														
Deputado regional (60ª série A)														
Deputado regional (61ª série A)														
Deputado regional (62ª série A)														
Deputado regional (63ª série A)														
Deputado regional (64ª série A)														
Deputado regional (65ª série A)														
Deputado regional (66ª série A)														
Deputado regional (67ª série A)														
Deputado regional (68ª série A)														
Deputado regional (69ª série A)														
Deputado regional (70ª série A)														
Deputado regional (71ª série A)														
Deputado regional (72ª série A)														
Deputado regional (73ª série A)														
Deputado regional (74ª série A)														
Deputado regional (75ª série A)														
Deputado regional (76ª série A)														
Deputado regional (77ª série A)														
Deputado regional (78ª série A)														
Deputado regional (79ª série A)														
Deputado regional (80ª série A)														
Deputado regional (81ª série A)														
Deputado regional (82ª série A)														
Deputado regional (83ª série A)														
Deputado regional (84ª série A)														
Deputado regional (85ª série A)														
Deputado regional (86ª série A)														
Deputado regional (87ª série A)														
Deputado regional (88ª série A)														
Deputado regional (89ª série A)														
Deputado regional (90ª série A)														
Deputado regional (91ª série A)														
Deputado regional (92ª série A)														
Deputado regional (93ª série A)														
Deputado regional (94ª série A)														
Deputado regional (95ª série A)														
Deputado regional (96ª série A)														
Deputado regional (97ª série A)														
Deputado regional (98ª série A)														
Deputado regional (99ª série A)														
Deputado regional (100ª série A)														
Deputado regional (101ª série A)														
Deputado regional (102ª série A)														
Deputado regional (103ª série A)														
Deputado regional (104ª série A)														
Deputado regional (105ª série A)														
Deputado regional (106ª série A)														
Deputado regional (107ª série A)														
Deputado regional (108ª série A)														
Deputado regional (109ª série A)														
Deputado regional (110ª série A)														
Deputado regional (111ª série A)														
Deputado regional (112ª série A)														
Deputado regional (113ª série A)														
Deputado regional (114ª série A)														
Deputado regional (115ª série A)														
Deputado regional (116ª série A)														
Deputado regional (117ª série A)														
Deputado regional (118ª série A)														
Deputado regional (119ª série A)														
Deputado regional (120ª série A)														
Deputado regional (121ª série A)														
Deputado regional (122ª série A)														
Deputado regional (123ª série A)														
Deputado regional (124ª série A)														
Deputado regional (125ª série A)														
Deputado regional (126ª série A)														
Deputado regional (127ª série A)														
Deputado regional (128ª série A)														
Deputado regional (129ª série A)														
Deputado regional (130ª série A)														
Deputado regional (131ª série A)														
Deputado regional (132ª série A)														
Deputado regional (133ª série A)														
Deputado regional (134ª série A)														
Deputado regional (135ª série A)														
Deputado regional (136ª série A)														
Deputado regional (137ª série A)														
Deputado regional (138ª série A)														
Deputado regional (139ª série A)														
Deputado regional (140ª série A)														
Deputado regional (141ª série A)														
Deputado regional (142ª série A)														
Deputado regional (143ª série A)														
Deputado regional (144ª série A)														
Deputado regional (145ª série A)														
Deputado regional (146ª série A)														

**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior												0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		128:06										0:00	128:06	128:06
Assistente operacional, operário, auxiliar	404:00					20:00						424:00	0:00	424:00
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>404:00</b>	<b>128:06</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>20:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>424:00</b>	<b>128:06</b>	<b>552:06</b>

**NOTAS:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0,00	0,00	0,00
Dirigente superior de 1º grau a)					0,00	0,00	0,00
Dirigente superior de 2º grau a)					0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0,00	0,00	0,00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0,00	0,00	0,00
Técnico Superior					0,00	0,00	0,00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0,00	0,00	0,00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0,00	0,00	0,00
Aprendizes e praticantes					0,00	0,00	0,00
Informático					0,00	0,00	0,00
Magistrado					0,00	0,00	0,00
Diplomata					0,00	0,00	0,00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção					0,00	0,00	0,00
de Investigação Científica					0,00	0,00	0,00
Docente Ensino Universitário					0,00	0,00	0,00
Docente Ensino Superior Politécnico					0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0,00	0,00	0,00
Médico					0,00	0,00	0,00
Enfermeiro					0,00	0,00	0,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0,00	0,00	0,00
Técnico Superior de Saúde					0,00	0,00	0,00
Chefia Tributária					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Administração Tributária					0,00	0,00	0,00
Pessoal Aduaneiro					0,00	0,00	0,00
Conservador e Notário					0,00	0,00	0,00
Oficial dos Registos e do Notariado					0,00	0,00	0,00
Oficial de Justiça					0,00	0,00	0,00
Forças Armadas - Oficial b)					0,00	0,00	0,00
Forças Armadas - Sargento b)					0,00	0,00	0,00
Forças Armadas - Praça b)					0,00	0,00	0,00
Polícia Judiciária					0,00	0,00	0,00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0,00	0,00	0,00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0,00	0,00	0,00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0,00	0,00	0,00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0,00	0,00	0,00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0,00	0,00	0,00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0,00	0,00	0,00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					#REF!	0,00	#REF!
Guarda Prisional					0,00	0,00	0,00
Outro Pessoal de Segurança c)					0,00	0,00	0,00
Bombeiro					0,00	0,00	0,00
Polícia Municipal					0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	#REF!	0,00	#REF!

NOTAS:  
Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e gênero

Descrição do grupo/cargo/carreira Número de servidores	Comunidade		Proteção e periculosidade		Relacionamento de trabalho		Férias		Faltas		Por causa de período de férias		Complemento de ponto empilhado		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes de grupos indígenas e de quilombolas																				
Diplomata superior de 1º grau (I)					1,0															0,0
Diplomata superior de 2º grau (I)						20,0	50,0													1,0
Diplomata superior de 1º grau (II)																				0,0
Diplomata superior de 2º grau (II)																				0,0
Diplomata superior de 3º grau (I)																				0,0
Técnicos Superior	15,0		35,0	54,0	4,0	20,0	322,0	976,0												9,0
Assistentes técnicos, técnicos de nível intermediário, técnicos administrativos			6,0			17,0	339,0	629,0												704,5
Assistentes operacionais, operadores, auxiliar					3,0		541,0	97,0												413,0
Agente de probação																				104,5
Administrativo																				37,0
Segurança																				121,6
Enfermeira																				0,0
Téc. Expeditivo e Terapêutica																				0,0
Téc. Superior de Saúde																				0,0
Chefe, Técnico																				0,0
Personal de administração, Técnico																				0,0
Personal Administrativo																				0,0
Controlador e Sistema																				0,0
Oficial de Registro de Imóveis																				0,0
Oficial de Justiça																				0,0
Forças Armadas - Oficial (I)																				0,0
Forças Armadas - Sargento (I)																				0,0
Forças Armadas - Praça (I)																				0,0
Polícia Judiciária																				0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																				0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																				0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																				0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																				0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																				0,0
Serviço Temporário Fronteira																				0,0
Guarda Prisional																				0,0
Outros Pessoal de Segurança (I)																				0,0
Somente																				0,0
Polícia Militar																				0,0
Total	15,0	0,0	41,0	24,0	16,0	47,0	1.441,0	7.334,6	0,0	121,0	32,6	42,8	35,0	2,0	171,0	248,3	0,0	0,0	116,0	1.849,3

NOTAS:

Considerar o total de dias contabilizados de ausência a qualquer dia útil.

(I) Considerar as contagens atribuídas pelo Estatuto do Pessoal Expediente pelo Lei n.º 2.206/4, de 13 de janeiro, e subsequentemente alterado;

(II) Ponto das carceres militares das forças armadas e (III) carceres;

(IV) Incluir outro pessoal de segurança não considerado nos corpos e forças armadas, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais, às forças de informações de segurança e SIO (Serviço de Informações Ultrarapidas de Defesa).

**Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação**

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
17/05/2024	Adm. Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h/m/n)	
35 horas	7	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	7	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
21/06/2024	Adm. Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h/m/n)	
35 horas	4	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	4	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
23/12/2024	Adm. Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h/m/n)	
35 horas	8	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	8	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
31/10/2024	Adm. Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h/m/n)	
35 horas	4	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	4	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
04/11/2024	Adm. Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h/m/n)	
35 horas	3	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	3	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			Motivo(s) da greve
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		
06/12/2024	Adm. Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em h/m/n)	
35 horas	2	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	2	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	9	12	21
1001-1250 €	18	24	42
1251-1500 €	17	21	38
1501-1750 €	5	18	23
1751-2000€	4	9	13
2001-2250 €	5	18	23
2251-2500 €	5	7	12
2501-2750 €	3	2	5
2751-3000 €	5	1	6
3001-3250 €	4	1	5
3251-3500 €	2		2
3501-3750 €	12	11	23
3751-4000 €		1	1
4001-4250 €	4	5	9
4251-4500 €			0
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €	3	1	4
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>131</b>	<b>227</b>

#### NOTAS:

i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;

ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;

iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro;

iv) **Remunerações mensais ilíquidas (brutas):** Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;

v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

### B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	821,83 €	821,83 €
Máxima (€)	8 173,49 €	7 356,13 €

#### NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;

Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenciais remuneratórios de natureza permanente.

## Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	6 578 545,47 €
Suplementos remuneratórios	279 336,58 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	379 133,09 €
Benefícios sociais	13 183,80 €
Outros encargos com pessoal (**)	1 620 458,62 €
<b>Total</b>	<b>8 870 657,56 €</b>

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(\*\*) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

### Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	6 407,98 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	318,08 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	4 453,06 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	28 388,77 €
Representação	228 517,22 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	9 851,91 €
<b>Total</b>	<b>279 336,58 €</b>

Nota:

(\*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(\*\*) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(\*\*\*) - incluir também o subsídio de residência.

### Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	2 205,00 €
Abono de família	1 728,00 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	963,57 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	312 267,52 €
Outras prestações sociais	61 969,00 €
<b>Total</b>	<b>379 133,09 €</b>

### Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeições	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	13 183,80 €
<b>Total</b>	<b>13 183,80 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género**

Acidentes de trabalho	Total	No local de trabalho					In itinere					Mortal	
		Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal		
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	0	0	1	1	1	0	0	1	1	0	0	0	
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0											
	F	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0											
	F	115	11	104	6	6	6	6	6	6	6	6	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0											
	F	0											

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	3
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	3

## Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

## Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	131	7 981,20 €
Exames de admissão		
Exames periódicos	121	6 661,20 €
Exames ocasionais e complementares	10	1 320,00 €
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

### Nota:

(\*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

**Nota:**

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	7
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	85

## Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	16 282,92 €
Equipamento de protecção (b)	560,18 €
Formação em prevenção de riscos (c)	1 500,60 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	375	29			404
Externas	149	1	1		151
Total	524	30	1	0	555

**Notas:**

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções Internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	0	0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	1	4	5	2
Dirigente Intermediário de 1º grau a)	18	8	26	7
Dirigente Intermediário de 2º grau a)	54	15	69	19
Dirigente Intermediário de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0
Técnico Superior	204	88	292	93
Assistente técnico, técnico de nível Intermediário, pessoal administrativo	100	17	117	55
Assistente operacional, operário, auxiliar	13	0	13	8
Aprendizes e praticantes	0	0	0	0
Informático	14	19	33	7
Magistrado	0	0	0	0
Diplomata	0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo	0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional	0	0	0	0
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0
Docente Ensino Universitário	0	0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico	0	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0	0	0	0
Médico	0	0	0	0
Enfermeiro	0	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0
Técnico Superior de Saúde	0	0	0	0
Chefia Tributária	0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	0	0	0	0
Pessoal Aduaneiro	0	0	0	0
Conservador e Notário	0	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0
Oficial de Justiça	0	0	0	0

Forças Armadas - Oficial b)	0	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)	0	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)	0	0	0	0
Polícia Judiciária	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda	0	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras	0	0	0	0
Guarda Prisional	0	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)	0	0	0	0
Bombeiro	0	0	0	0
Polícia Municipal	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>404</b>	<b>151</b>	<b>555</b>	<b>191</b>

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

**Notas:**

(\*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)		0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)		7:00	43:00	50:00
Dirigente Intermédio de 1º grau a)		127:18	34:06	161:24
Dirigente Intermédio de 2º grau a)		360:54	176:56	537:50
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)		0:00	0:00	0:00
Técnico Superior		1400:00	629:00	2029:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		515:54	113:06	629:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		56:00	0:00	56:00
Aprendizes e praticantes		0:00	0:00	0:00
Informático		66:00	137:18	203:18
Magistrado		0:00	0:00	0:00
Diplomata		0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo		0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional		0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção		0:00	0:00	0:00

Pessoal de Investigação Científica	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico	0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0:00	0:00	0:00
Médico	0:00	0:00	0:00
Enfermeiro	0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário	0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado	0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)	0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda	0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras	0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional	0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)	0:00	0:00	0:00
Bombeiro	0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal	0:00	0:00	0:00

**Notas:**

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

### Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	0,00 €
Despesa com acções externas	2 470,00 €
<b>Total</b>	<b>2 470,00 €</b>

**Notas:**

i) Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

ii) Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

## Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	29
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

## Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas

## ANEXO II

### Balanço Social 2024 do Programa Regional do Algarve

# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

## 2024

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 875793735

Ministério: Coesão Territorial

Serviço / Entidade: Programa Regional do Algarve

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2024	<u>32</u>
Em 31 de Dezembro de 2024	<u>36</u>

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2024, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2024 na folha "Criterio"

*Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento*

Nome Ana Lúcia Guerreiro

Tel: 289895200 - Ext: 1231

E-mail: alucia@ccdr-alg.pt

Data 31 de março de 2025







Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e gênero, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 a 9		10 a 14		15 a 19		20 a 24		25 a 29		30 a 34		35 a 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						
Dirigente superior de 1ª grau a)																						
Dirigente superior de 2ª grau a)																						
Dirigente intermediário de 1ª grau a)				1																		
Dirigente intermediário de 2ª grau a)																						
Dirigente intermediário de 3ª grau e equivalentes a)																						
Técnicos superiores	1																					
Executivos básicos, técnicos de nível intermediário, pessoal administrativo																						
Assistentes operacionais, operários, auxiliar																						
Auxiliares e praticantes																						
Informático																						
Magistral																						
Diplomata																						
Pessoal dos Serviços Externos do MGE, estatístico de residências																						
Pessoal de inspeção																						
Pessoal de investigação científica																						
Doutores Externos Intermediários																						
Doutores Externos Superiores Politécnicos																						
Escriturários e Doc. de Esc. Nova e Secundária																						
Médico																						
Enfermeiro																						
Téc. Diagnósticos e Terapêuticos																						
Técnicos Superiores de Saúde																						
Carreira Tributária																						
Pessoal de Administração Tributária																						
Pessoal de alfândega																						
Comandante e Alcaide																						
Oficiais em Regime e de Reserva																						
Oficiais de Justiça																						
Forças Armadas - Oficial b)																						
Forças Armadas - Soldado b)																						
Forças Armadas - Praça b)																						
Pelotas Judiciais																						
Pelotas de Segurança Pública - Oficial																						
Pelotas de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						
Pelotas de Segurança Pública - Agente																						
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						
Guarda Nacional Republicana - Soldado																						
Guarda Nacional Republicana - Fuzileiro																						
Serviço Estratégico Fronteiras																						
Guarda Prisional																						
Curso Pessoal de Segurança c)																						
Recrutamento																						
Pelotas Militares																						
TOTAL	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

NOTAS:  
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por gênero.  
 A antiguidade reportar-se ao tempo de serviço na Administração Pública.  
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Provedor Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Junho, e sucessivamente alterado);  
 b) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Provedor Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Junho, e sucessivamente alterado);  
 c) Incluir no grupo de segurança as carreiras de Polícia Judiciária, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Guarda Prisional e Serviço Estratégico Fronteiras;  
 d) Não considerar os trabalhadores que estão em licença sem vencimentos a 31 de dezembro.

**Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e gênero, em 31 de dezembro**

Descrição das atividades, Unidades administrativas e nível de escolaridade	Até o nível de ensino fundamental		Até o nível de ensino médio		Até o nível de ensino superior		Total						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Comunicações e transportes (exceto Correios)													
Tráfego aéreo, marítimo e terrestre													
Tráfego terrestre de 1ª classe													
Tráfego terrestre de 2ª classe													
Tráfego terrestre de 3ª classe													
Tráfego terrestre de 4ª classe													
Tráfego terrestre de 5ª classe													
Tráfego terrestre de 6ª classe													
Tráfego terrestre de 7ª classe													
Tráfego terrestre de 8ª classe													
Tráfego terrestre de 9ª classe													
Tráfego terrestre de 10ª classe													
Tráfego terrestre de 11ª classe													
Tráfego terrestre de 12ª classe													
Tráfego terrestre de 13ª classe													
Tráfego terrestre de 14ª classe													
Tráfego terrestre de 15ª classe													
Tráfego terrestre de 16ª classe													
Tráfego terrestre de 17ª classe													
Tráfego terrestre de 18ª classe													
Tráfego terrestre de 19ª classe													
Tráfego terrestre de 20ª classe													
Tráfego terrestre de 21ª classe													
Tráfego terrestre de 22ª classe													
Tráfego terrestre de 23ª classe													
Tráfego terrestre de 24ª classe													
Tráfego terrestre de 25ª classe													
Tráfego terrestre de 26ª classe													
Tráfego terrestre de 27ª classe													
Tráfego terrestre de 28ª classe													
Tráfego terrestre de 29ª classe													
Tráfego terrestre de 30ª classe													
Tráfego terrestre de 31ª classe													
Tráfego terrestre de 32ª classe													
Tráfego terrestre de 33ª classe													
Tráfego terrestre de 34ª classe													
Tráfego terrestre de 35ª classe													
Tráfego terrestre de 36ª classe													
Tráfego terrestre de 37ª classe													
Tráfego terrestre de 38ª classe													
Tráfego terrestre de 39ª classe													
Tráfego terrestre de 40ª classe													
Tráfego terrestre de 41ª classe													
Tráfego terrestre de 42ª classe													
Tráfego terrestre de 43ª classe													
Tráfego terrestre de 44ª classe													
Tráfego terrestre de 45ª classe													
Tráfego terrestre de 46ª classe													
Tráfego terrestre de 47ª classe													
Tráfego terrestre de 48ª classe													
Tráfego terrestre de 49ª classe													
Tráfego terrestre de 50ª classe													
Tráfego terrestre de 51ª classe													
Tráfego terrestre de 52ª classe													
Tráfego terrestre de 53ª classe													
Tráfego terrestre de 54ª classe													
Tráfego terrestre de 55ª classe													
Tráfego terrestre de 56ª classe													
Tráfego terrestre de 57ª classe													
Tráfego terrestre de 58ª classe													
Tráfego terrestre de 59ª classe													
Tráfego terrestre de 60ª classe													
Tráfego terrestre de 61ª classe													
Tráfego terrestre de 62ª classe													
Tráfego terrestre de 63ª classe													
Tráfego terrestre de 64ª classe													
Tráfego terrestre de 65ª classe													
Tráfego terrestre de 66ª classe													
Tráfego terrestre de 67ª classe													
Tráfego terrestre de 68ª classe													
Tráfego terrestre de 69ª classe													
Tráfego terrestre de 70ª classe													
Tráfego terrestre de 71ª classe													
Tráfego terrestre de 72ª classe													
Tráfego terrestre de 73ª classe													
Tráfego terrestre de 74ª classe													
Tráfego terrestre de 75ª classe													
Tráfego terrestre de 76ª classe													
Tráfego terrestre de 77ª classe													
Tráfego terrestre de 78ª classe													
Tráfego terrestre de 79ª classe													
Tráfego terrestre de 80ª classe													
Tráfego terrestre de 81ª classe													
Tráfego terrestre de 82ª classe													
Tráfego terrestre de 83ª classe													
Tráfego terrestre de 84ª classe													
Tráfego terrestre de 85ª classe													
Tráfego terrestre de 86ª classe													
Tráfego terrestre de 87ª classe													
Tráfego terrestre de 88ª classe													
Tráfego terrestre de 89ª classe													
Tráfego terrestre de 90ª classe													
Tráfego terrestre de 91ª classe													
Tráfego terrestre de 92ª classe													
Tráfego terrestre de 93ª classe													
Tráfego terrestre de 94ª classe													
Tráfego terrestre de 95ª classe													
Tráfego terrestre de 96ª classe													
Tráfego terrestre de 97ª classe													
Tráfego terrestre de 98ª classe													
Tráfego terrestre de 99ª classe													
Tráfego terrestre de 100ª classe													
Total													

NOTAS: 1) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 2) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 3) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 4) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 5) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 6) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 7) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 8) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 9) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 10) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 11) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 12) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 13) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 14) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 15) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 16) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 17) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 18) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 19) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 20) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6. 21) O total de quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 17 deve ser igual ao total de quadros 5 e 6.

**Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefe Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avanço							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**NOTAS:**

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero, em 31 de dezembro

Instituição	2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo do Brasil																				
Dirigente Superior de 1º Grau (I)																				
Dirigente Superior de 2º Grau (I)																				
Dirigente Intermediário de 1º Grau (I)																				
Dirigente Intermediário de 2º Grau (I)																				
Técnicos Superiores																				
Assistentes Técnicos, Técnico de nível intermediário, pessoal administrativo, assistente operacional, operário, auxiliar																				
Administrativos																				
Registralde																				
Operários																				
Pessoal das Forças Armadas do Brasil - Carreiras de Investigação																				
Pessoal de Inspetoria																				
Pessoal de Inteligência Operativa																				
Operários Ferroviários																				
Operários Outros Superiores																				
Músicos, Dançarinos, Atores, Dançarinos, Músicos, Dançarinos, Músicos, Dançarinos																				
Médicos																				
Odontólogos																				
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica																				
Técnicos Superiores de Saúde																				
Químicos, Farmacêuticos																				
Pessoal de Administração Hospitalar																				
Pessoal Administrativo																				
Comunicação e Saúde																				
Oficiais dos Regimes de Prisioneiros																				
Oficiais de Justiça																				
Policiais Militares - Oficial (I)																				
Policiais Militares - Sargento (I)																				
Policiais Armados - Praça (I)																				
Policiais Civis																				
Pessoal de Segurança Pública - Oficial																				
Pessoal de Segurança Pública - Oficial de Polícia																				
Pessoal de Segurança Pública - Sargento																				
Pessoal de Segurança Pública - Oficial																				
Pessoal de Segurança Pública - Sargento																				
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				
Guarda Nacional Republicana - Sargento																				
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				
Serviço Emergencial Ferroviário																				
Serviço Ferroviário																				
Outros Pessoal de Segurança (I)																				
Membros																				
Pessoal Municipal																				
Total																				
Proporções de Gênero																				
Total																				
Total																				

NOTAS:  
 Considerar o total de trabalhadores que beneficiam de redução fiscal por motivo de sua deficiência;  
 a) Considerar as vagas atribuídas pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (decreto pela Lei n.º 2.720/64, de 19 de janeiro, e sucessivamente alterado);  
 b) Pontos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);  
 c) Incluir outros postos de segurança não considerados nas carreiras de grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos respectiva 305 (Serviço de Informações de Segurança) e 310 (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);  
 d) Não considerar os trabalhadores acadêmicos da área de saúde e os trabalhadores que estão em licença sem vencimentos a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Descrição do cargo/categoria/profissão	Presidência municipal		Câmara		Modalidade		Regime de prestação de serviços (emprego público)		Contratos de serviço		Outros regimes		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Representante de poder legislativo de várias áreas														
Dirigente superior de 1ª grau (1)														
Dirigente superior de 2ª grau (1)														
Dirigente intermédio de 1ª grau (1)														
Dirigente intermédio de 2ª grau (1)														
Técnico Superior														
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo														
Assistente operacional, operário, auxiliar														
Agente de partilhada														
Operário														
Operário														
Pessoal dos Serviços Externos do IES - subsistema de formação														
Pessoal de investigação														
Docente Ensino Secundário														
Docente Ensino Secundário														
Docente Ensino Superior Politécnico														
Engenheiro e Des. de Env. Urban e Sanitário														
Arquiteto														
Estimador														
Téc. de Engenharia e Topografia														
Técnico Superior de Saúde														
Químico Titular														
Pessoal de Administração Tripartida														
Personal Auxiliar														
Comissário e Alcaide														
Oficial dos Registos e do Notariado														
Oficial de Justiça														
Forças Armadas - Oficial (1)														
Forças Armadas - Soldado (1)														
Forças Armadas - Praça (1)														
Aviação Civil														
Polícia de Segurança Pública - Oficial														
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia														
Polícia de Segurança Pública - Agente														
Guarda Nacional Republicana - Oficial														
Guarda Nacional Republicana - Soldado														
Serviço Estrangeiro Fronteiriço														
Guarda Prisional														
Outro Pessoal de Segurança (1)														
Sanitários														
Polícia Municipal														
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Presidência de comunas (modalidade de vinculação)	TOTAL	
	M	F
Total	0	0
masculina	0	0
Total	0	0

Notas:  
 Colunas e total de efetivos admitidos pelo I-esp, os regressados ao trabalho entre 1 de Janeiro a 31 de dezembro inclusive;  
 a) Considerar no campo abreviação pelo Estado de Prédio Direção, em substituição de "a. 372004", "13 de Janeiro", "substituído por alterado";  
 b) Ponto das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);  
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nos ramos ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informação e Segurança) e SED (Serviço de Informação Estratégica de Defesa).

**Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e gênero**

Grupo/categoria/cargo de nível (diária e sim)	Ano		Município/Região		Unidade de Saúde		Convênio com outros órgãos (exceto SUS)		Demissão a pedido do trabalhador		Aposentação por invalidez		Mortuário		Outros		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos constitucionais																				
Dirigente superior de 1º grau a)																				
Dirigente superior de 2º grau a)																				
Dirigente Intermediária de 1º grau a)																				
Dirigente Intermediária de 2º grau a)																				
Técnicos Superiores																				
Assistentes técnicos, técnicos de nível intermediário, pessoal administrativo																				
Assistentes operacionais, operários, auxiliar																				
Administrativos e praticantes																				
Informática																				
Magistério																				
Diplomata																				
Pessoal dos Serviços Especiais do SUS - assistência de saúde																				
Pessoal de Imprensa																				
Pessoal de Investigações Científicas																				
Docente Ensino Universitário																				
Docente Ensino Superior Profissional																				
Educ. Infantil e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				
Médico																				
Dentista																				
Téc. Diagnósticos e Terapêuticos																				
Técnicos Superiores de Saúde																				
Outros Técnicos																				
Pessoal de Administração Tripartite																				
Pessoal Administrativo																				
Comerciante e Nômade																				
Oficial dos Regimes de Previdência																				
Oficial de Justiça																				
Forças Armadas - Oficial A)																				
Forças Armadas - Sargento B)																				
Forças Armadas - Praza B)																				
Polícia Judiciária																				
Pilotos de Segurança Pública - Oficial																				
Polícia de Segurança Pública - Oficiais de Polícia																				
Polícia de Segurança Pública - Agente																				
Guarda Nacional Republicana - Oficial																				
Guarda Nacional Republicana - Sargento																				
Guarda Nacional Republicana - Guarda																				
Serviço Estratégico Fronteira																				
Guarda Prisional																				
Corpo Penal de Segurança C)																				
Nômade																				
Polícia Municipal																				
Total																				

NOTAS:  
 Incluir todos os trabalhadores em regime de nomeação no âmbito do art. 9º do LTPS, aprovada em anexo à Lei n.º 32.0214, de 20 de junho;  
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 27.004, de 15 de janeiro, e subsequentemente alterado);  
 b) Forças das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);  
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nos critérios ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: 25 (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informação Estratégica de Defesa).





**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)			1			1
Dirigente Intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior					2	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)				1							0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			1	7							1	7	8
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1								1	0	1
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	2	8	0	0	0	0	0	0	2	8	10

**NOTAS:**

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Egådo		Flexível		Desfgado		Jornada contínu		Trabalho por turnos		Específico (*)		Inunção de horário		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																		0	
Dirigente superior de 1º grau a)																		0	
Dirigente superior de 2º grau a)														1	4	1	4	5	
Dirigente Intermédia de 1º grau a)																		0	
Dirigente Intermédia de 2º grau a)																		0	
Dirigente Intermédia de 3º grau e seguintes a)																		0	
Técnicos Superiores				5		17					1					4	5	22	27
Auxiliante e Técnico, Técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo						1											1	3	4
Assistente operacional, operário, auxiliar																		0	
Aprendizes e praticantes																		0	
Informática																		0	
Magistrado																		0	
Diplomata																		0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																		0	
Pessoal de Inspeção																		0	
Pessoal de Investigação Científica																		0	
Docente Ensino Universitário																		0	
Docente Ensino Superior Politécnico																		0	
Funcionária e Doc. do Ens. Básico e Secundário																		0	
Enfermeira																		0	
Téc. Diagnóstica e Terapêutica																		0	
Técnico Superior de Saúde																		0	
Chefe Tributária																		0	
Pessoal de Administração Tributária																		0	
Pessoal Aduaneiro																		0	
Conservador e Notário																		0	
Oficial dos Registos e do Notariado																		0	
Oficial de Justiça																		0	
Forças Armadas - Oficial b)																		0	
Forças Armadas - Sargento b)																		0	
Forças Armadas - Praça b)																		0	
Polícia Judiciária																		0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																		0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																		0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																		0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																		0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																		0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																		0	
Serviço Estrangeiro Fronteiras																		0	
Guarda Prisional																		0	
Outro Pessoal de Segurança c)																		0	
Bombeiro																		0	
Polícia Municipal																		0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>24</b>	<b>31</b>	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(\*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)



**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior												0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar												0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático												0:00	0:00	0:00
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

**NOTAS:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Pessoal do Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Judicialia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);



**Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação**

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	N.º de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho [Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €		1	1
1001-1250 €	1	2	3
1251-1500 €		2	2
1501-1750 €	1	1	2
1751-2000€	1	3	4
2001-2250 €	2	7	9
2251-2500 €		4	4
2501-2750 €	1	1	2
2751-3000 €			0
3001-3250 €			0
3251-3500 €			0
3501-3750 €		4	4
3751-4000 €			0
4001-4250 €		3	3
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €			0
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	7	29	36

#### NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença;
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais abonos;
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

### B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )		
Máxima ( € )		

#### NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima; Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referen-

## Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 205 780,18 €
Suplementos remuneratórios	104 898,19 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	52 783,81 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	310 018,53 €
<b>Total</b>	<b>1 673 480,71 €</b>

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(\*\*) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

### Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Isonção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	6 872,27 €
Representação	79 695,95 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios (***)	18 329,97 €
<b>Total</b>	<b>104 898,19 €</b>

Nota:

(\*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e noturno);

(\*\*) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(\*\*\*) - incluir também o subsídio de residência.

### Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	721,60 €
Abono de família	2 592,00 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	116,07 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	49 286,55 €
Outras prestações sociais	67,59 €
<b>Total</b>	<b>52 783,81 €</b>

### Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género**

Acidentes de trabalho	No local de trabalho						in itinere					
	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	1	1				0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	0					0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0					
	F	0					0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0					0					
	F	0					0					

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

**Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano**

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

## Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

### Nota:

(\*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

**Nota:**

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

**Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	2
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	16

## Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

**Nota:**

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	40	19	0	0	59
Externas	16	0	0	0	16
Total	56	19	0	0	75

**Notas:**

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções Internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos	0	0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	5	4	9	3
Dirigente Intermediário de 1º grau a)	0	0	0	0
Dirigente Intermediário de 2º grau a)	0	0	0	0
Dirigente Intermediário de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0
Técnico Superior	47	9	56	23
Assistente técnico, técnico de nível Intermediário, pessoal administrativo	7	3	10	4
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0
Magistrado	0	0	0	0
Diplomata	0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo	0	0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional	0	0	0	0
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0
Docente Ensino Universitário	0	0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico	0	0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0	0	0	0
Médico	0	0	0	0
Enfermeiro	0	0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	0	0	0
Técnico Superior de Saúde	0	0	0	0
Chefia Tributária	0	0	0	0
Pessoal de Administração Tributária	0	0	0	0
Pessoal Aduaneiro	0	0	0	0
Conservador e Notário	0	0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0
Oficial de Justiça	0	0	0	0

Forças Armadas - Oficial b)	0	0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)	0	0	0	0
Forças Armadas - Praça b)	0	0	0	0
Polícia Judiciária	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	0	0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento	0	0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda	0	0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras	0	0	0	0
Guarda Prisional	0	0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)	0	0	0	0
Bombeiro	0	0	0	0
Polícia Municipal	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>16</b>	<b>75</b>	<b>30</b>

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

**Notas:**

(\*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos		0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)		0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)		40:36	17:18	57:54
Dirigente intermédio de 1º grau a)		0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)		0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)		0:00	0:00	0:00
Técnico Superior		609:36	32:00	641:36
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		44:00	23:36	67:36
Assistente operacional, operário, auxiliar		0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes		0:00	0:00	0:00
Informático		0:00	0:00	0:00
Magistrado		0:00	0:00	0:00
Diplomata		0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo		0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional		0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção		0:00	0:00	0:00

Pessoal de Investigação Científica	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário	0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico	0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0:00	0:00	0:00
Médico	0:00	0:00	0:00
Enfermeiro	0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário	0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado	0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)	0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)	0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia	0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento	0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda	0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras	0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional	0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)	0:00	0:00	0:00
Bombeiro	0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal	0:00	0:00	0:00

**Notas:**

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

### Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	5 596,50 €
Despesa com acções externas	0,00 €
<b>Total</b>	<b>5 596,50 €</b>

**Notas:**

i) Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

## Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

## Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO  
ALGARVE, I.P.



## Índice

<b>I. NOTA INTRODUTÓRIA</b>	4
<b>II. ENQUADRAMENTO</b>	5
Missão	5
Visão	6
Valores	6
Atribuições	6
Estrutura Orgânica a 31 de dezembro de 2024	6
Diplomas Orgânicos	9
Autoridade de Gestão	9
<b>III. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	11
<b>IV. RECURSOS HUMANOS</b>	11
a) Identificação dos responsáveis da Direção	11
b) Identificação dos responsáveis por Unidade Orgânica	11
c) Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação	12
d) Trabalhadores segundo o Cargo/Carreira	13
e) Taxa de variação dos trabalhadores	13
<b>V. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b>	15
<b>VI. ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	26
a) O Balanço	26
b) Demonstração dos Resultados por Natureza	26
c) Demonstração dos Fluxos de Caixa	30
<b>VII. CONTABILIDADE POR CENTROS DE CUSTO</b>	31
<b>VIII. INDICADORES</b>	33
1. Indicadores Económicos Financeiros	33
2. Indicadores Orçamentais	34

## Índice de Gráficos

Gráfico 1. Receita Global por Recursos Financeiros -----	18
Gráfico 2. Despesa Global por Agrupamento de Despesa -----	22
Gráfico 3. Réditos e Rendimentos a 31/12/2024 -----	27
Gráfico 4. Gastos e Custos a 31/12/2024 -----	29

## Índice de Quadros

Quadro 1. Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo -----	12
Quadro 2. Trabalhadores por Cargos/Carreiras -----	13
Quadro 3. Evolução da taxa de variação -----	13
Quadro 4. Execução Orçamental -----	15
Quadro 5. Resumo das Alterações Orçamentais da Receita -----	16
Quadro 6. Receita Cobrada Líquida -----	17
Quadro 7. Receita Cobrada Líquida por Orçamento -----	19
Quadro 8. Resumo das Alterações Orçamentais da Despesa -----	20
Quadro 9. Despesa Paga por Agrupamento de Despesa -----	22
Quadro 10. Despesa paga por Recursos Financeiros -----	23
Quadro 11. Despesa Global por Orçamento e Agrupamento de Despesa -----	24
Quadro 12. Saldo Orçamental para a Gerência seguinte -----	25
Quadro 13. Estrutura de Réditos e Rendimentos a 31/12/2024 -----	27
Quadro 14. Estrutura de Gastos e Custos a 31/12/2024 -----	28
Quadro 15. Resultados do Exercício -----	29

## I. Nota Introdutória

O presente Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar as contas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. (CCDR Algarve, I.P.), referentes ao exercício económico do ano de 2024. A sua elaboração foi realizada em conformidade com os princípios e critérios definidos nas Normas de Contabilidade Pública, consagradas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Este relatório reflete o resultado de um esforço contínuo e dedicado no sentido de aprimorar a disponibilização de informação quantitativa mais completa e abrangente, bem como qualitativa mais fiável e útil para a tomada de decisões. Ao longo do exercício, privilegiou-se a melhoria dos sistemas de reporte e controlo internos, com especial destaque para a contínua otimização do Sistema Integrado de Gestão (ERP SINGAP – versão web, adaptada ao SNC-AP), visando uma maior robustez na geração de informação financeira e orçamental.

No quadro legal vigente, importa assinalar que foram integralmente cumpridos os compromissos assumidos, assegurando-se a execução orçamental em conformidade com os normativos e orientações aplicáveis à Administração Pública.

Para além da apresentação das demonstrações financeiras, esta secção inclui uma análise aprofundada dos indicadores económicos e financeiros da CCDR Algarve, I.P., com enfoque na avaliação da posição patrimonial, da sustentabilidade financeira e da capacidade de geração de fluxos de caixa. Tal abordagem visa promover uma leitura crítica e integrada dos principais agregados financeiros e da evolução da situação económico-financeira da entidade.

Importa salientar que, no exercício em análise, não é possível estabelecer uma comparação direta entre os valores orçamentados e os valores executados. Em 2023, a execução orçamental foi repartida em dois períodos distintos: de 1 de janeiro a 31 de maio e de 1 de junho a 31 de dezembro, o que inviabiliza uma análise comparativa homogénea. Importa ainda referir que os valores apresentados para 2023 não refletem a totalidade da realidade dos serviços, incluindo os integrados e reestruturados, mas apenas os relativos à CCDR Algarve, I.P., antes da referida integração.

Por fim, é de salientar o elevado grau de envolvimento, profissionalismo e dedicação demonstrado por todas e todos os colaboradores da CCDR Algarve, I.P., cujo contributo foi essencial para a prossecução das atividades planeadas e para o cumprimento dos objetivos estratégicos da entidade. A sua participação tem sido decisiva para a afirmação da CCDR Algarve, I.P. enquanto entidade pública de referência, comprometida com a coesão territorial e o desenvolvimento regional sustentável.

## II. Enquadramento

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P. (CCDR Algarve, I.P.) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, como Instituto Público de regime especial, integrado na Administração Indireta do Estado, com autonomia administrativa, financeira e património próprio. Encontra-se sob a superintendência e tutela do Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, em articulação com os ministros setoriais competentes, exceto nas áreas da agricultura e das pescas, cuja tutela é assegurada pelo Ministro da Agricultura e Pescas, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 32/2024 de 10 de maio, na sua versão atual.

No âmbito desta conversão foram transferidas atribuições e procedeu-se à integração de diversos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado na CCDR Algarve, IP, alterando-se a respetiva orgânica, com uma redefinição estratégica no que diz respeito à sua missão e atribuições, às competências dos seus órgãos, às formas de funcionamento e articulação com as demais entidades.

A entrada em vigor do novo modelo, em janeiro de 2024, representou um desafio significativo, dadas as exigências de operacionalização num curto espaço de tempo. A transição exigiu a rápida afetação de recursos humanos, técnicos e logísticos, bem como a adaptação estrutural e procedimental da organização.

A estabilidade e consolidação desta nova configuração institucional exigem agora um período de transição contínua, assente na aprendizagem organizacional e na maturação dos processos internos, fundamentais para assegurar a plena eficácia do novo quadro legal e funcional.

### Missão

Em conformidade com o estabelecido no Artigo 3.º do anexo ao Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, as CCDR, IP, têm por missão:

- a) Definir e executar as respetivas estratégias de desenvolvimento regional;
- b) Integrar e articular territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, agricultura e pescas;
- c) Assegurar o planeamento e a gestão da política de coesão no âmbito dos programas regionais, e dos programas de cooperação territorial europeia, enquadrados nos ciclos de programação das políticas da União Europeia, tendo em vista o desenvolvimento económico, social e cultural dos territórios que constituem as respetivas circunscrições;
- d) Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

## Visão

Contribuir para o desenvolvimento da região do Algarve enquanto território socialmente coeso, competitivo, sustentável e qualificado, mediante a articulação das políticas de desenvolvimento regional e de desenvolvimento rural, do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, agricultura e pescas e da gestão da política de coesão no âmbito dos programas regionais e de cooperação territorial europeia, bem como da implementação descentralizada das medidas de desenvolvimento rural PEPAC e do Mar 2030.

## Valores

No cumprimento das suas competências e atribuições, a atuação deste serviço rege-se pelos valores da ética, rigor, transparência e inovação e pelo princípio da Accountability.

## Atribuições

Assim e, em conformidade com o disposto no artigo 4.º do anexo ao Decreto-Lei 36/2023, de 26 de maio, a CCDR Algarve IP prossegue as atribuições no mesmo elencadas.

## Estrutura Orgânica a 31 de dezembro de 2024

Nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 36/2023, de 26 de maio, a CCDR Algarve, I.P, é constituída pelos seguintes órgãos:

### Conselho Diretivo

#### Presidente

José Apolinário Nunes Portada

#### Vice-Presidentes

José António Faísca Duarte Pacheco

Elsa Maria Simas Cordeiro

João Pedro Valadas da Silva Monteiro

### Conselho Regional

Composto pelas entidades enumeradas no nº 2 do artigo 19.º do anexo ao Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio.

A designação dos membros do Conselho Regional é comunicada por escrito ao Presidente do Conselho Diretivo da CCDR, I.P, em conformidade com o estabelecido no nº 3 do artº 19 do anexo ao Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de

### **Conselho de Coordenação Intersectorial**

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve, IP é composto pelos representantes de todas as áreas governativas e pelos representantes das entidades municipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas e pelos presidentes das entidades intermunicipais. Os representantes das áreas governativas provêm da administração central, serviços desconcentrados ou unidades orgânicas de serviços de administração central.

A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio.

### **Conferência de Serviços**

Assume as seguintes modalidades/membros:

- a) Conferência de Serviços Interna, quando a competência decisória for apenas da CCDR IP, sem decisão ou participação de outras pessoas coletivas públicas, sendo membros o Presidente ou do Vice-Presidente com competência delegada, que preside e os dirigentes relevantes em função da matéria, indicados na agenda da conferência;
- b) Conferência de Serviços Externa, nos termos do estabelecido para o Balcão Único de Pedidos, sendo membros o Presidente da CCDR IP, que preside, e os representantes das entidades com intervenção nos procedimentos em causa.

### **Fiscal Único**

Órgão de fiscalização da respetiva CCDR IP responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e de boa gestão financeira e patrimonial.

Pais e Geraldês & Associado, SROC, representada por Rui Brito Serra Geraldês – até 21 de novembro de 2024

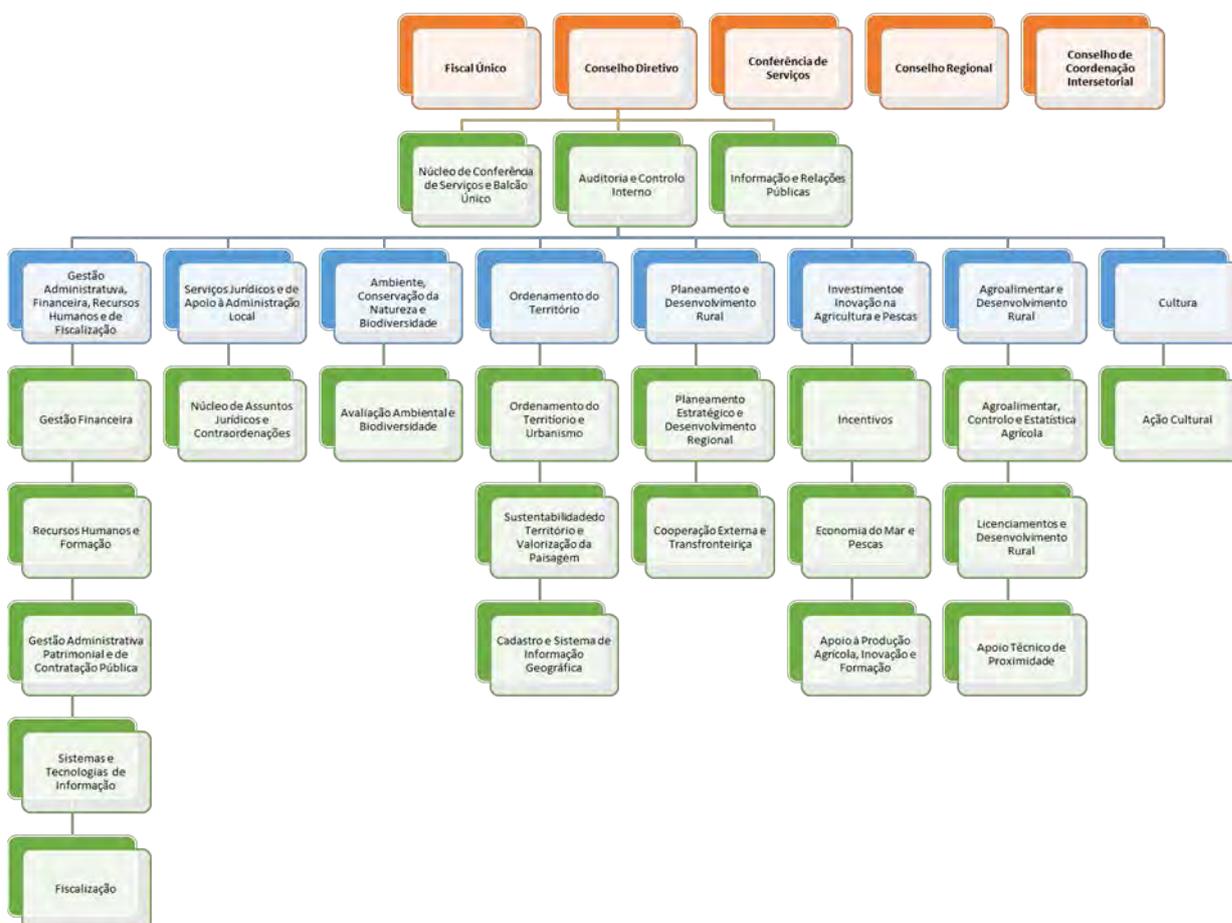
João Cipriano & Associado, SROC, Lda – a partir de 22 de novembro de 2024 - Despacho nº 13759/2024, de 21 de novembro

De acordo com o estabelecido na Portaria nº 403/2023, de 5 de dezembro, que aprova os Estatutos da CCDR Algarve, IP, a organização interna obedece ao modelo estrutural misto, constituída por:

- a) Unidades orgânicas operacionais;
- b) Unidades orgânicas de suporte;
- c) Unidades orgânicas territorialmente desconcentradas;
- d) Unidades orgânicas flexíveis;
- e) Núcleos.

conforme representado no seguinte Organograma:

### Organograma da CCDR Algarve IP



## Diplomas Orgânicos

Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, que procedeu à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) em institutos públicos de regime especial e âmbito regional.

Portaria nº 403/2023, de 5 de dezembro de 2023, que aprova a orgânica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve IP. A referida Portaria entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024, sem prejuízo do previsto no nº 2 do artº 12 do Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio.

## Autoridade de Gestão

Em matéria de gestão dos Fundos Europeus, de acordo com os artigos 12º, 13º e 14º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, a Autoridade de Gestão é o órgão responsável pela gestão, acompanhamento e execução do Programa Regional do Algarve, assumindo a natureza de estrutura de missão, criada por Resolução do Conselho de Ministros. A Autoridade de Gestão integra a Comissão Diretiva e o Secretariado Técnico. As competências desempenhadas pela Autoridade de Gestão encontram-se descritas no artigo 15º do Decreto-Lei acima referenciado, estando as competências do presidente da Comissão Diretiva previstas no artigo 16º do mesmo Decreto-Lei.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, cria a estrutura de missão responsável pelo exercício das funções de Autoridade de Gestão do Programa Regional. Esta Resolução produziu efeitos desde a data da respetiva publicação, 26 de janeiro de 2023

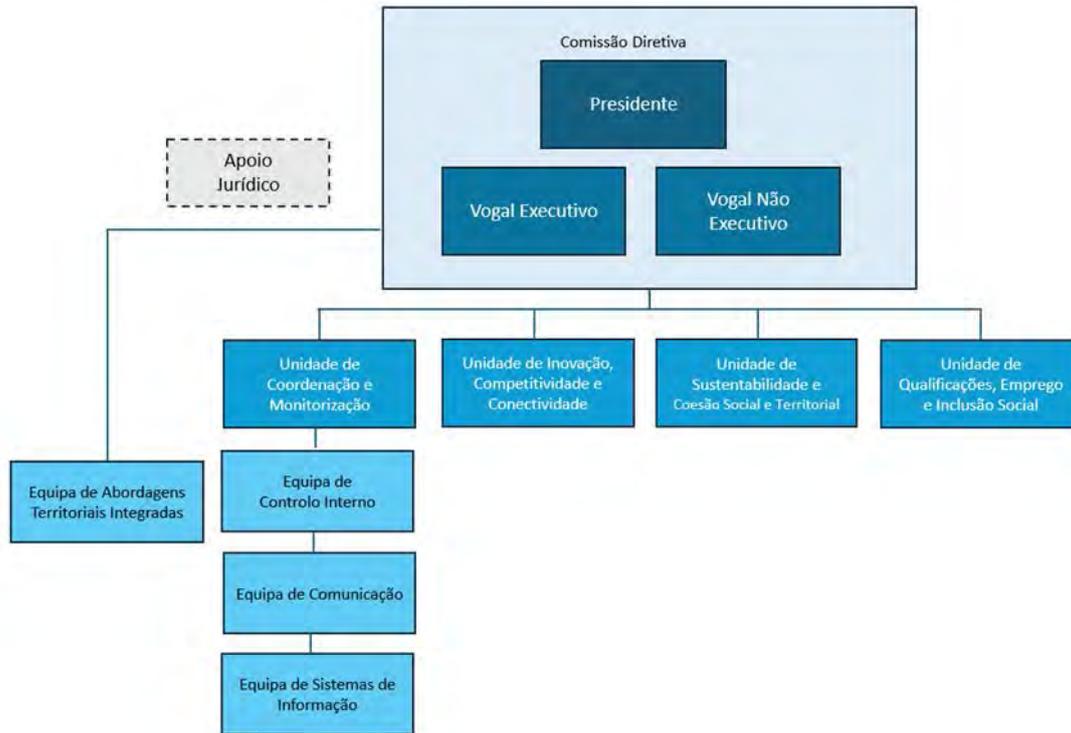
Através do Despacho nº 4655/2023, de 18 de abril, é extinta a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Algarve 2020, sendo as suas atribuições e competências assumidas pela Autoridade de Gestão do Programa Regional Algarve 2030.

Assim, a Autoridade de Gestão do Programa Regional Algarve 2030 é composta por:

- o Comissão Diretiva que integra o Presidente que é, por inerência, o Presidente da CCDR Algarve, um Vogal Executivo e um Vogal não Executivo;
- o Secretariado Técnico cuja dimensão foi aprovada de acordo com os nº 2 e 3 do mapa X do Anexo da Resolução de Conselho de Ministros nº 14/2023, de 10 de fevereiro.

A Autoridade de Gestão do Programa está sediada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve, que lhe presta o respetivo apoio logístico e administrativo, de acordo com o estabelecido no nº 4 do mapa X do Anexo da referida Resolução de Conselho de Ministros nº 14/2023.

### Estrutura de Missão do PR Algarve 2030 (2021-2027)



Nota (1): O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Regional do Algarve é, por inerência de cargo o Presidente da CCDR Algarve, I.P.

### III. Descrição das atividades

As atividades desenvolvidas no decorrer do período de relato pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P enquadram-se nas atribuições e competências definidas no Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, assim como, nos objetivos estratégicos e operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), e no estabelecido no Plano de Atividades Anual para o ano de 2024.

### IV. Recursos Humanos

#### a) Identificação dos responsáveis da Direção

**Presidente do Conselho Diretivo (CD)/Gestor do Programa Regional do Algarve**

José Apolinário Nunes Portada

**Vice-Presidentes (Membros do CD)**

José António Faísca Duarte Pacheco

Elsa Maria Simas Cordeiro

João Pedro Valadas da Silva Monteiro

#### b) Identificação dos responsáveis por Unidade Orgânica

CCDR Algarve, I.P

Responsável	Unidade Orgânica
Ana Lúcia Cabrita Guerreiro	Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e de Fiscalização
Jorge Anselmo Calicho Eusébio	Ordenamento do Território
Maria de Lurdes Carvalho	Planeamento e Desenvolvimento Regional
Maria José Bento Nunes	Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade

Isabel Maria Alves Coelho	Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local
Rui Miguel dos Santos Mota e Costa	Agroalimentar e Desenvolvimento Rural
Miguel Cristiano da Silva Estevão	Investimento e Inovação na Agricultura e Pescas
Frederico José Tátá dos Anjos Regala	Cultura

### Estrutura de Missão do Programa Regional Algarve 2030

Responsável	Cargo
Aquiles Marreiros	Vogal Executivo
Ana Luísa Silva	Secretária Técnico
Josiane Martins Custódio	Secretária Técnico
Maria Filomena Pinto Belchior Coelho	Secretária Técnico
Patrícia Neto Martins	Secretária Técnico

#### c) Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social contabilizavam-se 263 colaboradores em efetividade de funções a 31 de dezembro de 2024.

Dos 263 trabalhadores em efetividade de funções, cerca de 86% enquadravam-se no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado/a termo resolutivo incerto, dos quais 14% afetos à Estrutura de Missão do Programa Regional Algarve 2030, e 14% em exercício de mandato/comissão de serviço/designação em regime de substituição.

**Quadro 1. Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo**

MODALIDADE DE VÍNCULO	Nº de trabalhadores	%
Cargo Político/Mandato	5	1,9%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	223	84,8%
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP/Designação em Regime de Substituição	32	12,2%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto	3	1,1%
<b>TOTAL</b>	<b>263</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Balanço Social 2024

#### d) Trabalhadores segundo o Cargo/Carreira

Nas carreiras que integram o Mapa de Pessoal da CCDR Algarve, I.P, a mais representativa é a de Técnico Superior, que registava 131 trabalhadores, seguida da carreira de Assistente Técnico que registava 65 trabalhadores, conforme evidenciado no Quadro 2.

Em 2024 a Taxa de Tecnicidade atingiu os 48,9%. Em sentido mais amplo, se adicionarmos os técnicos superiores da área da informática e os dirigentes esta taxa totaliza 67,3%.

A Taxa de Enquadramento ( $n^{\circ}$  dirigentes \* 100 / total de recursos humanos) situa-se na ordem dos 14%, valor ligeiramente inferior ao assumido no ano transato.

**Quadro 2. Trabalhadores por Cargos/Carreiras**

GRUPOS PROFISSIONAIS	Masculino	Feminino	Total
Dirigentes	19	18	37
Técnico Superior	43	88	131
Especialista de informática	5	4	9
Assistente Técnico	24	41	65
Assistente Operacional	12	9	21
<b>TOTAL</b>	<b>103</b>	<b>160</b>	<b>263</b>

*Fonte: Balanço Social 2024*

#### e) Taxa de variação dos trabalhadores

O número de trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público afetos ao Mapa de Pessoal da CCDR Algarve I.P. a 31 de dezembro, registou a seguinte evolução nos últimos três anos:

**Quadro 3. Evolução da taxa de variação**

Recursos humanos	2022	2023	2024
Nº de trabalhadores	109	110	263
Variação	-3%	1%	139%

*Balanços Sociais 2022 a 2024*

*Fonte:*

Por comparação com o número de efetivos contabilizados em dezembro de 2023, registou-se no período homólogo de 2024 um acréscimo de 139%. Este aumento foi reflexo do processo de integração e reestruturação de serviços, promovido pelo Decreto-lei n.º 36/2023, de 26 de maio, que se completou em 01 de janeiro de 2024 e que determinou a reconversão da CCDR Algarve em instituto público de regime especial e conduziu à reafecção, ao Mapa de Pessoal da CCDR Algarve I.P., dos trabalhadores dos serviços periféricos integrados e reestruturados, ao abrigo do artigo 8.º daquele diploma legal. Essa reafecção acarretou a um significativo crescimento na taxa de variação dos trabalhadores em efetividade de funções.

Ainda assim, no ano 2024, não foi possível recrutar todos os trabalhadores julgados necessários para dar resposta às exigências de atuação da CCDR Algarve I.P. em novos domínios, como a Agricultura, a Cultura, a Conservação da Natureza e o Ordenamento do Território, o que, naturalmente, teve algum impacto ao nível do desempenho organizacional.

## V. Execução Orçamental

O ano de 2024 revelou-se particularmente desafiante devido ao processo de conversão das CCDR em Institutos Públicos de regime especial, integrados na Administração Indireta do Estado. Esta transformação implicou a transferência de atribuições e a integração de diversos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado na CCDR Algarve, IP, resultando numa reorganização da estrutura interna da instituição. A reestruturação exigiu uma redefinição estratégica da missão e atribuições da CCDR Algarve, IP, bem como das competências dos seus órgãos e das formas de funcionamento e articulação com outras entidades.

Em 2024, a CCDR Algarve, IP contou com um orçamento inicial aprovado de 20.565.194€. No decorrer da execução orçamental, este valor foi reforçado devido à transferência de novas competências, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2023, bem como por ajustamentos decorrentes de necessidades identificadas. Estas alterações resultaram num acréscimo global de 149% face ao orçamento inicial aprovado, atingindo um total de 46.313.230€ – ou seja, um aumento de 25.748.036€.

**Quadro 4. Execução Orçamental**

Ano	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Saldos Gerência Anterior	Receita Cobrada	Despesa Paga	Saldo de Gerência
2024	20 565 194 €	46 313 230 €	4 939 449 €	28 232 662 €	23 692 031 €	4 540 631 €

Este acréscimo foi justificado, essencialmente, pelos seguintes fatores:

- Reforço de 10.961.651€ associado à transferência de atribuições, com a integração de serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado (DRAP Algarve, Cultura e DGT);
- Reforço de 14.451.575€ no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), inscrição dos projetos “Escolas Novas ou Renovadas” e “AI4PA – Digital Innovation Hub”;
- Reforço de 334.810€ proveniente de pedidos de abertura de crédito especial, relativos a receitas próprias e comunitárias.

Apesar da complexidade e dos desafios impostos por estas transformações estruturais, a CCDR Algarve, IP assegurou o cumprimento das obrigações legais e otimizou a gestão dos recursos públicos, mesmo num cenário de restrições orçamentais e exigência de contenção da despesa.

A execução orçamental no período em análise foi influenciada por fatores de natureza estrutural, agravados por condições conjunturais adversas. No plano estrutural, destaca-se o reduzido peso das receitas próprias, que representaram apenas 10% das receitas líquidas cobradas (excluindo saldos de gerência).

Entre as receitas próprias, observou-se – tal como em anos anteriores – uma elevada dependência de uma única fonte de receita: a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), responsável por cerca de 92,7% desse total. Importa referir que esta receita só foi cobrada em agosto de 2024, o que limita ainda mais a sua relevância temporal.

Assim, conclui-se que, na presente prestação de contas, a transferência de receitas provenientes de impostos constituiu a fonte mais significativa de financiamento, com uma taxa de cobrança de aproximadamente 81,8%.

## 1. Receita

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 25 de maio — diploma que estabelece a conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) em Institutos Públicos — a CCDR Algarve, IP dispõe de receitas provenientes de impostos (Orçamento do Estado), bem como das receitas próprias elencadas no n.º 2 do mesmo artigo. Estas incluem:

- receitas resultantes do exercício das suas competências e atribuições, nomeadamente a cobrança de taxas associadas a licenciamentos de operações de resíduos,
- prestação de serviços e venda de bens,
- subsídios, donativos ou participações atribuídas por entidades públicas ou privadas,
- juros de aplicações financeiras junto do Tesouro, e
- receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito de projetos de investimento.

**Quadro 5. Resumo das Alterações Orçamentais da Receita**

Valores em euros €

Tipologia da Receita (1)	Receita				
	Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)
		Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)	
Receita Efetiva	20 565 194 €	27 617 088 €	16 712 872 €	14 843 820 €	46 313 230 €
Receita não Efetiva	- €	4 808 708 €	1 000 €	130 198 €	4 937 906 €
<b>Total</b>	<b>20 565 194 €</b>	<b>32 425 796 €</b>	<b>16 713 872 €</b>	<b>14 974 018 €</b>	<b>51 251 136 €</b>

Em dezembro de 2024, a previsão corrigida da receita face à previsão inicial, apresenta uma variação positiva absoluta de € 30.685.942 (€ 51.251.136 - € 20.565.194). Esta variação positiva é resultante dos seguintes fatores:

- Abertura de crédito especial pelo valor €334.810,00 - verbas arrecadadas (receita) nas fontes de financiamento comunitárias e receita própria, que excederam as dotações inicialmente previstas no Orçamento de Funcionamento da CCDR Algarve, I.P;
- Reforços orçamentais que ascenderam a €10.961.651, autorizados pelos Despachos nº 176/2024/SEO, 225/2024/SEO e 236/2024/SEO no âmbito da transferência de atribuições, com a integração de serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado (Cultura, DRAP Algarve e DGT);
- Reforço de 14.451.575€ no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), associado à inscrição dos projetos “Escolas Novas ou Renovadas” e “AI4PA – Digital Innovation Hub”, e
- €4.808.708 corresponde a receita que não representa um aumento de caixa e equivalentes de caixa, uma vez que, este acréscimo se consubstancia na inscrição de previsão orçamental correspondente aos saldos transitados da gerência anterior (na ótica da receita – saldos na posse do serviço), constituindo-se por essa razão como receita não efetiva.

A execução orçamental a 31 de dezembro de 2024, excluindo o saldo da gerência anterior, atingiu os 61% o que corresponde a um volume de receita cobrada líquida no valor que ascende a € 28.232.662.

#### Quadro 6. Receita Cobrada Líquida

Rubrica	Agrupamento de Receita	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Valores em Euros €	
				% Peso relativo	Grau de Execução Orçamental da Receita
RA01	Saldo de gerência anterior	4937906,00 €	4939449,18 €	15%	100,0%
RA02	Receita Corrente	21383417,00 €	13365656,38 €	40%	62,5%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2537176,00 €	2678125,34 €	8%	105,6%
R5	Transferências e subsídios correntes	18417113,00 €	10477850,45 €	32%	56,9%
R5.1	Transferências Correntes	18417113,00 €	10477850,45 €	32%	56,9%
R5.1.1	Administrações Públicas	9406360,00 €	8407273,87 €	25%	89,4%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8332383,00 €	8195113,64 €	25%	98,4%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	1073977,00 €	212160,23 €	1%	19,8%
R5.1.2	Exterior - UE	9010753,00 €	2070576,58 €	6%	23,0%
R6	Venda de bens e serviços	415740,00 €	209680,59 €	1%	50,4%
R7	Outras receitas correntes	- €	- €	-	-
RA03	Receita de Capital	24929813,00 €	14867005,62 €	45%	59,6%
R9	Transferências e subsídios de capital	24923108,00 €	14864928,68 €	45%	59,6%
R9.1	Transferências de capital	24923108,00 €	14864928,68 €	45%	59,6%
R9.1.1	Administrações Públicas	24775272,00 €	14850491,79 €	45%	59,9%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	21996921,00 €	14623812,44 €	44%	66,5%
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	2778351,00 €	226679,35 €	1%	8,2%
R9.1.2	Exterior - UE	147836,00 €	14436,89 €	0%	9,8%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	6705,00 €	2076,94 €	0%	31,0%
<b>TOTAL com Saldos Gerência Anterior</b>		<b>51251136,00 €</b>	<b>33172111,18 €</b>	<b>100%</b>	<b>64,7%</b>
<b>TOTAL sem Saldos Gerência Anterior = Receita Efetiva</b>		<b>46313230,00 €</b>	<b>28232662,00 €</b>	<b>85%</b>	<b>61,0%</b>

No computo geral, a receita global cobrada a 31 de dezembro de 2024 ascendeu a € 33.172.111, repartida da seguinte forma:

- € 13.365.656 em receitas correntes;
- € 14.867.006 em receitas de capital, e
- € 4.939.449 relativos a saldos transitados da gerência anterior (componentes - receita própria, receita comunitária e receita de impostos).

O gráfico seguinte evidencia os valores relativos à receita global a dezembro de 2024 desagregada pelos vários recursos financeiros.

**Gráfico 1. Receita Global por Recursos Financeiros**



Com base no Quadro 7 – Receita Cobrada Líquida por Orçamento, observa-se a estrutura da receita da CCDR Algarve, I.P, em 2024, distribuída por grupos de receita e pela respetiva afetação aos Orçamentos de Funcionamento e de Investimento.

### Quadro 7. Receita Cobrada Líquida por Orçamento

(euros)

GRUPOS DE RECEITA	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
Orçamento do Estado	7 302 610 €	15 508 069 €	22 810 679 €
Receita Própria	2 888 821 €	- €	2 888 821 €
Financiamento da U.E	684 543 €	1 465 663 €	2 150 206 €
Transferências de RP entre organismos	382 956 €	- €	382 956 €
Saldos na Posse do Serviço	3 232 639 €	1 706 810 €	4 939 449 €
<b>TOTAL</b>	<b>14 491 569 €</b>	<b>18 680 542 €</b>	<b>33 172 111 €</b>
<b>% do Total</b>	<b>44%</b>	<b>56%</b>	<b>100%</b>

O Orçamento do Estado constitui a principal fonte de financiamento da entidade, representando aproximadamente 68,8% da receita global arrecadada. Destaca-se a sua predominância no Orçamento de Investimento (cerca de 68% deste grupo), evidenciando o papel central do Estado no suporte a projetos estruturantes, nomeadamente no âmbito do PRR, destacando o projeto “Escolas Novas ou Renovadas”.

A totalidade da receita própria foi afeta ao Orçamento de Funcionamento, refletindo a sua função de autofinanciamento das despesas correntes, sobretudo através da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR). A inexistência de receita própria alocada ao Orçamento de Investimento revela limitações estruturais na capacidade de gerar recursos internos para financiar projetos de capital. A baixa diversificação desta fonte mantém-se como um constrangimento estrutural relevante.

A União Europeia contribuiu com cerca de 6,5% da receita total, maioritariamente direcionada para o Orçamento de Investimento (68,2% deste grupo), o que está alinhado com a natureza dos financiamentos comunitários, como os Programas PRR e PR Algarve 2030. Ainda assim, a existência de uma parcela aplicada ao Orçamento de Funcionamento é significativa, pois traduz o apoio às despesas operacionais de projetos cofinanciados no âmbito dos vários Programas Comunitários.

As transferências de receitas próprias entre organismos assumem um valor residual (cerca de 1,2% da receita total), com afetação exclusiva ao Orçamento de Funcionamento. Este montante corresponde à verba transferida pelo IFAP, alocada à execução de projetos aprovados no âmbito dos Programas PDR2020 e Mar 2030.

Por fim, os saldos transitados correspondem a cerca de 14,9% da receita total e foram aplicados tanto ao Orçamento de Funcionamento como ao Orçamento de Investimento. Trata-se, no entanto, de receita não efetiva, uma vez que não representa novas entradas de caixa em 2024, mas sim a utilização de disponibilidades acumuladas de exercícios anteriores. Este valor revelou-se fundamental para colmatar o desfasamento entre as dotações orçamentais iniciais e as necessidades reais do exercício.

## 2. Despesa

A despesa pública ou despesa total consiste na utilização de recursos por entidades públicas na aquisição de bens ou serviços para a satisfação das necessidades públicas. Nos termos do artº 35 do Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, constituem despesas da CCDR Algarve, I.P as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão cometidas.

Em dezembro de 2024, a dotação corrigida da despesa face à dotação inicial, apresenta uma variação positiva absoluta de € 26.349.300 (€ 20.565.194 - € 46.914.494). Esta variação positiva é resultante dos seguintes fatores:

- Abertura de crédito especial pelo valor €334.810,00 - verbas arrecadadas (receita) nas fontes de financiamento comunitárias e receita própria, que excederam as dotações inicialmente previstas no Orçamento de Funcionamento da CCDR Algarve, I.P;
- Reforços orçamentais que ascenderam a €10.961.651 autorizados pelos Despachos nº 176/2024/SEO, 225/2024/SEO e 236/2024/SEO no âmbito da transferência de atribuições, com a integração de serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado (Cultura, DRAP Algarve e DGT);
- Reforço de 14.451.575€ no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), associado à inscrição dos projetos “Escolas Novas ou Renovadas” e “AI4PA – Digital Innovation Hub”, e
- Abertura de crédito especial pelo valor de €601.264 por aplicação em despesa do saldo de gerência transitado de 2023, com o desígnio de acomodar os compromissos inerentes à execução física e financeira das atividades/projetos de investimento em curso.

### Quadro 8. Resumo das Alterações Orçamentais da Despesa

Valores em euros €

Rubricas (1)	Agrupamento de despesas	Despesa				Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)
		Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais			
			Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Créditos especiais (6)	
D1	Despesas com o Pessoal	4 547 793 €	8 408 779 €	1 825 332 €	124 262 €	11 255 502 €
D2	Aquisição de Bens e Serviços	1 312 661 €	3 306 154 €	1 024 006 €	306 936 €	3 901 745 €
D3	Juros e Outros Encargos	- €	32 445 €	- €	- €	32 445 €
D4	Transferências e Subsídios Correntes	5 950 526 €	365 460 €	4 829 €	- €	6 315 986 €
D5	Outras Despesas Correntes	58 065 €	73 329 €	16 559 €	3 071 €	131 394 €
D6	Aquisição de Bens de Capital	707 749 €	2 564 883 €	344 022 €	95 805 €	3 024 415 €
D7	Transferências e Subsídios de Capital	7 988 400 €	16 517 380 €	16 678 400 €	14 443 944 €	24 505 780 €
<b>Total</b>		<b>20 565 194 €</b>	<b>31 268 430 €</b>	<b>19 893 148 €</b>	<b>14 974 018 €</b>	<b>46 914 494 €</b>

Em 2024, a CCDR Algarve, I.P. dispôs de uma dotação orçamental corrigida de 46.914.494 €, dos quais foram executados 23.692.030,81 €, correspondendo a uma taxa global de execução de 50,5%.

Conforme detalhado no Quadro 9 – Despesa Paga, o montante executado foi repartido entre:

- 12.457.902 € em despesa corrente, e
- 11.234.129 € em despesa de capital.

No âmbito das despesas correntes, destaca-se que 84,6% correspondem a despesas com pessoal, confirmando o peso estrutural da componente de recursos humanos na execução financeira. Em segundo lugar surgem as aquisições de bens e serviços, que representaram 12,6% deste agrupamento de despesa, destacando-se neste agrupamento as seguintes despesas:

- Trabalhos Especializados 646.172€;
- Publicidade, comunicação e Imagem 23.763€;
- Vigilância e Segurança € 29.772€;
- Conservação e Reparação 44.093€;
- Materiais de Consumo 49.570€;
- Energia e Fluidos (eletricidade, combustíveis, água, outros) 157.357€;
- Deslocações, Estadas e Transportes 26.252€;
- Rendas e Alugueres 351.378€;
- Comunicações 31.006€;
- Limpeza, higiene e conforto 96.436€;
- etc

Quanto às despesas de capital, o agrupamento com maior expressão foi o das transferências e subsídios de capital, com 46% do total deste agregado. Este valor foi essencialmente destinado a transferências para os municípios, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), designadamente nas seguintes componentes:

- RE-C07-i03-02 – Ligações Transfronteiriças – Ponte de Alcoutim – San Lucar del Guadiana, com um montante de 165.643€;
- C06-i09.03 – Escolas Novas ou Renovadas, com um montante de 10.792.101€.

O restante valor, acomodou as transferências efetuadas aos beneficiários das candidaturas no âmbito do Sistema de Apoio à reposição das capacidades produtivas e da competitividade das empresas afetadas por situações adversas – RCM nº 12 – B/2023, de 06 de fevereiro.

De um modo geral, a rubrica com maior grau de execução foi a das despesas com pessoal, com uma taxa de 93,7%.

Por outro lado, a execução das despesas de capital (44,4%) e das transferências correntes (4,3%) ficou aquém do desejável, o que poderá indiciar dificuldades operacionais, constrangimentos nos processos de contratação ou atrasos nos mecanismos de transferência e execução de projetos – particularmente os cofinanciados por fundos europeus ou enquadrados no PRR.

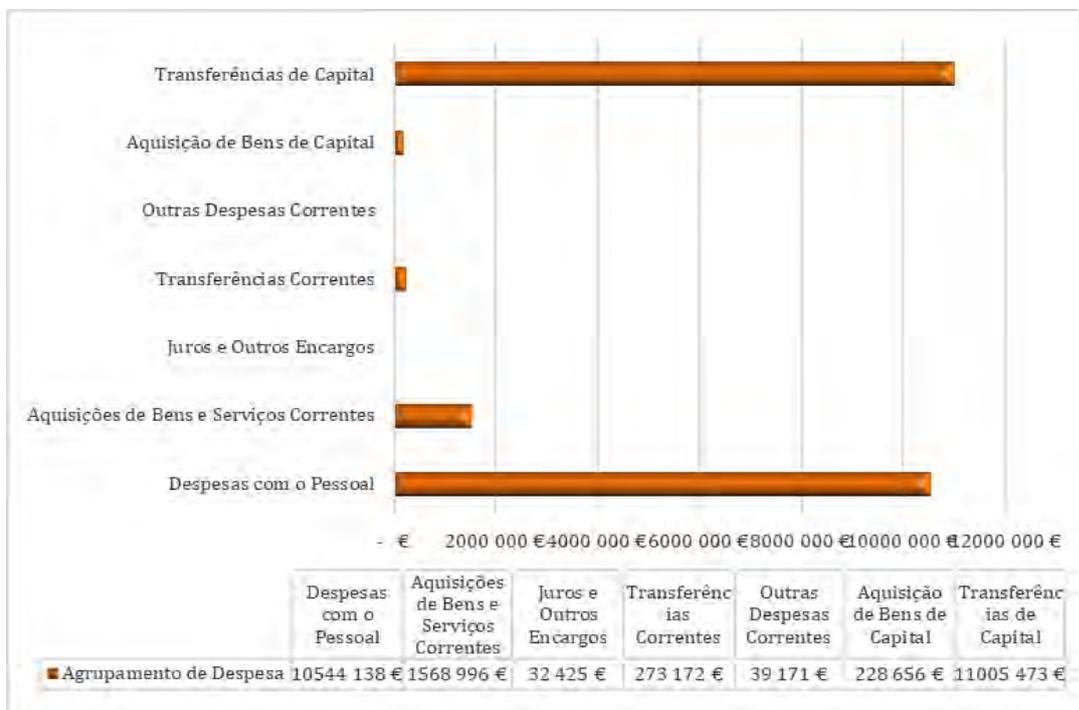
### Quadro 9. Despesa Paga por Agrupamento de Despesa

Valores em Euros €

Rubrica	Agrupamento da Despesa	Dotações Corrigidas	Despesa Paga	% Peso relativo	Grau de Execução Orçamental da Despesa
DA01	<b>Despesa corrente</b>	<b>21 618 755,00</b>	<b>12 457 902</b>	<b>53%</b>	57,6%
D1	Despesas com pessoal	11 255 502,00	10 544 138	45%	93,7%
D2	Aquisição de bens e serviços	3 901 745,00	1 568 996	7%	40,2%
D3	Juros e outros encargos	32 445,00	32 425	0%	99,9%
D4	Transferências e subsídios correntes	6 311 157,00	273 172	1%	4,3%
D5	Outras despesas correntes	117 906,00	39 171	0%	33,2%
DA02	<b>Despesa de capital</b>	<b>25 295 739,00</b>	<b>11 234 129</b>	<b>47%</b>	44,4%
D6	Aquisição de bens de capital	3 024 415,00	228 656	1%	7,6%
D7	Transferências e subsídios de capital	22 271 324,00	11 005 473	46%	49,4%
<b>TOTAL</b>		<b>46 914 494,00</b>	<b>23 692 031</b>	<b>100%</b>	<b>50,5%</b>

O gráfico seguinte evidencia os valores relativos à despesa global desagregada pelos respetivos agrupamentos económicos.

### Gráfico 2. Despesa Global por Agrupamento de Despesa



Fonte: Sigo

Ao analisar o detalhe da despesa paga por fonte de financiamento, conforme apresentado no Quadro 10, observa-se que 46,7% do total foi financiado por receitas transferidas no âmbito do PRR (estas transferências incluem, transferências de RI – Fontes de financiamento 31B e 31G e financiamento da UE – fontes de financiamento 483 e 484). As verbas provenientes do Orçamento de Estado corresponderam a 29,8% da despesa paga, das quais 96% foram destinadas ao pagamento de despesas com pessoal.

As Receitas Próprias representaram 10,9% da despesa paga, sendo essencialmente utilizadas para cobrir: a parcela remanescente dos vencimentos e encargos com pessoal não suportada pelo Orçamento de Estado, a aquisição de bens e serviços, e despesas de capital.

As demais fontes de financiamento tiveram um peso inferior a 8% do total da despesa paga, sendo direcionadas essencialmente ao financiamento de projetos de investimento.

#### Quadro 10. Despesa paga por Recursos Financeiros

Valores em Euros €

Recursos Financeiros	Despesa Paga	% Peso relativo
Receitas de Impostos - Financiamento Nacional (OE)	7 050 345 €	29,8%
Receitas de Impostos - Financiamento Nacional (OE) afeto a projetos cofinanciados	973 448 €	4,1%
Receitas Comunitárias - Financiamento da União Europeia	1 781 041 €	7,5%
Financiamento - PRR	11 057 448 €	46,7%
Receitas Próprias	2 578 212 €	10,9%
Transferência de Receita Própria entre Organismos	49 111 €	0,2%
<b>Total Despesa Efetiva</b>	<b>23 489 605 €</b>	<b>99,1%</b>
Saldos Transitados do ano anterior	202 426 €	0,9%
<b>Total Despesa</b>	<b>23 692 031 €</b>	<b>100,0%</b>

Com base no Quadro 11, observa-se a estrutura da despesa da CCDR Algarve, I.P, em 2024, distribuída por agrupamentos de despesa e pela respetiva afetação aos Orçamentos de Funcionamento e de Investimento.

### Quadro 11. Despesa Global por Orçamento e Agrupamento de Despesa

Valores em Euros €

GRUPOS DE DESPESA	FUNIONAMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
01 - Despesas com o Pessoal	8 870 658 €	1 673 481 €	10 544 138 €
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	999 124 €	569 872 €	1 568 996 €
03 - Juros e Outros Encargos	32 425 €	- €	32 425 €
04 - Transferências e Subsídios Correntes	237 688 €	35 483 €	273 172 €
06 - Outras Despesas Correntes	38 049 €	1 122 €	39 171 €
07 - Aquisição de Bens de Capital	203 090 €	25 566 €	228 656 €
08 - Transferências de Capital	38 979 €	10 966 494 €	11 005 473 €
<b>TOTAL</b>	<b>10 420 013 €</b>	<b>13 272 018 €</b>	<b>23 692 031 €</b>
<b>% do Total</b>	<b>44%</b>	<b>56%</b>	<b>100%</b>

Dos saldos transitados da gerência anterior, no montante de 4.939.449€, foram aplicados em despesa, 601.264€, distribuídos da seguinte forma:

- 2.340€ em despesas com pessoal;
- 550.039€ em aquisição de bens e serviços;
- 1.122€ em outras despesas correntes, e
- 47.763€ em aquisição de bens de capital.

Importa referir que, do montante aplicado em despesa, 202.426€ foram efetivamente executados, correspondendo a uma taxa de execução de 33,7%.

Quanto ao valor remanescente, 4.338.185€, a sua decomposição foi a seguinte:

- ✓ 52.420€ relativos a Receitas de Impostos - entregue nos cofres do Estado;
- ✓ 4.285.765€ registados apenas na ótica da receita, repartidos pelas seguintes componentes:
  - 1.349.325€ correspondentes ao saldo da componente - TGR Incentivos;
  - 86.806€ referentes ao saldo do Programa PIPITAL;
  - 1.459.801€ de receita própria, dos quais €185.587 correspondem a saldos transitados da Ex- Drap Algarve;
  - 206.937€ relativos a saldos transitados da Ex-DRAP Algarve – componente nacional;

- 596.844€ do orçamento de investimento, sendo 561.973€ da componente nacional e 34.871€ da componente comunitária, e
- 586.052€ referentes ao saldo transitado da componente nacional associado ao PRR.

No computo geral e em estrito cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, conforme explanado na Lei de enquadramento orçamental (LEO), a CCDR Algarve, I.P apresenta no final de dezembro de 2024, um saldo orçamental que ascende a € 9.480.080, o qual transita para o exercício de 2025.

#### Quadro 12. Saldo Orçamental para a Gerência seguinte

Valores em Euros €

Recursos Financeiros	Receita Cobrada Líquida	Despesa paga	Saldo Apurado	% Peso relativo
Receitas de Impostos - Financiamento Nacional (OE)	7 311 360 €	7 050 345 €	261 015 €	2,75%
Receitas de Impostos - Financiamento Nacional (OE) afeto a projetos cofinanciados	1 046 535 €	973 448 €	73 086 €	0,77%
Receitas Comunitárias - Financiamento da União Europeia	2 050 502 €	1 781 041 €	269 461 €	2,84%
Financiamento - PRR	14 721 191 €	11 057 448 €	3 663 743 €	38,65%
Receitas Próprias	2 888 821 €	2 578 212 €	310 609 €	3,28%
Transferência de Receita Própria entre Organismos	214 253 €	49 111 €	165 142 €	1,74%
Saldos Transitados do ano anterior	4 939 449 €	202 426 €	4 737 023 €	49,97%
<b>Total</b>	<b>33 172 111 €</b>	<b>23 692 031 €</b>	<b>9 480 080 €</b>	<b>100,00%</b>

## VI. Análise às Demonstrações Financeiras

Analisando as contas do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Natureza e da Demonstração dos Fluxos de Caixa à data de 31 de dezembro de 2024, é de referir:

### a) O Balanço

- Total do ativo no valor de 18.643.983€.
- Património Líquido no valor de 9.805.999€.
- Total de Passivo no valor de 8.821.246€.

A composição do Património Líquido e do Passivo apresentam no período em análise os seguintes valores percentuais:

	a 31/12/2024	a 31/12/2023
<b>Património Líquido</b>	53%	65%
<b>Passivo</b>	47%	35%

A conta Resultados Líquidos refletiu um valor positivo de 580.237€ que será explicado posteriormente quando for analisada a Demonstração de Resultados – Componente Custos.

### b) Demonstração dos Resultados por Natureza

- Total de Réditos e Rendimentos no valor de 25.362.977€.
- Gastos e Custos no valor de 24.782.740€.
- Resultados operacionais no valor de 612.661€.
- Resultado líquido do exercício no valor de 580.237€.

## Réditos e Rendimentos

A 31 de dezembro de 2024, os Réditos e Rendimentos ascenderam a €25.362.977. Este montante teve como principais componentes as rubricas de “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos” (maioritariamente relacionados com verbas recebidas do Orçamento de Estado e do PRR) e “Impostos, Contribuições e Taxas”, enquanto as restantes categorias de rendimentos registaram valores residuais.

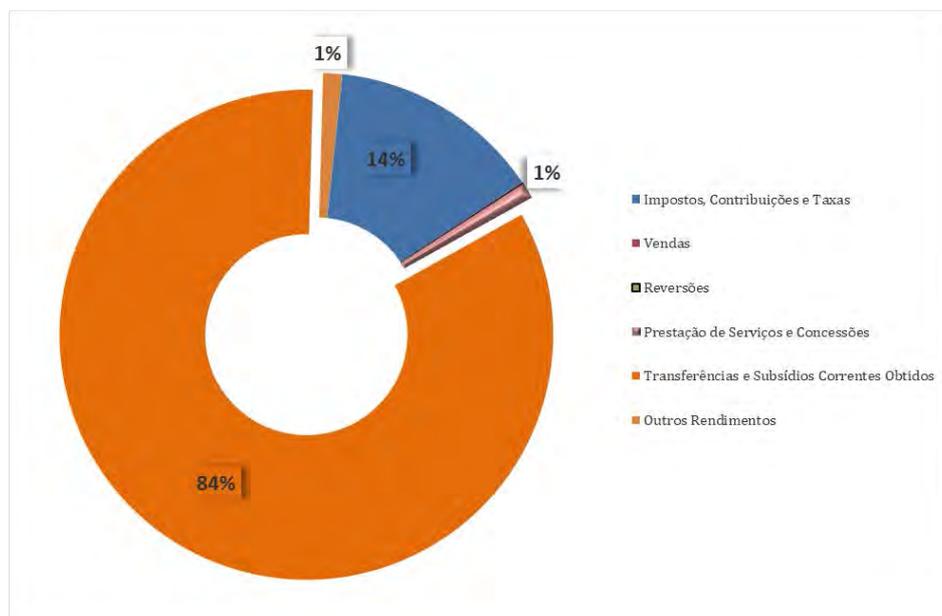
Apesar da existência de diversas fontes de receita previstas, a estrutura de financiamento da CCDR Algarve, I.P. assenta predominantemente nas transferências provenientes de receitas de impostos e nas receitas próprias.

**Quadro 13. Estrutura de Réditos e Rendimentos a 31/12/2024**

Réditos e Rendimentos	Valores em euros €			
	2024		De 01/06/2023 a 31/12/2023	
	(€)	%	(€)	%
Impostos, Contribuições e Taxas	3 552 468	14,0%	1 294 918	30,2%
Vendas	17 258	6,4%	37	0,0%
Prestação de Serviços e Concessões	271 431	1,1%	91 732	2,1%
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	21 194 963	83,6%	2 847 816	66,5%
Reversões	10 175	0,0%	0	0,0%
Outros Rendimentos	316 683	1,2%	47 406	1,1%
<b>Proveitos Totais</b>	<b>25 362 977</b>	<b>100,0%</b>	<b>4 281 909</b>	<b>100,0%</b>

A representação por percentagem na estrutura dos Rendimentos é apresentada no gráfico seguinte:

**Gráfico 3. Réditos e Rendimentos a 31/12/2024**



Fonte: Demonstração de Resultados por Natureza

## Gastos e Custos

A 31 de dezembro de 2024, os Gastos e Custos totalizaram 24.782.740€.

Da análise da sua composição, verifica-se que a principal rubrica corresponde aos gastos com pessoal, que representaram aproximadamente 45,4% do total. Seguem-se as Transferências e Subsídios Concedidos, com 45,3%, e os custos com fornecimentos e serviços externos, que corresponderam a cerca de 6,4%.

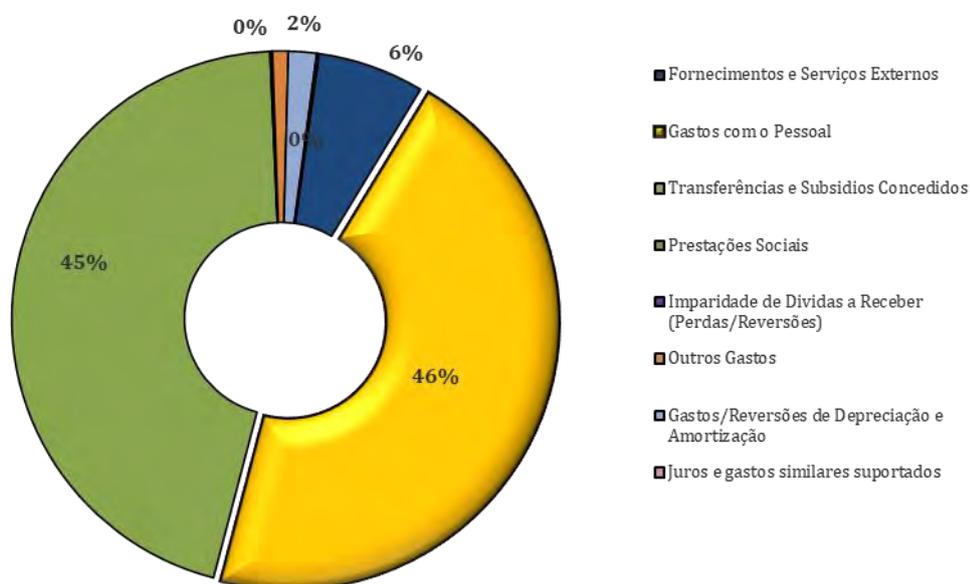
Dentro desta última categoria, incluem-se os encargos com serviços especializados, tais como: estudos, pareceres, consultoria jurídica, projetos e serviços de informática, publicidade, comunicação e imagem, diretamente relacionados com a execução dos projetos de investimento. Destacam-se ainda os custos associados ao cumprimento do princípio da onerosidade e os gastos gerais de funcionamento, nomeadamente com água, eletricidade, comunicações, limpeza, higiene e conforto, indispensáveis ao funcionamento dos vários edifícios ocupados pelas unidades orgânicas da Comissão de Coordenação.

**Quadro 14. Estrutura de Gastos e Custos a 31/12/2024**

Gastos e Custos	Valores em euros €			
	2024		De 01/06/2023 a 31/12/2023	
	(€)	%	(€)	%
Fornecimentos e Serviços Externos	1 587 345	6,4%	833 585	21,1%
Gastos com o Pessoal	11 259 247	45,4%	2 498 159	63,4%
Transferências e Subsídios Concedidos	11 217 412	45,3%	491 844	12,5%
Prestações Sociais	13 184	0,1%	6 801	0,2%
Imparidade de Dividas a Receber (Perdas/Reversões)	21 276	0,1%	109	0,0%
Outros Gastos	233 138	0,9%	6 648	0,2%
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização	418 713	1,7%	104 852	2,7%
Juros e gastos similares suportados	32 425	5,6%	0	0,0%
<b>Custos Totais</b>	<b>24 782 740</b>	<b>100,0%</b>	<b>3 941 999</b>	<b>100,0%</b>

A representação por percentagem na estrutura dos Gastos é apresentada no gráfico seguinte:

Gráfico 4. **Gastos e Custos a 31/12/2024**



Fonte: Demonstração Resultados por Natureza

Por fim, apresentam-se os resultados consolidados à data de 31 de dezembro de 2024.

O resultado líquido do exercício foi positivo, no montante de 580.237€, refletindo a diferença entre os Réditos e Rendimentos e os Gastos e Custos registados até ao final do período. Propõe-se que este montante seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados, conforme previsto no normativo contabilístico aplicável.

Quadro 15. **Resultados do Exercício**

RESULTADOS DO EXERCÍCIO	De 01/01/2024 a 31/12/2024	De 01/06/2023 a 31/12/2023
Resultado Líquido do Exercício	€ 580.237	€ 339.920

Fonte: Demonstração Resultados por natureza

### c) Demonstração dos Fluxos de Caixa

- O fluxo de caixa proveniente das Atividades Operacionais apresenta um saldo de (9.250.693€).
- O fluxo de caixa gerado pelas Atividades de Investimento totaliza 14.663.702€.
- A Variação Líquida de Caixa e seus Equivalentes apresenta um total de 5.413.010€.
- No final do exercício de 2023, o saldo de caixa e seus equivalentes era de 5.672.146€. Tendo em conta a variação ocorrida durante o período de 2024, esse saldo registou um acréscimo de 5.413.010€, atingindo 11.085.156€ a 31 de dezembro de 2024, montante que transita para o exercício seguinte.

## VII. Contabilidade por Centros de Custo

A Norma Contabilística Pública 27 (Contabilidade de Gestão) do SNC-AP dispõe que a contabilidade de gestão se destina produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- no processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- na determinação de preços, tarifas e taxas quando tal seja uma definição da entidade e cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- no apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- na fundamentação económica decisões de gestão como por exemplo para justificar a Entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo o preço de mercado.

Tendo por base esta norma, até dezembro de 2023, a estrutura de Centros de Custo adotada pela CCDR Algarve, I.P. assentava em dois grandes agrupamentos: Funcionamento e Investimento, os quais refletiam, respetivamente, as áreas de despesa correspondentes aos orçamentos em execução no período em análise.

Esta estrutura encontrava-se operacionalizada através de tabelas específicas, atualizadas anualmente no sistema integrado de gestão – SINGAP, nos módulos de Recursos Humanos e Gestão Financeira. As atualizações tinham por base as movimentações de pessoal (entradas e saídas) nas diferentes unidades orgânicas, bem como o número de horas mensais que cada trabalhador despendia na prossecução das funções afetas à respetiva unidade.

Relativamente à componente de Funcionamento (Atividades), a imputação das receitas e despesas era efetuada por unidade orgânica (Direções de Serviço) e, dentro destas, segundo as principais funções diretamente decorrentes da missão e atribuições da CCDR Algarve, I.P.

No que respeita à componente de Investimento, correspondente aos projetos executados anualmente, a imputação das receitas e despesas era realizada de forma direta a cada projeto, permitindo uma afetação rigorosa dos encargos associados.

Conforme já foi referido anteriormente neste relatório, o exercício em análise foi marcado por um enquadramento institucional e operacional particularmente exigente, resultante da publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, que determinou a conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) em Institutos Públicos de regime especial e âmbito regional. Esta reestruturação implicou alterações profundas na organização interna, missão, competências e modelo de funcionamento da CCDR Algarve, IP, incluindo a integração de diversos serviços da Administração Central.

A entrada em vigor do novo modelo institucional a 1 de janeiro de 2024 traduziu-se numa transição complexa, marcada por significativos desafios operacionais e organizacionais, especialmente ao nível da afetação de recursos humanos, adequação de infraestruturas e redefinição de processos internos.

Neste contexto, não foi possível implementar, em tempo útil, uma estrutura de reporte financeiro por centros de custo plenamente compatível com a nova realidade orgânica e funcional da instituição. A estrutura orgânica em vigor não se encontrava ainda totalmente alinhada com as novas atribuições e responsabilidades da entidade, tendo-se verificado diversos constrangimentos na afetação adequada das receitas e despesas às novas unidades orgânicas e funcionais. Esta limitação condicionou, no presente exercício, a produção de informação financeira desagregada e fiável por centros de custo, não sendo, por conseguinte, possível assegurar a sua análise com o nível de detalhe e rigor desejáveis.

## VIII. Indicadores

Os indicadores financeiros de uma entidade correspondem a métricas quantitativas derivadas das informações contidas nas demonstrações financeiras. Sua finalidade principal é fornecer informações relevantes que auxiliem na análise do desempenho organizacional e na tomada de decisão.

### 1. Indicadores Económicos Financeiros

#### a) Situação Financeira

Os indicadores apresentados no quadro seguinte permitem à CCDR Algarve, I.P. aferir a adequação dos seus capitais próprios, bem como a sua capacidade de endividamento e solvência. Estes indicadores contribuem para a análise da capacidade da entidade em honrar os compromissos assumidos a curto, médio e longo prazo.

		De 01/01/2024 a 31/12/2024	De 01/06/2023 a 31/12/2023
<b>Estrutura Financeira</b>	Autonomia Financeira	0,53	0,65
	Solvabilidade Património	1,11	1,85
	Endividamento	0,47	0,35

Os rácios da estrutura de financiamento – nomeadamente a autonomia financeira e a solvabilidade patrimonial – revelam uma posição financeira moderadamente equilibrada. Estes valores indicam um nível razoável de alavancagem e uma base financeira estável, não comprometendo a capacidade da CCDR Algarve, I.P. em cumprir com as suas obrigações perante terceiros.

Relativamente aos indicadores de liquidez, estes avaliam a capacidade da CCDR Algarve, I.P. em satisfazer os compromissos de curto prazo e responder a eventuais necessidades inesperadas de tesouraria. Com base na análise dos rácios apresentados, conclui-se que, do ponto de vista da liquidez geral, a entidade dispõe de meios suficientes para fazer face às suas obrigações imediatas.

		De 01/01/2024 a 31/12/2024	De 01/06/2023 a 31/12/2023
<b>Liquidez</b>	Liquidez Geral	1,64	2,16
	Liquidez Reduzida	1,64	2,16
	Liquidez Imediata	1,26	1,43

No que respeita ao rácio de liquidez imediata – que considera exclusivamente as disponibilidades (caixa e depósitos bancários) face ao passivo de curto prazo – verifica-se a existência de alguma margem de flexibilidade financeira para cobrir responsabilidades imediatas.

Em termos globais, todos os indicadores de liquidez registam valores superiores a 1, o que demonstra que a CCDR Algarve, I.P. mantém um equilíbrio financeiro adequado no curto prazo, evidenciando que os recursos disponíveis são superiores às obrigações a liquidar no mesmo período.

## b) Situação Económica

Os indicadores de rentabilidade refletem a capacidade da CCDR Algarve, I.P. para gerar resultados a partir dos recursos disponíveis. Estes rácios utilizam, no numerador, o resultado líquido do exercício, enquanto o denominador corresponde a uma rubrica relacionada com a origem desses resultados, como os capitais próprios ou os ativos totais.

De forma geral, quanto mais elevados forem estes indicadores, melhor será a performance económico-financeira da entidade, evidenciando maior eficiência na utilização dos seus recursos e uma gestão mais eficaz.

No quadro seguinte apresentam-se alguns indicadores de rentabilidade.

		De 01/01/2024 a 31/12/2024	De 01/06/2023 a 31/12/2023
<b>Rentabilidade</b>	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	5,92	4,61
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	3,11	2,99
	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	15,11	24,51

Verifica-se que, todos os indicadores apresentam valores positivos, justificados pelos resultados líquidos positivos obtidos no período em análise.

## 2. Indicadores Orçamentais

Por último, são apresentados no quadro seguinte os indicadores de desempenho orçamental:

	De 01/01/2024 a 31/12/2024	De 01/06/2023 a 31/12/2023
Grau de Execução Orçamental da Receita	64,72%	79,92%
Grau de Execução Orçamental da Despesa	50,50%	56,63%
Saldo Corrente	907 755	365 693
Saldo de Capital	3 632 877	-197 094
Saldo Global	9 480 080	170 815
Grau de Realização das Liquidações	1,00	1,01
Grau de Execução das Obrigações	1,00	0,95

Apesar de a execução da despesa ter sido condicionada por fatores de natureza estrutural — tais como limitações nos recursos humanos, rigidez nos procedimentos administrativos e constrangimentos associados às regras rígidas de afetação de verbas, exigências associadas aos fundos europeus e limitações impostas pela legislação orçamental, a sua realização foi ainda mais afetada por fatores conjunturais, como a instabilidade económica, alterações legislativas e atrasos nos fluxos financeiros provenientes de entidades externas.

Ainda assim, a receita efetivamente cobrada no período em análise revelou-se suficiente para cobrir as obrigações contabilizadas, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos e contribuindo para a manutenção do equilíbrio financeiro da entidade.

## ANEXO IV

### Relatório da Formação Profissional

## *Anexo IV.1*

### *Cursos de Formação - Tipologias e Participações*

### CURSOS DE FORMAÇÃO – TIPOLOGIA E PARTICIPAÇÕES

Ações de Formação	Nº de participações		Total
	Ações Internas	Ações Externas	
1. Controlo no Local VITIS Prévio	0	1	1
2. Curso Prático On - Line sobre o SNIG	0	1	1
3. Controlo Procedimentos Transversais	0	9	9
4. Gestão de Projetos: Conceitos Base, Processos, Metodologias e Ferramentas	0	1	1
5. Simplex Urbanístico	5	0	5
6. Conferência - Simplex Urbanístico	0	1	1
7. Webinar Carreiras nas Instituições Europeias	0	1	1
8. ISIP-Atualização do Parcelário	0	6	6
9. Workshop - Reprogramar a Mente - A Motivação	0	1	1
10. Controlo no Local ANI (Continente, Açores, Madeira)	0	4	4
11. Bioecologia e gestão de insetos vetores de Xylella fastidiosa	0	1	1
12. Cloud AP para Gestores Públicos	0	1	1
13. Siga-BF	0	1	1
14. Webinars de capacitação: Acesso à informação – jurisprudência dominante	0	2	2
15. ADSE – Inscrições e seus procedimentos e alteração na responsabilidade financeira dos cuidados de saúde dos trabalhadores das autarquias	10	0	10
16. Webinars de capacitação: A perda de chance na contratação pública: o que dizem os tribunais	0	1	1
17. Controlo VITIS 2023-2024	0	4	4
18. Processamento de Texto (nível avançado)	0	1	1
19. Curso de exploração e divulgação dos produtos e serviços do Copernicus Land e do SMOS para a área da ocupação do solo	0	1	1
20. Better Training for Safer Food: Integrated Pest Management	0	1	1
21. Curso de exploração e divulgação dos produtos do Serviço de Gestão de Emergências do Programa Copernicus	0	1	1
22. RGPD - Encarregado de Proteção de Dados na Administração Pública	0	1	1
23. RGPD para Cidadãos Atentos	0	2	2

<b>Ações de Formação</b>	<b>Nº de participações</b>		<b>Total</b>
	<b>Ações Internas</b>	<b>Ações Externas</b>	
24. Riscos Psicossociais no Trabalho - Medidas Preventivas	15	0	15
25. Contratação Pública	48	0	48
26. Webinars de capacitação: SIADAP 3 - regime de impugnação e acesso a informação do procedimento	0	3	3
27. Noções Básicas de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida	20	0	20
28. Código do Procedimento Administrativo para Não Juristas	0	1	1
29. Webinars de capacitação: Dados pessoais: conceito e proteção nas perspetivas da CADA e da CNPD	0	3	3
30. Programa de proteção da informação sensível do serviço de Informações de Segurança (SIS)	161	0	161
31. Riscos Psicossociais no Trabalho - Gestão do Stress	18	0	18
32. Segurança e Saúde no Trabalho -Riscos Profissionais e Medidas Preventivas	11	0	11
33. Introdução às Tecnologias Emergentes e Transformação Digital	0	1	1
34. Better Training for Safer Food : food contact materials rules	0	1	1
35. PVLR - Procedimentos para Verificação no Local e Recolha Gráfica	0	6	6
36. ANIPU 2024	0	4	4
37. Ciclo de Formação DAH - Contaminantes e Materiais em contacto	0	1	1
38. ECORREGIMES	0	6	6
39. Ciclo de Formação DAH - Azeite, Alimentos para grupos específicos, Suplementos Alimentares e Novos Alimentos	0	2	2
40. Monitorização e Indicadores: que relação?	0	1	1
41. SUP FEADER Eixo C - CS, UEA, MAF, CPT	0	6	6
42. Ciclo de Formação DAH - Aditivos alimentares, Aromas alimentares e RASFF	0	2	2
43. Webinar Kerakoll : Betumes e Selantes Decorativos Kerakoll	0	1	1
44. Estratégia Nacional Antifraude (ENAF)	0	1	1
45. SUPERFICIES FEADER, Eixo C - Montados e Lameiros e Eixo D - Gestão do Montado por Resultados	0	6	6

<b>Ações de Formação</b>	<b>Nº de participações</b>		<b>Total</b>
	<b>Ações Internas</b>	<b>Ações Externas</b>	
46. Direito Administrativo - Código do Procedimento Administrativo : Princípios gerais e novidades decorrentes do D.L. nº 11/2023, de 10 de fevereiro	48	0	48
47. Otimização e Gestão de Dados em Excel	0	1	1
48. SUP FEADER EIXO D - Proteção das Espécies com Estatuto	0	5	5
49. SUP FEAGA - Desligados e Associados	0	6	6
50. Florestação de Terras	0	6	6
51. BCAAS - Boas Condições Agrícolas e Ambientais	0	6	6
52. Gestão dos Riscos de Cibersegurança nas Organizações	0	2	2
53. Estratégia Nacional Antifraude (ENAF)_Autoaprendizagem	0	2	2
54. Organização do Tempo de Trabalho	0	5	5
55. Gestão do Risco de Fraude	0	1	1
56. Curso Livre de Contabilidade Pública	0	1	1
57. Better Training for Safer Food : EU plant health regime	0	1	1
58. Webinar de capacitação: Regime Geral de Prevenção da Corrupção: abordagem teórico-prática do Programa de Cumprimento Normativo	0	3	3
59. webinar de Capacitação e Gestão da Sustentabilidade na Administração Pública	0	3	3
60. Webinar de Atividades espaciais sustentáveis: sustentabilidade dos fins ou sustentabilidade dos meios?	0	2	2
61. Regime geral de prevenção da corrupção (RGPC)	90	0	90
62. Contratação Pública	0	3	3
63. Construir a Cidadania: Museus, Mediação e Participação nos 50 Anos do 25 de Abril	0	1	1
64. Data Science: Competências e Ferramentas do Data Scientist	0	1	1
65. Data Science: Conceitos Introdutórios	0	1	1
66. Data Science: Transformação de Dados em Conhecimento	0	1	1
67. Gestão da Continuidade de Negócio	0	1	1
68. Webinar de capacitação: A lei aplicável às obrigações contratuais: um olhar sobre o Regulamento Roma I	0	1	1

69.			
70.			
71. Cybersecurity	0	1	1
72. Património Arquivístico das Instituições de Ensino Superior em Portugal	0	1	1
73. Segurança contra incêndios em edifícios: emergência e evacuação (SCIE)	23	0	23
74. Webinar- Prémio INA - Melhor Investigação em Administração Pública	0	2	2
75. Webinar de capacitação: Greve na Função Pública	0	1	1
76. Trabalho em Equipa	14	0	14
77. Sistemas de Informação do PRR	0	1	1
78. Módulo 1 - Liderança e Inovação em Territórios Inteligentes	0	2	2
79. Corrupção e Fraude nas Organizações: os Instrumentos do RGPC: AD&C	0	3	3
80. Corrupção e Fraude nas Organizações_os Instrumentos do RGPC	0	4	4
81. Webinar: Academia Diário da República	0	1	1
82. webinar de capacitação: Segurança e Saúde no Trabalho no âmbito dos Serviços Públicos	0	2	2
83. Webinar : Inclusão, Proibição da Discriminação e Proteção da Vulnerabilidade	0	2	2
84. Webinar de capacitação :Tratamento de dados pessoais e dados não pessoais em larga escala (big data) pela Administração Pública	0	2	2
85. webinar de capacitação : Canais de Denúncia e Proteção de Denunciantes	0	3	3
86. Produção de Documentos com Uso de Recursos Avançados - Word	0	1	1
87. Future Proof Your Digital Edge	0	1	1
<b>Total</b>	<b>463</b>	<b>167</b>	<b>630</b>

## Anexo IV.2

### Relatório de Formação

## ANEXO V

### Objetivos e Atividades Desenvolvidas e Serviços Prestados por Unidade Orgânica

*Objetivos e Atividades Desenvolvidas por Unidade Orgânica*

## **AVIDADES PREVISTAS E NÃO PREVISTAS DESENVOLVIDAS POR UNIDADE ORGÂNICA**

---

### *Agroalimentar e Desenvolvimento Rural*

---

#### Atividades previstas

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a UADR realizou, desde 01 de janeiro de 2024 até a 31 de dezembro de 2024, as seguintes atividades:

#### **1 – Na área de licenciamento e pareceres:**

- Assegurou o licenciamento de 183 explorações pecuárias no quadro do Novo Regime de Exercício das Atividades Pecuárias (NREAP), sendo 12 da Classe 2 e 171 da Classe 3;
- Coordenou o licenciamento de 10 estabelecimentos industriais nos termos do previsto no regime do Sistema da Indústria Responsável (SIR);
- Emitiu o parecer relativo ao pedido de registo como produto com Indicação Geográfica Protegida do “Dom Rodrigo do Algarve”

#### **2 – Na área do controlo dos apoios ao investimento, ajudas diretas e fiscalização**

- Realizou 60 ações do Controlo Animal 2024;
- Realizou 4 ações de Controlo FTA – Recontrolo;
- Realizou 10 ações de Controlo ANIPU 2024
- Realizou 249 ações do Controlo Superfícies 2024+CNDAMB 2024;
- Executou 6 ações de controlo in loco da política comum das pescas no âmbito do MAR 2020;
- Executou 16 ações de controlo in loco da política agrícola comum no âmbito do PDR 2020;
- Executou 7 ações de controlo a operações de retirada de mercado de frutas e produtos hortícolas para distribuição gratuita;
- Executou 7 ações de controlo no âmbito do VITIS;
- Realizou 80 ações de fiscalização no âmbito da RAN, REN e Rede Natura 2000 e outras;

#### **3 – Na área da segurança alimentar**

- Realizou 71 ações de controlo a estabelecimentos no âmbito do PCAI - Plano de controlo das agroindústrias;
- Realizou 3 ações de controlo no âmbito do PCMC - Plano de Controlo dos Materiais em Contacto;
- Realizou 2 ações de controlo no âmbito do PIGA - Plano de Inspeção dos Géneros Alimentícios;
- Realizou 8 ações de controlo no âmbito do PCSA - Plano de controlo dos suplementos alimentares;
- Realizou 23 ações de controlo no âmbito do PCMC - PNCC - Plano nacional de controlo de contaminantes;
- Realizou 1 ação de controlo no âmbito do PCGE - Plano de Controlo dos Grupos Específicos;
- Realizou 3 ações de controlo no âmbito do PCAZ - Plano de Controlo do Azeite;
- Realizou 6 ações de controlo no âmbito do PCPF-EEAT - Plano de Controlo à aplicação de produtos fitofarmacêuticos por empresas e entidades com serviços de aplicação terrestre.

#### **4 – Na área das parcelas agrícolas e vitícolas:**

- Assegurou 6903 ações de inscrição/alteração no âmbito do atendimento realizado no quadro do sistema de identificação de parcelas (SIP);
- Realizou 62 visitas de campo para confirmação de ocupação do solo;

#### **5 – Na área das estatísticas agrícolas**

- Realizou 110 contabilidades agrícolas no âmbito do RICA - Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas;
- Elaborou 12 relatórios mensais do Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC);

#### **6 – Na área do desenvolvimento rural e apoio técnico de proximidade;**

- Emitiu 218 declarações de produtor agrícola no quadro de Dec. Lei n.º 85/2015;
- Realizou 59 Verificações Físicas no Local;
- Executou 32 ações de confirmação dos prejuízos causados pelo fenómeno DANA (Gota Fria)
- No âmbito do atendimento realizado no Parchal:
  - Assegurou a emissão de 1375 licenças de pesca;
  - Assegurou a inscrição de 165 beneficiários no IB;
  - Assegurou a inscrição de 192 beneficiários no Gasóleo Colorido e Marcado;
  - Assegurou o registo de 44 explorações apícolas;
  - Assegurou a receção e validação documental em 66 pedidos de parecer da Reserva Agrícola Nacional;
  - Assegurou a realização de uma prova de conhecimentos para aplicador de produtos fitofarmacêuticos
- Realizou no quadro do Projeto REVITALGARVE três ações de divulgação:
  - Ação Divulgação Agricultura Biológica, 11 mar2024, CEHFP / PI Faro;
  - Ação Divulgação Pecuária Extensiva, 11 abril 2024, Mértola;
  - Ação Divulgação com tecnologia GPS em rebanhos, 18 junho, Algoz e Tavira.
- Participou no quadro do projeto REVITALGARVE no Encontro Nacional da RNAES, 17 maio, Tomar e no seminário da Terra de maio, 25 maio, Azinhal/Castro Marim, com apresentação de comunicação;
- Organizou em colaboração com a DGADR duas sessões de divulgação do Programa “Emparcelar para Ordenar” – Patação (16 de abril de 2024) e Silves (14 de maio de 2024);
- Organizou 5 dias abertos de atendimento e apoio aos agricultores nas freguesias de Rogil (12 de junho), Odiáxere (13 de junho), Vila do Bispo (14 de junho), S.B. Messines (19 de junho) e Monchique (21 de junho);
- Organizou 3 Sessões de esclarecimento aos apicultores sobre a intervenção C.1.1.6 “Apoio à apicultura para a Biodiversidade” em S.B. Messines (21 agosto), em Salir (22 agosto) e na Mexilhoeira Grande (23 de agosto).

QUAR										
1- GARANTIR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NA REGIÃO									PESO:	50,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.7	Taxa Cumprimento do Plano Anual do Controlo-Investimento	90	5	100	10%	100	125,00%	Superou	25,00%	
									Taxa de Realização	12,50%
									TAXA DE REALIZAÇÃO QUAR	6,25%

Fonte: GESQUAR

PLANO										
8- Assegurar a execução do plano anual de controlo: investimento, vitis, outros controlos/fiscalizações e controlo no âmbito da segurança alimentar									PESO:	2,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.12	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Investimento	90	5	100	25%	100	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.13	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – VITIS	90	5	100	25%	100	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.14	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo no âmbito da Segurança Alimentar	90	5	100	25%	99,11	122,78%	Superou	22,78%	
Ind.15	Taxa de execução dos planos de controlo de uso sustentável de PFF	90	5	100	25%	100	125,00%	Superou	25,00%	
									Taxa de Realização	124,44%
9- Melhorar as verificações físicas no local dos projetos de investimento									PESO:	2,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.16	Taxa de verificação física no local de pedidos de apoio	80	10	100	100%	91,53	114,41%	Superou	14,41%	
									Taxa de Realização	114,41%
10- Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo: das Ajudas Diretas									PESO:	2,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.17	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo – Ajudas Diretas	90	5	100	100%	96,67	116,68%	Superou	16,68%	
									Taxa de Realização	116,68%
18 - Garantir o cumprimento do "report" anual dos sistemas estatísticos de informação agrária									PESO:	2,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.31	Taxa de cumprimento do Plano de Report Anual dos sistemas estatísticos de informação agrária	90	5	100	100%	93,22	100,00%	Atingiu	0,00%	
									Taxa de Realização	100,00%
19- Assegurar a execução das ações decorrentes do Sistema de Identificação Parcelar (ISIP) e Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV)									PESO:	2,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.32	Taxa de resposta a pedidos de atendimento no prazo estabelecido	90	5	100	50%	100	125,00%	Superou	25,00%	
Ind.33	Taxa de execução das visitas de campo	90	5	100	50%	100	125,00%	Superou	25,00%	
									Taxa de Realização	125,00%

20 - Assegurar a execução das ações de fiscalização no quadro das competências da CCDR Algarve I.P								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.34	Taxa de fiscalização do cumprimento de regimes de proteção especial - REN, RN2000 e RAN	15	5	25	33,3%	11,79	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.35	Taxa de fiscalização das operações de conservação de cadastro	10	5	19	33,3%	Sem Resultado			
Ind.36	Taxa de fiscalização noutras áreas de intervenção	10	5	19	33,3%	16,67	118,53%	Superou	18,53%
							Taxa de Realização		109,27%
21 - Garantir a execução do plano de controlo NREAP								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.37	Taxa de realização de vistorias de controlo, acompanhamento e reexame no âmbito do NREAP	80	10	100	100%	100	125,00%	Superou	25,00%
							Taxa de Realização		125,00%
22 - Plano Garantir o cumprimento do "report" anual dos sistemas estatísticos de informação agrícola								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.38	Taxa de elaboração, antes do limite do prazo estabelecido (até ao décimo dia do mês seguinte), do relatório mensal do Estado das Culturas e Previsão de Colheitas (ECPC)	85	5	100	100%	91,67	111,12%	Superou	11,12%
							Taxa de Realização		111,12%
44 - Garantir com qualidade a resposta a solicitações externas no atendimento presencial								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.83	Grau de satisfação dos utentes no atendimento presencial	70	10	100	100%	98,89	124,08%	Superou	24,08%
							Taxa de Realização		124,08%
45 - Melhorar a eficácia na emissão de declarações de produtor agrícola								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.84	Emitir declaração de produtor agrícola	90	5	100	100%	99,14	122,85%	Superou	22,85%
							Taxa de Realização		122,85%
46 - Melhorar a eficácia na confirmação dos prejuízos ocorridos por Intempéries								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.85	Taxa de confirmação dos prejuízos em caso de intempérie	80	10	100	100 %	100	125,00%	Superou	25,00%
							Taxa de Realização		125,00%
47 - Garantir resposta a pedidos de licenciamento								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.86	Taxa de resposta a pedidos de licenciamento SIR antes do limite do prazo estabelecido	90	5	100	50%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.87	Taxa de resposta de outros pedidos de licenciamento antes do limite do prazo estabelecido	90	5	100	50%	92,31	100,00%	Atingiu	0,00%
							Taxa de Realização		112,50%
48 - Garantir a resposta aos pedidos de emissão de pareceres								PESO:	1,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.88	Taxa de resposta de pedidos de parecer antes do limite do prazo estabelecido	90	5	100	100%	85,4	100,00%	Atingiu	0,00%
							Taxa de Realização		100,00%
							Taxa de Realização Plano		28,48%

## Atividades não previstas

**1 – Na área de licenciamento e pareceres:** no 1.º trimestre de 2024 e parte do segundo a UADR ainda assegurou competências em matéria de Ordenamento do Território

- Assegurou a emissão de 45 pareceres no quadro da edificação em solo rural, âmbito da edificação de apoio, edificação isolada e o Turismo em Espaço Rural;
- Elaborou, no domínio da agricultura, o parecer relativo ao EIA da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve - Req: Águas do Algarve e ao EIA do Reforço do Abastecimento de Água ao Algarve – Solução da Tomada de Água no Pomarão.
- Assegurou a elaboração de 13 pareceres em razão da localização no âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação;
- Analisou 327 pedidos de parecer no âmbito do apoio técnico à Entidade Regional da RAN, tendo-se concluído com decisão da Entidade 240 processos.

**2 – Na área do controlo dos apoios ao investimento, ajudas diretas e fiscalização**

- Por decisão do IFAP apenas foi possível em 2024 fazer a recolha dos controlos executados em 2023, tendo sido recolhidos 362 controlos in loco no âmbito das ajudas diretas da política agrícola comum.

---

## Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade

---

### Atividades previstas

Durante o ano de 2024, a unidade orgânica desenvolveu de forma rotineira as atividades relativas a licenciamento, avaliação ambiental e gestão da rede de monitorização da qualidade do ar, apesar de ter sido necessário reprogramar algumas atividades, face a pedidos urgentes de diversas entidades (tutela, tribunais, integração em grupos de trabalho nacionais de curta duração) e ao facto de não haver redundância no grupo de recursos humanos que integram a UO, nomeadamente os 6 técnicos superiores, a juntar ao facto de durante o ano de 2024, se ter concretizado a junção de diversos serviços à CCDR, tendo a UACNB, adquirido mais uma competência, sem receber mais técnicos, pelo que foi desviada uma técnica superior para a atividade que foi integrada na UO, a Cogestão de áreas protegidas. Por outro lado, a Divisão de Avaliação Ambiental e Biodiversidade, esteve 3 meses do ano de 2024 sem qualquer técnico superior afeto à mesma, tendo sido as chefias intermédias de 1.º e 2.º grau que asseguraram a tramitação processual que, entretanto, ocorreu.

As atividades desenvolvidas não se resumem às 3 tipologias acima referidas, estando integradas nestas outras atividades, nomeadamente a emissão de pareceres de licenciamento industrial e respetivas vistorias, emissão de pareceres quer para entidades externas quer para outras unidades orgânicas da CCDR.

No quadro 1 relativo à quantificação deverá ser tido em conta que para além das matérias identificadas a UO colaborou com outras entidades em matérias que não tendo procedimento sustentado em norma legal visa a colaboração da CCDR na definição de estratégias, planos, etc, nomeadamente a participação nos grupos de trabalho nacionais, relativos aos diversos planos estratégicos da área de ambiente, onde a CCDR é entidade integrante.

QUAR									
6 - Garantir a eficiência da rede de monitorização da Qualidade do Ar								PESO:	25,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16	Taxa de eficiência do equipamento	85	5	100	100 %	88,81	100,00%	Atingiu	0,00%
								Taxa de Realização	100,00%
								Taxa de Realização Quar	25,00%

PLANO									
15 - Garantir a eficiência da rede de monitorização da Qualidade do Ar								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.28	Taxa de eficiência do equipamento	85	5	100	100%	88,81	100,00%	Atingiu	0,00%
								Taxa de Realização	100,00%
16 - Promoção das ações de implementação do PERSU2030 na região do Algarve								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.29	Nº de ações implementadas de entre as definidas na estratégia regional do PERSU2030	3	2	6	100%	4	100,00%	Atingiu	0,00%
								Taxa de Realização	100,00%
17 - Promoção da pós avaliação ambiental na região do Algarve								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.30	N.º de visitas a projetos avaliados	3	2	6	100%	6	125,00%	Superou	25,00%
								Taxa de Realização	125,00%
								Taxa de Realização Plano	6,50%

### Atividades não previstas

As competências da UACNB são na generalidade relativas a procedimentos de avaliação ambiental e licenciamento, cujos prazos de atuação estão bem definidos no normativo legal aplicável.

No entanto, face aos projetos em análise, é comum a CCDR ser questionada sobre dúvidas de implementação do normativo legal. Se há procedimentos que são coordenados por autoridades nacionais e a CCDR só os aplica, será aquela entidade nacional a responder às dúvidas, mas nos que esta CCDR é coordenadora, é por vezes necessário auscultar outras entidades sobre a razão da matéria, a fim de podermos emitir um parecer mais consubstanciado. No sentido de garantir uma avaliação realista do projeto que pretendem implementar os proponentes vêm cada vez mais junto da CCDR obter esclarecimentos antes de submeterem o projeto para avaliação ambiental/licenciamento, o que leva a que sendo uma atividade não programada, consome, no entanto, uma fatia importante do tempo de trabalho face às dezenas de pareceres/esclarecimentos que são solicitados todos os anos.

No âmbito do licenciamento, estes serviços efetuam vistorias. Quando o explorador do espaço numa primeira vistoria não apresenta o mesmo nas condições exigidas, obriga a administração a efetuar nova visita ao local, ou seja, o que estava programado para ser “n” visitas/vistorias num ano, pode transformar-se em “n+x”, com todas as consequências daí advenientes, consumo de tempo, utilização de veículos da administração pública, reprogramação de outras atividades, aumento de pressão nas atividades já definidas para execução dos técnicos, etc.

Por outro lado, os serviços também são questionados quer por serviços internos da CCDR quer pela tutela, sobre diversas matérias, elaboração/alteração de diplomas, pedidos de esclarecimento sobre a atuação da CCDR, etc, o que não sendo uma atividade programada e não se conhecendo se será solicitada, acaba por gerar entropia na concretização das competências que são exercidas de forma rotineira, uma vez que os recursos humanos da UO não têm redundância no exercício das competências.

## Cultura

A Unidade de Cultura (UC) atua nas seguintes áreas (Artigo 9.º da Portaria n.º 403/2023, de 5 de dezembro):

- Salvaguarda do património cultural
- Estudos, projetos e obras
- Programação e promoção cultural
- Incentivo à leitura e ao acesso à informação.

As atividades previstas e não previstas desenvolvidas pela Unidade de Cultura constam no Relatório apresentado no Anexo V.3

QUAR									
3 – Promover a salvaguarda e valorização do Património Cultural e fomentar ação Cultural								PESO:	25,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>Ind.12</b>	Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação	90	5	100	60%	99,66	124,15%	Superou	24,15%
<b>Ind.13</b>	Número de Iniciativas de capacitação, promoção e difusão cultural realizadas e apoiadas	6	2	10	40%	8	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>114,49%</b>	
<b>Taxa de Realização Quar</b>								<b>28,62%</b>	

PLANO									
23 – Promover a salvaguarda e valorização do Património Cultural								PESO:	2,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>Ind.39</b>	Taxa de atualização do Plano Regional de Intervenções Prioritárias no Algarve (monumentos classificados de grau nacional)	70	10	100	25%	100	125,00%	Superou	25,00%
<b>Ind.40</b>	Taxa de pareceres emitidos dentro do prazo sobre projetos e obras públicas ou privadas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação	90	5	100	25 %	99,66	124,15%	Superou	24,15%
<b>Ind.41</b>	Taxa de ações de fiscalização e acompanhamento de trabalhos arqueológicos	75	10	100	25%	84,27	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind.42</b>	N.º de procedimentos de processos de classificação de imóveis e ZEP submetidos ao PC, IP	10	2	15	25%	6	75,00%	Não atingiu	-25,00%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>106,04%</b>	
24 – Apoiar e Fomentar a Criação e Produção Artística e Cultural								PESO:	2,00%
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>Ind.24</b>	Número de Iniciativas de capacitação, promoção e difusão cultural realizadas e apoiadas	6	2	10	100%	8	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>100,00%</b>	
<b>Taxa de Realização Plano</b>								<b>4,12%</b>	

## Atividades previstas

### 1 – Na área de apoio à produção

- Sistemas agrícolas sustentáveis (Proteção Integrada, Modo de Produção Biológico, Modo de Produção Integrado, etc):
  - Elaboração de 6 planos de fertilização.
- Preservação do Património Genético Vegetal / Experimentação aplicada realizada nos Polos de Inovação de Tavira e do Patacão:
  - Acompanhamento das coleções de alfarrobeiras, amendoeiras, citrinos, figueiras, macieiras, nespereiras, romãzeiras e videiras;
  - Acompanhamento de diversas culturas;
  - Acompanhamento do ensaio comparativo de citrinos em agricultura convencional / modo de produção biológica;
- Inovação:
  - Projetos I&D+I:
    - PRR – Polos de Inovação de Tavira e de Faro (em curso);
      - PI de Tavira:
        - Manutenção do ensaio de pitaia consociado com alfarrobeira;
        - Manutenção dos porta-enxertos para instalação da Coleção clonal da casta Negra Mole. Instalação de postes e sistema de aramação;
        - Manutenção de plantas envasadas resultantes do enraizamento de estacas para renovação da coleção de figueiras;
        - continuação da prospeção de variedades tradicionais de ameixeira, damasqueiro, marmeleiro e pereira na Região do Algarve (realização de 3 ações de prospeção de variedades tradicionais de fruteiras – 23 variedades identificadas);
      - PI de Faro:
        - instalação e acompanhamento do ensaio de 4 espécies de couve (brócolo, flor, repolho e tronchuda), em agricultura biológica, no local onde anteriormente teve lugar o ensaio de favas, também em agricultura biológica;
        - Plantação de citrangeiras (porta-enxertos) para alargamento da área da coleção de citrinos e para reposição de falhas;
        - Operacionalização e preparação de procedimentos para arranque de abacateiros e mobilizações do terreno, tendo a vista a instalação de campo demonstrativo de variedades de abacateiro em agricultura biológica;
        - Análises químicas e biomoleculares a germoplasma de citrinos: operacionalização e procedimentos de aquisição. Recolha e expedição de amostras para análise.
      - Participação de um técnico no Júri do concurso para a execução Projeto Renovação/requalificação das infraestruturas e equipamentos no Polo da Rede de Inovação do Patacão e no Polo da Rede de Inovação de Tavira – Rede de Rega e Exteriores – adjudicação já concretizada.
    - PRR – Agro + Eficiente (em curso);

- I - Gestão da água em contexto de alterações climáticas (ensaios de Rega Deficitária Controlada (RDC)): instalação de sistemas de rega diferenciados; aquisição e instalação de sondas (Drill & Drop) e instrumentos de monitorização; continuação dos trabalhos de delineamento experimental, com seleção, quantificação e orçamentação de equipamentos dos ensaios; avaliação de produções; trabalhos de manutenção dos ensaios; registo e tratamento de dados experimentais;
- II - Estudo e valorização de sistemas de cultivo de fruteiras tradicionais: avaliação da produção de biomassa e composição florística de espécies de cobertura; marcação de terreno; instalação de sistema de rega diferenciada; manutenção de plantas envasadas para plantação; estudo de microbiota do solo com sequenciação do metagenoma; avaliação da componente económica e ambiental com registo das operações culturais e elaboração de contas de cultura;
- III - Valorização de recursos genéticos: manutenção de plantas envasadas para plantação; delineamento de croquis de plantação; trabalhos “in vitro” de microenxertia para limpeza de vírus e virídeos em material vegetal de citrinos;
- IV - Estudo com espécies adaptadas às alterações climáticas: instalação e acompanhamento de ensaios de variedades e regimes hídricos de feijão cutelinho consociado com pomar de alfarrobeiras; registo periódico de dados relativos ciclo vegetativo da cultura, humidade do solo e avaliação da produção e biomassa;
- V - Ações de promoção e divulgação de boas práticas agrícolas - organização de seminários, visitas técnicas e focus group, ações de divulgação em feiras, apresentação de comunicações em congressos e seminários, publicação de artigos, entre outros.
- PRR – Xylella (em curso);
  - Observações em campo no CEAT / Polo de inovação de Tavira: amostragem de ninfas e de adultos - recolha (vetores de Xylella fastidiosa);
  - Incorporação dos dados de amostragem em plataforma informática criada para o efeito.
  - Participação dos colaboradores – Celestino Soares e Sandra Germano – no I Curso de Bioecologia e gestão de insetos vetores de Xylella fastidiosa, nos dias 27 e 28 de março de 2024, em Bragança.
  - Participação em reuniões do consórcio decorridas via on-line (31/01/2024 e 24/10/2024);
  - Formação online – Identificação de insetos vetores de Xylella fastidiosa, realizada no dia 17 de maio, com a participação dos colaboradores – Celestino Soares e Sandra Germano.
  - Foi prestada colaboração á equipa técnica da FRUTALGOZ (parceiro do projeto) de modo a dar-lhes explicações / formação no acompanhamento de um posto de observação biológica a instalar na zona do algoz.
  - Elaboração de ficheiro para recolha e harmonização de dados meteorológicos entre os diferentes POB (posto de observação biológica), para elaboração de modelo de previsão de risco que permita ao Serviço Nacional de Avisos Agrícolas passar a emitir Avisos específicos para o controlo destes insetos.
- Finalização do projeto PDR FRUITMED:
  - Realização do evento final do Projeto “Caracterização e Melhoramento de Fruteiras Tradicionais” FRUIT MED. – PDR 2020 – 784 – 42678 – Síntese do trabalho desenvolvido e principais conclusões” - Centro de Experimentação Agrária de Tavira - 11/10/2024.

– Agricultura social:

- Apoio diversificado às hortas sociais instaladas no CEAT e no CEHFP e às culturas da responsabilidade do Banco Alimentar instaladas no CEHFP.

– Análises laboratoriais rececionadas no NAPALGARVE:

- Total de 563 amostras:
  - 101 de água;
  - 234 de material vegetal;
  - 207 de terras;
  - 21 de CTV.

– Formação Profissional Setorial Agrícola:

- Cursos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos:
  - 37 ações homologadas;
  - 36 ações com certificados homologados;
  - 553 certificados homologados.
- Cursos de atualização na aplicação de produtos fitofarmacêuticos:
  - 43 ações homologadas;
  - 33 ações com certificados homologados;
  - 477 certificados homologados.
- Cursos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos com equipamentos de pulverização manual:
  - 2 ações homologadas;
  - 2 ações com certificados homologados;
  - 28 certificados homologados.
- Cursos de distribuição e comercialização de produtos fitofarmacêuticos:
  - 1 ação com certificados homologados;
  - 4 certificados homologados.
- Cursos de conduzir e operar com o trator em segurança (35 horas):
  - 36 ações homologadas;
  - 49 ações com certificados homologados;
  - 582 certificados homologados.
- Cursos em Modo de produção integrada:
  - 3 ação homologada;
  - 5 ações com certificados homologados;
  - 68 certificados homologados.
- Cursos em Modo de produção biológica:
  - 4 ações homologadas;
  - 3 ações com certificados homologados;
  - 40 certificados homologados.
- Cursos de Proteção dos Animais em Transporte de longa duração – Ruminantes e Equinos (PTLDRE):
  - 1 ações homologadas;
  - 1 ação com certificados homologados;
  - 12 certificados homologados.
- Cursos de Mecanização agrícola e condução de veículos agrícolas (CVA) - Categoria I (50 horas):

- 1 ação homologada (protocolo IEFP);
- 1 ação com certificados homologados;
- 6 certificados homologados.
- Foram realizadas 16 ações de monitorização de ações de formação (APF, AAPF, APTEPM, COTS).
- Foram realizadas 36 avaliações na formação de cursos de COTS e uma participação em júri de um curso de PTLDRE- Proteção dos Animais em Transporte de longa duração – Ruminantes e Equinos e uma avaliação em Mecanização Agrícola e Condução de Veículos Agrícolas CAT I - Motocultivadores (protocolo IEFP).
- Emissão de declarações de interesse vitivinícola, frutícola e olivícola no âmbito da REN;
  - Foram emitidas 5 declarações.
- Emissão de pareceres sobre planos de reutilização de águas drenadas de culturas sem solo;
  - Foi emitido 1 parecer.
- Património Vitícola
  - Foram tratados os seguintes temas:
    - 103 Pedidos de Alteração - SIVV;
    - 29 Declarações de Arranque - SIVV;
    - 10 Vistorias de Arranque;
    - 60 Declarações de Plantação - SIVV;
    - 275 Parcelas Eliminadas SIVV;
    - 7 Candidaturas Novas Autorizações;
    - 1 Alteração Candidatura (Apoio VITIS);
    - 6 Pedido Pagamento (Apoio VITIS).
- Rede de estações meteorológicas automáticas
  - Foi garantida a funcionalidade de 14 EMA.
- Emissão de cartões de aplicador e de operador de produtos fitofarmacêuticos
  - Foram tratados e emitidos:
    - 505 cartões de aplicador de produtos fitofarmacêuticos;
    - 608 cartões de renovação de aplicador de produtos fitofarmacêuticos;
    - 107 atualizações de cartões de aplicador de produtos fitofarmacêuticos (provas de conhecimentos);
    - 74 segundas vias de cartões de aplicador de produtos fitofarmacêuticos;
    - 6 cartões de operador de produtos fitofarmacêuticos;
    - 1 cartão de renovação de operador de produtos fitofarmacêuticos.
- Emissão de avisos agrícolas relativos aos principais inimigos das culturas
  - Foram emitidas 9 circulares de avisos agrícolas para um leque de 54 assinantes deste serviço.

## **2 – Na área de incentivos à agricultura e pescas**

### **Agricultura**

#### **No âmbito PDR2020:**

- Análise de 69 candidaturas no âmbito das medidas Agrícolas e florestais (Investimento elegível no montante de 1 947 178€);
- Controlo Administrativo de 261 pedidos de pagamento (Investimento elegível no montante de 6 121 692 €);

- Controlo Administrativo de 138 pedidos de pagamento PEPAC (Apicultura);
  - Realizou 103 Verificações Físicas no Local;
  - Realizou 111 Controlos administrativos com origem em alterações de candidatura, VFLs,. Etc
- No âmbito das Medidas PEPAC:
- Análise de 2 Candidaturas aos Programas Operacionais (Madrefruta e Frutalgoz)- (Investimento elegível no montante de 3 414 627€);
  - Análise de 1 candidatura à medida B.2- Programa Nacional para apoio ao setor da Apicultura B.2.1- Assistência Técnica aos apicultores e Organizações de Apicultores- (Melgarbe);
  - Análise de 12 Candidaturas da intervenção de apoio Reestruturação e conversão de vinhas (VITIS)- Montante 311 174€.
- No âmbito do PRR- Gestão Hídrica- Reduzir perdas de água e aumentar eficiência no setor agrícola:
- Realização de Audiências prévias a 8 candidaturas;
  - Colaboração na elaboração do template de relatório final do beneficiário;
  - Colaboração na elaboração do template de relatório de VFL;
  - Realização de 1 VFL.
- No âmbito do Reconhecimento das Organizações de Produtores
- Análise de 3 pedidos de manutenção do Reconhecimento (Madrefruta, Frutalgoz e Frusoal).

### Pescas

- No âmbito do Mar2020:
- Análise de 6 candidaturas entradas no último trimestre de 2023 (Investimento elegível no montante de 114 528,50 €);
  - Controlo Administrativo de 14 pedidos de pagamento (Investimento elegível no montante de 909 119,20€);
  - Realizou 14 Verificações Físicas no Local.
- No âmbito do Mar2030:
- Análise de 59 candidaturas no âmbito das medidas do MAR2030 (Investimento elegível no montante de 26 320 126,67€) (19 no 3º trimestre);
  - Controlo Administrativo de 33 pedidos de pagamento (Investimento elegível no montante de 1 141 700,00 €) (16 no 3º trimestre).
  - Realizou-se 4 Verificações Físicas ao Local (2 no 3º trimestre).

### **3 - Balcões de atendimento dos serviços sub-regionais do Patacão, Olhão e Tavira / Alcoutim**

#### - Patacão:

- Assegurou a emissão de 260 licenças de pesca lúdica (37 no 3º trimestre);
- Assegurou a emissão de 310 licenças para a atividade marítimo turística (20 no 3º trimestre);
- Assegurou 236 atendimento no balcão B-Mar (43 no 3º trimestre);
- Assegurou a entrada de 338 processos RAN;
- Assegurou a entrada de 16 processos Conf. Ativ. Agrícola;
- Assegurou a entrada de 3 processos Conf. Produt. Agrícola;
- Assegurou a inscrição de 197 beneficiários para IB;
- Receção de 2655 cartões de Gasóleo colorido e marcado (análise, validação, distribuição pelos balcões de atendimento e contato com os beneficiários);

- Foram entregues aos utentes 642 cartões de gasóleo colorido e marcado;
- Assegurou a inscrição de 46 beneficiários ao gasóleo colorido e marcado;
- Assegurou a emissão de duas 2.ª vias de cartão de gasóleo colorido e marcado;
- Assegurou o registo de 15 máquinas novas no gasóleo colorido e marcado.

– Olhão:

- Assegurou a emissão de 1026 licenças de pesca lúdica (624 no 3º trimestre);
- Assegurou a emissão de 2460 licenças para a atividade marítimo turística (1340 no 3º trimestre);
- Assegurou-se 43 atendimentos no balcão B-Mar;
- Assegurou a venda de 531 livros de moluscos bivalves (138 no 3º trimestre);
- Assegurou a entrega de 26 livros de registo de diários de pesca (3 no 3º trimestre).

– Tavira / Alcoutim:

- Assegurou a inscrição de 61 Beneficiários no IB;
- Assegurou a entrada de 43 processos RAN;
- Assegurou a entrada de 13 processos REAP;
- Assegurou a receção de 49 processos – PDR 2020;
- Assegurou a entrada de 3 pedidos Confirmação de Produtor Agrícola;
- Assegurou a inscrição de 40 processos – Apicultor / declarações de existência;
- Assegurou a emissão de 838 licenças de pesca lúdica;
- Foram entregues aos utentes 376 cartões de gasóleo colorido e marcado;
- Assegurou a inscrição de 28 beneficiários ao gasóleo colorido e marcado;
- Foram entregues 53 cartões de aplicador de produtos fitofarmacêuticos.

QUAR									
1 - Garantir a aplicação dos fundos europeus na região								PESO: 50,00%	
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Taxa de análise dos pedidos de apoio do PDR2020/PEPAC	80	10	100	15%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.4	Taxa de análise dos pedidos de pagamento do PDR2020/PEPAC	90	5	100	10%	99,48	123,70%	Superou	23,70%
Ind.5	Taxa de análise dos pedidos de apoio do MAR 2020 e MAR2030	80	10	100	15%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6	Taxa de análise dos pedidos de pagamento do MAR2020 e MAR2030	90	5	100	10%	100	125,00%	Superou	25,00%
<b>Taxa de Realização</b>									<b>62,37%</b>
<b>Taxa de Realização Quar</b>									<b>31,19%</b>

PLANO									
<b>11 - Garantir a execução do PDR2020/PEPAC</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.18	Taxa de análise dos pedidos de apoio	80	10	100	25%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.19	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	90	5	100	25%	99,48	123,70%	Superou	23,70%
Ind.20	Tempo médio de análise das Candidaturas PDR2020/PEPAC	28	2	20	25%	8,21	161,84%	Superou	61,84%
Ind.21	Tempo Médio de análise dos pedidos de pagamento	61	7	41	25%	50,45	113,19%	Superou	13,19%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>130,93%</b>	
<b>12 - Garantir a execução do MAR2020 e MAR2030</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.22	Taxa de análise dos pedidos de apoio	80	10	100	25%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.23	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	90	5	100	25%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.24	Tempo médio de análise das Candidaturas MAR2020/2030	28	2	20	25%	25,02	109,31%	Superou	9,31%
Ind.25	Tempo Médio de análise dos pedidos de pagamento	61	7	41	25%	16,1	156,13%	Superou	56,13%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>128,86%</b>	
<b>25 - Renovação/requalificação dos Polos de Inovação Agrícola e desenvolvimento de projetos I&amp;D+I</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.44	Taxa de execução acumulada do investimento aprovado nas candidaturas aos Polos de Inovação Agrícola	30	5	44	33,3%	13,93	55,72%	Não atingiu	-44,28%
Ind.45	Taxa de execução das iniciativas previstas nos Polos de Inovação Agrícola	80	10	100	33,3%	88	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.46	N.º de novos projetos I&D+I / ações experimentais apresentadas / desenvolvidas	4	1	6	33,3%	6	125,00%	Superou	25,00%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>93,48%</b>	
<b>26 - Garantir o melhor cumprimento das ações desenvolvidas no âmbito da fitossanidade ao abrigo do protocolo de cooperação estabelecido com a DGAV</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.47	Taxa de execução dos Programas de Prospecção (pontos realizados)	90	5	100	50%	118,63	171,58%	Superou	71,58%
Ind.48	N.º de Circulares de Avisos agrícolas emitidas	7	1	10	50%	9	116,67%	Superou	16,67%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>144,12%</b>	
<b>27 - Garantir o melhor cumprimento das análises de amostras apresentadas ao laboratório</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.49	Taxa de resposta às amostras entregues no laboratório (no prazo de 15 dias)	85	5	100	100%	97,87	121,45%	Superou	21,45%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>121,45%</b>	
<b>28 - Garantir com eficiência as atividades relacionadas com a formação setorial agrícola</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.50	Prazo médio de entrega dos reportes mensais à DGADR	6	2	3	50%	3,666	119,45%	Superou	19,45%
Ind.51	Taxa de ações de formação de APF / AAPF / COTS monitorizadas	5	2	9	50%	9,4	127,50%	Superou	27,50%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>123,48%</b>	
<b>Taxa de Realização Plano</b>								<b>14,85%</b>	

## Atividades não previstas

### Outras atividades desenvolvidas pela Unidade de Investimento e Inovação na Administração Pública

- Instrução dos procedimentos de transferência da titularidade das contas bancárias da Ex Drap Algarve para a CCDR Algarve, I.P;
- Identificação e encaminhamento das contas a pagar transitadas da gerência de 2023 para a Unidade de Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e de Fiscalização;
- Registo da cessação de atividade da EX DRAP no Portal das Finanças e articulado com a Unidade de Gestão Administrativa as alterações ao início de atividade da CCDR ALGARVE, I.P necessárias ao enquadramento das operações sujeitas a IVA integradas;
- Elaboração e submissão da conta de gerência de 2023 ao Tribunal de Contas da EX DRAP Algarve;
- Em articulação com a Unidade Gestão Administrativa, atualização dos logotipos para CCDR Algarve, I.P nos documentos de receita emitidos através do sistema de faturação Inoformat;
- Elaboração proposta de atualização preçário de bens e serviços da área governativa da agricultura e pescas integrada na CCDR Algarve, I.P, a qual entrou em vigor no passado dia 1 de março de 2024;
- Acompanhamento das alterações orçamentais de anulação do orçamento da Ex DRAP Algarve integrado na CCDR Algarve, I.P;
- Conciliação da conta bancárias de janeiro a março com a arrecadação de receita, apuramento de receita e envio de ficheiro agregador para a CCDR.
- Obrigações fiscais - Submissão de ficheiro saft de janeiro a fevereiro e elaboração de procedimento de extração, validação e submissão de ficheiro saft na AT.
- Colaboração em enquadramento do processo de negócio da DRAPLG, locais de arrecadação de receita, atividades prestadas, envio diversos procedimentos de ex: elaboração de notas de crédito.
- Elaboração da informação de manifestação da necessidade relativa a 81 processos de aquisição de bens e serviços da Unidade de Investimento e Inovação na Agricultura e Pescas.
- Em articulação com a Unidade Gestão Administrativa elaboração e submissão a aprovação das candidaturas Assistência Técnica MAR 2030 2024-2025 CCDR Algarve e Assistência Técnica PDR 2025 CCDR Algarve.
- Formalização dos pedidos de alteração simplificados (PALT's) destinados a acomodar os encargos adicionais com o Concurso Público n.º 04/CCDR Algarve/2024 para a realização da "Empreitada de Obra Pública de Renovação/Requalificação das Infraestruturas e Equipamentos no Polo da Rede de Inovação de Tavira e de Faro"

### Na área de apoio à produção

– Sistemas agrícolas sustentáveis (Proteção Integrada, Modo de Produção Biológico, Modo de Produção Integrado, etc):

- Colaboração com a ARBSA na elaboração de plano estratégico para o combate da mosca do mediterrâneo (*Ceratitis capitata*).

– Inovação:

- Projetos I&D+I: - Candidatura a novos projetos:

- Projeto da Fundacion "La caixa" -ALCAROB – Aplicabilidade da cultura da alfarrobeira na sustentabilidade da agricultura no Alentejo (candidatura apresentada a 31/01/2024). O projeto foi, entretanto, aprovado;
- Programa POCTEP – fase de preparação de candidaturas ao Projeto RAIA;
- Projeto apresentado pelo Laboratório colaborativo InnovPlantProtect (InPP), a candidatura internacional ao programa Horizonte Europa (<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/horizon-cl6-2024-farm2fork-02-4-two-stage>). Esta candidatura, liderada por um instituto Grego, tem como objetivo desenvolver novas soluções para o controlo/monitorização da *Thaumatotibia leucotreta* (falsa traça) que apresenta uma possível ameaça á produção de citrinos, embora ainda não esteja presente na Europa.
- Colaboração no projeto de investigação, "*The agricultural model of Almería in the face of global change. Suggestions from agrobiodiversity genomics (OrphanEvolGen)*", da Universidade de Almeria, que visa estudar a genómica da alfarrobeira, com sequenciação do genoma da espécie e avaliação da diversidade genética existente na Península Ibérica.
- No âmbito da publicação da Portaria n. º272/2024/1, de 21 de outubro, foi submetido em 22/11/24, na área dos Recursos Genéticos, um Projeto intitulado, "Conservação, caraterização e melhoramento de fruteiras tradicionais - FRUIT MED II";
- No âmbito da referida Portaria, colaboração com o Instituto Superior de Agronomia na apresentação de projeto intitulado: "Castas antigas de videira: conservação e seleção de base genética - (ConSelVitis)".
- Ensaio diversos:
  - Ensaio experimental demonstrativo de captura massiva de *Ceratitis capitata* no pomar D. João do CEAT, instalado a 01/03/2024 (colaboração com a empresa *Cadubal*).
  - Ensaio experimental demonstrativo de combate à *conhonilha* pinta vermelha (*Aonidiella aurantii*) no pomar D. João do CEAT, instalado a 05/06/2024 (colaboração com a empresa *Agrolis*).
- Colaboração com a UADR na emissão de pedidos de autorização prévia para arranque ou corte raso de oliveiras;
  - Participação na emissão de 2 autorizações.
- Representação da CCDR-Algarve em eventos / peritagens:
  - Grupo de Trabalho de Revisão do Caderno de Especificações da IGP "Citrinos do Algarve (3 reuniões) (1 reunião no 3.º trimestre);
  - Sessão Participativa de Ação Climática da CM Tavira;
  - Reunião Participativa do Projeto SWITCH – Centro de Ciência Viva de Tavira;
  - Comissão para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica (UAlg);
  - Participação de 2 técnicos superiores em peritagem solicitada pelo Tribunal Judicial da Comarca de Faro.
  - Representação da CCDR Algarve na 42ª reunião da CTADN (Diretiva Nitratos) - 1 reunião (3.º trimestre);
  - Participação em reuniões preparatória e na reunião de apresentação da Plataforma de Inovação e Colaboração - "Recursos endógenos Terrestres - Agroalimentar" - 17 de setembro de 2024;
  - Participação no 3º Hackathon do Projeto RAIA – Moura – 30 de outubro de 2024;

- Participação na sessão de apresentação do projeto execução da reabilitação das cortinas de abrigo do AH Mira, organizada pela DGADR – Odemira - 22 de novembro de 2024.

– Diversos:

- Foram emitidos 5 pareceres fitossanitários / culturais;
- Elaboração do Relatório quadrienal no âmbito da Diretiva Nitratos;
- Apoio à transferência da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas do Nordeste:
  - Participação na elaboração de 4 termos de entrega enviados à DGADR;
  - Preparação das condições para a elaboração de 5 termos de entrega enviados à DGADR;
  - Participação numa Assembleia de uma Cooperativa de Rega;
  - Participação em 3 reuniões com dirigentes de AH (Monte da Ladeira, Corte Pequena e Mealha);
- Participação em diversas reuniões conjuntamente com a UAlg e a Algarorange com vista à apresentação de candidatura da região do Algarve à organização do 17th International Citrus Congress 2022 (candidatura apresentada pela UAlg a 30 de setembro de 2024);
- Participação em reuniões preparatórias para lançamento da plataforma PARE – Avisos de Rega em colaboração com a DGADR /COTR/FENARREG.
- Participação numa reunião da equipa técnica da plataforma PARE – Avisos de Rega para balanço da sessão de apresentação;
- Deslocação a exploração no concelho da Lagoa em apoio à USJAAL – reposição de solo agrícola;
- Participação nas gravações da reportagem sobre produção de citrinos no Algarve – Ângela Rosa e Henrique Mestre;
- Resposta a pedido de informação sobre citrinos, solicitada pela CM Pombal;
- Acompanhamento de Sr. Ministro da Agricultura na visita aos Polos de Inovação de Faro e Tavira.

**Eventos / documentos técnicos**

– Participação / organização de ações de divulgação - visitas:

- 1 de março de 2024, sessão intitulada “Cravos de Abril” (visita ao CEAT);
- 11 de março de 2024 - Projeto REVITALGARVE - ação de divulgação da Agricultura Biológica (visita ao CEHFP);
- 24 de março de 2024 – apoio a visita técnica de alunos do curso de Agronomia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, pertencentes à NEAGRO /IIAS, à empresa produtora e embaladora de citrinos à Martifruta, Lda;
- 27 de março de 2024 - prova de vinhos – sessão na biblioteca do CEAT;
- 3 de abril de 2024 – apoio a visita de um grupo de 12 estudantes e 2 professoras de uma escola de Agricultura (Campus du Vegetal du pays de Brive) do centro da França (Região da Nova Equitânia), ao Polo de Inovação de Tavira;
- 15 de abril de 2024 – Divulgação do Boletim Informativo nº 2, do Projeto PRR Agro+ Eficiente em formato digital;
- 16 de maio de 2024 – Seminário Projeto PRR Agro+ Eficiente “A alfarrobeira perante os desafios climáticos do futuro” – Câmara Municipal de S. Brás de Alportel;
- 25 de maio de 2024 – Decorreu no Azinhal, concelho de Castro Marim, um Seminário integrado no certame “Terra de Maio” - Feira da Cabra 2024, em que foi apresentada a comunicação intitulada "Fruteiras Tradicionais do Algarve- Um Património a Explorar";

- 27 de maio de 2024 – Visita ao CEHFP, no âmbito das Jornadas Técnicas em Agricultura Biológica – Algarve 2024, organizadas pela AI - Bio/Associação Agro ecológica do Algarve, na qual participaram 25 visitantes;
- 04 de junho de 2024 – Realização de 4 Sessões de divulgação sobre culturas hortícolas e plantas aromáticas em pequenas hortas, canteiros e vasos, na Escola EB1 de Vale de Carneiros/Faro, para as turmas de 1º, 2º, 3º e 4º anos desta Escola (cerca de 250 alunos);
- 05 de junho de 2024 – Realização nas instalações da CCDR Algarve em Tavira, de ação de divulgação CEAT “Aplicação de produtos fitofarmacêuticos”, com realização de prova de conhecimentos par aplicadores com mais de 65 anos à data de entrada de entrada em vigor da Lei 26/2013, de 11 de abril;
- 11 de junho de 2024 – Apresentação de uma comunicação intitulada “Os projetos Agro + Eficiente e dos Polos de Inovação de Faro e Tavira”, no evento “Raízes da Sustentabilidade”, com as transmissões realizadas online, através da plataforma Zoom, a partir da Feira Nacional da Agricultura;
- 12 de junho de 2024 - Visita à Coleção Ampelográfica instalada no CEAT e Prova de Vinhos Algarvios. Esta iniciativa está integrada no projeto “Tavira com a Dieta Mediterrânica – Um destino turístico sustentável”;
- 26 de junho de 2024 – Realização nas instalações da CCDR Algarve no Patacão, de ação de divulgação CEAT “Aplicação de produtos fitofarmacêuticos”, com realização de prova de conhecimentos par aplicadores com mais de 65 anos à data de entrada de entrada em vigor da Lei 26/2013, de 11 de abril;
- 28 de junho de 2024 - Divulgação do Boletim Informativo nº 3 do Projeto Agro + Eficiente, em formato digital.
- 10 de julho de 2024 – Gravação de uma reportagem para a RTP, na Foz de Almada de Ouro (Azinhal/Castro Marim), sobre os trabalhos de Prospeção de Variedades Tradicionais (ameixeira, damasqueiro, marmeleiro e pereira), realizados no âmbito do Projeto do Polo de Inovação de Tavira, com dois agricultores locais. Esta reportagem sobre os trabalhos de Prospeção de Variedades Tradicionais foi para o ar no Programa da RTP 1, “Portugal em Directo”, a 27/07/24 e a 29/07/24, no Serviço noticioso da RTP 3.
- 05 setembro 2024 – visita às coleções de variedades tradicionais de fruteiras e ensaios de campo instalados no âmbito dos projetos PRR: Polo de Inovação de Tavira e Projeto AGRO+EFICIENTE. Atividade integrada na X Feira da Dieta Mediterrânica, contou com 22 participantes;
- 17 de setembro de 2024 – Realização de Webinar, organizado pela AGROBIO, no âmbito do Projeto OrganicFood4Future, dirigido a consumidores do sector da Agricultura Biológica, sobre: Agricultura Biológica – As Vantagens das Variedades Regionais, por António Marreiros, onde foi apresentado o trabalho em curso nestas duas áreas, no âmbito dos Projetos do Polo de Inovação de Tavira, Polo de Inovação de Faro e do Projeto AGRO+EFICIENTE, no qual participaram 53 pessoas;
- 20 de setembro de 2024 – visita técnica ao olival e lagar da empresa Monterosa, no âmbito dos projetos AGRO+EFICIENTE, contou com 52 participantes;
- 1 de outubro de 2024 – Organização de sessão de apresentação da plataforma PARE em colaboração com a DGADR (Auditório do Patacão). Apresentação de uma comunicação;
- 11 de outubro de 2024 – Evento de divulgação dos resultados obtidos no Projeto Fruit

Med, com apresentação de 3 comunicações e envolvimento de 2 técnicos no acompanhamento das visitas às coleções;

- 18 e 19 de outubro de 2024 – Apresentação no Evento realizado em Loulé “Alfarroba – arrobas de possibilidades”, no espaço de Exposição de trabalhos de investigação sobre a alfarroba, de um poster intitulado “Alfarrobeira – Projetos em curso na CCDR Algarve”; Apresentação de uma comunicação no seminário;
- 28 de outubro de 2024 – Apresentação no Workshop “Missão Solo: Projetos, Sinergias e Impactos”, que teve lugar na Universidade de Évora, de uma comunicação em formato de poster, por Isabel Matos (UALg), onde foram abordadas as linhas de trabalho desenvolvidos no âmbito do Projeto AGRO+EFICIENTE, nomeadamente a análise do microbioma do solo dos campos experimentais da CCDR Algarve (CEAT/Tavira), com espécies adaptadas às alterações climáticas (feijão cutelinho), entre outras. Durante a apresentação, as linhas de ação deste Projeto e os seus impactos em futuros estudos e aplicações diretas, foram discutidos;
- 06 de novembro de 2024 – Apresentação no “5º Balanço de Campanha dos Citrinos”, realizado na UALG, de uma comunicação em formato de poster, por Isabel Matos, intitulada “Metodologia alternativa para microenxertia de citrinos”, onde foram abordados alguns trabalhos desenvolvidos no âmbito do Projeto AGRO+EFICIENTE, nomeadamente a microenxertia, técnica utilizada para limpar citrinos existentes na Coleção instalada na CCDR Algarve (CEHFP/Patacão), de vírus e viróides, numa tentativa de preservação destas plantas. Durante a apresentação estas técnicas foram explicadas e dados exemplos de como as mesmas foram aplicadas e desenvolvidas;
- 08 de novembro de 2024 – Acompanhamento da visita aos Campos do CEAT e às Coleções de Fruteiras, organizada pela ECOTOPIA ACTIVA, onde os visitantes também puderam conhecer alguns dos trabalhos em curso neste Centro de Experimentação, no âmbito do Projeto do Polo de Inovação de Tavira e do AGRO+EFICIENTE. Nesta visita participaram 16 pessoas;
- 13 de novembro de 2024 – Conclusão e divulgação do Boletim Informativo nº 4 do Projeto AGRO+EFICIENTE;
- 26 de novembro de 2024 - Realização de um Grupo Focal (*Focus Group*) do Projeto AGRO+EFICIENTE, na CCDR Algarve/Patacão, com a apresentação dos trabalhos já desenvolvidos e a desenvolver, especialmente na área da gestão dos recursos hídricos e dos recursos genéticos vegetais tradicionais das espécies abordadas neste Projeto, promovendo a discussão, no sentido de orientar os trabalhos deste projeto de forma que no final, os resultados obtidos possam ir ao encontro das verdadeiras necessidades do sector e possam vir a ser incorporados nos sistemas produtivos da região. No mesmo participaram 17 pessoas entre elementos da Equipa Técnica do Projeto e convidados que trabalham na Região do Algarve. Maria do Carmo, da Equipa do Projeto (COTHN) foi responsável pela coordenação dos trabalhos. Durante o mesmo foram distribuídos aos participantes os folhetos do Projeto;
- 29 de novembro de 2024 – Visita ao CEAT de um grupo de 11 participantes na 14ª Reunião Intergovernamental dos 7 Estados/Comunidades da Dieta Mediterrânica, que teve lugar em Tavira. Durante esta visita foram apresentadas algumas atividades do projeto do PI de Tavira, nomeadamente os trabalhos relacionados com a Coleção de Clones da casta Negra Mole;
- 02 de dezembro de 2024 – Acompanhamento da visita de 21 alunos e quatro professoras da Escola EB 1 da Fuseta à Horta Comunitária da Amendoeira - CEAT, com o objetivo de instalarem

- uma horta biológica na sua escola;
- 16 de dezembro de 2024 – Visita do Sr. Ministro da Agricultura e Pescas, José Manuel Fernandes, acompanhado pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura, João Moura, aos trabalhos em curso nos Polos de Inovação de Faro e de Tavira. A visita contou também com a presença dos dirigentes da CCDR Algarve I.P. e de técnicos da UIIAP;
  - 17 de dezembro de 2024 – Visita ao CEAT de 19 alunos do 2º ano do Curso de Agronomia da UAlg, acompanhados por 2 professores.
- Elaboração de 3 artigos técnicos para divulgação na revista a Voz e o campo e de uma entrevista / artigo para o Jornal Publico (fugas).
- Outubro de 2024 – Publicação no nº 285 (outubro de 2024) da Revista “Voz do Campo”, de um artigo intitulado “O renovado interesse das Variedades Tradicionais em contexto de alterações climáticas” (páginas 82-84), da autoria de Luís Cabrita e António Marreiros.
- Dezembro de 2024 – Publicação no nº 155 da Revista da APH, de um artigo intitulado “A pitaia é um complemento para os agricultores do Algarve”, (páginas 40 a 42), onde o “Ensaio de consociação da pitaia com a alfarrobeira”, desenvolvido no âmbito do Projeto do Polo de Inovação de Tavira, é referido, bem como o objeto de estudo desta cultura no Projeto AGRO+EFICIENTE.

### Atividades previstas

A Unidade de Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e de Fiscalização no ano 2024 exerceu as suas atribuições e competências num ano marcado pela efetivação da integração e reestruturação de serviços, operada pela publicação do Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, com efeitos a 1 de janeiro de 2024. A esta data concretizou-se a integração na CCDR Algarve, IP, da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Algarve e a Direção Regional da Cultura e da delegação regional da Direção-Geral do Território.

A concretização desta integração sem um prévio planeamento impactou fortemente organização e particularmente na atividade desenvolvida pela Unidade, que teve de reagir e de se redimensionar, no que foi possível, para responder às múltiplas e permanentes solicitações que extravasaram em muito os objetivos operacionais propostos para o ano 2024.

Nas áreas transversais, nomeadamente na área dos sistemas de informação foi necessário proceder ao diagnóstico do ponto de partida, de forma a definir soluções a executar no imediato e a delinear outras a implementar no curto/médio prazo. Acresce que a definição de linhas de orientação concretas a nível superior foi sendo gradual, face à realidade de cada um dos serviços integrados. Assim, justificam-se as taxas de execução e respetivos desvios nos objetivos relacionados com os sistemas de informação e a infraestrutura tecnológica.

No ano 2024 a CCDR Algarve IP manteve a intenção de reforço da sua dimensão social, que se reveste de especial importância no âmbito da boa gestão dos recursos humanos, continuando a proporcionar aos trabalhadores e dirigentes direitos mais efetivos, designadamente, no domínio da conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional, na expectativa de promover os níveis motivacionais e de permitir que se atinja um empenho acrescido na concretização dos objetivos individualmente definidos, otimizando, conseqüentemente, os resultados da organização.

A promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, continuou a ser relevante na prossecução da missão da CCDR Algarve IP, traduzindo a preocupação de prosseguir com a política de prevenção de riscos profissionais, de manter a educação, formação e informação relativa à segurança e a saúde no trabalho e de realizar as necessárias consultas de medicina preventiva.

Na área da formação e capacitação manteve-se a dinâmica encetada em anos anteriores, embora a um ritmo adaptado ao novo contexto organizacional, remetendo-se para os próximos anos a dinamização de um Plano de Formação, à semelhança de anos anteriores.

No mais a Unidade desenvolveu um conjunto vasto de atividades de natureza obrigatória em função das suas atribuições e competências.

QUAR										
7- Garantir a boa gestão dos trabalhadores									PESO:	50,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.17	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	90	5	100	100%	94,29	100,00%	Atingiu	0,00%	
Taxa de Realização									100,00%	
Taxa de Realização Quar									50,00%	

PLANO										
49 - Modernizar e atualizar os sistemas de informação									PESO:	1,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.89	Nº de dias para implementação de melhorias nos Serviços Online	320	30	218	50%					
Ind.90	Nº de dias para a realização da revisão dos Sites da CCDR Algarve, IP	320	30	218	50%	295	100,00%	Atingiu	0,00%	
Taxa de Realização									50,00%	
50 - Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas									PESO:	1,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.91	Nº de dias para a realização da ligação física entre os vários edifícios	180	30	113	50%	135	116,79%	Superou	16,79%	
Ind.92	Nº de dias para Renovação da Firewall	180	30	113	50%	365	57,53%	Não atingiu	-42,47%	
Taxa de Realização									87,16%	
51 - Garantir a boa gestão dos trabalhadores									PESO:	1,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.93	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	90	5	100	100%	94,29	100,00%	Atingiu	0,00%	
Taxa de Realização									100,00%	
52 - Promover a Segurança e Saúde no Trabalho									PESO:	1,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.94	Número de iniciativas que promovam a Segurança e Saúde no Trabalho	8	2	13	100%	9	100,00%	Atingiu	0,00%	
Taxa de Realização									100,00%	
53 - Promover a formação profissional									PESO:	1,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.95	Taxa de trabalhadores/dirigentes que beneficiam de formação profissional no ano	30	5	44	100%	76,52	183,07%	Superou	83,07%	
Taxa de Realização									183,07%	
Taxa de Realização Plano									5,20%	

Atividades não previstas

A Unidade de Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos e de Fiscalização durante o ano 2024 desenvolveu um trabalho extraordinário, que não encontra paralelo em qualquer dos anos anteriores, em resultado da integração e reestruturação de serviços periféricos da Administração Central, efetivada a 1 de janeiro de 2024, envolvendo as quatro chefias de divisão que foram obrigadas a mobilizar todos os meios humanos e materiais, incluindo a reafecção de trabalhadores de outros serviços para garantir o funcionamento regular dos serviços.

Neste contexto o ano 2024 foi extremamente desafiante para esta Unidade Orgânica, identificam-se de seguida as atividades não previstas desenvolvidas, que contaram em algumas circunstâncias com a parceria de outras Unidades Orgânicas. Assim:

- Na área Orçamental foi necessário empreender um conjunto vastíssimo de tarefas com vista à disponibilização de um orçamento único para o ano económico de 2024, nomeadamente ao nível de(a):
  - Consolidação dos orçamentos dos diversos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado na CCDR Algarve, IP, assegurado por via de Contrato-Programa. A execução orçamental foi assegurada até março de 2024 com o orçamento aprovado da CCDR Algarve IP (submetido individualmente em agosto de 2023);
  - Descativação das dotações de Receitas Próprias afetas ao Orçamento da área governativa - Agricultura e Pescas e da CCDR Algarve IP, para criar condições para acomodar as despesas transitadas e novas planeadas para o ano 2024;
  - Integração de saldos da gerência 2023 para 2024 – da CCDR Algarve (saldos na posse do serviço), da área governativa – Agricultura e Pescas (saldos na posse do tesouro);
  - Consolidação dos procedimentos internos (análise das aplicações informáticas, integração das equipas, harmonização de métodos de trabalho, adequação a novas tarefas, etc);
  - Emissão e envio de declarações fiscais obrigatórias (novo regime do IVA - Afetação Real), até a esta data inexistentes porque a CCDR Algarve IP encontrava-se inserida no regime de não sujeição (Artigo 2.º do CIVA);
  - Interação com auditores externos no âmbito de auditorias a operações cofinanciadas;
  - Preparação e elaboração de Contas de Gerência de 2023 repartidas – 1ª Gerência (período de 01/01/2023 a 31/05/2023), 2ª Gerência (período de 01/06/2023 a 31/12/2023);
  - Elaboração da candidatura do projeto de Investimento da Assistência Técnica do PR Algarve 2030;
  - Submissão de candidaturas e elaboração de pedidos de pagamento em plataformas informáticas distintas – Balcão dos Fundos/IFAP/PDR/MAR/PRR;
  - Estudo e implementação de Sistema de Gestão de Encomendas e de Faturação – em substituição dos 2 sistemas de faturação existentes. Início de execução prevista para o 1º quadrimestre de 2025, dada a grande complexidade da situação de partida e os objetivos propostos para o futuro;
  - Elaboração e submissão do OE 2025 (1º exercício com projeção de orçamento consolidado);
  - Acresce também, a Instrução do processo de designação do Fiscal Único (Revisor Oficial de Contas), órgão previsto na orgânica das CCDR IP.
- Na área dos Recursos Humanos foi igualmente considerável o volume de tarefas empreendidas, nomeadamente:

- Inserção dos trabalhadores afetos aos serviços integrados no ERP SINCGAP RH – Cadastro – de forma a garantir o processamento dos vencimentos relativos ao mês de janeiro de 2024. À partida contabilizavam-se 110 trabalhadores e com a integração a 1 de janeiro totalizavam 292. Esta tarefa teve continuidade ao longo do ano com a inserção de informação adicional por trabalhador;
- Uniformização do sistema de controlo de assiduidade da organização, com a aquisição e instalação de novos equipamentos nos edifícios do Patacão e da ex-Direção Geral do Território. A 1 de junho de 2024 o sistema de assiduidade utilizado foi o já utilizado. Com exceção da Unidade de Cultura que se manteve nas anteriores instalações, aos restantes trabalhadores foi disponibilizado o acesso ao Portal do Trabalhador. Esta uniformização permitiu harmonizar procedimentos internos e facilitar a gestão integrada dos recursos humanos;
- Elaboração do Diagnóstico das Necessidades de Formação para aferição das áreas de formação prioritárias assinaladas pelos trabalhadores, sobretudo na componente digital;
- Elaboração e submissão de candidatura de projeto de formação profissional para o período 2025-2028, tendo como suporte as áreas de formação identificadas no diagnóstico, as orientações superiores nesta matéria e o alinhamento com as prioridades constantes nos vários documentos estratégicos (Planos de Ação, Recomendações, Referencial de Competências na AP, etc...). Candidatura apresentada no âmbito do Aviso ALGARVE-2024-24 do Programa Regional Algarve 2030;
- Instrução de 4 procedimentos de recrutamento centralizado, resultantes do diagnóstico efetuado e contemplado no MARA – planeamento anual das necessidades de recursos humanos na Administração Pública;
- Elaboração de propostas de alteração dos Mapas de Pessoal da CCDR Algarve IP e da Unidade Orgânica (Estrutura de Missão) do Programa Regional do Algarve 2030, contemplando desse modo o universo de trabalhadores após a integração dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado, uma vez que o mapa aprovado para 2024 da CCDR Algarve IP contemplava apenas os efetivos projetados para esta entidade;
- Instrução de 18 processos de aposentação durante o ano 2024 o que representa um acréscimo de mais de 300% face ao ano anterior;
- Início do processo de avaliação de desempenho – SIADAP 3 – com a realização da reunião de planeamento a 20 de dezembro, num enquadramento legislativo alterado com a publicação do Decreto-Lei nº 12 de 10 de janeiro de 2024, sendo de salientar a aplicação da Norma Transitória ao período avaliativo 2023-2024, que obrigou à célere atualização e partilha de informação que habilitasse o dirigente máximo, os membros do Conselho Coordenador de Avaliação e os avaliadores a procederem em conformidade com as novas normas. Promoveu-se igualmente à constituição do Conselho Coordenador de Avaliação e da Comissão Paritária de acordo com essas mesmas normas.
- Por seu turno a área Administrativa, Patrimonial e da Contratação Pública desenvolveu um considerável volume de tarefas, nomeadamente:
  - Reorganização interna da equipa e integração dos trabalhadores da ex-Direção Regional de Agriculturas e Pescas do Algarve;

- Uniformização dos procedimentos internos e dos sistemas e aplicações informáticas internas e externas utilizados pela Divisão;
- Operacionalização da reorganização interna dos serviços, com a mudança de postos de trabalho da Divisão de Cadastro para o Palacete Doglioni e a mudança parcial de postos de trabalho da Unidade de Cultura para o Edifício-Sede;
- Elaboração dos procedimentos de contratação pública para aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, com especial destaque para as empreitadas de “Renovação/Requalificação das Infraestruturas e Equipamentos no Polo da Rede de Inovação do Patacão e no Polo da Rede de Inovação de Tavira” e “Reabilitação e beneficiação de instalações da CCDR Algarve (Rua de São Francisco)”, a aquisição de serviços para realização da Avaliação de Fundos Europeus: Operacionalização do Programa Regional ALGARVE 2030, a aquisição de serviços para a “Elaboração dos Projetos de Execução de Empreitadas de Melhoria e Eficiência das Redes de Rega Inseridas em Aproveitamentos Hidroagrícolas no Norte e Nordeste Algarvio”, a “Aquisição de Firewalls Redundantes (HA) e Solução de Segurança para Endpoint” e a “Aquisição de serviços de aluguer de curta duração para 8 viaturas”.
- Realização das tarefas necessárias com vista a assegurar a manutenção, conservação e segurança das instalações, equipamentos e viaturas;
- Elaboração de 17 autos de eliminação de documentação da Ex-DRAP Algarve, cujo prazo de conservação administrativa já terminou e o destino final é a eliminação, que se traduziram na eliminação de 45,87 ml de documentação.
- Transferência de 47,60 metros lineares de documentação do arquivo corrente para o arquivo intermédio.

A par desta identificação não exaustiva de atividades desenvolvidas adicionam-se ainda as seguintes:

- Constituição de grupo informal para diagnóstico de necessidades com vista à elaboração de candidatura a submeter ao Aviso do Programa Regional Algarve 2030 ALGARVE-2024-27 – Digitalização da Administração Regional. Este grupo integrou a Diretora de Unidade da GAFRHF, o Chefe de Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação, o Coordenador de Informática, um Especialista de Informática e os representantes das várias Unidades Orgânicas, estes últimos convocados para reuniões por área de negócio;
- Continuação da Implementação de Medidas de Eficiência Energética - Em alinhamento com os objetivos preconizados no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), na Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE) e o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP), promoveu-se a substituição de luminárias que ainda não cumpriam os requisitos obrigatórios;
- Contínuo acompanhamento da candidatura Reabilitação e Conservação do Palacete Doglioni – submetida em outubro de 2020 junto da Unidade de Gestão Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, aprovada em julho de 2022 pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com a realização de inúmeras diligências junto da tutela e da ESTAMO DGTF com o propósito formalizar a assinatura do Contrato de Financiamento;

---

## Ordenamento do Território

---

### Atividades previstas

Contribuiu-se para a implementação da lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei de Bases), designadamente no âmbito da formação dos programas e planos territoriais municipais, nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), através da verificação da sua compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT Algarve), em articulação e em linha com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e com outros programas territoriais abrangidos. Mais se elaborou o “Relatório Sintético da Execução do PROT Algarve 2007-2023 - Bases para o Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território do Algarve”, em compatibilidade com o modelo territorial consagrado no mencionado PNPOT.

Garantiu-se o exercício das competências da CCDR, IP, cometidas a esta Unidade Orgânica, no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos aplicáveis, designadamente da urbanização e da edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), da Reserva Agrícola Nacional (RJAN), dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal (PGF), das ações de arborização e rearborização (RJAAR), da instalação e exploração de culturas em águas marinhas, de transição e interiores (RJECAMTI), da instalação ou alteração significativa de grandes superfícies comerciais (RJACS) e do Cadastro Predial (RJCP).

Continuou-se a privilegiar o recurso às plataformas informáticas nacionais setoriais, designadamente o Sistema informático do RJUE – SIRJUE, o Sistema de submissão automática dos IGT e da REN – SSAIGT-REN, a Plataforma colaborativa de gestão territorial – PCGT, o portal do RJAAR, o Balcão Eletrónico do Mar – BMar e o Balcão do Empreendedor – ePortugal, bem como a consolidar a utilização, a manutenção, a atualização e o desenvolvimento da “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), plataforma informática da CCDR, baseada em tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Cooperou-se com os demais setores desta CCDR, nos procedimentos que envolvem matérias da competência desta Unidade de Ordenamento do Território (UOT), nomeadamente com a Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, na apreciação dos estudos de impacto ambiental ou de incidências ambientais, com a Divisão de Fiscalização e com a Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local, nos procedimentos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade, bem como com outros setores, no acompanhamento e apreciação de projetos de potencial interesse nacional, regional e/ou cujas características e dimensão o justifique, quando envolvam matérias da competência desta UOT.

Colaborou-se com as demais entidades externas, particularmente com as autarquias locais, seus órgãos e associações, na melhoria do funcionamento dos sistemas de gestão territorial, bem como com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), o Ministério Público (MP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR), nomeadamente nas respetivas ações inspetivas, com as demais CCDR e outras entidades, designadamente as Tutelas e a

Direção-Geral do Território, na concertação e harmonização dos procedimentos e dos critérios técnicos aplicáveis, na elaboração de legislação, regulamentação setorial, normas e recomendações técnicas, na preparação e execução de políticas, programas e projetos de ordenamento e desenvolvimento territorial sustentável e na divulgação de boas práticas.

Representou-se esta CCDR, IP, em órgãos, conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências decisórias e procedimentais, seminários, workshops e outras ações, no âmbito das competências desta Unidade orgânica.

PLANO									
<b>29 - Coordenar a manutenção da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), bem como a atualização da informação disponibilizada na mesma</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind.52</b>	Nº Relatórios com a descrição e as evidências das tarefas/ intervenções realizadas na IDEAlg	3	1	5	50%	4	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind.53</b>	Nº Relatórios com a descrição e as evidências das tarefas de atualização da informação na IDEAlg.	3	1	5	50%	3	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>									<b>100,00%</b>
<b>30 - Apreciar as propostas de planos territoriais municipais ou intermunicipal e promover o procedimento de revisão do PROT Algarve</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind.54</b>	Taxa de apreciação de propostas de planos territoriais municipais (PTM)	90	5	100	50%	90,91	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind.55</b>	Nº de dias para elaboração do Relatório de Execução do PROT Algarve, aferido ao final de 2023	305	30	206	50%	1	176,77%	Superou	76,77%
<b>Taxa de Realização</b>									<b>138,38%</b>

31 - Emitir pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, inclusive no âmbito da participação da CCDR na ER-RAN								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.56	Nº de dias úteis de antecipação relativamente ao prazo legal de apreciação, emissão de informações e pareceres, sobre pretensões, relativas ao uso, ocupação e transformação do solo	2	1	4	50%	2	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.57	Taxa de apreciação dos pedidos de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), agendados para apreciação nas reuniões da Entidade Regional da RAN	90	5	100	50%	100	125,00%	Superou	25%
<b>Taxa de Realização</b>									<b>112,50%</b>
32 - Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, bem como a respetiva aprovação e publicação em Diário da República (DR)								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.58	Taxa de realização de procedimentos de acompanhamento, apreciação e conclusão técnica da proposta de delimitação ou alteração da REN e da RAN	90	5	100	50%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.59	Taxa de publicação em DR de procedimentos de delimitação ou alteração da REN e da RAN.	90	5	100	50%	100	125,00%	Superou	25,00%
<b>Taxa de Realização</b>									<b>125,00%</b>
33 - Colaborar com outros setores e entidades, nos procedimentos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade, bem como de avaliação ambiental								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.60	Taxa de participação em procedimentos, de controlo sucessivo, com a DF, a USJAAL, a IGAMAOT, o MP, a GNR e outras entidades	90	5	100	50%	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.61	Nº de dias úteis de antecipação relativamente ao limite de prazo legal, para a apreciação, emissão de informações e pareceres, relativos aos descritores cuja apreciação é da competência desta Unidade Orgânica, nos procedimentos de AIA e AIncA.	2	1	4	50%	2	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>									<b>112,50%</b>
34 - Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN e RAN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal, ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.62	Nº de dias úteis de antecipação relativamente ao limite de prazo legal, para apreciação, emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre pretensões sujeitas a comunicação prévia ou informações e parecer genérico (RJREN e RJRAN)	3	1	5	50%	2	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.63	Nº de dias úteis de antecipação relativamente ao limite de prazo legal, para a apreciação, emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão sobre PGF	2	1	4	50%	2	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>									<b>100,00%</b>
<b>Taxa de Realização Plano</b>									<b>13,38%</b>

### Atividades não previstas

A generalidade das atividades desenvolvidas por esta unidades orgânicas, encontravam-se previstas no âmbito da programação estabelecida, sendo, contudo, de relevar que as alterações legislativas ocorridas no ano em apreço ou com reflexos diretos nas atividades previstas, designadamente me matéria de ordenamento do território, implicaram uma dedicação acrescida significativa em matéria de recursos humanos, limitados face ao volume de solicitações a que se teve de dar resposta atempada.

## Planeamento e Desenvolvimento Regional

As atividades previstas e não previstas desenvolvidas pela Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional constam no Relatório apresentado no Anexo V.2

QUAR									
2 - Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional								PESO:	25,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind.8</b>	N.º de iniciativas para implementar o Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	3	1	5	25%	4	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind.9</b>	Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CCDD, IP	10	2	15	25%	25	175,00%	Superou	75,00%
<b>Ind.10</b>	N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	2	1	5	25%	3	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind.11</b>	N.º de Relatórios de Monitorização de implementação da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem	2	1	5	25%	3	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>118,75%</b>	
<b>Taxa de Realização Quar</b>								<b>29,69%</b>	

PILANO									
<b>35 - Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind.64</b>	N.º de iniciativas para implementar o Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	3	1	5	25%	4	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind.65</b>	Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CCDR, IP	10	2	15	25%	11,11	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind.66</b>	N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	2	1	4	25%	3	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind.67</b>	N.º de Relatórios de Monitorização de implementação da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem	2	1	4	25%	3	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>100,00%</b>	
<b>36 - Planear o Investimento Público dirigido ao desenvolvimento regional, territorialmente coerente, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind.68</b>	N.º de escolas a requalificar e modernizar	4	1	6	33,3%	6	125,00%	Superou	25,00%
<b>Ind.69</b>	N.º de planos para Áreas de Acolhimento Empresarial com vista à Eficiência Energética e Descarbonização	2	1	4	33,3%	1	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind.70</b>	Nº de estudos sobre mobilidade suave, incluindo MetroBus e ciclovias	2	1	4	33,3%	3	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>108,22%</b>	
<b>37 - Assegurar Representatividade nos diversos fora</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind.71</b>	Taxa de participação em reuniões de órgãos de gestão e de acompanhamento técnico de Programas e planos	80	5	100	100%	94,12	117,65%	Superou	17,65%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>117,65%</b>	
<b>38 -Reforçar a Aproximação da CCDR e das Autoridades de Gestão às Comunidades</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind.72</b>	Número de iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	5	2	9	50%	8	118,75%	Superou	18,75%
<b>Ind.73</b>	Nº de alunos envolvidos nos eventos organizados para promoção dos valores da União Europeia (EuropeDirect)	1500	300	2000	50%	2650	157,50%	Superou	57,50%
<b>Taxa de Realização</b>								<b>138,13%</b>	
<b>Taxa de Realização Plano</b>								<b>9,28%</b>	

### Atividades previstas

No âmbito das competências da USJAAL, nos termos do art.º 13.º da Portaria n.º 403/2023, de 5 de dezembro, foram desenvolvidas as seguintes atividades durante o ano de 2024:

#### 1) Apoio Jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e Programa Operacional (PO):

i) Entraram 44 pedidos de parecer/informação, dos quais 10 foram solicitados pelo Programa Regional do Algarve.

Foram emitidos 38 pareceres.

**A taxa de execução é de 86,36%** ( $38/44 \times 100$ ). Relativamente ao indicador constante do Plano de atividades (prazo de emissão no prazo de 30 dias úteis) foi atingido.

Foram emitidos pareceres/informações pela diretora de unidade que não foram registados na BD "SIMII", não tendo sido contabilizados para apuramento destes dados;

ii) Foram elaboradas minutas de contratos, por solicitação das unidades orgânicas, bem como a apreciação e pronúncia de protocolos propostos por entidades externas, para outorga da CCDR I.P., que não foram contabilizados porque não foram registados na base de dados;

iii) Foi prestado apoio jurídico em reuniões de trabalho, às unidades orgânicas da CCDR, I.P., em reuniões do conselho diretivo e Programa Regional, quando solicitado;

IV) A diretora de unidade e chefe de núcleo integraram o júri de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal e de procedimentos efetuados no âmbito da contratação pública.

#### 2) Apoio Jurídico à Administração Local, através da elaboração de pareceres e informações solicitados pelos presidentes dos órgãos da Administração local:

i) Foram solicitados 24 pedidos de parecer e emitidos 24 pareceres.

**A taxa de execução é de 100%** ( $24/24 \times 100$ ). Relativamente ao indicador do plano de atividades (prazo de emissão no prazo de 20 dias úteis) foi superado em todos os trimestres. A superação deveu-se à afetação de um jurista, no apoio às Autarquias Locais.

ii) A USJAAL tem prestado também apoio jurídico, por contacto telefónico, às Autarquias Locais, mediante esclarecimentos que não justificam a necessidade de emissão de parecer jurídico;

#### 3) Acompanhamento de processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial:

i) Foram apresentadas 11 impugnações administrativas, cuja análise e resposta foi efetuada/acompanhada pela chefe de núcleo e diretora da unidade, dentro do prazo fixado pela JurisAPP (metade do prazo legal), e posteriormente feito o encaminhamento para a JurisAPP.

ii) Foram apresentadas 3 impugnações de processo contraordenacional, que estão em curso;

iii) Foram remetidos ao Tribunal, 5 processos de contraordenação, para execução de coimas e custas.

**4) Promover a instrução de processos de contraordenação em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza na respetiva área geográfica:**

i) **Autos de Notícia** - No início do ano de 2024 existiam 183 autos pendentes e foram rececionados até 31/12/2024, mais 78 autos, totalizando 261.

No final do ano apurou-se a análise de 122 autos, a que corresponde uma taxa de execução de 46,74%. Este indicador não foi cumprido, em virtude do volume de autos pendentes de apreciação que têm transitado ao longo dos anos. Acresce referir que, os dois juristas que são designados instrutores, por uma questão de segregação de funções, não podem analisar autos, determinando que este indicador não fosse atingido. Até abril de 2024, os autos foram analisados, em exclusivo, pela Chefe de Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso (CNAJC) a quem estão adstritas as demais tarefas da Unidade. Só em finais de abril, com a mobilidade de um assistente técnico para a Unidade foi possível retirar essa tarefa à CNAJC, que passou a ser do assistente técnico.

ii) **Processos de contraordenação (PCO)**- No início do ano de 2024, estavam pendentes de análise 193 processos. No final do ano, contabilizaram-se 44 relatórios elaborados, para decisão. A taxa de execução foi de 22,80 %. Este indicador não foi cumprido, resultado do volume de processos que têm transitado de anos anteriores e insuficiência de recursos humanos.

No ano de 2024, não foi possível implementar medidas para minimizar os desvios, uma vez que os recursos humanos da unidade, *versus* volume de trabalho, nas restantes áreas de atuação, é manifestamente insuficiente.

iii) **Instrução de processos de contraordenação por violação das regras do Regime da Reserva Agrícola Nacional e outras da competência da Ex- DRAP:**

Relativamente aos processos da EX-DRAP, por infrações à Reserva Agrícola, e outras matérias da sua competência, estavam pendentes no início do ano de 2024, 651 processos. No final do ano, ficaram por concluir 525 processos. Pelo que, foram concluídos 126 processos, a que corresponde uma taxa de execução de 19,35%.

De referir que só está afeta uma jurista à instrução dos processos, por insuficiência de recursos humanos.

A monitorização foi elaborada com base nos elementos fornecidos pela jurista e chefe de núcleo, apurada nos relatórios trimestrais, por impossibilidade de acesso aos registos do sistema de gestão documental da Ex-Dráp.

**5) Colaborar na gestão da Cooperação Técnica e Financeira das Autarquias Locais:**

No âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, contratos programa e auxílios financeiros:

i) No âmbito dos auxílios financeiros, foi aberto por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, o Programa Fundo de Emergência Municipal (FEM) para reposição e reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos públicos municipais provocados pelos incêndios rurais ocorridos a 4 e 5 de agosto de 2023, tendo sido apresentada uma candidatura até 31 de dezembro de 2023, pelo Município de Aljezur, com um plano de investimento de € 2 712 658,92, cuja candidatura foi apreciada e remetida à DGAL, no início de 2024, e o contrato foi outorgado em 19 de junho de 2024.

ii) Foi feito o acompanhamento do contrato programa, Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia, (CRO) do Município de Portimão, celebrado em 2021, cuja conclusão ocorreu em 2024.

iv) No âmbito do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, entrou uma candidatura e foram renovadas 3. Todas foram devidamente analisadas e registadas na base de dados da DGAL, a fim de serem submetidas para seleção e despacho do Senhor Secretário de Estado.

Foram apresentados 2 pedidos de pagamento, os quais, após verificação da conformidade com os procedimentos exigidos, foram registados na base de dados da DGAL, para que esta entidade procedesse à transferência da participação para a entidade executora.

## 6) Contas de gerência:

As contas de gerência dos Municípios não foram objeto de análise, uma vez que não foi solicitado reporte pela DGAL.

QUAR										
5 - Otimizar o apoio técnico às autarquias locais									PESO:	25,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.15	Taxa de emissão de pareceres às autarquias locais e suas associações, no prazo máximo de 20 dias úteis	75	10	95	100%	100	131,25%	Superou	31,25%	
<b>Taxa de Realização</b>									<b>131,25%</b>	
<b>Taxa de Realização Quar</b>									<b>32,81%</b>	

PLANO										
39 - Garantir a gestão dos processos de contraordenação									PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.74	Percentagem de instrução de procedimentos de contraordenação (PCO) por violação de Regimes de Proteção Especiais	75	10	90	50%	18,9	29,08%	Não atingiu	-70,92%	
Ind.75	Percentagem de conclusão de PCO (relatórios finais) no prazo máximo de 10 meses	60	10	80	50%	17,01	34,02%	Não atingiu	-65,98%	
<b>Taxa de Realização</b>									<b>31,55%</b>	
40 - Promover a capacitação autárquica e dos serviços da CCDR/PR, através da otimização do apoio técnico /jurídico									PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.76	Taxa de emissão de pareceres às autarquias locais e suas associações, no prazo máximo de 20 dias úteis	75	10	95	50%	100	131,25%	Superou	31,25%	
Ind.77	Nº de dias úteis (média) para emissão de pareceres internos (CCDR/PR)	30	5	17	50%	26,08	100,00%	Atingiu	0,00%	
<b>Taxa de Realização</b>									<b>115,63%</b>	
41 - Análise e emissão de pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira									PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.78	Nº de dias úteis (média) para análise e emissão de pareceres	15	5	8	50%	12,5	100,00%	Atingiu	0,00%	
Ind.79	Taxa de análise dos pedidos de pagamento	90	5	100	50%	100	125,00%	Superou	25,00%	
<b>Taxa de Realização</b>									<b>112,50%</b>	
<b>Taxa de Realização Plano</b>									<b>5,19%</b>	

## Atividades não previstas

Na perspetiva organizacional, 2024 foi um ano de continua adaptação às novas competências e exigências, resultantes da integração dos serviços da Direção Regional de Agricultura e Pescas, Direção Regional de Cultura e algumas atribuições que eram da competência da Direção Geral do Território, decorrente da conversão da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional em Institutos Públicos (Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio).

Tratando-se de competências novas foi necessário um esforço acrescido na operacionalização e gestão dos recursos humanos, bem como na otimização de procedimentos, resultante da distância do edifício sede dos demais, bem como da impossibilidade de integração dos sistemas de gestão documental dos diversos serviços.

A título de exemplo, a gestão dos processos de contraordenação da EX-DRAP tramitavam no sistema de gestão documental “Gfidoc” e os restantes processos da CCDR, I.P, tramitam no sistema de gestão documental “Filedoc” e base de dados “TEMIS”. O facto de os trabalhadores continuarem no edifício da Ex-Drap e a impossibilidade de integração destes dois sistemas, aos quais a unidade é alheia, foi um entrave ao desenvolvimento das atividades e normal funcionamento, que prejudicaram a eficácia e eficiência dos serviços.

O número de recursos humanos, da carreira e categoria de técnico superior, de 6 juristas (uma com funções de coordenação) afetos à Unidade, é insuficiente relativamente às competências da unidade e ao volume de processos pendentes, o que inviabiliza que a unidade consiga atingir as metas fixadas no plano de atividades, relativamente à gestão dos processos de contraordenação. Não é possível alocar mais juristas a este serviço uma vez que o número de juristas da unidade é insuficiente face às atividades que tem de desenvolver. Estão afetos 3 juristas ao setor das contraordenações e a chefe de núcleo (> 50% da equipa) sendo que uma jurista no último trimestre de 2024, ausentou-se por motivo de doença prolongada, não sendo expectável a data do seu regresso.

É importante referir que dos serviços integrados, só transitaram dois juristas da Ex-Drap, não existindo juristas dos outros serviços. Ora, face ao aumento de competências é manifestamente impossível desenvolver todas as atividades com eficácia, não obstante o empenho de todos os elementos da equipa.

No ano de 2024, a USJAAL prestou também apoio ao conselho diretivo nas reuniões, tendo assegurado a elaboração das atas e apoio jurídico na análise de alguns assuntos submetidos a deliberação do órgão. Esta atividade não estava prevista, uma vez que não se trata de uma competência da unidade.

A Divisão de Auditoria e Controlo Interno (DACI) iniciou formalmente a sua atividade em 1 de janeiro de 2024, conforme estabelecido na Deliberação (extrato) n.º 817/2024, de 25 de junho. Contudo, a alocação de recursos humanos apenas ocorreu no início de maio de 2024, o que impactou a capacidade operacional da unidade nos primeiros meses do ano. No ano de 2024, a DACI desenvolveu um conjunto de atividades para garantir a implementação dos mecanismos de prevenção, controlo interno e conformidade normativa, nomeadamente no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). As principais atividades desenvolvidas incluíram a atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assegurando também a monitorização da implementação do plano, através da elaboração de relatórios intercalares e anuais, permitindo uma avaliação contínua da eficácia das medidas preventivas e corretivas adotadas. A gestão do Canal de Denúncias, em conformidade com a Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro, representou uma área prioritária, abrangendo a triagem, análise e encaminhamento de denúncias, assegurando a confidencialidade e a proteção dos denunciantes. No âmbito do RGPC promoveu ainda uma ação de sensibilização e formação sobre prevenção da corrupção e ética, dirigidas a todos os colaboradores da entidade, reforçando a cultura organizacional de integridade e transparência. No âmbito do RGPD, foram dados vários pareceres para garantir a proteção de dados pessoais e segurança da informação, assegurando que os processos internos da CCDR Algarve, IP, cumprem com as normas de privacidade e boas práticas de gestão da informação. Adicionalmente, a DACI teve um papel ativo na realização de auditorias no contexto do PRR, acompanhando e avaliando a execução dos projetos financiados no âmbito deste plano, assegurando o cumprimento das regras e orientações definidas, bem como a boa gestão dos fundos atribuídos.

## Informação e Relações-Públicas

Quar									
<b>8 - Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados</b>								<b>PESO:</b>	<b>50,00%</b>
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>Ind.18</b>	Grau de satisfação dos clientes externos/stakholders (média aritmética)	3,5	0,5	5	100%	4,2	111,67%	Superou	11,67%
								<b>Taxa de Realização</b>	<b>111,67%</b>
								<b>Taxa de Realização Quar</b>	<b>55,83%</b>

PLANO									
<b>42 - Executar a Estratégia de Comunicação da CCDR Algarve</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>Ind.80</b>	Nº de dias de calendário para a elaboração da Estratégia de Comunicação	180	30	120	50%	178	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Ind.81</b>	Taxa de Execução da Estratégia de Comunicação da CCDR Algarve, IP	75	10	95	50%	120	156,25%	Superou	56,25%
								<b>Taxa de Realização</b>	<b>128,13%</b>
<b>43 - Promover Serviços Públicos Bem Geridos, Renovados e com Profissionais Motivados</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>Ind.82</b>	Grau de satisfação dos clientes externos/stakholders (média aritmética)	3,5	0,5	5	100%	4,2	111,67%	Superou	11,67%
								<b>Taxa de Realização</b>	<b>111,67%</b>
								<b>Taxa de Realização Plano</b>	<b>4,80%</b>

## Núcleo de Conferência de Serviços e Balcão Único

QUAR									
4 - Conceber o modelo de funcionamento do Balcão Único								PESO:	50,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind.14</b>	Nº de dias para definição/apresentação do Modelo Operacional	305	30	206	100%	326	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>									<b>100,00%</b>
<b>Taxa de Realização Quar</b>									<b>50,00%</b>

PLANO									
13 - Conceber o modelo de funcionamento do Balcão Único								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind.26</b>	Nº de dias para definição/apresentação do Modelo Operacional	305	30	206	100%	326	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>									<b>100,00%</b>
14 - Constituição/organização da Equipe (RH) operacional do NCSBU								PESO:	2,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
<b>Ind.27</b>	Nº de dias para formação da equipa	121	30	68	100%			Não atingiu	-100,00%
<b>Taxa de Realização</b>									<b>0,00%</b>
<b>Taxa de Realização Plano</b>									<b>2,00%</b>

### Atividades previstas

Durante o ano 2024 a Autoridade de Gestão (AG) deu continuidade às responsabilidades que lhe estão atribuídas, cumprindo os seus objetivos na área da Gestão de Fundos Europeus sob a responsabilidade da CCDR, quer no que se refere aos trabalhos de preparação do encerramento do Portugal 2020, quer no arranque efetivo do Portugal 2030.

Durante o ano, para além de 1 reunião presencial da Comissão Diretiva, realizaram-se 45 consultas àquela Comissão, tendo em vista deliberar sobre aprovação/ não aprovação de candidaturas, reprogramações, rescisões e encerramentos de operações, entre outros assuntos associados à boa gestão dos Programas.

### **CRESC Algarve2020**

Durante este ano e no âmbito do CRESC ALGARVE 2020, foi dada continuidade à análise de pedidos de pagamento (1141 durante o ano) e validação de despesa, bem como à análise de procedimentos de contratação subjacentes, e efetuados os respetivos pagamentos tendo em vista garantir a absorção de 100% das verbas atribuídas à região. Foi ainda dada prioridade à verificação de relatórios finais e encerramento de operações. Em paralelo, a Autoridade de Gestão manteve os reportes com as Autoridades Nacionais e Comunitárias, através do envio dos PPI (Pedidos de Pagamento Intermédios – certificações), Previsões, Monitorização da informação financeira, entre outros.

Em 31/12/2024 o Programa apresentava 1436 candidaturas aprovadas, com um valor Fundo associado de mais de 335M€ a que correspondeu uma taxa de compromisso geral do PO de cerca de 105%.

Durante este ano realizaram-se 2 consultas escritas à Comissão de Acompanhamento do Programa, tendo em vista a aprovação de duas reprogramações do PO.

De realçar igualmente que no seguimento do esforço efetuado pela equipa do programa no sentido concretizar a totalidade do investimento previsto, o Programa Operacional chegou ao final do ano com uma taxa de execução de (dados reportados a 31/12/2023 – provisórios) 101,95%.

No que respeita ao Controlo Interno, foram realizadas cerca de 94% das tarefas previstas em plano para o ano de 2024. Foram efetuadas 71 ações de verificação no local, sendo que 33 foram realizadas pelos Organismos Intermédios, com competências delegadas de verificações no local e as restantes 38 ações de controlo pela Autoridade de Gestão.

O Plano Anual de Controlo foi concluído na íntegra, à exceção de 1 verificações no local FEDER que se encontram em curso, da responsabilidade do Organismo Intermédio AICEP, no âmbito do contrato de delegação de competências celebrado com este OI. Os respetivos resultados das ações de controlo foram registados em Sistema de Informação SIAUDIT, para o respetivo acompanhamento.

Durante o ano 2024 o Programa CRES Algarve2020 acompanhou 5 auditorias/ações de controlo, designadamente 3 realizadas pela Inspeção Geral Finanças (IGF), no âmbito procedimentos de verificação das AG em matéria de (OCS); dos procedimentos de supervisão adotados pela AG aos Organismos Intermédios e no Domínio indicadores de resultado do Programa. As restantes 2 auditorias foram realizadas pela AD&C, 1 das quais, no âmbito da auditoria de operações ao FSE e outra ao FEDER.

Todos os resultados das auditorias/controles realizados pelas diferentes entidades nacionais e comunitárias acima mencionadas, com responsabilidade nesta matéria, bem como os resultados de verificações de gestão realizadas pela AG ou sob a sua responsabilidade, foram vertidos no Resumo Anual de Controlo realizado, o qual constitui um pilar à elaboração da Declaração de Gestão, a emitir no processo de elaboração das contas do Programa Operacional.

As dívidas constituídas no âmbito do CRES Algarve 2020 foram objeto de acompanhamento por parte da Unidade de Controlo, e registadas em Sistema de Dívidas e Recuperações - SDR2020, módulo integrado no SPTD2020.

Foi efetuada a primeira Avaliação do Risco de Fraude, em novembro de 2017, de acordo com o Plano de Gestão de Riscos da Autoridade de Gestão do Algarve CRES 2020, em alinhamento com a metodologia e ferramenta para a avaliação de risco de fraude, constante das orientações da Comissão Europeia-EGESIFJ4-0021-00, de 16/06/2014. Foi efetuada a sua monitorização/avaliação e refletida no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), de acordo com os requisitos regulamentares nacionais.

Durante o ano de 2024, no âmbito do PO CRES ALGARVE 2020, de destacar ainda os trabalhos executados no âmbito dos seguintes instrumentos de apoio à gestão:

- Manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Informação do BO CRES Algarve 2020;
- Certificações em Sistema de Informação – Foram efetuadas 3 Certificações (2 FEDER e 1 FSE) – com datas de corte: FEDER – 04/06/2024 e 25/09/2024; FSE – 06/06/2024.

### **ALGARVE 2030**

O ano de 2024 foi também marcado pelo arranque, em pleno, do Programa Regional ALGARVE 2030 (PR ALGARVE 2030), aprovado em dezembro de 2022.

Durante este ano realizaram-se 2 reuniões presenciais e 11 consultas escritas ao Comité de Acompanhamento do PR ALGARVE 2030, tendo daí resultado a aprovação de um número significativo de critérios de seleção de operações e a aprovação da primeira proposta de reprogramação do Programa.

Em 31/12/2024, e no seguimento de um volume significativo de avisos publicados, o Programa apresentava 240 candidaturas aprovadas, com um valor Fundo associado de cerca de 75,9M€ e um conjunto de 127 pedidos de pagamento validados.

Em 2024, a equipa do Programa continuou a participar em reuniões de preparação dos regulamentos específicos, bem como num conjunto de reuniões (23) realizadas no âmbito das diferentes redes de articulação funcional do PT2030. Promoveu igualmente a realização de reuniões para preparação/aprovação dos instrumentos territoriais integrados (ITI) previstos no OP5, interagindo de forma regular, designadamente com a CCDR Algarve e Alentejo, com a CIM AMAL, com os Municípios e outras entidades relevantes para a sua concretização.

Durante este ano é ainda de salientar que a AG dinamizou/participou num conjunto de reuniões com os Promotores, com os Organismos Intermédios, com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão e com algumas Tutelas, tendo em vista um acompanhamento próximo da implementação do Programa, por forma a preparar as condições para garantir a total absorção das verbas afetas à região, nomeadamente o cumprimento da regra n+3 (regra de anulação), a monitorizar no final de 2025.

Com o objetivo de aferir o ponto de situação relativamente ao cumprimento das medidas e respetivas metas previstas na Estratégia Nacional Antifraude (ENAF), aprovada pelo Despacho n.º 7833/2023, de 31 de julho da Ministra da Presidência e do Ministro das Finanças, foi iniciado, em 2024, o contributo desta AG para o processo de monitorização, avaliação e divulgação de resultados previsto na ENAF, da responsabilidade da IGF em articulação, com a Agência, I.P., o IFAP e a EMRP.

Em 2024 foi lançado o primeiro procedimento associado à avaliação do Programa, nomeadamente o procedimento para a “Avaliação de Operacionalização do PR Algarve2030”, cuja realização se concretizará em 2025.

No âmbito das ações de divulgação do PR ALGARVE 2030, o número previsto foi superado dado o interesse e solicitações efetuadas por inúmeras entidades com responsabilidade nas temáticas abrangidas pelo Programa, neste momento de arranque.

Durante o ano de 2024, no âmbito do PR ALGARVE 2030, de destacar ainda os trabalhos executados no âmbito dos seguintes instrumentos de apoio à gestão:

- Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PR ALGARVE 2030 - Atualização – Revisão do documento, com data de corte de 31/10/2024, e enviado à IGF em dezembro;
- Manual de Procedimentos do PR ALGARVE 2030 - Atualização – Revisão do documento, com data de corte de 31/10/2024, e enviado à IGF em dezembro;
- Sistemas de Informação de apoio ao PR ALGARVE 2030 – Ao longo do ano 2024 continuaram os desenvolvimentos, pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) em colaboração com os Programas Regionais e Temáticos, nas várias plataformas aplicacionais que representam o Sistema de Informação do Portugal 2030, nas componentes Balcão dos Fundos, Framework 2030 (Criação de avisos e parametrização de Formulários de Candidatura) e SI AG+ (BackOffice). Foram promovidas várias reuniões entre todos os envolvidos, designadamente, AD&C, Programas Regionais, Temáticos e fornecedores de serviços aplicacionais para apresentação, discussão e manutenção dos desenvolvimentos aplicacionais, que apoiaram no desenvolvimento e implementação dos diferentes módulos do SI 2030;

- Transmissão de dados à COM - Foram realizados 5 processos de transmissão de dados: 31/01/2024 (corte a 31/12/2023), 30/04/2024 (corte a 31/03/2024), 31/07/2024 (corte a 30/06/2024), 30/09/2024 (corte a 31/08/2024) e 30/11/2024 (corte a 31/10/2024).
- Implementação do Plano de Formação do Programa – Foi dado seguimento à implementação do Plano de Formação do Programa com a participação dos colaboradores da AG, quer em ações dinamizadas pela própria AG, quer no âmbito do Roteiro para Capacitação – Academia dos Fundos, quer em ações da responsabilidade da Comissão Europeia.

QUAR										
1 - Garantir a aplicação dos fundos europeus na região									PESO:	50,00%
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	Taxa de apreciação de candidaturas do PR ALGARVE 2030	85	5	100	20%	92,1	111,83%	Superou	11,83%	
Ind.2	Taxa de análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos promotores ao PR ALGARVE 2030	85	5	100	20%	98,67	122,78%	Superou	22,78%	
								Taxa de Realização	46,92%	
Taxa de Realização Quar									23,46%	

PLANO									
<b>1- Assegurar a plena execução do PO CRESC ALGARVE 2020</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de Execução do PO CRESC ALGARVE 2020	103	2	106	100%	101,95	100,00%	Atingiu	0,00%
								<b>Taxa de Realização</b>	<b>100,00%</b>
<b>2 - Assegurar o funcionamento dos instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020, até ao seu encerramento</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2	Taxa de realização Instrumentos transversais a funcionar no final de 2024	95	2	100	33,3%	87,5	94,09%	Não atingiu	-5,91%
Ind.3	Taxa de resposta ao <i>Follow up</i> da Avaliação Intercalar do PO CRESC Algarve 2020	70	15	90	33,3%	63,29	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.4	Número de iniciativas de divulgação de resultados do PO CRESC ALGARVE 2020	7	2	10	33,3%	32	308,33%	Superou	208,33%
								<b>Taxa de Realização</b>	<b>167,31%</b>
<b>3 - Assegurar o funcionamento do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	80	10	100	100%	94,11	117,64%	Superou	17,64%
								<b>Taxa de Realização</b>	<b>117,64%</b>
<b>4 - Assegurar a decisão de candidaturas e a execução do Programa Regional ALGARVE 2030</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Taxa de apreciação de candidaturas do PR ALGARVE 2030	85	5	100	50%	92,1	111,83%	Superou	11,83%
Ind.7	Taxa de análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos promotores ao PR ALGARVE 2030	85	5	100	50%	98,67	122,78%	Superou	22,78%
								<b>Taxa de Realização</b>	<b>117,31%</b>
<b>5 - Criar e assegurar o funcionamento dos instrumentos de apoio à gestão do Programa Regional ALGARVE 2030</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Taxa de execução de instrumentos transversais a funcionar no final de 2024	70	10	90	50%	100	137,50%	Superou	37,50%
Ind.9	Taxa de cumprimento de prazos no processo de Avaliação de operacionalização do Programa – inserida no Plano de Avaliação do PR ALGARVE 2030	85	5	100	50%	50	62,50%	Não atingiu	-37,50%
								<b>Taxa de Realização</b>	<b>100,00%</b>
<b>6 - Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do Programa Regional ALGARVE 2030</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PR ALGARVE 2030	80	10	100	100%	100	125,00%	Superou	25,00%
								<b>Taxa de Realização</b>	<b>125,00%</b>
<b>7 - Implementar o Plano de Comunicação do Programa Regional ALGARVE 2030</b>								<b>PESO:</b>	<b>2,00%</b>
Indicadores		Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	Nº de ações de divulgação do PR ALGARVE 2030 realizadas	25	5	32	100%	37	142,86%	Superou	42,86%
								<b>Taxa de Realização</b>	<b>142,86%</b>
								<b>Taxa de Realização Plano</b>	<b>17,40%</b>

*Relatório de Execução do Plano de Atividades 2024 Unidade de Planeamento e  
Desenvolvimento Regional*

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2024 UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

abril 2025

Comissão de  
Coordenação e  
Desenvolvimento  
Regional do  
Algarve, I. P.



1. Designação

**Nome**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.

**Pontos de contacto**

Presidente da CCDR Algarve, I.P.: José Apolinário

e-mail: jose.apolinario@ccdr-alg.pt

Diretora da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional: Maria de Lurdes Carvalho

e-mail: mlcarvalho@ccdr-alg.pt

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Tel. 289 895 200 - Fax 289 895 299

[www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt)

## ÍNDICE

Designação	1
ÍNDICE	2
Enquadramento	7
I. Quantificação dos Serviços Prestados por Área de Negócio	
II. Atividades previstas desenvolvidas pela Unidade Orgânica: Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional	7
O1: Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional	9
N.º de iniciativas para implementar o Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	9
AI4PA Digital Innovation Hub	10
EREI Algarve	10
II. Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CCDR, IP	11
Candidatura INOVA ALGARVE 3.0	11
Participação na X Feira da Dieta Mediterrânica	12
Grupo de Trabalho para a classificação do CEAT	12
Apresentação de trabalhos de investigação em livro	12
O2: Planear o Investimento Público dirigido ao desenvolvimento regional, territorialmente coerente, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos	12
1. Escolas	12
1.1 N.º de escolas a requalificar e modernizar	12
1.2 Participação nos Conselhos Municipais de Educação	13
2. Áreas de Acolhimento Empresarial	13
2.1 Área de Acolhimento Empresarial de Lagos	13
2.2 N.º de planos para Áreas de Acolhimento Empresarial com vista à Eficiência Energética e Descarbonização	14
Nº de estudos sobre mobilidade suave, incluindo MetroBus e ciclovias	14
O3: Assegurar Representatividade nos diversos <i>fora</i>	14
I. Taxa de participação em reuniões de órgãos de gestão e de acompanhamento técnico de Programas e planos	14
PLANO NACIONAL DE SAÚDE	15
INE	16
AIA/AAE	16
PLANO VALORIZAÇÃO DO INTERIOR	16
O4: Reforçar a Aproximação da CCDR e das Autoridades de Gestão às Comunidades	16
Número de iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	16
A) REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOBRE TEMÁTICAS ESPECÍFICA	16

PLANO DE AÇÃO PARA AS INFRAESTRUTURAS VERDES E A BIODIVERSIDADE NO ALGARVE”	16
Grupo de Trabalho (designado por ALREMAR)	17
Grupo de Trabalho das Grutas de Benagil	17
Navegabilidade do Guadiana	17
Plano de Ação do Instrumento Territorial Integrado Água e Ecossistemas de Paisagem- Algarve Alentejo (ITI Água-Algarve, Alentejo)”	18
B) AÇÕES DE CAPACITAÇÃO QUE CONTRIBUEM PARA A AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18
C) EXPOSIÇÃO SOBRE O TEMA “LIXARTE	19
D) PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES EXTERNAS	19
Incentivos à Comunicação Social	19
Portal da Mobilidade e Transportes - Mobilidade e Transportes	19
Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo do Algarve (RAARA)	19
Outras Atividades executadas não previstas em Plano de Atividades	20



## Enquadramento

Considerando que o Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, procedeu à reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), convertendo-as em institutos públicos de regime especial integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica, dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, passando a designar-se por Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P. (CCDR, I. P.).

Considerando que a Portaria n.º 403/2023 de 5 de dezembro, procedeu à aprovação dos Estatutos da CCDR Algarve, I.P. Considerando que a organização interna da CCDR Algarve, IP obedece a um modelo estrutural misto, constituído por unidades orgânicas operacionais, unidades orgânicas de suporte, unidades orgânicas territorialmente desconcentradas, unidades orgânicas flexíveis e núcleos;

Considerando ainda que, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º da citada Portaria, podem, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas unidades orgânicas flexíveis, designadas por divisões, bem como, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, ser criados núcleos, com a natureza de equipas multidisciplinares;

O Conselho Diretivo, em reunião de 5 de janeiro de 2024, Deliberação (extrato) n.º 817/2024 delibera a criação das divisões dentre elas a Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional A Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional atua nas áreas do planeamento estratégico e diagnóstico, execução, monitorização e representatividade, cooperação e rede de equipamentos na educação, bem como na área da agricultura, desenvolvimento rural, agroalimentar e pescas. À Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional compete, ainda, assegurar o funcionamento do Observatório das Dinâmicas Regionais (ODR).

1 - A Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional integra duas unidades orgânicas flexíveis, com a natureza de divisões:

- a) Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional (DPEDR);
- b) Divisão de Cooperação Externa e Transfronteiriça (DCET);

2 - À Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional (DPEDR) compete assegurar o planeamento, o desenvolvimento, a monitorização e a avaliação de políticas públicas com incidência regional, em articulação com o Programa Regional e outros instrumentos de financiamento comunitários e nacionais, designadamente:

2.1 - Na área do planeamento estratégico e diagnóstico:

- a) Elaborar propostas de estratégias regionais para o desenvolvimento regional, em articulação com os atores relevantes do território, designadamente os serviços regionais setoriais, as comunidades intermunicipais, as autarquias locais, as entidades do terceiro setor, as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e europeias para o desenvolvimento regional;
- b) Elaborar propostas de estratégias de especialização inteligente, procurando maximizar a complementaridade e as sinergias do território, amplificar a aposta regional, reforçar o valor das cadeias produtivas regionais e incrementar a sustentabilidade e coesão territorial;
- c) Preparar os Programas Regionais (PR) no âmbito dos Quadros Financeiros Plurianuais, visando o suporte à operacionalização das estratégias de desenvolvimento e mobilizando os recursos financeiros para alavancar o investimento na região;
- d) Promover a concertação estratégica dos serviços e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, social, ambiental, cultural, de educação, de ordenamento do território e conservação da natureza, e de agricultura e pescas;
- e) Realizar atividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos;
- f) Elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

2.2 - Na área da execução, monitorização e representatividade:

- a) Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, ordenamento do território, conservação da natureza, e agricultura e pescas;
- b) Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou europeus, com exceção das florestas e das áreas abrangidas pelo

*Sistema Nacional das Áreas Classificadas (SNAC), promovendo a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor;*

*c) Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local, da competitividade e do desenvolvimento sustentável da região;*

*d) Participar e organizar eventos com vista à promoção da região e divulgação do seu potencial, no quadro das políticas de desenvolvimento regional;*

*e) Elaborar, divulgar e aplicar normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projetos financiados por fundos nacionais e ou europeus, e colaborar na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos;*

*f) Acompanhar e monitorizar a aplicação dos fundos europeus na região seja do PR, através da respetiva autoridade de gestão, responsável pela sua gestão, acompanhamento e execução, seja de outros programas temáticos ou programas comunitários;*

*g) Analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos programas e projetos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos nacionais e ou europeus;*

*h) Propor instrumentos de política, na base da monitorização e avaliação do impacto das políticas públicas, com aplicação no território regional.*

*2.3 - Na área de desenvolvimento empresarial:*

*a) Promover, a nível regional, o empreendedorismo de base tecnológica suportado numa estreita ligação entre o tecido empresarial e as universidades, politécnicos e outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), em linha com os instrumentos de financiamento ao empreendedorismo;*

*b) Executar iniciativas e programas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, nomeadamente as dirigidas ao diagnóstico de oportunidades de inovação e ao desenvolvimento tecnológico e à inovação organizacional;*

*c) Incentivar, a nível regional, estratégias de eficiência coletiva por parte do tecido empresarial regional, em articulação com a Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), na promoção de atuações concertadas de melhoria de envolvente empresarial e ganhos de escala, nomeadamente de simplificação administrativa e de assistência técnica e tecnológica;*

*d) Executar, a nível regional, iniciativas e programas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, nomeadamente as dirigidas à difusão de informação técnica, de atividades de assistência técnica e de formação especializada dirigida às empresas;*

*e) Promover, a nível regional, a inserção de quadros qualificados nas empresas e iniciativas de difusão de informação técnica, de atividades de assistência técnica e de formação especializada dirigida às empresas, especialmente às micro, pequenas e médias empresas (PME);*

*f) Executar iniciativas e programas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, nomeadamente as dirigidas ao diagnóstico de oportunidades de inovação e ao desenvolvimento tecnológico e à inovação organizacional;*

*g) Implementar o Sistema de Apoio à Reposição das Capacidades Produtivas e da Competitividade, com o objetivo de recuperar os ativos empresariais danificados, total ou parcialmente, nas situações de prejuízos causados por situações adversas reconhecidas nos termos da lei;*

*h) Promover a captação de investimento direto estrangeiro (IDE) para a região, em coordenação com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.)*

*2.4 - Na área da educação:*

*a) Participar no planeamento da rede escolar da circunscrição regional, promovendo, sem prejuízo das competências dos serviços da área governativa da educação, ações de planeamento e execução do ordenamento das redes da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, incluindo as suas modalidades especiais, bem com as de educação e formação de jovens e adultos;*

*b) Assegurar a divulgação local das orientações dos serviços da área governativa da educação e da informação técnica nas matérias relativas à rede de equipamentos;*

*c) Prestar apoio e informação aos utentes do sistema educativo, em particular aos alunos e encarregados de educação, às entidades e agentes locais nas matérias da sua competência;*

*d) Acompanhar a requalificação, modernização e conservação da rede dos equipamentos escolares que se encontrem na titularidade dos municípios;*

*e) Identificar e prestar apoio técnico às intervenções nos edifícios escolares que se encontrem na titularidade dos municípios;*

- f) Colaborar com os municípios na concretização da política nacional no domínio das instalações e equipamentos escolares;*
- g) Colaborar com os serviços da área governativa da educação na análise e elaboração de pareceres relativos à Carta Educativa (CE) e apoiar as candidaturas elaboradas pelos municípios;*
- h) Vistoriar as instalações e emitir parecer, sempre que solicitado pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), com vista à concessão de autorização de funcionamento dos estabelecimentos escolares do ensino particular e cooperativo e dos equipamentos das escolas públicas com oferta de ensino profissional, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) e com a Direção-Geral da Educação (DGE);*
- i) Promover e acompanhar a prevenção e intervenção na área da segurança escolar, sem prejuízo das competências dos serviços da área governativa da educação, garantindo a necessária articulação com o Programa Escola Segura;*
- j) Colaborar com os serviços da área governativa da educação na recolha de informação relevante no âmbito da educação inclusiva para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;*
- k) Cooperar com outros serviços, organismos e entidades, tendo em vista a realização de ações conjuntas em matéria de educação;*
- l) Colaborar na execução das políticas educativas em articulação com os serviços da área governativa da educação.*

*3 - À Divisão de Cooperação Externa e Transfronteiriça compete (DCET):*

- a) Acompanhar projetos e iniciativas de inovação, investigação e desenvolvimento na área do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, ordenamento do território, conservação da natureza, agricultura e pescas, biodiversidade e da geodiversidade;*
- b) Promover a divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, nacional e internacional, bem como coordenar o apoio técnico às iniciativas de cooperação com interesse para os atores e agentes locais;*
- c) Promover a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional;*
- d) Assegurar as ações de suporte adequadas ao desenvolvimento das atividades do Agrupamento Territorial da Andaluzia - Algarve e de outras entidades transfronteiriças.*
- e) Promover e acompanhar as iniciativas no âmbito da Convenção de Subvenção celebrada entre a Comissão Europeia e a CCDR Algarve, IP - Projeto Europe Direct.*

## I. Quantificação dos Serviços Prestados por Área de Negócio

### QUADRO 1 QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ÁREA DE NEGÓCIO

Quar														
2-Quar Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional													PESO:	25,00%
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.8	N.º de iniciativas para implementar o Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	n.a	n.a	n.a	3	1	5	25,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual de iniciativas para implementar Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	4	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.9	Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CCDR, IP	n.a	n.a	n.a	10	2	15	25,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	(nº de atividades executadas / nº de atividades previstas para a CCDR, IP)x100	25	175,00%	Superou	75,00%
Ind.10	N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	n.a	n.a	n.a	2	1	5	25,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual do N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	3	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.11	N.º de Relatórios de Monitorização de implementação da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem	n.a	n.a	n.a	2	1	5	25,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual do N.º de Relatórios de Monitorização de implementação da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem	3	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização Quar</b>													<b>118,75%</b>	<b>29,69%</b>

Plano														
35-Plano Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional													PESO: 2,00%	
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.64	N.º de iniciativas para implementar o Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	n.a	n.a	n.a	3	1	5	25,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual de iniciativas para implementar Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho	4	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.65	Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CCDR, IP	n.a	n.a	n.a	10	2	15	25,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	nº de atividades executadas / nº de atividades previstas para a CCDR, IP)x100	11,11	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.66	N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	n.a	n.a	n.a	2	1	4	25,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual do N.º de Relatórios de Monitorização da Implementação do Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade	3	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.67	N.º de Relatórios de Monitorização da implementação da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem	n.a	n.a	n.a	2	1	4	25,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual do N.º de Relatórios de Monitorização de implementação da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem	3	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>													<b>100,00%</b>	
36-Plano Planear o Investimento Público dirigido ao desenvolvimento regional, territorialmente coerente, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos													PESO: 2,00%	
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.68	N.º de escolas a requalificar e modernizar	n.a	n.a	n.a	4	1	6	33,30%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual de n.º de escolas a requalificar e modernizar	6	125,00%	Superou	25,00%
Ind.69	N.º de planos para Áreas de Acolhimento Empresarial com vista à Eficiência Energética e Descarbonização	n.a	n.a	n.a	2	1	4	33,30%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual do nº de planos para Áreas de Acolhimento Empresarial com vista à Eficiência Energética e Descarbonização	1	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.70	Nº de estudos sobre mobilidade suave, incluindo MetroBus e ciclovias	n.a	n.a	n.a	2	1	4	33,30%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual do Nº de estudos sobre mobilidade suave, incluindo MetroBus e ciclovias	3	100,00%	Atingiu	0,00%
<b>Taxa de Realização</b>													<b>108,22%</b>	
37-Plano Assegurar Representatividade nos diversos fora													PESO: 2,00%	
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.71	Taxa de participação em reuniões de gestão e de acompanhamento técnico de Programas e planos	n.a	n.a	n.a	80	5	100	100,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	(nº de reuniões em participação / nº total de reuniões dos órgãos que integra)x100	94,12	117,65%	Superou	17,65%
<b>Taxa de Realização</b>													<b>117,65%</b>	
38-Plano Reforçar a Aproximação da CCDR e das Autoridades de Gestão às Comunidades													PESO: 2,00%	
Indicadores	Realizado 2021	Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.72	Número de iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	n.a	n.a	n.a	5	2	9	50,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual de n.º de iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	8	118,75%	Superou	18,75%
Ind.73	Nº de alunos envolvidos nos eventos organizados para promoção dos valores da União Europeia (EuropeDirect)	n.a	n.a	n.a	1500	300	2000	50,00%	Planeamento e Desenvolvimento Regional	Somatório anual do nº de alunos envolvidos nos eventos organizados para promoção dos valores da União Europeia (EuropeDirect)	2650	157,50%	Superou	57,50%
<b>Taxa de Realização Plano</b>													<b>138,13%</b>	
<b>Taxa de Realização Plano</b>													<b>9,28%</b>	

## II. Atividades previstas desenvolvidas pela Unidade Orgânica: Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional

Os objetivos e atividades referentes ao ano 2024 procuraram garantir o planeamento e a gestão da política de coesão no âmbito dos programas regionais e dos programas de cooperação territorial europeia, enquadrados nos ciclos de programação das políticas da UE, tendo como primazia a sustentabilidade e competitividade, com particular atenção ao desenvolvimento económico, social e cultural e ambiental dos territórios, alinhando com a Agenda2030 das Nações Unidas e seus ODS, destacando neste contexto a implementação e monitorização da ITI Água e Ecossistemas de Paisagem e do 1º ano do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica. No âmbito das estratégias de desenvolvimento regional, neste ano de 2024, finalizar-se-á a atualização da EREI 21-27 e implementar-se-á o seu modelo de governança, e procurar-se-á em contínuo incorporar e articular territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional nos domínios do ambiente, cidades, economia, cultura, educação, saúde, ordenamento do território, conservação da natureza, e agricultura e pescas, bem como apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

### O1: Implementar e Monitorizar as Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional



#### **1. N.º de iniciativas para implementar o Modelo de Governança da EREI / CIRA Conselho de Inovação Regional do Algarve e Grupos de Trabalho**

No âmbito da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI Algarve) potenciou-se a articulação multinível com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), designadamente no desenvolvimento de espaços de descoberta empreendedora, de forma colaborativa e participada, assentes em cadeias de valor que resultam dos domínios de especialização regionais mobilizados.

Desta forma promoveu-se o robustecimento e a competitividade do ecossistema de inovação regional e dinamizar a procura do Programa Regional Algarve 2030. Estabeleceu-se, neste contexto, o quadro de governança regional com a implementação do CIRA e das necessárias plataformas e grupos de trabalho que contribuam para assegurar a aplicação plena da EREI.

Todas estas ações foram concretizadas através das seguintes atividades:

- 1- Participação em reunião da Comissão Técnica da ENEI 2030 Estratégia Nacional de Especialização Inteligente, enquanto membro efetivo - ANI (Lisboa), 19 de março de 2024
- 2- Consulta escrita aos membros do Conselho Regional da CCDR Algarve, I.P. sobre o regulamento e lista de membros do CIRA- Conselho de Inovação Regional do Algarve - maio 2024. Aprovação do respetivo Regulamento.
- 3 -Reporte anual para cumprimento *on going* da condição habilitadora do Programa ALGARVE2030
- 4- Participação em reunião da Comissão Técnica da ENEI 2030 Estratégia Nacional de Especialização Inteligente, enquanto membro efetivo - online, 26 de junho de 2024
- 5- Organização da Reunião do Conselho de Inovação Regional do Algarve – CCDR Algarve, IP 3 de julho de 2024
- 6- Organização da 1ª Reunião da Plataforma de Inovação e Colaboração “Recursos Endógenos Terrestres – Agroalimentar” - CCDR Algarve, IP.,17 de setembro de 2024
- 7- Organização de 4 Espaços de Descoberta Empreendedora relativos à Plataforma de Inovação e Colaboração “Recursos Endógenos Terrestres – Agroalimentar” – Sessões on-line em 18 de novembro de 2024
- 8- Participação no 2º FIEI – Fórum de Inovação e Especialização Inteligente, no âmbito da implementação da ENEI 2030 Estratégia Nacional de Especialização Inteligente – ANI (Lisboa), 9 de dezembro de 2024
- 9- Organização de reunião de líderes dos desafios da Plataforma de Inovação e Colaboração “Recursos Endógenos Terrestres – Agroalimentar” – Sessão on-line em 13 de dezembro de 2024

### **AI4PA Digital Innovation Hub**

- Organização e promoção da Sessão AI4PA na CCDR - para AMAL, municípios e parceiros, 14 março
- Participação na Assembleia Geral AI4PA – Lisboa, 8 abril
- Participação na Conferência “Oportunidades da IA para a Administração Pública Central e PMEs” - ISCTE Lisboa, 16 maio

### **EREI ALGARVE**

- Sessão de Esclarecimento da Estratégia Regional de Especialização Inteligente para Investigadores – UAlg, 9 fevereiro
- Apresentação da Governança da EREI Algarve à Comissão Europeia, no âmbito da 4.ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Programa Regional ALGARVE 2030, CCDR Algarve, 23 julho

## II. Taxa de execução das atividades do Plano de Ação para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica previstas para CCDR, IP



O Plano de Atividades para a Salvaguarda da Dieta Mediterrânica na Região do Algarve (PASDM) reúne os diversos atores na Região, é um plano que está desenhado para o período 2023-2027 e está estruturado em 4 vetores:

- Identificação, investigação e documentação
- Preservação e proteção
- Promoção e Valorização
- Transmissão, através da educação formal e não formal

Cada um destes vetores integra 4 ações, totalizando 16. Cada vetor e ação é liderado por um coordenador. A CCDR Algarve coordena o vetor 2 e 9 ações: uma no vetor 1, 4 no vetor 2, no vetor 3 e 2 no vetor 4. A implementação do PASDM será coordenada pela Universidade do Algarve e assegurada pela PARCERIA PASDM 2023 – 2027<sup>1</sup> com composição abaixo detalhada.

No ano de 2024 realizou-se uma reunião da Comissão Regional da Dieta Mediterrânica e 10 reuniões de grupos de trabalho do PASDM.

A CCDR-Algarve participou na 14ª Reunião InterGovernamental dos 7 Estados da Dieta Mediterrânica e suas Comunidades Representativas, Tavira, 29.11.2024

### Candidatura INOVA ALGARVE 3.0

Em parceria com o NERA (entidade principal) e mais 8 parceiros regionais submetemos uma candidatura ao PR Algarve 2030 da candidatura INOVA Algarve 3.0 - SIAC Qualificação com o objetivo de dinamizar a temática da Dieta Mediterrânica. Tem por finalidade o desenvolvimento de novos produtos com base em recursos endógenos.

<sup>1</sup> Agrupamento de Alfarroba e Amêndoa, CRL; Administração Regional de Saúde do Algarve, IP; ALBIO - Associação de Produtores Agroecológicos do Algarve; AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve; Associação Almargem; Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve; Associação Ecotopia Activa; Associação In Loco; Associação para a Valorização do Salgado de Castro Marim; Associação para uma Aquacultura Sustentável e Inteligente (S2AQUAcoLAB); Câmara Municipal de Tavira; Centro Ciência Viva de Tavira; Centro Ciência Viva do Algarve; Centro de Estudos em Arqueologia Artes e Ciências do Património- CEAACP; Centro Hospitalar Universitário do Algarve; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.; Comissão Vitivinícola do Algarve; Docapesca; Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António; Escola Profissional de Alte Cândido Guerreiro; Glocal Faro; GreenColab - Associação Oceano Verde; KIPT Colab; Região de Turismo do Algarve; Terras de sal, crl; Tertúlia Algarvia; Universidade do Algarve; Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste.

## Participação na X Feira da Dieta Mediterrânica

- Participação nas 5 reuniões preparatórias da X Feira da Dieta Mediterrânica
- Participação nas 2 visitas a quintas de produção biológica
- Organização e presença no Seminário "Sustentabilidade e Saúde dos Solos", que decorreu no dia da inauguração da Feira, no CEAT
- Organização do Prémio Inovação (proposta de regulamento, reuniões preparatórias e participação no júri)

## Grupo de Trabalho para a classificação do CEAT

- 3 reuniões e 3 visitas ao espaço para desenvolver projeto de ocupação do CEAT; coordenação e participação no Grupo de Trabalho da proposta de classificação do CEAT
- Acompanhamento de investigadores - MOBILIÁRIO - CEAT ArchNeed - The Architecture of Need: Community Facilities in Portugal 1945-1985 Fundação para a Ciência e a Tecnologia - PTDC/ART-DAQ/6510/2020

## Apresentação de trabalhos de investigação em livro

- Foram realizadas 3 apresentações do livro POMAR DE SEQUEIRO – livro elaborado no âmbito da candidatura "O Algarve na Dieta Mediterrânica" pela CCDR Algarve, IP Ex- DRAP Algarve e ex- DR Cultura.
- Foi feita a apresentação do Livro Alimentos com História - livro elaborado no âmbito da candidatura "O Algarve na Dieta Mediterrânica" pela UALG e CCDR Algarve, IP.

## O2: Planear o Investimento Público dirigido ao desenvolvimento regional, territorialmente coerente, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos

### 1. Escolas



#### 1.1.N.º de escolas a requalificar e modernizar

A CCDR Algarve, IP é Beneficiária Intermediária no Investimento RE-C06-i09 "Escolas Novas ou Renovadas" do PRR que tem por objetivo aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia), sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas qualificações, bem como uma participação equilibrada entre mulheres e homens no mercado de trabalho. Com este projeto contribui para a concretização do indicador PA "".

Através deste aviso foram submetidas 13 candidaturas, que foram analisadas até esgotar a verba alocada à região do Algarve, tanto do PRR como do BEI; das candidaturas submetidas foram assinados 6 Termos de Aceitação. No seguinte quadro apresentam-se os Municípios com os quais foram assinados estes TA bem como os respetivos valores de candidatura elegíveis:

Posição candidatura por ordem cronológica	N.º Projeto	Identificação do Município	Identificação da Escola	Valor da Candidatura	Valor da Elegível	Valor PRR	Valor BEI (Despacho n.º9168/2024)	Valor sem Verba	Classificação da Candidatura (ponto 10 do Aviso n.º01/C06-I09/2023 )
1.º	8711	Monchique	Escola EB Manuel do Nascimento	8 441 818,31 €	8 100 185,61 €	8 100 185,61 €			3,50 pontos
2.º	10449	Vila Real St.º António	Escola EB 2/3 D. José I	6 397 315,60 €	5 116 621,80 €	5 116 621,80 €			4,00 pontos
3.º	10633	Albufeira	Escola Básica Integrada de Ferreiras	5 258 111,10 €	5 200 732,80 €	5 200 732,80 €			4,25 pontos
4.º	10754	Faro	Escola EB 2/3 Dr. José de Jesus Neves Júnior	9 053 609,71 €	7 506 002,01 €	7 506 002,01 €			4,13 pontos
5.º	10796	Faro	Escola EB 2/3 D. Afonso III	7 443 631,84 €	6 026 329,16 €	4 076 457,78 €	1 949 871,38 €		4,00 pontos
6.º	10862	Lagos	Escola EB 2/3 das Naus	15 489 416,04 €	12 605 744,90 €		10 050 128,62 €	2 555 616,28	4,13 pontos
				<b>Total</b>	<b>30 000 000,00 €</b>	<b>12 000 000,00 €</b>			

## 1.2. Participação nos Conselhos Municipais de Educação

A CCDR Algarve, I.P. assumiu competências na área da educação, vertidas no ponto 6 do Artigo 6.º da Portaria n.º 403/2023, e em concreto a alínea g) "Colaborar com os serviços da área governativa da educação na análise e elaboração de pareceres relativos à Carta Educativa (CE) e apoiar as candidaturas elaboradas pelos municípios" mas desde 2019 que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prevê, ao abrigo da alínea f), número 1 do artigo 57º que o Conselho Municipal de Educação integre um representante desta CCDR Algarve, I.P.. Neste contexto a UPDR tem participado nos Conselhos Municipais de Educação do Algarve com especial atenção, em 2024, para a revisão das Cartas Educativa e a aplicação do Plano Nacional de Sucesso Escolar tendo participado em 18 catorze reuniões referentes aos anos 23/24 e quatro ao ano letivo de 24/25.

## 2. Áreas de Acolhimento Empresarial



### 2.1. Área de Acolhimento Empresarial de Lagos

Investimento RE-C07-i01 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração (PRR, Componente 7 – Infraestruturas), nos termos do ACC n.º 02/C07-i01/2021:

- Foram promovidas pela CCDR-Algarve enquanto Beneficiário Intermediário 5 reuniões de acompanhamento do investimento C07 PRR "Área Empresarial de Lagos +Resiliente +Verde +Digital" (11 março, 6 de maio, 8 julho, 25 setembro, 19 novembro)
- Reunião on-line com CM Lagos sobre a reprogramação do projeto (5 janeiro)
- Reunião sobre Auxílios de Estado das AAE (Aviso PRR) entre CCDRs – 27 março

## 2.2. N.º de planos para Áreas de Acolhimento Empresarial com vista à Eficiência Energética e Descarbonização

Foram identificadas as necessidades de Investimento nas Áreas de Acolhimento Empresarial do Algarve - Fevereiro 2024 (Relatório Final) bem como contribuído para as especificações técnicas da proposta de Aviso PR sobre AAE.

### 3. N.º de estudos sobre mobilidade suave, incluindo MetroBus e ciclovias

Os estudos efetuados no âmbito das competências da UPDR são os seguintes:

- Necessidades de Investimento nas Áreas de Acolhimento Empresarial do Algarve - Fevereiro 2024 (Relatório Final)
- Programa Base do Estudo de viabilidade do traçado do sistema de transporte público em canal dedicado e segregado (TPSP), do tipo metro-bus, entre Olhão - Faro - Aeroporto - Universidade do Algarve - Parque das Cidades – Loulé.
- Estudo de viabilidade económica – análise custo-benefício e Estudo de análise de procura com suporte no Programa Base do estudo de viabilidade do traçado do sistema de transporte público em canal dedicado e segregado (TPSP), do tipo metro-bus, entre Olhão-Faro-Aeroporto-Universidade do Algarve- Parque das Cidades-Loulé.

#### O3: Assegurar Representatividade nos diversos *fora*



#### I. Taxa de participação em reuniões de órgãos de gestão e de acompanhamento técnico de Programas e planos

No âmbito da Cooperação Transfronteiriça, coordenada pela Divisão de Cooperação Externa e Transfronteiriça, destaca-se a gestão regional, de nível técnico e financeiro, do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal e, função atribuída à CCDR Algarve, IP na qualidade de Unidade de Coordenação Regional deste Programa, bem como as ações relacionadas com a Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, a Comissão Luso-Espanhola.

Com o final do quadro financeiro do PO INTERREG V-A 2014-2020 a Unidade de Coordenação deu resposta regularmente às solicitações do Secretariado Conjunto do PO INTERREG V-A, sediado em Badajoz, no que diz respeito aos trabalhos de encerramento dos projetos, nomeadamente à validação dos últimos pedidos de validação de despesa, verificações no local e valoração regional para os relatórios finais dos projetos.

Durante o ano 2024 decorreram em simultâneo os trabalhos para o encerramento do Programa POCTEP 14-20 e de implementação do Programa POCTEP 21-27.

Relativamente ao encerramento do Programa POCTEP 14-20, durante o ano 2024 realizou-se a verificação e validação das últimas despesas submetidas no COOPERA 2020 (31 pedidos); realizaram-se 23 verificações no local aos projetos em fase de encerramento; e preparou-se a valoração regional para os relatórios finais de 40 projetos.

Salienta-se a participação ativa nos trabalhos do período de programação 2021-2027 com abertura de novas Convocatórias e participação em todas as reuniões dos órgãos de decisão, Unidades de Coordenação, Comitês Territoriais e Comitês de Gestão.

1. Comité Territorial AC5 do Programa de Cooperação INTERREG VI A Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027, - 01/02/2024 - Plataforma Teams
2. Reunião de Unidades de Coordenação - 05/04/2024 – Plataforma Teams
3. 4ª Reunião do Comité de Gestão do Programa de Cooperação INTERREG VI A Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027 – 22/04/2024 - Plataforma Teams.
4. Reunião de Unidades de Coordenação – 07/06/2024 - Plataforma Teams
5. Reunião de Unidades de Coordenação - 11/07/2024 - Plataforma Teams
6. Reunião de Unidades de Coordenação - 12/09/2024 - Plataforma Teams
7. Reunião de Unidades de Coordenação - 21/10/2024 - Plataforma Teams
8. Reunião de Unidades de Coordenação – 28/11/2024 - Plataforma Teams
9. 4ª Reunião do Comité de acompanhamento do Programa de Cooperação INTERREG VI A Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027 – 12/12/2024 – Porto

Previamente ao início da verificação e validação de despesa dos projetos aprovados nas primeiras convocatórias do Programa POCTEP 21-27, assegurou-se a participação nos webinários organizados pelo Secretário Técnico Conjunto:

1. Webinar sobre circuito financeiro no CoFFEE: verificação de despesas - 20/11/2024
2. Webinar Regras de elegibilidade do POCTEP - 26/09/2024
3. Webinar sobre o processamento de acesso à plataforma COFFEE Interreg - 29/05/2024

Foram atingidos os objetivos inicialmente propostos.

### **PLANO NACIONAL DE SAÚDE –**



Pacto Saúde Sustentável (PaSSus) 2030 - 1ª Fase- Reunião de acompanhamento da execução do PaSSus 2030 e envio do ponto de situação das ações da responsabilidade desta CCDR Algarve incluídas no Pacto Saúde Sustentável (PaSSus) 2030.

- Sessão “Plano Nacional de Saúde em Movimento”, apresentação “Saúde sustentável em todas as políticas e em toda a Sociedade: a visão e o contributo da CCDR - Algarve” análise da situação Regional – 10 dezembro, Lagos

## INE

Representação na Secção Permanente de **Estatísticas de Base Territorial** do Conselho Superior de Estatísticas e no Grupo de Trabalho **TIPAU**

No contexto do acompanhamento de Planos e Programas enquadra-se igualmente a participação nos procedimentos de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)** e de **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** coordenados pela Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade; em particular o contributo para o descritor “**Socioeconomia**” onde se incluiu análise da paisagem enquanto elemento cultural. Foram, em 2024, elaboradas 73 Informações que se referem a diversas fases dos processos de AIA e AAE.

Acompanhamento da fase de monitorização da execução do **PLANO VALORIZAÇÃO DO INTERIOR**, participação em ações promovidas pela ADC no contexto do estudo em curso sobre este Plano.

## O4: Reforçar a Aproximação da CCDR e das Autoridades de Gestão às Comunidades



### I. Número de iniciativas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030

Alinhamento das atividades da CCDR-Algarve com Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento sustentável

#### A) REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOBRE TEMÁTICAS ESPECÍFICAS

1. “ **PLANO DE AÇÃO PARA AS INFRAESTRUTURAS VERDES E A BIODIVERSIDADE NO ALGARVE**”;



Iniciou-se ainda em outubro de 2024 a preparação do processo de criação de uma plataforma de monitorização e acompanhamento da execução do Plano de Ação, que se pretende disponibilizar a todos os interessados para introdução da informação relevante associada à concretização das diversas operações e que deverá estar articulada com o sistema de informação do PR Algarve 2030.

Sessão de dinamização da procura realizada em articulação com a Autoridade de Gestão no dia 29 de outubro de 2024, na plataforma TEAMS

**Grupo de Trabalho (designado por ALREMAR)**, que integra a CCDR Algarve, ICNF, IPIMAR, APA/ARH Algarve e APA (Associação Portuguesa de Aquacultores) reuniões técnicas e relatório final em 2024.

**“Grupo de Trabalho das Grutas de Benagil”** - Despacho Conjunto nº 8777/ 2023, de 30 de agosto, coordenado pela CCDR Algarve - período de consulta pública, promovida pela CCDR Algarve concluído no dia 21 de fevereiro 2024 subsequente elaboração de Relatório da Consulta Pública e Acompanhamento de Ações. O Grupo de Trabalho com mais de 20 entidades, foi coordenado pela CCDR Algarve, I.P. que assegurou o apoio logístico e administrativo necessário ao seu funcionamento nas quatro sessões de trabalho, realizadas ainda durante o ano de 2023, tendo-se extinguido com a [apresentação das conclusões](#), que foram precedidas de um amplo [processo de consulta pública](#), de âmbito nacional com 65 participações e cujo relatório final foi elaborado pelo CCMAR, [Centro de Ciências do Mar](#), da Universidade do Algarve, um dos principais centros de investigação em ciências do mar em Portugal.

**“Navegabilidade do Guadiana”** - Participação em Grupo de Trabalho coordenado pela DocaPesca com o objetivo de estudar a navegabilidade do Guadiana até Mértola e identificar estruturas a recuperar ou a implementar ao longo das margens.

## 2. “Plano de Ação do Instrumento Territorial Integrado Água e Ecossistemas de Paisagem- Algarve Alentejo (ITI Água-Algarve, Alentejo)”



O Plano de Ação foi submetido em sistema de informação no dia 23 de fevereiro de 2024.

O modelo de governação definido no âmbito do Plano de Ação do Instrumento Territorial Integrado Água e Ecossistemas de Paisagem- Algarve Alentejo (ITI Água-Algarve, Alentejo) seguiu um princípio de forte colaboração e cooperação e mobilização dos diversos atores envolvidos com o tema e presentes no território de intervenção.

O modelo de governação do ITI do Algarve e Alentejo – Água e Ecossistemas de Paisagem, apresenta a seguinte estrutura orgânica:

- Comité de Coordenação – liderado por representantes da CCDR Algarve, I.P. CCDR Alentejo, I.P., entidades que detêm funções de planeamento estratégico e operacionalização do Plano de Ação ITI Água e Ecossistemas de Paisagem;
- Conselho Consultivo – composto por representantes de entidades da Administração Direta e Indireta desconcentrada com foco temático no ITI (APA-ARH, ICNF, DRAP, respetivamente do Algarve e Alentejo), assim como as 3 CIM, já referenciadas, enquanto representantes dos municípios do território de intervenção, e ainda representantes das Associações de Desenvolvimento Local (ADL) de ambas as regiões, com conhecimento do território e capacidade de mobilização dos potenciais beneficiários.

Procedeu-se à criação do Comité de Coordenação e para o efeito foi realizada a reunião a 2 de outubro, pelas 10 horas.

Foi formalmente criado o Conselho Consultivo assente num “Compromisso de Colaboração” que foi subscrito e assinado por todos os seus vinte e um membros, numa sessão realizada no dia 9 de outubro, em Ourique.

A 1ª reunião do Conselho Consultivo, teve lugar no dia 31 de outubro, pelas 10h30m, em Castro Verde.

## **B) AÇÕES DE CAPACITAÇÃO QUE CONTRIBUEM PARA A AGENDA 2030 DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Identificam-se como ações de capacitação as seguintes:

1) Sessões informativas diversas promovidas pela Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional em articulação com o Europe Direct;

2) Missão do Grupo de Trabalho das Grutas de Benagil;



3) Ações de formação interna sobre diversas temáticas promovidas pela CCDR Algarve;



4)Preparação de ação interna de capacitação sobre ODS - Realizou-se em 12 de setembro de 2024 reunião com o INA e a Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministro para preparação de ação interna sobre ODS a realizar oportunamente. Nessa sequência Diretora da UPDR participou a convite do INA como formadora, a 25 set, numa sessão (v. abaixo)

5)Sessão de Encerramento do Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020;

6)Mostra de Projetos cofinanciados pelo Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2030.

### **C) EXPOSIÇÃO SOBRE O TEMA "LIXARTE"**

A exposição LIXARTE é um projeto de ARTivismo, de transformação social através da arte e é um dos projetos da galeria Novo Bauhaus Algarve. Em 2024, a exposição Lixarte esteve presente na I Conferencia Literacia dos Oceanos, em Lisboa, a 5 de dezembro.

### **D) PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES EXTERNAS**

- III Jornadas AAA, 15 e 16 de novembro, Sevilha;
- Mulher Empreendedora, 19 novembro, Ayamonte;
- R3COOPERA, 23 novembro, Faro;
- "Sustentabilidade em Ação: Capacitação e Gestão Sustentável na Administração Pública". Participação como Oradora de M Lurdes Carvalho, em sessão com 699 participantes, avaliada pelo INA como muito interessante
- Promoção de Sessão sobre Saúde (ODS 3): Seminário - Património da Saúde no Algarve" A CCDR Algarve, I.P. e a ARS Algarve, I.P. realizaram no dia 25 de março, pelas 15h30, um seminário relativo a temática do Património da Saúde no Algarve.

## **II. Incentivos à Comunicação Social**

No âmbito dos Incentivos à Comunicação Social foi efetuada a transferência desta temática para a Unidade de Cultura. No entanto continuamos a validar todos os pedidos de reembolso das candidaturas submetidas em 2022 e 2023 e colaboramos na análise de candidaturas de 2024.

## **III. Portal da Mobilidade e Transportes - Mobilidade e Transportes | CCDR Algarve**

Conclusão e disponibilização do relatório anual 2023 e atualização 2024

#### **IV. Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo do Algarve (RAARA) Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve | CCDR Algarve**

Acompanhamento das cerca de 40 unidades existentes no Algarve – Parques de Campismo e de Caravanismo, Parques de Campismo Rural e Áreas de Serviço para Autocaravanas.

#### **V. Nº de alunos envolvidos nos eventos organizados para promoção dos valores da União Europeia (EuropeDirect)**

Realizaram-se 50 eventos e 50 programas de radio.Anexa-se o relatório do Europe Direct 2024, o qual já foi aprovado pela Representação da Comissão Europeia Em Portugal.

#### **Outras Atividades executadas não previstas em Plano de Atividades**

**PRR|** Comité Consultivo da Componente MAR

-Consulta escrita sobre o Investimento RE-C10-i02 (28 de maio de 2024)

**PRR** (Comissão de Acompanhamento)

- Participação em reuniões de diversas Comissões Especializadas da CNA-PRR

**PRR** – apoio à Divisão de Auditoria

Realização de visitas de acompanhamento e análise de procedimentos técnicos e administrativos – auditorias a todos os projetos PRR em que CCDR-Algarve é Beneficiário Intermediário

#### **COLABORAÇÃO COM O PR ALGARVE 2030**

- Dinamização da procura de Avisos - sessões online de dinamização dos Avisos relativos ao Plano de Ação para as Infraestruturas Verdes e Biodiversidade e Economia Circular

**Redes ADC:** Rede das Dinâmicas Regionais e Rede da Capacitação e Qualificação da Procura (reuniões 2024)

**STEP** Organização de Reunião regional sobre o programa STEP - Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa – CCDR Algarve, 2 dezembro

#### **INOVAÇÃO**

- Reunião com ANI sobre Vales Regionais de Inovação, Online 4 outubro

- Comunicação online sobre “Biotecnologia e EREI”, a convite da coordenação do projeto IBEROBIO, co-financiado pelo POCTEP, 15.05.2024

- Comunicação no Hackathon Biotecnologia sobre "Ecossistema de inovação do Algarve" - UALG-Gambelas, 18 outubro
- Participação no ATH Summit no painel "Sinergia transfronteiriça: Construindo o futuro da Euroregião Algarve-Andaluzia-Alentejo e da Eurocidade" - Albufeira, 23 outubro
- Participação no ATH Summit no painel "Políticas de inovação e o seu impacto no crescimento das start-ups" - Albufeira, 25 outubro
- Preparação de candidatura à Call EU Preparatory Action 'Innovation for place-based transformation' (novembro/dezembro)

Participação no curso **Liderança e Inovação em Territórios Inteligentes**, no âmbito do Programa de Formação em Territórios Inteligentes (novembro/dezembro)

Participação no Fórum de Partes Interessadas do **Comité Nacional para a Década do Oceano** (CNDO) e como stakeholder na **Universidade Europeia do Mar SEA.EU**  
Representação da CCDR-Algarve

Acompanhamento dos trabalhos do **Observatório "Serviços, Competitividade Urbana e Coesão Territorial"**, CCP

A Divisão de Cooperação Externa e Transfronteiriça participou em reuniões e atividades desenvolvidas no âmbito do projeto **EURES T Andaluzia – Algarve**, que a CCDR Algarve pertence como parceiro sem orçamento, mas desenvolvendo atividades que contribuem para este projeto através de atividades realizadas pelo Europe Direct Algarve.

**Iniciaram-se em 2024** os projetos financiados pelo POCTEP – 2021-2027 nos quais a CCDR Algarve, IP é parceira:

- GIT Euro AAA
- RAIA
- FIREPOCTEP +
- RED CIFT (sem financiamento)

Participação em diversas reuniões destes projetos, umas presenciais e outras online, nomeadamente:

**GIT Euro AAA** – 1 reunião presencial (CCDR Algarve, IP) + 2 reuniões online

**RAIA** – 11 reuniões presenciais localizadas no Algarve+Alentejo+Andaluzia + 9 reuniões online.  
Duas ações de capacitação foram promovidas pela CCDR Algarve

**FIREPOCTEP +** - 2 reuniões presenciais (Bruxelas e Madrid) + 3 reuniões online

Igualmente deu-se início à preparação de uma nova candidatura GIT Euro AAA.

Dado a CCDR-Algarve ser promotor de 3 destas candidaturas foi necessário proceder à submissão de pedidos de pagamento das despesas referentes ao ano de 2023 e parte do ano de 2024. A plataforma COFFEE só esteve disponível a partir de final de outubro 2024, foram submetidos 4 pedidos.

Registou-se ainda a participação em reuniões de Programas de Cooperação Territorial:

- Sessão de apresentação da nova convocatória do programa NEXT MED
- 2 reuniões preparatórias da XV Comissão Luso Espanhola
- 3 reuniões online do Grupo Técnico ECDF – Agenda Comum Cultural para a Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço
- Organização de uma reunião do programa West MED que se realizou no Algarve (CCDR Algarve, IP + unidade Hoteleira) - outubro 2024
- Reunião online do programa EUROMed
- 4ª Reunião Conjunta Interact, Interreg Atlantic Area, Sines, 3.04. 2024
- Reunião com **DECO**, com representantes da Andaluzia, 20.09.2024

Promoveu a Elaboração da base do **Memorando de Colaboração entre Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P., a Eurocidade do Guadiana – AECT**, o Ayuntamiento de Ayamonte, o Município de Castro Marim, o Município de Vila Real de Santo António e a Região de Turismo do Algarve “A Cultura que nos Une”

### **Património Cultural e Imaterial**

- Reuniões online da Rede Nacional do Património Cultural e Imaterial e visita ao Museu de Etnologia e ao Museu Popular em Lisboa, com a RMA-PCI
- Colaboração na itinerância da exposição “Alfarroba – Memórias de uma Vida” – Alcoutim

### **Apresentação de trabalhos de investigação em livro**

- Foi feita a apresentação do Livro Online “100 ANOS DEPOIS” - livro da ex- DR Cult Algarve parceria com a UAlg, ARS Algarve, Município de S. Brás de Alportel, com a presença do Dr. João Neto – presidente da APOM e diretor do Museu da Farmácia.

### **Distribuição/oferta de livros/ publicações editadas pela CCDR-Algarve**

- Bibliotecas Municipais, Bibliotecas das Escolas de Hotelaria e Turismo, Biblioteca da UAlg e Bibliotecas dos Agrupamentos Escolares do Algarve

### **Convenção de FARO**

- Apresentação de proposta ao Núcleo de Filatelia dos CTT para a criação de um selo comemorativo dos 20 anos da Convenção de Faro

### **Gentes do Território**

- Criação da Identidade
- Visitas ao Património - 2 visitas – Castelo de Paderne e Igreja de Sta Maria de Tavira
- 50 ANOS DO 25 DE ABRIL - Exposição “O Jornalismo no 25 de abril, por João Leal” – itinerância: CCDR + UALG Biblioteca da Penha + União de Freguesias de Faro - Sé e São Pedro
- Palestra sobre a imprensa no 25 de abril no Algarve na sala de exposições da CCDR Algarve, IP.
- Realização de entrevistas – conceção das 3 entrevistas gravadas em colaboração com a UALG sobre memórias do 25 de abril: Lídia Jorge, Carlos Albino e Fernando Pessoa
- Sessão de apresentação das entrevistas no Auditório da CCDR Algarve, IP.

### **Participação em Feiras**

- FATACIL - presença na FATACIL onde se realizou a apresentação do projeto RAIA e da VIMAR
- VIMAR - 2 reuniões e presença nos 2 dias da Feira em Ayamonte

### **Participação em Congressos e encontros**

- Participação Palestra no Colóquio "Caminhos da Saúde - Desafios e Conquistas, Ontem e Hoje", em Coimbra, a convite da Organização.
- Participação com apresentação de comunicação, no XXI Encontro Internacional da AECA, organizado pela Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas (AECA) e pela ESGHT/Universidade do Algarve, 19.09.2024
- Participação com comunicação “Património Mundial e Chancelas UNESCO”, 4.11.2024, enquadrado no Ciclo de Webinars do Património Mundial, Comissão Nacional da UNESCO.
- Water Scarcity, participação em Workshop promovido pela Technopolis, 7.11.2024

### **PROJETO HORIZON (consórcio Aqualgarve)**

- Reunião na CCDR Algarve com promotores e entidades – 21 fevereiro
- “Letter of Support” da CCDR ao projeto, em 22 junho 2021

### **PROJETO INTERREG EUROPE “MOBILISE”**

- Preparação de candidatura, com ADENE

*Anexo V.3*

*Relatório de atividades 2024 da Unidade de Cultura*

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024 UNIDADE DE CULTURA

abril 2025

Comissão de  
Coordenação e  
Desenvolvimento  
Regional do  
Algarve, I. P.

## Designação

Nome

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.

Pontos de contacto

Presidente da CCDR Algarve, I.P.: José Apolinário

e-mail: [jose.apolinario@ccdr-alg.pt](mailto:jose.apolinario@ccdr-alg.pt)

Diretor da Unidade de Cultura, Frederico Tátá Regala

e-mail: [ftata@ccdr-alg.pt](mailto:ftata@ccdr-alg.pt)

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.  
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Tel. 289 895 200 - Fax 289 895 299  
[www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt)

## ÍNDICE

Designação	1
ÍNDICE	2
Enquadramento	3
<b>1 - Nas áreas da salvaguarda do Património Cultural, estudos, projetos e obras</b>	<b>4</b>
1.1. – Salvaguarda administrativa	4
1.2. – Classificação de património cultural	5
1.3. – Grupos de trabalho e representação institucional	6
1.4. - Outras ações (salvaguarda)	7
<b>2 - Na área da programação e promoção cultural</b>	<b>8</b>
<b>3 – Balanço do Programa de Apoio a Iniciativas Culturais de Caráter Não Profissional 2024</b>	<b>9</b>
<b>4 - Na área do Incentivo à leitura e ao acesso à informação</b>	<b>20</b>
<b>5 – No âmbito das restantes competências da Unidade de Cultura</b>	<b>21</b>
<b>6 – Expediente</b>	<b>21</b>

## UNIDADE DE CULTURA

### Balanço da atividade no 4.º trimestre de 2024 - dados cumulativos desde 1 de janeiro

#### Enquadramento

Através do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, que procedeu à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) em Institutos Públicos (I.P.), o Governo Português aprovou a integração de serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas CCDR, I.P., concretizada através de uma nova estrutura orgânica e de uma redefinição estratégica no que diz respeito às suas missões e atribuições.

A 1 de janeiro de 2024 entraram em vigor os novos Estatutos da CCDR Algarve, I.P., aprovados pela Portaria n.º 403/2023, de 5 de dezembro.

Nesta nova configuração de competências e serviços, a Cultura passa a integrar as áreas de missão e responsabilidade da CCDR Algarve, I.P., executada designadamente através da sua Unidade de Cultura.

A Unidade de Cultura (UC) atua nas seguintes áreas (Artigo 9.º da Portaria n.º 403/2023, de 5 de Dezembro):

- Salvaguarda do património cultural
- Estudos, projetos e obras
- Programação e promoção cultural
- Incentivo à leitura e ao acesso à informação

## 1 - Nas áreas da salvaguarda do Património Cultural, estudos, projetos e obras

### 1.1. – Salvaguarda administrativa

- Foram instruídos e submetidos ao Património Cultural, I.P. **204** pareceres sobre Pedidos de Trabalhos Arqueológicos (PATA).
- Foram recebidos para análise e instrução de parecer um total de **115** relatórios de trabalhos arqueológicos, porém, existindo em serviço apenas uma arqueóloga, é presentemente inexecutável o integral cumprimento desta competência.
- Foram recebidas para análise e instrução de parecer um total de **62** Notas Técnicas de Trabalhos Arqueológicos.
- Foram emitidos **290** pareceres técnicos especializados, via SIRJUE, sobre intervenções urbanísticas em imóveis do património cultural classificados ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção, assim como em áreas de sensibilidade arqueológica não abrangidas por zonas de proteção, integrando as matérias especializadas de arquitetura, arqueologia, engenharia e conservação & restauro.
- Foram emitidos **41** pareceres sobre intervenções de conservação & restauro em imóveis e móveis integrados do património cultural classificado.
- Foram emitidos **3** pareceres relativos a Património Cultural Imaterial.
- Realizaram-se **75** ações de fiscalização/acompanhamento da execução de intervenções de conservação & restauro em imóveis e móveis integrados do património cultural classificado, ou abrangidos pelas respetivas servidões administrativas.
- Realizaram-se **14** ações de fiscalização/acompanhamento da execução de intervenções em obras de conservação & restauro com complemento de engenharia em imóveis e móveis integrados do património cultural classificado, ou abrangidos pelas respetivas servidões administrativas.
- Realizaram-se **32** ações de fiscalização/acompanhamento da execução de intervenções arqueológicas.

- Foram emitidas **22** pronúncias relativas a direito de preferência por parte do Estado sobre bens imóveis situados nas zonas de proteção a imóveis classificados ou em vias de classificação.
- Realizaram-se **80** reuniões de serviço com requerentes sobre projetos de intervenções urbanísticas com impacto sobre património cultural e/ou arqueológico.

## 1.2. – Classificação de património cultural

- Foram instruídos e movimentados para o Património Cultural, I. P. **6** processos de classificação de imóveis do património cultural:
  - Instrução do Processo de Classificação como Conjunto de Interesse Público (CIP) da Igreja e Ruínas do Convento de São Francisco, incluindo o cemitério, o atual jardim público e o património móvel integrado (Tavira);
  - Instrução do Processo de Classificação da Cisterna Islâmica de Silves;
  - Abertura de Procedimento de Classificação da Ermida Nossa Senhora da Piedade, Tavira;
  - Classificação do Espólio Móvel do Museu da Cortiça da Fábrica do Inglês (Silves), com Grau de Interesse Municipal – Decisão Final de Classificação;
  - Abertura do Procedimento de Classificação do Castelo de Salir, Loulé;
  - Proposta de ampliação da Zona Especial de Proteção da Igreja Matriz de São Pedro, em Faro, com aplicação de restrições.
- Início do procedimento de instrução para definição da Zona Especial de Protecção do Colégio de Santiago Maior (Teatro Lethes), e das respetivas restrições, em Faro.
- Preparação do procedimento de Classificação das Torres de Vigia do Algarve. Ponto de situação: elaborado o inventário e recolha documental de **86** torres de vigia. Efectuadas **6** deslocações ao terreno para verificação da existência, estado de conservação, análise da envolvente e cartografia das torres de vigia (Castro Marim, Vila Real de Santo António, Albufeira, Olhão).
- Preparação da proposta de classificação do Centro de Experimentação Agrária de Tavira (CEAT).

### 1.3. - Grupos de trabalho e representação institucional

- Foi criado um grupo de trabalho interno da UC para revisão das zonas especiais de proteção a imóveis do património cultural classificados e correspondentes restrições, para melhor adequar a salvaguarda do património cultural e arqueológico face ao designado *Simplex Urbanístico*.
- Articulação com o PC, I.P. e autarquias para efeitos de revisão e atualização de Instrumentos de Gestão Territorial e instrução de procedimentos de classificação.
- Rede de Museus do Algarve - **3** reuniões presenciais.
- Grupo de Arqueologia da Rede de Museus do Algarve - **6** reuniões presenciais.
- Grupo de Conservação & Restauro da Rede de Museus do Algarve – **4** reuniões.
- Rede Nacional de Património Cultural Imaterial: participação em **5** reuniões telemáticas.
- Património Cultural Imaterial - Algarve: participação em **2** reuniões telemáticas.
- Comissão de Certificação dos Caminhos de Santiago: **1** reunião telemática.
- Foi garantida a representação da CCDR Algarve, I.P. na Comissão Consultiva para a Edição (CCE) da Câmara Municipal de Faro - reunião de 6 de Dezembro para avaliação de obras candidatas a apoio.
- Foi garantida a representação da CCDR Algarve, I.P. nas reuniões da Secção Especializada Permanente do Património Arquitetónico, Arqueológico e Imaterial (SEPPAAI) do Conselho Nacional de Cultura (CNC).
- Foram designados representantes da Unidade de Cultura em grupos técnicos de trabalho interinstitucionais (CCDR e PCIP):
  - GT - Portal do Arqueólogo
  - GT AgriFlor - Salvaguarda do Património Arqueológico em Operações Agrícolas e Florestais
  - GT – Classificações (património cultural)
- Foi constituído o GT CEAT (interserviços da CCDR Algarve, I.P.) para elaboração da proposta de classificação do Centro de Experimentação Agrária de Tavira como imóvel do património cultural.
- Foi garantida a representação da UC em mais de **42** eventos públicos (inaugurações, apresentações, debates e outros).

#### 1.4. - Outras ações (salvuarda)

- Foi articulada e concretizada com os serviços de arqueologia das autarquias de Vila do Bispo e Monchique a entrega de materiais arqueológicos que se encontravam em depósito provisório na UC.
- Foi articulada e concretizada com a Fortaleza de Sagres (MMP, EPE) a entrega de acervo editorial subordinado e afeto ao referido monumento, que se encontrava armazenado na sede da ex-DRCA Algarve.
- Foi elaborado projeto de reabilitação e beneficiação preparadas peças do procedimento para recuperação do imóvel gerido pela CCDR Algarve, I.P., sito na Rua de São Francisco n.º4, Faro – incluindo 7 reuniões técnicas.
- Foi reforçado e atualizado o arquivo fotográfico de imóveis do património cultural classificados e respetivas envolventes.
- Realizaram-se 5 ações de monitorização de quirópteros em grutas com sensibilidade arqueológica da região de Loulé (colaboração com ICNF e Câmara Municipal de Loulé).
- Realizaram-se 14 atividades de campo no âmbito do ProPEA – Projeto Património Espeleológico do Algarve - prospeção, inventariação e caracterização de grutas cársicas com potencial arqueológico.
- Divulgação de património e boas práticas de salvaguarda:
  - Sé de Faro – Visita técnica do grupo de C&R da RMA (visita comentada) Pedro Gago, 22 de Março;
  - DIMS – Fortaleza de Sagres (visita comentada) Pedro Gago, 18 de Abril;
  - DIMS – Castelo de Paderne (visita comentada) Pedro Gago, 20 de Abril;
  - Santa Maria do Castelo – Tavira (visita comentada), Pedro Gago, 27 de Julho;
  - “Archaeological caves in the Algarve – new sites and latest developments” (palestra) – ICArEHB / UAlg Internal Seminars, Faro, Frederico Tátá 10 de Outubro;
  - VI Congresso Internacional de Castellologia – “As Torres de Vigia do Algarve. Estudo, proteção e valorização” - Cristina Garcia, Paula Vieira e Miguel Pessoa, 9-11 de Outubro;
  - VII jornadas da RMA, Pedro Gago, Lagos, 18 de Outubro;

- Preparação de proposta para um “Guia Orientador para a submissão de pedidos de parecer de salvaguarda”, a divulgar publicamente quando consolidado. Lenea Andrade e Cristina Farias.
- Participações em conferências:
  - Conferência de apresentação dos resultados do projeto europeu CHARTER: Future Horizons of Professional Skills and Training in the Heritage Sector – 29 Novembro.
  - Skills and Training in the Heritage Sector – 29 Novembro.
  - Conferências internacionais de Elvas. Fórum da construção tradicional – 9 e 10 de Novembro.
  - Apresentação do programa de C&R da Igreja da Misericórdia de Estômbar – 30 Outubro.

## 2 - Na área da programação e promoção cultural

- Foram realizadas **14 reuniões com agentes culturais**, incluindo uma reunião de trabalho coletiva e uma sessão de assinatura de protocolos.
- Foram instruídos, apreciados e propostos para apoio **2** pedidos de **Apoio ao Associativismo**, referentes ao ano 2023 e **6** pedidos referentes ao ano de 2024.
- Foi criado um modelo de **newsletter** institucional, mensal, dirigida aos agentes culturais e público interessado. Foram criadas e enviadas para a base de dados de subscritores, **12** edições. Das mesmas resultaram publicações nas redes sociais da Unidade de Cultura.
- Relativamente a conteúdos para as redes sociais da Unidade de Cultura, foi ainda criado um destaque semanal, da programação cultural na região, no período do fim de semana (6ª feira a domingo), com início a 9 de fevereiro. Foram publicados **50 destaques semanais** e **3** alusivos ao Dia Mundial do Teatro, ao 25 de Abril e ao Dia Internacional dos Monumentos e Sítios.
- Colaboração com a Divisão de Informação e Relações Públicas, na realização de **4 vídeos** de divulgação do trabalho na área cultural, já realizados e difundidos, relativos à classificação do Castelo de Salir, à iniciativa “Um dia na Pré-história – Monumento Megalíticos de Alcalar” e ao evento “Festival Internacional de Órgão do Algarve 2024”.
- Articulação com o **Programa Regional Algarve 2030**:

- Avisos abertos no âmbito do Fundo Social Europeu Mais: Títulos de Impacto Social, Inclusão pela Cultura e Formações Modulares Certificadas;
- Análise e apreciação das estratégias de Intervenção Territorial Integrada (ITI) de Redes Urbanas: Rede Ecossistemas Criativos e Rede de Cidades de Cultura.
- Envio ao **GEPAC** de resposta a pedidos de indicadores nomeadamente Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, Comissão Nacional para os Direitos Humanos, Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças, Ação Cultural Externa, entre outros.
- Participação no Grupo Técnico de Acompanhamento da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço - **Agenda Cultural Comum**, promovido pelos **Ministérios da Cultura de Portugal e do Reino de Espanha**.
- Encerramento da participação da extinta DRCAIlg no projeto 0752 Magallanes\_ICC 5 E:
  - Resposta a pedidos de esclarecimento no âmbito dos pedidos de validação;
  - Relatório de indicadores;
  - Submissão em plataforma dos entregáveis previstos no projeto;
  - Elaboração de relatório final.

### 3 – Balanço do Programa de Apoio a Iniciativas Culturais de Carácter Não Profissional 2024

Na área da Ação Cultural compete à CCDR Algarve, I.P., entre outras atribuições e de acordo com os respetivos Estatutos, “apoiar iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região”; “apoiar, nos termos da lei, o associativismo cultural, designadamente bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e outras agremiações culturais que se dediquem à atividade musical, constituídas em pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos” e “articular com outras entidades públicas ou

privadas que prossigam atribuições ou objetivos afins na respetiva área de intervenção, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada a desenvolver e concretizar mediante protocolos ou contratos programa”, conforme o n.º 3 do artigo 9.º dos Estatutos da CCDR Algarve, I.P.

Para efeitos do acima exposto, a Divisão de Ação Cultural preparou o aviso para o Programa de Apoio a Iniciativas Culturais de Carácter Não Profissional 2024 (Programa de Apoio), que foi submetido à

apreciação do setor cultural, em reunião alargada, no dia 19 de abril de 2024, com posterior submissão de contributos.

Estabeleceram-se quatro áreas de apoio, independentemente da área ou expressão cultural e/ou artística:

- Criação/Produção;
- Programação/Circulação;
- Apoio ao Associativismo;
- Protocolos.

#### Áreas de Apoio Criação/Produção e Programação/Circulação

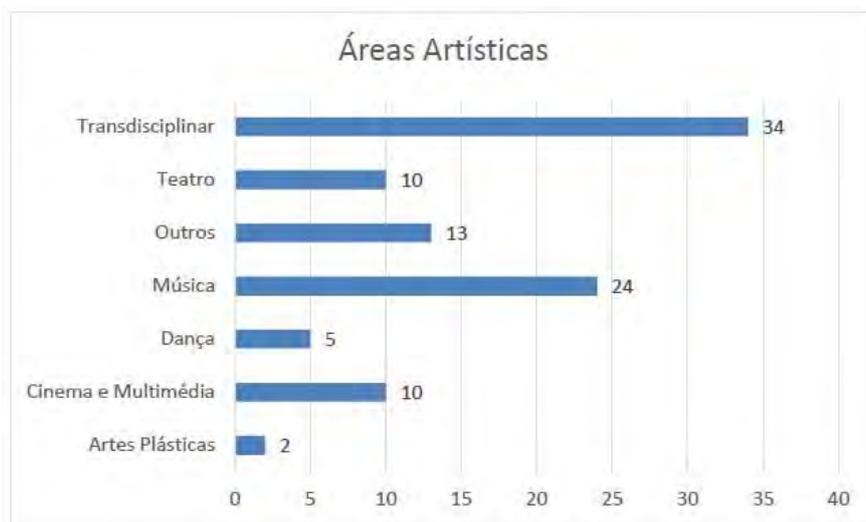
O período de candidatura do Programa de Apoio, decorreu de 6 a 24 de maio de 2024, tendo registado:

- 98 candidaturas submetidas;
- 48 na área da Criação/Produção;
- 50 na área da Programação/Circulação;
- Montante do apoio solicitado: € 399.799,62;
- 65 entidades apoiadas;
- Montante do apoio atribuído € 140.500,00.

Das candidaturas submetidas, 4 foram apresentadas fora de prazo, verificou-se que 4 não eram elegíveis para apoio, 4 registaram classificações negativas e ainda 3 candidaturas recusaram o apoio atribuído (uma delas já em fase de execução) por não reunirem condições para avançar com o projeto, conforme se pode observar no gráfico adiante.



Relativamente às áreas artísticas, verificou-se a distribuição evidenciada no gráfico abaixo, sendo clara a prevalência de projetos que cruzam várias disciplinas artísticas, seguidos de projetos na área da música. As artes plásticas são a área com menor expressão no universo das candidaturas submetidas.



Das candidaturas submetidas, verifica-se a distribuição territorial, por local de realização dos projetos, ilustrada no mapa abaixo. No caso de projetos que acontecem em mais do que uma localidade, considerou-se a mais preponderante.



De realçar também que, dos 98 processos, só 35 foram devidamente instruídos, aos restantes foi solicitada a documentação em falta, processo que consumiu de forma considerável a disponibilidade dos 2 elementos da Divisão de Ação Cultural (DAC).

### Audiência de Interessados

Em sede de audiência de interessados, 3 entidades pronunciaram-se discordando da proposta de avaliação e montante de apoio atribuído a 5 projetos.

Destes, o Conselho Diretivo decidiu pelo indeferimento de 2 pedidos de revisão e deferiu os restantes 3 pedidos, autorizando o ajuste da avaliação e do respetivo montante de apoio atribuídos aos projetos.

### Área de Apoio ao Associativismo

A área de Apoio ao Associativismo é regulada pelo Decreto-Lei n.º 128/2001, de 17 de abril, que determina, no n.º 1 do artigo 6.º, que “as candidaturas ao apoio relativas às aquisições enunciadas no artigo anterior deverão ser apresentadas durante o mês de Dezembro”.

Nesta tipologia, em 2024 foram apresentadas candidaturas de 6 bandas filarmónicas, tunas e escolas de música dos concelhos de Faro, Lagos, Silves, Tavira e Vila do Bispo que, dadas as especificidades

deste tipo de apoio, serão processadas e regularizadas no decorrer do ano de 2025, pelo que não são consideradas na execução do ano em análise.

### Área de Apoio Protocolos

No âmbito da área de apoio Protocolos foram celebrados protocolos de colaboração, no montante de €30.000,00, com 8 entidades, relativos aos projetos:

- Um dia na Pré-história – Monumentos Megalíticos de Alcalar pelo Grupo de Amigos do Museu de Portimão (11 de maio);
- 13.ª Edição do Algarve Design Meeting pela Associação Nacional de Designers (20 a 25 de maio);
- Rota dos Poços pela Associação Casa-museu José Pinto Contreiras (janeiro a agosto);
- Bons Filmes de Sempre – 6ª edição, pelo Cinemalua – Associação Cultural (julho e agosto);
- Open Studios Faro 2024 pela Na Mouche – Associação Cultural (11 a 13 outubro);
- XVII Festival Internacional de Órgão do Algarve 2024 pela Associação Cultural Música XXI (1 a 30 de novembro);
- RUA FM – Rádio Universitária do Algarve (janeiro a dezembro);
- Teatro de VizinEs pelo JAT – Colectivo Janela Aberta Teatro (janeiro a dezembro).

### Execução

No âmbito do Programa de Apoio, 67 associações e cooperativas culturais foram apoiados na execução de 90 projetos, com a seguinte distribuição por tipologias:

- 41 na área da Criação/Produção;
- 41 na área de Programação/Circulação;
- 2 na área de Apoio ao Associativismo;
- 8 na área de Protocolos.

Os projetos apoiados representaram a realização de 239 sessões, das quais 177 dirigidas a público em geral e familiar e 62 sessões dirigidas a público escolar.

29 Projetos foram especificamente dirigidos ao público infantojuvenil, abrangendo 52 estabelecimentos escolares e 4.792 crianças e jovens integrados em grupos escolares.

Dos projetos apoiados, 9 foram desenvolvidos em museus ou núcleos museológicos e levaram àqueles equipamentos um total de 5.974 espetadores e/ou visitantes.

Tendo em conta que alguns projetos de criação não pressupunham apresentação pública, conforme previsto em regulamento, os restantes projetos executados envolveram um total de 61.533 espetadores.

Nota: Os dados referentes a sessões e números de público, não englobam os dados de 2 projetos que não forneceram essa informação em sede de relatório preliminar e não os enviaram posteriormente, pelo que poderão se objeto de ajuste.

#### Execução Financeira

No âmbito do Programa de Apoio foram atribuídos apoios no montante de € 172.433,07, o que corresponde a uma execução de 98% face ao montante global alocado ao programa de € 175.500,00.

Este desfasamento relativamente ao montante inicialmente definido, prende-se com as 3 desistências (uma delas já em fase de execução), correspondente a um montante de € 4.600,00, que, em parte, foi possível canalizar para a revisão da classificação de 3 projetos.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 128/2001, de 17 de abril, que regula a atribuição do Apoio ao Associativismo em 2024 foram pagos os apoios desta tipologia, referentes ao ano de 2023.

#### Lista das Entidades e Projetos Apoiados

Seguem-se as listagens de entidades e respetivos projetos apoiados no âmbito do Programa de Apoio 2024, nas suas várias tipologias.

**Criação/Produção e Programação/Circulação**

Entidade	Projeto	Apoio Atribuído
(A)Garra - Associação Jovem de Lagos	Festa da Juventude - Lagos Summer Fest	€ 1 000,00
A Tal Emersa	"Mulheres que escreveram e não li" - criação e produção de performance poética	€ 1 500,00
A.G.A. - Associação de Guitarra do Algarve	Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve - Encontros Globais e Interassociativos	€ 2 100,00
ALMA - Associação Livre - Música e Artes de Vila do Bispo	Concurso GOT TALENT Vila do Bispo	€ 1 700,00
ALMA - Associação Livre - Música e Artes de Vila do Bispo	ESPETÁCULO NÓS E ELES	€ 1 700,00
Amarelarte	Menina Estás à Janela	€ 2 300,00
ARCA - Associação Recreativa e Cultural do Algarve	Festival Contos da Liberdade	€ 2 000,00
ARCA - Associação Recreativa e Cultural do Algarve	As Palavras das Árvores	€ 2 100,00
ARCM - Associação Recreativa e Cultural de Músicos	CICLO DE MÚSICA EXPLORATÓRIA DO ALGARVE 2024 (2ª EDIÇÃO)	€ 2 700,00

ArQuente - Associação Cultural	SONAR - Teatro Radiofónico	€ 1 800,00
Artificial - Associação Artística e Cultural do Algarve	Dança das Estações - Só quero a Liberdade	€ 1 200,00
ASSOCIAÇÃO - JUVALBUHERA	Audiobook «O Arco da Íris»	€ 1 800,00
Associação 289	7 em 7	€ 2 100,00
Associação 289	Tuning	€ 2 400,00
ASSOCIAÇÃO ALBUFEIRA ACTIVA	Festival Itinerante «O Arco da Íris»	€ 2 200,00
ASSOCIAÇÃO ALBUFEIRA ACTIVA	Curta-metragem «O Arco da Íris»	€ 2 200,00
Associação Algartes	Reformulação Algarve Music Series	€ 2 100,00
Associação Casa-Museu José Pinto Contreiras	Artistas da Galeria: ciclo de artistas plásticos em afinidade eletiva na Galeria do Alto/Gorjões	€ 2 000,00
Associação Casa-Museu José Pinto Contreiras	Recontos de Pessoas Sem Pés de Barro	€ 1 800,00
Associação Cultural Bóia	A Última Fila é o Futuro	€ 2 400,00
Associação Cultural Bóia	FESTIVAL das ESCADINHAS / STEP by STEP FESTIVAL	€ 1 500,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANCENEMA	CAMINHADA SENSORIAL	€ 2 000,00
Associação Cultural Rock da Baixa-Mar	FORASTEIRO TOURIST TRANSEUNTE	€ 1 100,00
Associação Cultural Rock da Baixa-Mar	Programação e Circulação de performances de música eletrónica	€ 2 300,00
Associação Cultural Sambrasense	XXXVI Festival Juvenil Acordeonistas	€ 500,00
Associação de Acordeão Garvefole	Videoclipes "O Acordeão pelas Mãos dos Jovens" 2024	€ 1 500,00
Associação de Festas de Cachopo (AFC)	Festival de Música de Cachopo 2024	€ 2 200,00
Associação do Grupo Coral de Lagos	12º Ciclo de Encontros Corais em Terras do Infante	€ 1 000,00
Associação Filarmónica de Faro	O Pátio das Cantigas	€ 1 000,00

Associação Internacional de Paremiologia	18º Colóquio Interdisciplinar sobre Provérbios / 5º Colóquio Interdisciplinar sobre Provérbios online // 18th Interdisciplinary Colloquium on Proverbs / 5th Interdisciplinary Colloquium on Proverbs-Online) (ICP24)	€ 1 000,00
Associação MÓÇES	Artists & Fleas - Market cultural	€ 1 400,00
Associação Música XXI	Nem Sempre o Silêncio é de Ouro	€ 400,00
Associação O Corvo e a Raposa	Chão Nosso	€ 2 700,00
Associação O Corvo e a Raposa	LIBERTAR A MEMÓRIA#2 - Cinema   Debates   Visitas   Livros	€ 2 000,00
Associação Os Barões	Que Cena! Grupo de Teatro Infantil	€ 2 000,00
Associação Teia D'Impulsos	Festival de Artes Inclusivas	€ 1 000,00
AVONDE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	Conserva Memória	€ 1 600,00
Barro i Cal - Associação Comunitária Cultural e Artística	Conta Gotas	€ 1 700,00
Beliaev Centro Cultural Associação - BCC	XX Dançarte - Algarve International Dance Competitions	€ 1 000,00
Beliaev Centro Cultural Associação - BCC	Bailado de Natal	€ 1 000,00
Blues a Sul - Associação de Blues do Algarve	SÃO BLUES em SÃO BRÁS de Alportel - Festival Internacional de Blues	€ 2 400,00
BLUES A SUL - ASSOCIAÇÃO DE BLUES DO ALGARVE	"CERATÓNIA BLUES 2.0" Residência Artística de Criação Musical (Blues e Improvisação)	€ 2 000,00
C4M4 - Associação Cultural (CAMA a.c.)	"BECO ou PROGRESSO" - VideoDança (Cruzamentos Disciplinares)	€ 2 500,00
CAMADA - Centro Coreográfico Associação	CRIATURA IV - Aqui, depois...	€ 2 400,00
CAMADA - Centro Coreográfico Associação	MANA A MANA	€ 2 400,00
Cineclube de Faro	ANIMAGORIA - Festa do Cinema de Animação do Algarve	€ 2 700,00
Cineclube de Faro	Festa do Cinema ao Ar Livre	€ 1 800,00
Cineclube de Tavira	24ª Mostra de Cinema Ao Ar livre de Tavira	€ 2 000,00
Cinematua - Associação Cultural	25 de Abril em Curtas na Aldeia	€ 1 000,00

Colectivo JAT - Janela Aberta Teatro - Associação Cultural	Cabo Das Tormentas (nova criação de teatro)	€ 1 700,00
Colectivo JAT - Janela Aberta Teatro - Associação Cultural	ENCONTRO de TEATRO COMUNITÁRIO - Quarteira / Algarve	€ 1 000,00
Conservatório Regional de Vila Real de Santo António	Movimentos Biográficos	€ 1 000,00
Faro Alternativo	Festival Faro Alternativo (14ª Edição)	€ 1 300,00
Figo Lampo - Associação Cultural e Ambiental	Cinema Lençol (4.ª edição) - Ciclo de cinema ao ar livre - Querença e Salir	€ 2 200,00
Figo Lampo - Associação Cultural e Ambiental	"Workshop para Bruxas e Bruxos" Aprende a criar e a pensar ou a "magical"	€ 1 800,00
GAMP – Grupo de Amigos do Museu de Portimão	"MUSEUS PARA TODOS"	€ 1 200,00
Ginásio Clube de Faro	8ª Edição do Festival Spoken Word – Calceteiros de Letras	€ 1 700,00
Grupo Coral de Lagos	Sons e Sabores no Convento 2024	€ 1 000,00
GRUPO FOLCLÓRICO DE FARO	FOLKFARO – Folclore Internacional Cidade de Faro	€ 1 500,00
KINOSTRUM - Associação Cultural Fílmica	CINEMA VADIO - LIGAR-PROJETAR-ABRIR	€ 1 800,00
Mãozorra	RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS MÃOZORRA	€ 2 700,00
NA MOUCHE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	Ciclo de Exposições da GAMA RAMA	€ 1 000,00
Orquestra Ligeira de Lagos, associação de músicos	Lagos MMFEST	€ 1 500,00
Partilha Alternativa Associação	QUALQUER MÚSICA   guitarra, violino, voz masculina	€ 2 200,00
Partilha Alternativa Associação	Ligações Ocultas: arte ciência e tecnologia	€ 1 200,00
Picada Cultural - Ass. Para o Desenvolvimento dos Valores Culturais, Artísticos e Sociais	Caminhadas artísticas - Teatro & Natureza	€ 1 000,00
PORO Cooperativa Cultural, CRL	Projeto Bairro da Boa Vontade - Parte I	€ 2 000,00
PORO Cooperativa Cultural, CRL	IMAGENS PELO BAIRRO	€ 1 800,00
Praça dos Livros Livres Associação	Tesouro da Dieta Mediterrânica	€ 1 200,00
QRER - Cooperativa para o Desenvolvimento de Territórios de Baixa Densidade	Festival da Comida Esquecida	€ 2 500,00

Questão Repetida	Cidade de Lagos no Barroco - Recriação Histórica	€ 1 700,00
Questão Repetida	Bensafrim, Terra de Magos [Ciclo Viagens] - direção Albina Petrolati	€ 1 800,00
Ria Inquieta - Associação Cultural	Bioco - Música e Dança	€ 1 800,00
Ria Inquieta - Associação Cultural	M Grande Fest III	€ 2 000,00
SinCera TUA - Associação Teatral	SinCera 2024 - O ano da Fénix	€ 1 300,00
Sociedade Recreativa Bordeirense	Marcha Popular de Bordeira	€ 1 200,00
Sociedade Recreativa Bordeirense	Encontro de Marchas da Cidade de Faro	€ 1 200,00
SRAF - Sociedade Recreativa Artística Fareense	Poesia nas Escolas	€ 1 000,00
SRAF - Sociedade Recreativa Artística Fareense	Zona Temporária - Celebração dos Sons da Margem e das Imagens Malditas	€ 1 800,00
TIPO - Teatro Infantil de Portimão	Teatro para Bebés	€ 1 500,00
TIPO - Teatro Infantil de Portimão	FESTIPO - FESTIVAL DE TEATRO EDUCATIVO	€ 1 800,00
<b>TOTAL</b>		<b>€ 137 600,00</b>

#### Protocolos de Colaboração

Entidade	Projeto	Apoio Atribuído
AND - Associação Nacional de Designers	13.ª Edição do Algarve Design Meeting	€ 5 000,00
Associação Casa-museu José Pinto Contreiras	Rota dos Poços	€ 2 500,00
Associação Cultural Música XXI	XVII Festival Internacional de Órgão do Algarve 2024	€ 6 000,00
Associação Rádio Universitária do Algarve	Realização, produção e emissão de conteúdos culturais na antena da RUA FM	€ 4 500,00
Cinematua - Associação Cultural	Bons Filmes de Sempre – 6ª Edição	€ 3 000,00
Colectivo JAT - Janela Aberta Teatro - Associação Cultural	Teatro de VizinhEs - Teatro Comunitário	€ 2 500,00

GAMP – Grupo de Amigos do Museu de Portimão	Um Dia na Pré-história - Monumentos Megalíticos de Alcalar	€ 3 000,00
Na Mouche - Associação Cultural	Open Studios Faro 2024	€ 3 500,00
<b>TOTAL</b>		<b>€ 30 000,00</b>

#### Apoio ao Associativismo 2023 e Outros Apoios

Entidade	Projeto	Apoio Atribuído
A.G.A. - Associação de Guitarra do Algarve	Apoio ao Associativismo - Restituição do IVA - 2023	€ 788,76
Associação Impacto Ímpar	Regularização Apoio Projeto Sons ao Crepúsculo - Ciclo de Concertos comentados em Lagos (3.ª edição) 2023	€ 2 545,00
CMRF - Confraria Marinha da Ria Formosa - Associação	Apoio "A Gastronomia da Ria Formosa – Tradições, gentes e herança histórica"	€ 400,00
Sociedade Filarmónica Artistas de Minerva	Apoio ao Associativismo - Restituição do IVA - 2023	€ 1 099,31
<b>TOTAL</b>		<b>€ 4 833,07</b>

#### 4 - Na área do Incentivo à leitura e ao acesso à informação

- Transição do processo do **Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social** regional, com participação na Comissão de Acompanhamento dos apoios referentes a 2023 e reuniões de trabalho; apreciação das candidaturas de 2024, preparação de Relatório Preliminar e do Relatório Final de Análise das Candidaturas ao Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social 2024.
- Transição do processo do **Regime de Incentivo à Leitura Porte Pago**, com a gestão da faturação e respetivo encaminhamento para o GEPAC, relativo aos meses de maio a dezembro.
- Participação no processo que reúne as **Unidades de Cultura de todas as CCDRs** do país, na preparação de uma proposta conjunta de melhorias e alterações à legislação que regula o Regime de Incentivos do Estado à Comunicação Social e do Regime de Incentivo à Leitura Porte Pago.
- Foram concluídos os procedimentos que conduziram à **publicação** de monografia sobre o Monumento Megalítico de Santa Rita, em colaboração com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.
- Foram concluídos os procedimentos que conduziram à **publicação** da obra Corografia do Reino do Algarve – Frei João de São José.

## 5 – No âmbito das restantes competências da Unidade de Cultura

- Foi emitido parecer relativo ao estatuto de **utilidade pública** do Centro de Ciência Viva do Algarve;
- Foi emitido parecer, para efeitos do reconhecimento de **interesse cultural** do “III Festival das Amendoeiras em Flor do Algarve – FAFA 2025”.

## 6 – Expediente

- Deram entrada **1737** documentos de origem externa no sistema de gestão documental CONTAB, em uso na UC.
- Foram produzidas **699** informações de serviço com inserção no sistema de gestão documental CONTAB, em uso na UC.
- Deram entrada para a UC, em FileDoc, **515** documentos de origem externa (desde Setembro).

*Faro, Fevereiro de 2025*

## *Anexo V.5*

### *Serviços Prestados por Unidade Orgânica*

<b>Política Pública</b>	<b>Serviço prestado (áreas de negócio)</b>	<b>Síntese das atividades mais relevantes</b>	<b>Quantificação</b>	<b>UO</b>
Agricultura e Pescas	Análises laboratoriais de apoio à atividade agrícola	Análises de água, solo, folhas e frutos (receção de amostras, análise e elaboração do relatório)	563	UIIAP
Agricultura e Pescas	Controlo	Execução dos Planos Anuais de Controlo: Investimento, VITIS, Segurança Alimentar e Uso Sustentável de produtos fitofarmacêuticos, Ajudas Diretas, NREAP	476	UADR
Agricultura e Pescas	Execução de instrumentos de financiamento (Agricultura e Pescas)	Análise de candidaturas e Validação de Pedidos de Pagamento dos programas setoriais Agricultura e Pescas (PDR2020, VITIS, PEPAC2030, Mar2020 e Mar2030, Fundo Ambiental)	595	UIIAP
		Visitas ao local (na fase de análise de candidatura ou para verificação física da realização na fase de avaliação de pedidos de pagamento)	121	UIIAP
Agricultura e Pescas	Formação Profissional Setorial Agrícola	Certificação de entidades formadoras	0	UIIAP
		Homologação de ações de formação (em fase avançada a disponibilização da prestação deste serviço transaccional através da plataforma DRAPonline)	128	UIIAP
Agricultura e Pescas	Inovação no âmbito da preservação do Património Genético Agrícola, Dieta Mediterrânica, Modo de Produção Biológico e outros com carácter inovador	Concretização de iniciativas programadas para estes polos de Inovação Agrícola da região do Algarve (o de Tavira e o do Patacão)	21	UIIAP
Agricultura e Pescas	Licenciamentos (resposta a pedidos)	Estabelecimentos de atividade pecuária no âmbito do NREAP (classe 1, 2 e 3), estabelecimentos de extração de mel, apreciação de planos de gestão de efluentes pecuários, estatuto de pequena destilaria, RERAE, SIR.	193	UADR

<b>Política Pública</b>	<b>Serviço prestado (áreas de negócio)</b>	<b>Síntese das atividades mais relevantes</b>	<b>Quantificação</b>	<b>UO</b>
Agricultura e Pescas	Património vitivinícola	Apoio técnico nas ações de reconversão e cadastro e atualização do património vitícola.	199	UIIAP
		Em colaboração com o IVV, procedimentos para o cumprimento das regras de condicionamento da vinha;	199	UIIAP
Agricultura e Pescas	Proteção das culturas/fitossanidade	Prospecção de inimigos de culturas agrícolas conforme plano anual no âmbito de protocolo de cooperação com a DGAV (recolha de dados biológicos, fenológicos e meteorológicos)	1 025	UIIAP
		Elaboração e divulgação de circulares de Avisos Agrícolas	9	UIIAP
		Proposta de emissão de Cartões de aplicador de PFF mediante solicitação e na sequência dos procedimentos de análise e avaliação do pedido (serviço transacional já disponível na plataforma DRAPonline)	1 286	UIIAP
Agricultura e Pescas	Sistema de Identificação Parcelar (iSIP) - Parcelário	Atendimento presencial nas salas de parcelário e visitas ao campo no âmbito do Sistema de Identificação Parcelar	6 965	UADR
Agricultura e Pescas	Sistemas de Informação setorial, na área da agricultura	Gestão de informação: de contabilidades agrícolas (RICA), de mercados agrícolas (SIMA) e de estatística da área da agricultura	122	UADR
Ambiente	Implementação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos	Programação e execução de medidas no âmbito do PERSU	8 reuniões de programação	UACNB
Ambiente	Monitorização da qualidade do ar	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve	25 visitas técnicas	UACNB
Ambiente	Pós-avaliação de projetos alvo de avaliação ambiental	Visitas técnicas e elaboração dos respetivos relatórios	22 visitas técnicas	UACNB
Ambiente	Procedimentos de avaliação ambiental	Elaboração de pareceres (procedimentos de AIA, análise caso a caso, enquadramento à luz do RJAIA, prorrogações de DIA e DACPE, procedimentos de verificação de conformidade ambiental – RECAPE) no âmbito da avaliação de impacte ambiental	86	UACNB

<b>Política Pública</b>	<b>Serviço prestado (áreas de negócio)</b>	<b>Síntese das atividades mais relevantes</b>	<b>Quantificação</b>	<b>UO</b>
Ambiente	Licenciamento de operadores de gestão de resíduos	Elaboração de pareceres e visitas técnicas	11 procedimentos de licenciamento, 18 vistorias, 56 apreciações extra licenciamento	UACNB
Ambiente	Apreciação de projetos de extração mineral	Elaboração de pareceres e visitas técnicas	16 pareceres e 10 visitas técnicas	UACNB
Ambiente	Implementação do PNFA2024	Visitas técnicas e elaboração de relatórios	7 visitas técnicas, que resultaram em mais visitas face às inconformidades detetadas e procedimento de acompanhamento administrativo, para lá da elaboração do relatório	UACNB
Ambiente	Emissão de pareceres no âmbito dos planos territoriais	Participação na apreciação de planos do território no âmbito da alteração dos PDM, Avaliação ambiental estratégica de planos e projetos SIRJUE, com elaboração do respetivo parecer	39 pareceres emitidos	UACNB
Autarquias Locais	Apoio técnico jurídico às autarquias locais	Elaboração de pareceres jurídicos solicitados pelas autarquias ou pela CCDR/PR	24	USJAAL
Autarquias Locais	Cooperação Técnica e Financeira com as autarquias locais	Apoio técnico à formalização de candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, acompanhamento da execução física e financeira e validação de pedidos de pagamento	6	USJAAL
Cultura	Apoio e fomento da criação e produção artística e cultural	Realização ou apoio à realização de iniciativas de capacitação, promoção e difusão cultural	8	UC
Cultura	Fiscalização de trabalhos arqueológicos	Ações de fiscalização de trabalhos arqueológicos	32	UC

<b>Política Pública</b>	<b>Serviço prestado (áreas de negócio)</b>	<b>Síntese das atividades mais relevantes</b>	<b>Quantificação</b>	<b>UO</b>
Cultura	Planeamento Regional de Intervenções Prioritárias	Elaboração do Plano, programas e projetos para conservação, restauro e valorização das intervenções prioritárias, a propor ao Património Cultural, IP	27	UC
Cultura	Pronúncia sobre projetos e obras públicas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação	Emissão de pareceres técnicos sobre projetos e obras públicas a realizar em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação	290	UC
Fundos Europeus	Programa Regional Algarve 2030	Atividades de Gestão do Programa Regional:		EM PR Algarve 2030
		Reuniões/consultas escritas Comissão Diretiva	46	
		Consultas escritas Comité Acompanhamento Algarve 2020	2	
		Reuniões/consultas escritas Comité Acompanhamento Algarve 2030	13	
		Candidaturas aprovadas PR Algarve 2030	240	
		Pedidos de pagamento validados Algarve 2020	1 141	
		Pedidos de pagamento validados PR Algarve 2030	127	
		Sessões/Ações divulgação de resultados Algarve 2020	32	
		Sessões/Ações divulgação do PR Algarve 2030	37	
		Participação em reunião de Redes de Articulação Funcional	23	
Ordenamento do Território	Apoio à tomada de decisão em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo incluindo a utilização não agrícola de solos da RAN	Foram apreciados e emitidas informações técnicas de suporte à decisão, para todos os pedidos de parecer, conforme é evidenciado no Filedoc, SIRJUE e nos registos da ER-RAN.	UOT

Política Pública	Serviço prestado (áreas de negócio)	Síntese das atividades mais relevantes	Quantificação	UO
Ordenamento do Território	Cartografia das condicionantes de Ordenamento do Território, pela plataforma IDEALG)	IDEALG - Infraestrutura de dados espaciais do Algarve - Manutenção da infraestrutura e gestão da informação disponibilizada concretamente relativa à delimitação das Reservas Ecológica Nacional (REN) e Agrícola Nacional (RAN), Planos Territoriais Municipais (PTM), Cadastro Predial e certidões ou alvarás de loteamento dos municípios do Algarve	Foram disponibilizadas na IDEALG as delimitações das REN e RAN, dos PDM revistos ou alterados (Faro, Lagoa, Lagos e Silves).	UOT
	Emissão de pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, da RAN, Planos de Ordenamento de Gestão e Intervenção Florestal, Ações de arborização e rearborização e Culturas marinhas	Procedimentos associados à emissão dos pareceres solicitados	Foram apreciados e emitidas informações técnicas de suporte à decisão, para todos os pedidos de parecer, conforme é evidenciado no Filedoc, SIRJUE e nos registos da ER-RAN.	UOT
	Planos de Ordenamento do Território - regional (PROTAlgarve) e municipais (PTMunicipais)	Apreciação de propostas das autarquias para os PTM	Foram acompanhados e apreciados 29 planos territoriais municipais (PTM), dos quais 13 são planos diretores municipais (PDM), 1 plano de urbanização (PU) e 15 planos de pormenor (PP), conforme é evidenciado no Filedoc e na PCGT.	UOT

Política Pública	Serviço prestado (áreas de negócio)	Síntese das atividades mais relevantes	Quantificação	UO
Ordenamento do Território	Planos de Ordenamento do Território - regional (PROTAlgarve) e municipais (PTMunicipais)	Acompanhamento e revisão do PROT Algarve	Foi elaborado internamente o “Relatório Sintético da Execução do PROT Algarve 2007-2023 - Bases para o Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território do Algarve”, datado de setembro de 2024, registado no Filedoc.	UOT
	Procedimentos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade e da avaliação ambiental	Apoio e articulação com outras UO da CCDR Algarve nos procedimentos internos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade e com	Foram prestadas informações ou efetuadas circulações de conteúdo técnico, sobre todos os pedidos, conforme é evidenciado no Filedoc.	UOT
		A IGAMAOT, o Ministério Público, a GNR e outras entidades competentes em ações inspetivas relativas a usos ou ações incidentes em áreas RAN, REN e Cadastro Predial.	Foram prestados esclarecimentos técnicos, na forma de informações ou respostas formais, evidenciadas no Filedoc, sobre todas as solicitações.	UOT
	Procedimentos de controlo sucessivo e/ou de reposição da legalidade e da avaliação ambiental	Participação na avaliação de impacto ambiental no âmbito do RJAIA, de avaliação de incidências ambientais (RJAInCA) e em outros procedimentos que envolvam matéria de Ordenamento do Território, Serviços administrativos e Restrições de utilidade pública, Solos, Usos de solos, Paisagem, Geologia e Geomorfologia	Foram prestadas informações ou efetuadas circulações com conteúdo técnico, sobre todos os pedidos que nos foram dirigidos, conforme é evidenciado no Filedoc.	UOT

Política Pública	Serviço prestado (áreas de negócio)	Síntese das atividades mais relevantes	Quantificação	UO
Ordenamento do Território	Procedimentos de delimitação ou alteração da REN e da RAN	Acompanhamento, colaboração e apreciação de propostas de delimitação ou alteração da RAN e da REN	Procedeu-se ao acompanhamento técnico e à apreciação de toda as delimitações ou alterações das REN e RAN, conforme é evidenciado no Filedoc.	UOT
		Participação na execução de procedimentos relativos a delimitação/alteração da REN e da RAN	Participou-se com conteúdos técnicos e/ou apreciações nas delimitações ou alterações das REN e RAN, conforme é evidenciado no Filedoc.	UOT
Planeamento e Desenvolvimento Regional, Urbano e Rural	Aproximação às comunidades	Iniciativas sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 dirigidas às comunidades		UPDR
		Eventos para promoção dos valores da União Europeia ( <i>Europe Direct</i> )		
Planeamento e Desenvolvimento Regional, Urbano e Rural	Implementação e monitorização das Estratégias e Planos de Ação de Desenvolvimento Regional	Procedimentos conducentes à atualização do EREI 21-27 e iniciativas para implementar o Conselho de Inovação Regional do Algarve		UPDR
Planeamento e Desenvolvimento Regional, Urbano e Rural	Planeamento do investimento público em infraestruturas e redes de serviços coletivos visando o desenvolvimento regional	Elaboração de estudos e planos		UPDR
Planeamento e Desenvolvimento Regional, Urbano e Rural	Representação da CCDR Algarve, IP nos diversos fora participando designadamente no do POCTEP 21-27, do Plano Nacional de Saúde 2030, do MAR2030 e do INE/SEBT	Participação nas ações integradas nos diversos planos		UPDR

<b>Política Pública</b>	<b>Serviço prestado (áreas de negócio)</b>	<b>Síntese das atividades mais relevantes</b>	<b>Quantificação</b>	<b>UO</b>
Regime Geral da prevenção da Corrupção	Implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)	Atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)	1	DACI
Regime Geral da prevenção da Corrupção	Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)	Elaboração de relatórios intercalares e anuais, monitorização da implementação das medidas corretivas e preventivas	2	DACI
Regime Geral da prevenção da Corrupção	Gestão do Canal de Denúncias	Análise e acompanhamento das denúncias recebidas, garantindo confidencialidade e conformidade com a Lei n.º 93/2021	4	DACI
Regime Geral da prevenção da Corrupção	Sensibilização e Formação em Prevenção da Corrupção	Sensibilização e formação sobre normas éticas e boas práticas de compliance e sobre Regime Geral da Prevenção da Corrupção a todos os trabalhadores.	1	DACI
Regime Geral da prevenção da Corrupção	Implementação do Código de Ética e Conduta	Atualização do Código de Ética e Conduta	1	DACI
Regime Geral da prevenção da Corrupção	Gestão e Acompanhamento de Auditorias Externas	Coordenação e suporte aos processos de auditoria externa, garantindo a resposta às recomendações	1	DACI
Regime Geral da prevenção da Corrupção	Avaliação de Risco e Controlo Interno	Verificações no local dos projetos PRR	2	DACI
Regulamento Geral de proteção de Dados	Implementação do RGPD e Segurança da Informação	Acompanhamento da conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)	9	DACI
Todas	Atendimento e apoio técnico especializados	Atendimento e apoio técnico especializado nas áreas de competência da CCDR Algarve, IP - Agroalimentar e Desenvolvimento Rural	1 843	UADR

Política Pública	Serviço prestado (áreas de negócio)	Síntese das atividades mais relevantes	Quantificação	UO
Todas	Atendimento e apoio técnico especializados	Prestação de serviços informativos, interativos e transacionais nas áreas da competência da CCDR Algarve, a entidades privadas (individuais ou coletivas) ou públicas:		
		Investimento e Inovação da Agricultura	7 655	UIIAP
		Agroalimentar e Desenvolvimento Rural	15	UADR
Todas	Deveres de reporte e colaboração institucional	Elaboração de reportes à tutela e a outras entidades competentes na matéria <sup>2</sup>	24	UADR
		Ações de colaboração institucional com entidades públicas e privadas nas áreas de competência da CCDR Algarve, IP	membro juri de concurso pessoal (ISS) e contratação pública (Concurso Banda Larga- Entidades CCDR's e Regiões Autónomas)	USJAAL
Todas	Divulgação	Divulgação de conteúdos nas páginas institucionais: sítios na internet, intranet e redes sociais e edição e distribuição de newsletter periódicas		DIRP
		Gestão dos espaços expositivos e coordenação da organização de eventos		DIRP
Todas	Emissão de parecer, de declaração, de autorização, de título, de cartão (de âmbito setorial)	Emissão de pareceres, declarações, títulos, a entidades privadas (individuais ou coletivas) ou públicas, mediante solicitação: - Agroalimentar e Desenvolvimento Rural	309	UADR
Todas	Fiscalização	Ações de fiscalização do cumprimento da legislação em vigor sobre ordenamento do território, do regime de prevenção e controlo das emissões para a atmosfera, exposição ao ruído, operações de gestão de resíduos, exploração de massas minerais e posterior recuperação, atividades sob competência do ICNF, regimes de proteção especial (REN, RN2000 e RAN), REAP, de operações de Conservação de Cadastro e atividades de fiscalização, na área da Cultura.	80	UADR

Política Pública	Serviço prestado (áreas de negócio)	Síntese das atividades mais relevantes	Quantificação	UO
Todas	Gestão de processos de contraordenação	Apreciação e enquadramento legal das infrações vertidas nos autos de notícia e instrução dos respetivos processos e proposta de decisão	Apreciação autos e relatórios finais: 292	USJAAL
		Procedimentos de notificação dos arguidos, cobranças e eventuais reposições da legalidade	Notificações infrações REN- 161	USJAAL

<sup>1</sup> Enquadrado neste âmbito as ações de divulgação realizadas (Revitalgarve, Apicultura, Emparcelar para Ordenar e dias de Atendimento abertos) ,

<sup>2</sup> Em matéria de reportes foram considerados os reportes mensais ao IFAP (12) e AG MAR2020 (12), referentes ao ponto de situação do controlo ao Investimento.

## ANEXO VI

### *Avaliação do Sistema de Controlo Interno*

**ANEXO A**

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	ND	
<b>1 – Ambiente de controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			No Manual de Procedimentos, Oportunidades de Melhoria, Indicadores e Riscos e Sistema de Controlo Interno
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Conforme as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo interno constantes do Sistema de Controlo Interno.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Sim, e estão inscritos no Curso de Auditoria Pública do INA, para atualização de conhecimentos.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Código de Ética e Conduta da CCDR Algarve, IP
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No ano 2024 foi ministrada formação em áreas chave a dirigentes e trabalhadores - Ações internas e externas .
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Mediante a realização de reuniões de chefias e a emissão de orientações por parte da Conselho Diretivo, nomeadamente sob a forma de Deliberações
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), no âmbito dos protocolos celebrados ou em vigor no período de 2022 a 2023.
<b>2 – Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Com a publicação do Decreto-Lei nº 36/2023, de 26 de maio, a CCDR Algarve foi convertida em Instituto Público de regime especial e de âmbito regional, aprovando-se a respetiva lei orgânica, com efeitos a 1 de junho de 2023. Por seu turno, com a publicação da Portaria nº 403/2023, de 5 de dezembro, aprovaram-se os estatutos da CCDR Algarve, IP. Deliberação (extrato) n.º 817/2024, de 25 de junho, aprova a organização interna da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I. P.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?			X	100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma acção de formação?			X	83,3%
<b>3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Sim. Manual de Procedimentos, Oportunidades de Melhoria, Indicadores e Riscos e Sistema de Controlo Interno, Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho, Regulamento de Cadastro e Inventário, Regulamento de Uso de Veículos, Sistema de Segurança da Informação.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Em normas legais e em despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			No âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) é elaborado um plano ministerial de compras (PMC) cabendo a cada entidade vinculada, neste caso à CCDR a elaboração do seu plano a remeter para a Unidade Ministerial de Compras (UMC).
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Formalmente não está implementado um sistema de rotação de funções, devido à inexistência de recursos humanos para a garantir. Na área administrativa, tem sido promovida a rotação de funções de forma a assegurar o nível mínimo de redundância que permita fazer face a eventuais impedimentos.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão previstas nas competências atribuídas a cada Unidade Orgânica (UO), conforme definido nos respetivos regulamentos internos, despachos de delegação de competências e/ou manuais de procedimentos
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			No Manual de Procedimentos, Oportunidades de Melhoria, Indicadores e Riscos e Sistema de Controlo Interno, integra os procedimentos de controlo interno, com os respetivos fluxos de informação.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			No Manual de Procedimentos, Oportunidades de Melhoria, Indicadores e Riscos e Sistema de Controlo Interno e no Sistema de Gestão Documental.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - atualizado em conformidade com o DL nº 109-E/2021, de 9 de dezembro – cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) - documento aprovado pela responsável do cumprimento normativo.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Gestão Documental - Filedoc, ERP SINGAP (Recursos Humanos, Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Prestação de Contas), GesGuias e GesPCO.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existe interoperabilidade entre as aplicações referidas no ponto anterior.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As aplicações dispõem dos mecanismos que permitem retirar informação fidedigna e atempada produzindo outputs relevantes e fundamentais, com base nos perfis atribuídos.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			As aplicações geram outputs relevantes para a gestão e tomada de decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			Existem regras para o acesso de terceiros aos sistemas de informação, sendo possível o acesso remoto através de VPN.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Toda a informação residente nos servidores e partilhas de rede é salvaguardada automaticamente (backup).
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Dispõe-se de normas para garantir os requisitos de segurança de acordo com o Sistema de Segurança da Informação.

## ANEXO VII

### Inquérito de Satisfação Global dos Parceiros Externos

# Inquérito de Satisfação Global dos Parceiros Externos

2024

## OBJETIVO DO INQUÉRITO

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, é estabelecido o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP). O SIADAP visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da ação dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores e para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

Segundo o artigo 15.º, desta mesma lei, a **"autoavaliação** tem carácter obrigatório e deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR do serviço, em particular face aos objetivos anualmente **fixados.**"

A autoavaliação é parte integrante do Relatório de Atividades e deve ser acompanhada de informação relativa à apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados.

Neste sentido, mostrou-se necessário proceder à realização do presente inquérito de forma a conhecer a opinião do público externo e avaliar o desempenho da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, I.P..

## METODOLOGIA UTILIZADA

Durante o ano de 2022, no âmbito do processo de construção do Plano Estratégico da CCDR Algarve, foi solicitado a entidades externas que respondessem a um questionário de satisfação disponibilizado *online*, desenvolvido com quinze questões e uma última questão em aberto, para que pudessem deixar comentários e sugestões de melhoria.

Na presente edição do inquérito, foi adotada a mesma metodologia, reduzido o número de questões e mantida a última questão aberta, permitindo a emissão de opiniões e sugestões por parte dos inquiridos.

1. Imagem global da CCDR Algarve: Desempenho da organização.
2. Imagem global da CCDR Algarve: Qualidade dos serviços prestados (correspondência com o esperado).
3. Imagem global da CCDR Algarve: Nível de transparência na relação com os cidadãos.
4. Imagem global da CCDR Algarve: Entidade inovadora.
5. Serviços Prestados: Profissionalismo e cortesia dos dirigentes e demais colaboradores.
6. Serviços Prestados: Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações.
7. Serviços Prestados: Tempo de resposta às solicitações.
8. Comunicação com a organização: Divulgação e Informação disponibilizada.
9. Acessibilidade / Igualdade: Horário de atendimento ao público.
10. Avaliação Global: Satisfação global com serviços prestados pela CCDR Algarve.

A última questão foi aberta para registo de sugestões de melhoria.

A satisfação e motivação foram avaliadas através da seguinte escala:

Classificação de 1 a 5:

- 1 = Muito Insatisfeito/a
- 2 = Insatisfeito/a
- 3 = Pouco Satisfeito/a
- 4 = Satisfeito/a
- 5 = Muito Satisfeito/a

## PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O inquérito decorreu entre os dias 30 de outubro e 2 de dezembro de 2024, tendo sido efetuadas duas insistências junto do público-alvo e alargado o prazo de respostas inicialmente concedido por mais uma semana.

## UNIVERSO DE INQUIRIÇÃO E DIMENSÃO DA AMOSTRA

A CCDR Algarve enviou o inquérito, para 500 endereços de correio eletrónico, constantes das listagens de parceiros institucionais, nomeadamente serviços da Administração Central desconcentrados na Região, delegações dos Institutos Públicos na Região, empresas públicas e suas delegações na Região, forças e serviços de segurança, autarquias locais (Comunidade Intermunicipal, Municípios e Freguesias), estabelecimentos de Ensino Superior públicos e privados, associações empresariais, ordens profissionais e sindicatos, membros do Conselho Regional, associações culturais, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e Misericórdias e Agrupamentos de Escolas.

## TAXA DE RESPOSTA

Dos 500 inquéritos enviados por correio eletrónico, responderam 111 Parceiros da CCDR Algarve, o que correspondeu a uma taxa de resposta 22,2% (8% em 2022), revelando uma melhoria qualitativa, não obstante verificar-se, ainda assim, um baixo universo.

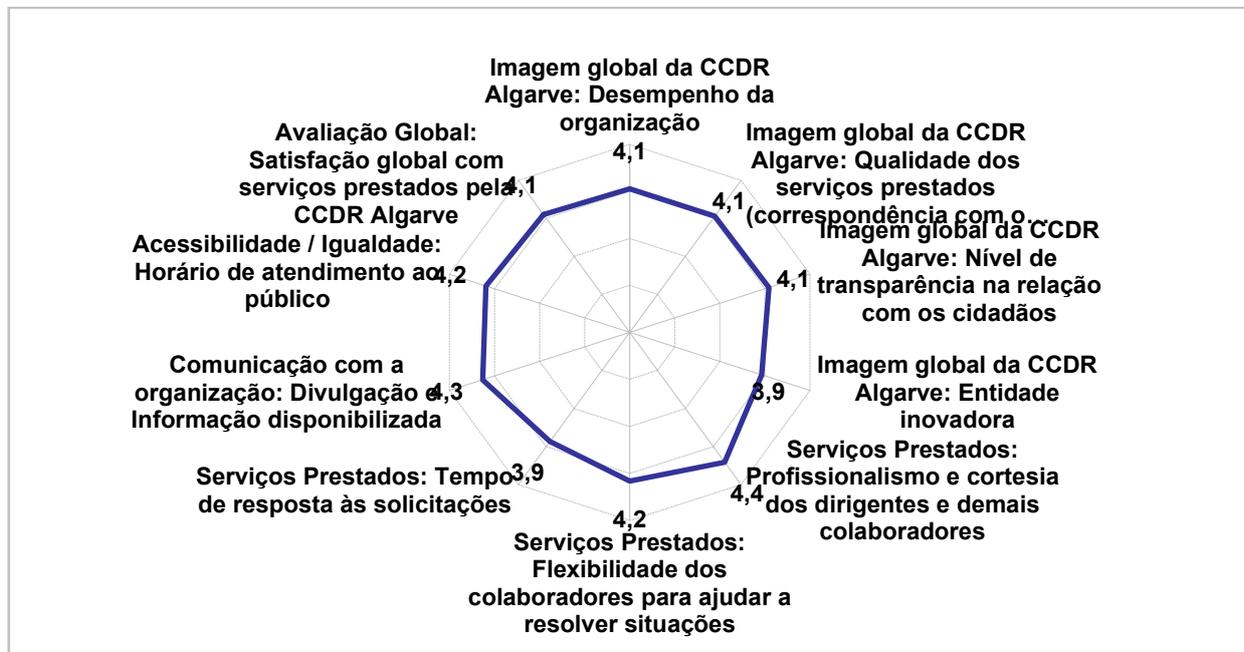
## RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às questões suscitadas.

Através do quadro síntese dos resultados do inquérito de satisfação aos parceiros da CCDR Algarve, é possível constatar que a larga maioria das respostas são de carácter positivo, sendo que em metade das questões **as respostas “muito satisfeito” igualam ou ultrapassam quantitativamente as respostas “satisfeito”**.

Inquérito de Satisfação aos Stakeholders da CCDR Algarve	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
	1	2	3	4	5
Imagem global da CCDR Algarve: Desempenho da organização	7,2	4,5	3,6	45,0	39,6
Imagem global da CCDR Algarve: Qualidade dos serviços prestados (correspondência com o esperado)	3,6	6,3	9,9	41,4	38,7
Imagem global da CCDR Algarve: Nível de transparência na relação com os cidadãos	7,2	3,6	4,5	42,3	42,3
Imagem global da CCDR Algarve: Entidade inovadora	4,5	4,5	11,7	52,3	27,0
Serviços Prestados: Profissionalismo e cortesia dos dirigentes e demais colaboradores	0,9	3,6	5,4	33,3	56,8
Serviços Prestados: Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações	8,1	1,8	8,1	29,7	52,3
Serviços Prestados: Tempo de resposta às solicitações	9,0	5,4	9,9	41,4	34,2
Comunicação com a organização: Divulgação e Informação disponibilizada	2,7	1,8	7,2	43,2	45,0
Acessibilidade / Igualdade: Horário de atendimento ao público	1,8	0,9	5,4	60,4	31,5
Avaliação Global: Satisfação global com serviços prestados pela CCDR Algarve	9,0	0,9	4,5	42,3	43,2

Gráfico Média:



Comparativamente ao inquérito realizado em 2022, verifica-se a manutenção dos valores relativos às questões “Imagem global da CCDR Algarve: Desempenho da organização”, “Imagem global da CCDR Algarve: Qualidade dos serviços prestados (correspondência com o esperado)”, “Imagem global da CCDR Algarve: Nível de transparência na relação com os cidadãos” e “Serviços Prestados: Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações”.

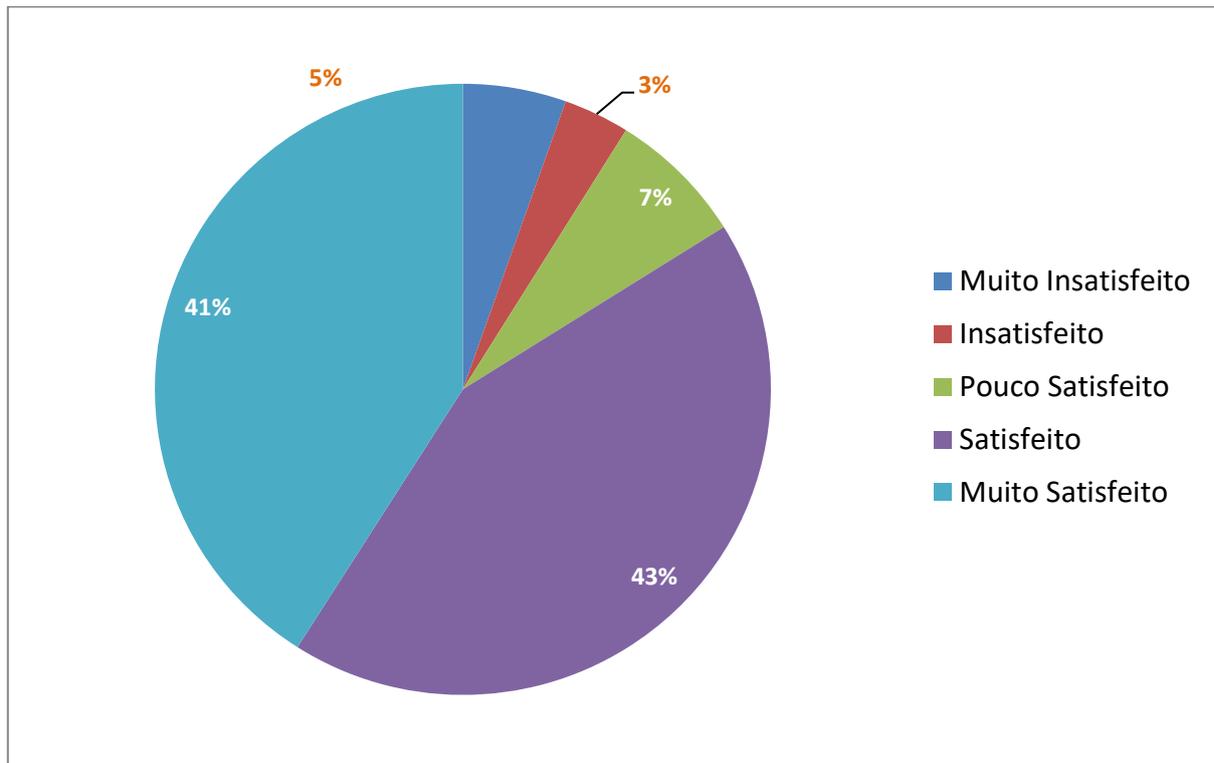
Seis das questões apresentam alterações mínimas, nomeadamente “Imagem global da CCDR Algarve: Entidade inovadora” (-0,1), “Serviços Prestados: Profissionalismo e cortesia dos dirigentes e demais colaboradores” (+0,1), “Serviços Prestados: Tempo de resposta às solicitações” (-0,1), “Comunicação com a organização: Divulgação e Informação disponibilizada” (+0,2), “Acessibilidade / Igualdade: Horário de atendimento ao público” (+0,1) e “Avaliação Global: Satisfação global com serviços prestados pela CCDR Algarve” (-0,1).

Sugestões de melhoria:

Na questão aberta, foram obtidas doze sugestões / comentários.

Gráfico global

SATISFAÇÃO	%
Muito Satisfeito	41%
Satisfeito	43%
Pouco Satisfeito	7%
Insatisfeito	3%
Muito Insatisfeito	5%



## Resultados obtidos

No que concerne à Imagem Global da CCDR, nas diversas dimensões que *infra* se elencam, foram obtidos os seguintes resultados:

- Desempenho da organização: 84,6% de respostas positivas (satisfeitos e muito satisfeitos);
- Qualidade dos serviços prestados (correspondência com o esperado): 80% de respostas positivas;
- Nível de transparência na relação com os cidadãos: 84,6% de satisfação;
- Entidade inovadora: 79,3% de satisfação.

No que respeita aos Serviços Prestados:

- Profissionalismo e cortesia dos dirigentes e demais colaboradores: 90,1% de respostas positivas, maioritariamente muito satisfeitos;
- Flexibilidade dos colaboradores para ajudar a resolver situações: 82% de respostas positivas, maioritariamente muito satisfeitos;
- Tempo de resposta às solicitações: 75,6% de satisfação;

No âmbito da Comunicação com a organização, consideram que:

- Divulgação e Informação disponibilizada: 88,2% de satisfação, registando-se neste parâmetro a subida mais significativa de classificação, conforme assinalado anteriormente;

Sobre as questões de Acessibilidade/Igualdade:

- Horário de atendimento ao público: 91,9% de respostas positivas, maioritariamente satisfeitos;

Avaliação Global:

- Satisfação global com serviços prestados pela CCDR Algarve: 85,5% de respostas positivas, com valores muito próximo de satisfeitos e muito satisfeitos;

A imagem global da CCDR Algarve, no âmbito da Satisfação Global dos Parceiros Externos, classificou-se em 4,1, numa escala de 1 a 5.

Numa análise às questões direcionadas à Satisfação Global dos Parceiros externos, em termos médios, estes assumem-se satisfeitos com a imagem global da CCDR, posicionando-a no nível 4,1 de satisfação.

No que respeita aos serviços prestados, a satisfação mantém-se no nível 4,1 da classificação.

Em relação à sua comunicação com a organização, a classificação melhorou para o nível 4,3.

Em relação à acessibilidade / igualdade, a classificação melhorou para o nível 4,1.

Em suma, o nível de satisfação global com os serviços prestados pela CCDR é de 4,2, na escala de 1 a 5, superando a escala máxima atingida em 2022, de 4,1..

Ações de melhoria:

Na sequência da análise das respostas e dos contributos apresentados pelos inquiridos, são propostas as seguintes ações de melhoria, para intervenção nos domínios da transparência e dos tempos de resposta, que reúnem o maior número de respostas negativas dos inquiridos:

1. Reorganização da página da CCDR Algarve na Internet, nomeadamente dos separadores [Instrumentos de Gestão](#) e [Prestação de Informação](#), para harmonização com o previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção e legislação complementar;
2. Monitorização e divulgação dos tempos de resposta aos pedidos de informações e pareceres;
3. Melhoria do sistema de atendimento telefónico;
4. Para além da sua inclusão como anexo do Relatório de Atividades de 2024 e da respetiva publicação em [separador próprio](#) na página na Internet, fomentar a circulação autónoma do presente relatório junto dos trabalhadores da CCDR ALGARVE e garantir a sua publicação em separador próprio na Intranet, bem como dos relatórios anteriormente efetuados.

O Chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas,

José Graça

V3F\_20250129

11/11

## ANEXO VIII

### Inquérito de Satisfação dos/as Colaboradores/as 2024

# Inquérito de Satisfação dos/as Colaboradores/as 2024

## OBJETIVO DO INQUÉRITO

Pretendeu-se, com este inquérito, conhecer o modo como cada colaborador/a percebe a organização, de forma a aferir o seu grau de satisfação e a sua motivação sobre as atividades que desenvolve, bem como a reunião de informação útil para que possam ser promovidas ações de melhoria.

O inquérito foi desenvolvido na plataforma do Google FORMS (gráficos dos resultados em anexo), distribuído pelos colaboradores/as da CCDR ALGARVE para que pudessem responder de forma anónima e confidencial.

Foi deixada em aberto a última questão com o objetivo de recolher sugestões de melhoria no que se refere à adoção de uma Cultura de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

## METODOLOGIA UTILIZADA

Foi desenvolvido um inquérito com seis itens diferentes para avaliar o nível de satisfação e motivação dos colaboradores/as, bem como uma última questão em aberto para que pudessem deixar comentários e sugestões de melhoria:

1. Satisfação global dos trabalhadores e trabalhadoras com a Organização.
2. Satisfação com as condições de trabalho.
3. Satisfação com a gestão de recursos humanos.
4. Motivação pessoal para:
5. Satisfação com a liderança intermédia.
6. Satisfação com a liderança de topo.
7. Comentários e propostas de melhoria.

A última questão foi aberta para que o colaborador/a pudesse registar as suas sugestões de melhoria, com vista à Promoção de uma Cultura de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

A satisfação e motivação foram avaliadas através da seguinte escala:

Classificação de 1 a 5:

1 = Muito Insatisfeito/a, 2 = Insatisfeito/a, 3 = Pouco Satisfeito/a,  
4 = Satisfeito/a e 5 = Muito Satisfeito/a  
S/O - Sem Opinião

Classificação de 1 a 5:

1 - Muito desmotivado/a, 2 - Desmotivado/a, 3 - Pouco motivado/a,  
4 - Motivado/a, 5 - Muito motivado/a  
S/O - Sem Opinião

Classificação de 1 a 5:

1 - Discordo totalmente, 2 - Discordo, 3 - Concordo pouco,  
4 - Concordo, 5 - Concordo totalmente  
S/O - Sem Opinião

As questões colocadas encontram-se em anexo.

## PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O período de realização foi entre os dias 3 e 20 de dezembro de 2024.

## UNIVERSO DE INQUIRIÇÃO E DIMENSÃO DA AMOSTRA

A CCDR Algarve tinha, à data do envio do inquérito, 264 colaboradores/as. Neste momento, todos são detentores de caixa de correio eletrónico, pelo que todos receberam a mensagem inicial e os reforços da mesma por via eletrónica.

## TAXA DE RESPOSTA

Dos 264 inquéritos enviados por email, responderam 158 colaboradores/as da CCDR Algarve, o que correspondeu a uma taxa de resposta 59,8% .

## RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às seis questões.

Através do quadro Síntese dos resultados do inquérito de satisfação aos Colaboradores/as da CCDR Algarve, acima mencionado, é possível constatar que a adesão destes ao preenchimento do inquérito foi razoável, tendo resultado numa avaliação global positiva, como se pode verificar nos gráficos a seguir apresentados:

## 1. Satisfação global dos trabalhadores e trabalhadoras com a Organização

1 - Muito Insatisfeito/a	2 - Insatisfeito/a	3 - Pouco satisfeito/a	4 - Satisfeito/a	5 - Muito satisfeito/a	S/O - Sem Opinião
1	2	3	4	5	0
4%	4%	15%	53%	16%	8%
2%	4%	16%	54%	13%	10%
1%	1%	13%	48%	20%	16%
4%	8%	28%	41%	10%	9%
4%	9%	28%	43%	6%	9%
4%	5%	20%	45%	8%	19%
9%	11%	33%	30%	5%	13%
9%	9%	31%	34%	5%	12%
3%	4%	17%	47%	10%	19%
3%	6%	16%	55%	9%	11%

Classificação de 1 a 5:

1 = Muito Insatisfeito/a, 2 = Insatisfeito/a, 3 = Pouco Satisfeito/a, 4 = Satisfeito/a e 5 = Muito Satisfeito/a

S/O - Sem Opinião

### 1. Satisfação global dos trabalhadores e trabalhadoras com a Organização

1 - Muito insatisfeito/a    2 - Insatisfeito/a    3 - Pouco satisfeito/a    4 - Satisfeito/a    5 - Muito satisfeito/a    S/O - Sem Opinião

Imagem da Organização

Relacionamento da Organização com os cidadãos e a sociedade

Relacionamento da Organização com os parceiros

Capacidade de adaptação da Organização à mudança (agilidade)

Capacidade de inovação da Organização

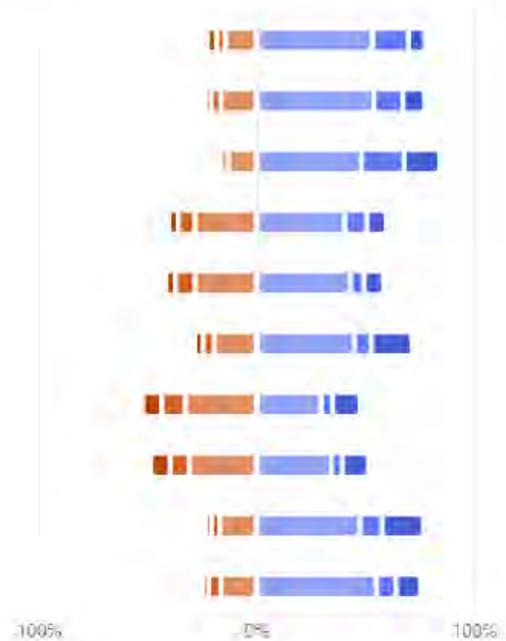
Capacidade da Organização para gerir os conflitos de interesse

Envolvimento dos/das trabalhadores/as na definição da estratégia da...

Envolvimento dos/das trabalhadores/as na melhoria organizacional

Responsabilidade Social da Organização

Desempenho global da Organização



## 2. Satisfação com as condições de trabalho

<b>1 - Muito Insatisfeito/a</b>	<b>2 - Insatisfeito/a</b>	<b>3 - Pouco Satisfeito/a</b>	<b>4 - Satisfeito/a</b>	<b>5 - Muito Satisfeito/a</b>	<b>S/O Sem opinião</b>
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
4%	3%	8%	35%	49%	1%
4%	4%	16%	44%	25%	6%
4%	6%	20%	53%	16%	1%
5%	6%	16%	59%	11%	3%
9%	9%	12%	46%	14%	10%
8%	7%	13%	55%	15%	3%
13%	9%	11%	44%	20%	3%
6%	8%	18%	47%	18%	3%
6%	11%	25%	37%	9%	11%
18%	8%	15%	35%	9%	14%
22%	11%	12%	30%	8%	17%

Classificação de 1 a 5:

1 = Muito Insatisfeito/a, 2 = Insatisfeito/a, 3 = Pouco Satisfeito/a, 4 = Satisfeito/a e 5 = Muito Satisfeito/a

S/O - Sem Opinião

## 2. Satisfação com as condições de trabalho

● 1 - Muito insatisfeito/a ● 2 - Insatisfeito/a ● 3 - Pouco satisfeito/a ● 4 - Satisfeito/a ● 5 - Muito satisfeito/a ● S/O - Sem Opinião

Ambiente de trabalho entre os elementos da sua Equipa/Unidade Orgânica

Ambiente de trabalho entre Equipas/Unidades Orgânicas

Equipamentos TIC (computadores, portáteis, telefones, impressoras e outros dispositivos)

Aplicações, plataformas e software

Intranet

Mobiliário de trabalho (secretária, cadeiras, estantes e outros)

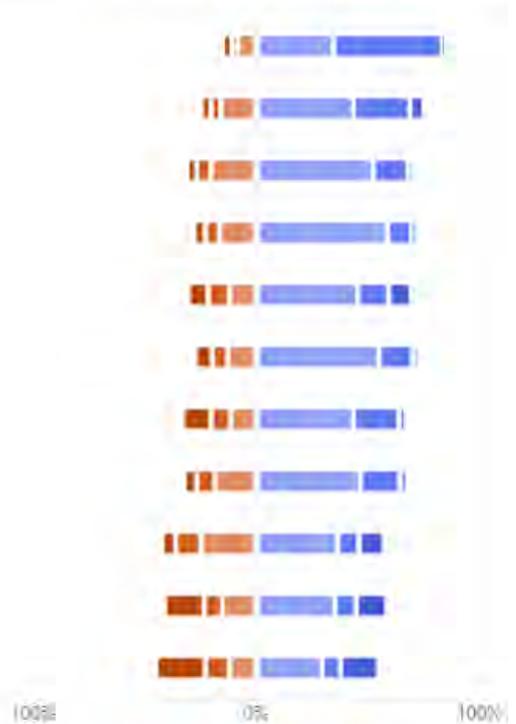
Condições de higiene e limpeza

Condições de segurança

Medidas de bem-estar desenvolvidas

Espaço de refeições

Espaço de cafetaria



### 3. Satisfação com a gestão de recursos humanos

<b>1 - Muito Insatisfeito/a</b>	<b>2 - Insatisfeito/a</b>	<b>3 - Pouco Satisfeito/a</b>	<b>4 - Satisfeito/a</b>	<b>5 - Muito Satisfeito/a</b>	<b>S/O Sem opinião</b>
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
7%	8%	18%	39%	14%	14%
4%	1%	9%	56%	28%	1%
4%	7%	11%	59%	16%	1%
16%	13%	26%	28%	3%	15%
8%	5%	20%	42%	15%	9%
9%	8%	16%	45%	10%	11%
5%	11%	21%	40%	10%	13%

Classificação de 1 a 5:

1 = Muito Insatisfeito/a, 2 = Insatisfeito/a, 3 = Pouco Satisfeito/a, 4 = Satisfeito/a e 5 = Muito Satisfeito/a

S/O - Sem Opinião

### 3. Satisfação com a gestão de recursos humanos

● 1 - Muito insatisfeito/a   ● 2 - Insatisfeito/a   ● 3 - Pouco satisfeito/a   ● 4 - Satisfeito/a   ● 5 - Muito satisfeito/a   ● S/O - Sem Opinião

Acolhimento e apoio a novos/as trabalhadores/as

Horário de trabalho

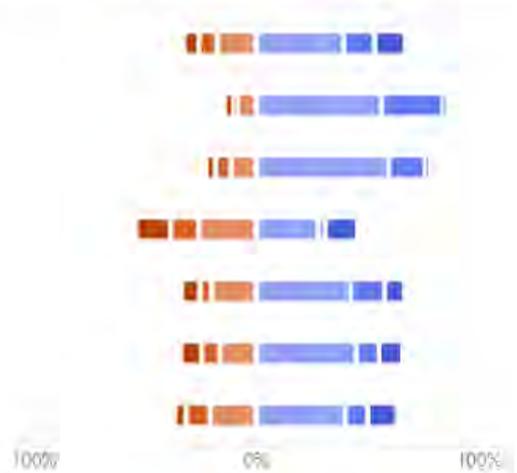
Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

Forma como é implementado o sistema de avaliação do desempenho

Desenvolvimento de competências, nomeadamente através de formação

Igualdade de tratamento e de oportunidades

Melhoria da colaboração, confiança e integração entre colegas (team building e outras ações)



4. Motivação pessoal para:

1 - Muito desmotivado/a	2 - Desmotivado/a	3 - Pouco motivado/a	4 - Motivado/a	5 - Muito motivado/a	S/O Sem opinião
1	2	3	4	5	0
2%	3%	7%	44%	40%	4%
3%	1%	6%	45%	42%	3%
3%	3%	8%	43%	41%	3%
2%	3%	7%	49%	36%	3%
3%	3%	10%	38%	34%	13%

Classificação de 1 a 5:

1 - Muito desmotivado/a, 2 - Desmotivado/a, 3 - Pouco motivado/a, 4 - Motivado/a, 5 - Muito motivado/a

S/O - Sem Opinião

#### 4. Motivação pessoal para:

■ 1 - Muito desmotivado/a  
 ■ 2 - Desmotivado/a  
 ■ 3 - Pouco motivado/a  
 ■ 4 - Motivado/a  
 ■ 5 - Muito motivado/a  
■ S/O - Sem Opinião

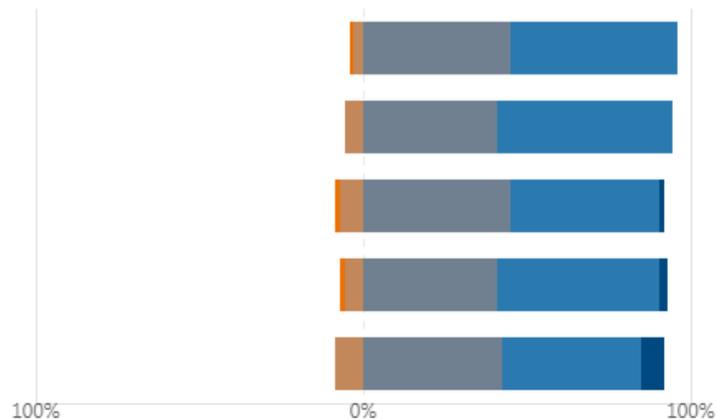
Aprender novos métodos de trabalho

Desenvolver trabalho de equipa

Participar na melhoria da Organização

Participar em ações de formação

Participar em projetos de Responsabilidade Social



## 5. Satisfação com a liderança intermédia

1 - Muito Insatisfeito/a	2 - Insatisfeito/a	3 - Pouco Satisfeito/a	4 - Satisfeito/a	5 - Muito Satisfeito/a	S/O Sem opinião
1	2	3	5	6	0
3%	5%	9%	46%	30%	8%
4%	3%	18%	41%	28%	6%
4%	3%	11%	43%	32%	8%
4%	1%	10%	44%	35%	6%
4%	3%	7%	44%	35%	7%
4%	3%	11%	45%	30%	7%
2%	4%	11%	46%	29%	9%
5%	3%	13%	41%	30%	8%
5%	3%	5%	46%	32%	9%
4%	2%	10%	44%	29%	11%
4%	4%	9%	45%	26%	12%
5%	3%	8%	38%	24%	24%

Classificação de 1 a 5:

1 - Discordo totalmente, 2 - Discordo, 3 - Concordo pouco, 4 - Concordo, 5 - Concordo totalmente

S/O - Sem Opinião

## 5. Satisfação com a liderança intermédia



## 6. Satisfação com a liderança de topo

<b>1 - Muito Insatisfeito/a</b>	<b>2 - Insatisfeito/a</b>	<b>3 - Pouco Satisfeito/a</b>	<b>4 - Satisfeito/a</b>	<b>5 - Muito Satisfeito/a</b>	<b>S/O Sem opinião</b>
<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
4%	6%	14%	39%	15%	22%
3%	8%	14%	41%	13%	22%
5%	9%	15%	35%	15%	22%
8%	6%	16%	38%	15%	17%
6%	7%	16%	35%	17%	18%
5%	6%	11%	36%	19%	22%
4%	5%	11%	42%	18%	19%
4%	3%	8%	45%	23%	16%
4%	6%	15%	34%	16%	25%
6%	9%	16%	31%	15%	22%

Classificação de 1 a 5:

1 - Discordo totalmente, 2 - Discordo, 3 - Concordo pouco, 4 - Concordo, 5 - Concordo totalmente

S/O - Sem Opinião

6. Satisfação com a liderança de topo



## 7. Comentários e propostas de melhoria.

Na questão aberta, foram obtidas 27 sugestões / comentários.

## 8. Resultados obtidos

Do total de 264 trabalhadores do quadro da CCDR Algarve, responderam ao questionário 158, o que se traduz numa percentagem de resposta na ordem dos 59,8%.

A primeira questão pretende aferir sobre a satisfação global dos trabalhadores e trabalhadoras com a Organização, em diversas dimensões que *infra* se elencam, aduzindo-se os principais resultados obtidos:

- Imagem da Organização: 69,7% dizem-se muito satisfeitos ou satisfeitos (+);
- Relacionamento da Organização com os cidadãos e a sociedade: 67,1% consideram-se muito satisfeitos ou satisfeitos (+);
- Relacionamento da Organização com os parceiros: 67,7% declaram-se muito satisfeitos ou satisfeitos (+);
- Capacidade de adaptação da Organização à mudança (agilidade): 50,6% assumem satisfação neste parâmetro (-);
- Capacidade de inovação da Organização: 46,3% estão muito satisfeitos ou satisfeitos (-) e 28,5% pouco satisfeitos (+);
- Capacidade da Organização para gerir os conflitos de interesse: 52,5% no grau de satisfação (-);
- Envolvimento dos/das trabalhadores/as na definição da estratégia da Organização: 34,8% dizem-se muito satisfeitos ou satisfeitos (-) e 52,6% pouco satisfeitos ou insatisfeitos (+);
- Envolvimento dos/das trabalhadores/as na melhoria organizacional: 40,8% dizem-se satisfeitos e 32,4% pouco satisfeitos;
- Responsabilidade Social da Organização: 57,6% declaram-se muito satisfeitos ou satisfeitos (+) e 19% sem opinião (+).
- Desempenho global da Organização: 64% assumem uma posição satisfatória (+).

Tendencialmente, os trabalhadores em funções públicas da CCDR Algarve assumem-se satisfeitos com a Organização, ou seja, nível 4 numa escala de 1 a 5 (correspondendo o 5 à satisfação máxima).

A segunda questão prende aferir a satisfação com as condições de trabalho:

- Ambiente de trabalho entre os elementos da sua Equipa/Unidade Orgânica: 83,5% dos trabalhadores declaram-se muito satisfeitos ou satisfeitos (+);
- Ambiente de trabalho entre Equipas/Unidades Orgânicas: 69% dizem-se muitos satisfeitos ou satisfeitos (+);
- Equipamentos TIC (computadores, portáteis, telefones, impressoras e outros dispositivos): 52,5% consideram-se satisfeitos (+) e 20,3% pouco satisfeitos (-);
- Aplicações, plataformas e software: 69,7% declaram-se muito satisfeitos ou satisfeitos (+);
- Intranet: 59,5% assumem-se muito satisfeitos ou satisfeitos (-);
- Mobiliário de trabalho (secretária, cadeiras, estantes e outros): 70,3% declaram-se muito satisfeitos ou satisfeitos (+);
- Condições de higiene e limpeza: 64% estão muito satisfeitos ou satisfeitos (+);
- Condições de segurança: 64,5% estão muito satisfeitos ou satisfeitos (+);
- Medidas de bem-estar desenvolvidas: 42,2% declaram-se muito satisfeitos ou satisfeitos e 42,4% insatisfeitos ou pouco satisfeitos (+), sendo que 11,4% não manifestam opinião;
- Espaço de refeições: 44,9% dizem-se muito satisfeitos ou satisfeitos (-) e 41,1% manifestam-se negativamente (+), sendo que 13,9% não manifestam opinião;
- Espaço de cafetaria: 37,9% dizem-se muito satisfeitos ou satisfeitos (-) e 45% manifestam-se negativamente (+), sendo que 17,1% não manifestam opinião;
-

Mais uma vez, os trabalhadores em funções públicas da CCDR Algarve avaliam de forma satisfatória (nível 4) as condições de trabalho nesta entidade.

A terceira questão prende-se com a satisfação com a gestão de recursos humanos, cujos resultados se enunciam:

- Acolhimento e apoio a novos/as trabalhadores/as: 39,2% dos trabalhadores consideram-se satisfeitos (-);
- Horário de trabalho: 56,3% dizem-se satisfeitos (-) e 27,8% muito satisfeitos (-);
- Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal: 59,5% assumem-se satisfeitos (-);
- Forma como é implementado o sistema de avaliação do desempenho: 27,8% dizem-se satisfeitos (+) e 25,9% pouco satisfeitos (+); 12,7% insatisfeitos (-) e 15,8 muito insatisfeitos (+).
- Desenvolvimento de competências, nomeadamente através de formação: 42,4% declaram-se satisfeitos (-) e 20,3% pouco satisfeitos (-);
- Igualdade de tratamento e de oportunidades: 65% dizem-se muito satisfeitos ou satisfeitos (+);
- Melhoria da colaboração, confiança e integração entre colegas (*team building* e outras ações): 50% consideram-se muito satisfeitos ou satisfeitos (+)

Os trabalhadores em funções públicas da CCDR Algarve responderam favoravelmente à questão dos recursos humanos atribuindo uma média de 4 numa escala de 1 a 5 (correspondendo o 5 à satisfação máxima).

A quarta questão pretende aferir a motivação pessoal para:

- Aprender novos métodos de trabalho: 39,9% dizem-se muito motivados (-);
- Desenvolver trabalho de equipa: 42,9% assumem-se muito motivados (-);
- Participar na melhoria da Organização: 40,5% declaram-se muito motivados (-) e 43% motivados (-);
- Participar em ações de formação: 36,1% afirmam-se muito motivados (-) e 49,4% motivados (+);
- Participar em projetos de responsabilidade social: 33,5% apresentam muita motivação (-) e 38% motivados (+).

Nesta questão da motivação pessoal, os resultados obtidos indiciam elevados níveis de motivação dos trabalhadores em funções públicas da CCDR Algarve, ou seja, nível 4 (5, em 2022).

A quinta questão pretende aferir a satisfação com a liderança intermédia:

- Lidera através do exemplo: 45,6% concordam (+);
- Informa e consulta os/as trabalhadores/as sobre os objetivos e atividades da unidade orgânica: 40,5% concordam (-) e 27,8% concorda totalmente (+);
- Aceita e implementa sugestões de melhoria: 43% concordam (-) e 31,6% concorda totalmente (+);
- Estimula a autonomia dos/das trabalhadores/as: 44,3% concorda (+);
- Encoraja a confiança mútua e o respeito: 44,3% concorda (+);
- Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua: 44,9% concorda (-) e 30,4% concorda totalmente (+);
- Promove a frequência de ações de formação: 45,6% concorda (-) e 29,1% concorda totalmente (+);

- Acompanha os/as trabalhadores/as e dá *feedback* sobre o seu desempenho: 41,1% concorda (-) e 20,1% concorda totalmente (+);
- Reconhece os esforços individuais e das equipas: 46,2% concorda (+);
- Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa: 43,7% concorda (+);
- Gere os conflitos profissionais e/ou pessoais: 44,9% concorda (+);
- Avalia de forma justa e correta o desempenho profissional dos/das colaboradores/as: 37,3% concorda (-).

No que concerne à satisfação com a liderança intermédia, os trabalhadores em funções públicas da CCDR Algarve assumem o nível 4 de satisfação com a Organização.

A sexta e última questão prende-se com a satisfação com a liderança de topo:

- Lidera através do exemplo: 39,2% concorda (+);
- Capacidade de planeamento e de organização: 40,5% concorda (+);
- Capacidade para inovar, desenvolver e modernizar o Organismo: 34,8% concorda (-);
- Informa e consulta os/as trabalhadores/as sobre assuntos relevantes para a Organização: 38% concorda (-);
- Comunica de forma clara com dirigentes e trabalhadores/as: 34,8% concorda (-) e 19% concorda totalmente, sendo 22,2% não emitem opinião;
- Encoraja a confiança mútua e o respeito: 36,1% concorda (-) e 17,1% concorda totalmente, sendo 18,4% não emitem opinião;
- Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua: 41,8% concorda (+) e 18,4% concorda totalmente, sendo 9% não emitem opinião;
- Promove a frequência de ações de formação: 44,9% concorda (+);
- Cria condições para a delegação de responsabilidades e competências: 34,2% concorda (-) e 15,8% concorda totalmente, sendo 25,3% não emitem opinião ;

- Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas: 31% concorda (-) e 15,2% concorda totalmente, sendo 21,5% não emitem opinião

Em relação à satisfação com a liderança de topo, os trabalhadores em funções públicas da CCDR Algarve atribuem o nível 4 de satisfação.

No cômputo geral, o grau de satisfação global apurado mantém o nível 4 (3,76), embora abaixo do verificado em 2022 (4,17).

A Divisão de Informação e relações Públicas agradece a colaboração do Secretariado da Presidência e da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação, sem a qual a realização deste trabalho não seria possível.

Faro, 28 de fevereiro de 2025,